



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	34
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	201
ATOS DE LICITAÇÃO	257
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	296
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	378
MUNICIPALIDADES	383
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	395

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 087/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de setembro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 087/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	Í NSN CFD	E G O	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 15901.03.092.0009.4046 Gestão operacional e modernização da PGE	3	F	3 1760	450.000,00	0,00	
15901.03.092.2074.3049 Desenvolvimento e implantação de inteligência artificial e automação de processos	3	F	3 1760	0,00	450.000,00	
SUBTOTAL			1760	450.000,00	450.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0011.4057 Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	3	S	3 1500	0,00	50.000,00	
27901.10.122.2045.4078 Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS.	3	S	4 1500	50.000,00	0,00	
27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	S	3 1500	1.075.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	1.125.000,00	1.125.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.362.2046.4089 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.	2	F	3 1500	8.300.000,00	0,00	
	2	F	3 1570	80.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	8.300.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1570	80.000,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.181.2047.3101 Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das Unidades da SEJUSP/MS	1	F	3 2700	280.000,00	0,00	

SUBTOTAL				2700	280.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL 31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP			F			
1	3	2759			338.149,00	0,00
SUBTOTAL				2759	338.149,00	0,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL 77202.09.272.0024.4599 Gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares			S			
2	1	1803			6.900.000,00	0,00
SUBTOTAL				1803	6.900.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 81902.08.244.2096.4651 Implementar a Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação Permanente			S			
3	3	1799			69.000,00	0,00
81902.08.244.2096.4657 Cofinanciar o Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social			S			
3	3	1799			0,00	69.000,00
SUBTOTAL				1799	69.000,00	69.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 83206.20.573.2101.4719 AGRAER Pesquisa Agropecuária			F			
3	4	1500			0,00	31.600,00
83206.20.606.2101.4717 ATER para Agricultura Familiar			F			
3	4	1500			31.600,00	0,00
SUBTOTAL				1500	31.600,00	31.600,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS 85201.13.392.2105.4765 Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.			F			
2	3	1715			20.008.119,00	0,00
2	3	1716			7.164.981,00	0,00
SUBTOTAL				1715	20.008.119,00	0,00
SUBTOTAL				1716	7.164.981,00	0,00
TOTAL				1500	9.456.600,00	1.156.600,00
TOTAL				1570	80.000,00	0,00
TOTAL				1715	20.008.119,00	0,00
TOTAL				1716	7.164.981,00	0,00
TOTAL				1760	450.000,00	450.000,00
TOTAL				1799	69.000,00	69.000,00
TOTAL				1803	6.900.000,00	0,00
TOTAL				2700	280.000,00	0,00
TOTAL				2759	338.149,00	0,00
TOTAL GERAL					44.746.849,00	1.675.600,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADACÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 401, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Transforma saldo remanescente em Cargo em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.337 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Delega competência ao titular da Controladoria-Geral do Estado para o deferimento de parcelamento nos casos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 2º do art. 10 do Anexo IX – do Parcelamento de Débitos Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 6.035, de 26 dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Delega-se competência ao Controlador-Geral do Estado para deferir pedidos de parcelamento de débitos de origem não tributária, não inscritos na Dívida Ativa, relativos a multas aplicadas no exercício das atividades de responsabilidade da respectiva Controladoria.

Parágrafo único. No exercício da competência delegada nos termos do *caput* deste artigo, deverão ser observadas, no que couber, as disposições do Anexo IX – Do Parcelamento de Débitos Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3214, de 14 de setembro de 2023

Dispõe sobre inclusões e alterações de valor, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe

confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de valor, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Cerveja, refrigerante e bebidas energéticas;

III- Suco.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

Campo Grande, 14 de setembro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3214, de 14 de setembro de 2023

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

10.02 - REFRIGERANTE EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897395001926	REFRIGERANTE TIK TOK COLA - 350ML	2,21	I
7897395001940	REFRIGERANTE TIK TOK FRUTAS AMARELAS - 350ML	2,21	I
7897395001933	REFRIGERANTE TIK TOK FRUTAS VERMELHAS - 350ML	2,21	I

10.00 - REFRIGERANTE EM VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896034302004	REFRIGERANTE GARIBALDI DE UVA GOTAS DOR ROSE SEM ALCOOL - 660ML	14,81	I
7896034301793	REFRIGERANTE GARIBALDI DE UVA GOTAS DOR BRANCO SEM ALCOOL - 660ML	14,81	I
7896034300802	REFRIGERANTE GARIBALDI DE UVA GOTAS DOR BRANCO SEM ALCOOL - 660ML	14,81	A
7896034302431	REFRIGERANTE GARIBALDI DE UVA GOTAS DOR ROSE SEM ALCOOL - 660ML	14,81	A
7896034302806	REFRIGERANTE GARIBALDI DE UVA ICE SEM ALCOOL - 750ML	52,73	A
7896034302929	REFRIGERANTE GARIBALDI DE UVA ICE ROSE SEM ALCOOL - 750ML	52,73	I
7896034302974	REFRIGERANTE GARIBALDI MOSCATO SEM ALCOOL - 750ML	52,73	I

13.01 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897395002022	BEBIDA ENERGÉTICA MAGNETO FRUTAS TROPICAIS - 2000ML	7,14	I
7897395002046	BEBIDA ENERGÉTICA MAGNETO MELANCIA - 2000ML	7,14	I

22.03 - CERVEJA SEM ÁLCOOL EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896045506859	CERVEJA HEINEKEN 0% - 269ML	3,24	I

17 - Produtos alimentícios**10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896267780860	SUCO RECONSTITUÍDO MISTO DE LARANJA E MACA SUMMERVIBES - 1500ML	8,76	I
7896267780877	SUCO RECONSTITUÍDO DE MACA SUMMERVIBES - 1500ML	8,76	I
7896267780853	SUCO RECONSTITUÍDO MISTO UVA TINTO/ MACÃ SUMMER VIBES - 1500ML	8,76	I
7896267780884	SUCO RECONSTITUÍDO MISTO ABACAXI/ MACÃ/UVA BRANCA SUMMER VIBES - 1500ML	8,76	I
7896267780891	SUCO RECONSTITUÍDO MISTO MARACUJÁ/ MACÃ/UVA BRANCA SUMMER VIBES - 1500ML	8,76	I
7896267780907	SUCO RECONSTITUÍDO MISTO PÊSSEGO/ MACÃ SUMMER VIBES - 1500ML	8,76	I
7896267781003	SUCO RECONSTITUÍDO MISTO UVA TINTO/ MACÃ SUMMER VIBES - 2000ML	10,80	I
7896267781027	SUCO RECONSTITUÍDO DE MACA SUMMERVIBES - 2000ML	9,90	I
7896267780037	SUCO ABACAXI /MACA INTEGRAL ONLY - 300ML	2,48	I
7896267780051	SUCO MARACUJÁ MACÃ INTEGRAL ONLY - 300ML	2,48	I
7896267780068	SUCO GOIABA MACÃ INTEGRAL ONLY - 300ML	2,48	I
7896267780075	SUCO CAJÚ MACÃ INTEGRAL ONLY - 300ML	2,48	I
7896267780082	SUCO DE MANGA /MACA INTEGRAL ONLY - 300ML	2,48	I
7896267780013	SUCO UVA MACÃ TINTO INTEGRAL ONLY - 300ML	2,48	A
7896267780020	SUCO LARANJA MACÃ INTEGRAL ONLY - 300ML	2,48	A
7896267780044	SUCO MACÃ INTEGRAL ONLY - 300ML	2,48	A
7896267780167	SUCO UVA MACÃ TINTO INTEGRAL ONLY - 900ML	5,01	A
7896267780174	SUCO LARANJA MACÃ INTEGRAL ONLY - 900ML	5,01	A
7896267780181	SUCO ABACAXI MACÃ INTEGRAL ONLY - 900ML	5,01	A
7896267780198	SUCO MACÃ INTEGRAL ONLY - 900ML	5,01	A
7896267780204	SUCO MARACUJÁ MACÃ INTEGRAL ONLY - 900ML	5,01	A
7896267780211	SUCO GOIABA MACÃ INTEGRAL ONLY - 900ML	5,01	A
7896267780228	SUCO CAJÚ MACÃ INTEGRAL ONLY - 900ML	5,01	A
7896267780235	SUCO MANGA MACÃ INTEGRAL ONLY - 900ML	5,01	A
7896267780310	SUCO UVA MACÃ TINTO INTEGRAL ONLY - 1500ML	8,00	A
7896267780327	SUCO LARANJA MACÃ INTEGRAL ONLY - 1500ML	8,00	A
7896267780334	SUCO ABACAXI MACÃ INTEGRAL ONLY - 1500ML	8,00	A
7896267780341	SUCO MACÃ INTEGRAL ONLY - 1500ML	8,00	A
7896267780358	SUCO MARACUJÁ MACÃ INTEGRAL ONLY - 1500ML	8,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 96/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezoito dias do mês de setembro de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 50/2021

Processo n. 11/017071/2019 – ALIM n. 42921-E de 7/8/2019

Sujeito Passivo: Ricardo Alexandre Borges – Costa Rica-MS. – IE: 28.766.839-8 – Advogados: Flávio Nogueira Cavalcanti e outros

Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

1º Revisor: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Pedido de Vista: Cons. Presidente Josafá José Ferreira do Carmo

*Recurso Voluntário n. 56/2021

Processo n. 11/017085/2019 – ALIM n. 42925-E de 7/8/2019

Sujeito Passivo: Ricardo Alexandre Borges – Costa Rica-MS. – IE: 28.766.839-8 – Advogados: Flávio Nogueira Cavalcanti e outros

Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

1º Revisor: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Pedido de Vista: Cons. Presidente Josafá José Ferreira do Carmo

*Recurso Voluntário n. 81/2020

Processo n. 11/017591/2019 – ALIM n. 43535-E de 17/9/2019

Sujeito Passivo: Companhia Telecomunic Brasil Central – Paranaíba-MS. – IE: 28.257.604-5 – Advogados: Danielle Beatriz Salina Martinez e outros

Autuante: Luiz Tadeu Sales Correa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar

Pedido de Vista: Representante da PGE, Procurador do Estado, Dr. Renato Maia Pereira

Reexame Necessário n. 5/2021

Processo n. 11/013973/2020-Digital – ALIM n. 46412-E de 10/11/2020

Sujeito Passivo: Rumo Malha Norte S.A. – Chapadão do Sul-MS. – IE: 28.276.356-2 - Advogados: Rafael Mallmann e Bernardo Mardini

Autuante: João Carlos Nascimento Ferreira Júnior

Julgadora de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N 33.191/SED/2023**Processo n:** 29/041.018/2023**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos do Buriti, CNPJ sob n. 08.060.862/0001-11;**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.7, de 29 de dezembro de 2022, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.**Objeto:** Destinar recursos financeiros para execução de projeto de mutua cooperação vinculado ao serviço de educação especial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado previamente (anexos I a VI).**Do valor da dotação orçamentária:** R\$ 45.422,80 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) a ser liberado em parcela única pela Concedente. **Localizador:** Educação Especial, **Funcional Programática n.º** 10.29101.12.362.2046.4089.0012, **Fonte:** 0154000001, **Natureza de Despesa n.º** 33504101, **Item n.º** 34101, **Nota de Empenho n.º** 2023NE.10953, **Data da Nota de Empenho** 30/08/2023.**Vigência:** A contar da data de assinatura, até 31/08/2024.**Assinatura:** 13/09/2023**HELIO QUEIROZ DAHER** - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação – Concedente

LUIZ CARLOS BURALI - CPF/MF N. 210.006.469-04

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos do Buriti/MS - Conveniente

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0020/2023/SED**Nº Cadastral 21068****Processo:** 29/005.205/2023**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 8.1 da Cláusula Oitava – Do valor e o item 9.1 da Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários do Contrato n. 020/2023, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 18.1 da Cláusula Décima Oitava, e com base art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2046.4089.0011, Localizador: Tecnologias Educacionais, Natureza da Despesa/Item n. 33903017 e 44905230, Fonte n. 150010011.**Valor:** Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, o qual será acrescido em R\$ 108.240,00 (Cento e oito mil e duzentos e quarenta reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 542.515,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quinze reais).**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Data da Assinatura:** 11/09/2023**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Lucas Medeiros Vasconcelos**Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato 0025/2023/GL/Coinf/SED****Nº Cadastral 21545****Processo:** 29/022.346/2023**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e Super Construtora e Incorporadora Ltda**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 025/2023.**Valor:** Conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de **julho de 2023**, o qual equivale ao reajuste de 4,972%, o valor do reajuste do saldo contratual de **R\$ 9.996,74 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos)**.**Amparo Legal:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.**Data da Assinatura:** 11/09/2023**Assinam:** Edio Resende de Castro

Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 0036/2022/GL/COINF/SED**Nº Cadastral 19164**

Processo: 29/041.231/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Trevo Engenharias Eireli-EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 036/2022.

Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 6.919.621,71 (seis milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e vinte um reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 6.325.331,71 (seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) para **reforma** e R\$ 594.290,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa reais), para **ampliação**. Nesta primeira reprogramação, foi acrescido na **reforma** a quantia de R\$ 742.628,30 (setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte oito reais e trinta centavos), representando o percentual de 11,74 %. Na **ampliação**, foi acrescido R\$ 1.710,68 (mil, setecentos e dez reais e sessenta e oito centavos), representando o percentual de 0,29%. Desta forma, o valor do aditivo do contrato referente à **reforma e ampliação** é de R\$ 744.338,98 (setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos). Em consequência, o valor do contrato passará ao total de **R\$ 7.663.960,69 (sete milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos)**.

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 12/09/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Nilton Bossay da Costa

Extrato de Apostilamento ao Contrato 0040/2021/GL/COINF/SED**Nº Cadastral 16847**

Processo: 29/051.828/2021

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e Mosaico Construções Eireli - EPP

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 040/2021.

Valor: Conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de **julho de 2022**, o qual equivale ao reajuste de 14,260%, o valor do reajuste do saldo contratual de **R\$ 732.472,06 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos)**.

Amparo Legal: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 11/09/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0040/2023/SED**Nº Cadastral 21444**

Processo: 29/027.900/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 8.1 da Cláusula Oitava - Do valor e o item 9.1 da Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários do Contrato n. 040/2023, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 18.1 da Cláusula Décima Oitava, e com base art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2046.4089.0011, Localizador: Tecnologias Educacionais, Natureza da Despesa/Item n. 44905230 e 44905235, Fonte n. 150010011.

Valor: Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, o qual será acrescido em R\$ 39.543,00 (Trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e três reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 206.193,00 (Duzentos e seis mil e cento e noventa e três reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Data da Assinatura: 11/09/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ

Extrato de Apostilamento ao Contrato N° 0070/2022/GL/COINF/SED/MS **N° Cadastral 20617**

Processo: 29/074.810/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e GBA Serviços e Construções Eireli-ME

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 070/2022.

Valor: Conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de **fevereiro de 2023**, o qual equivale ao reajuste de 10,521%, o valor do reajuste do saldo contratual de **R\$ 259.409,35 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos)**.

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3.1 do Contrato nº 070/2022 e o apostilamento conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 24/08/2023

Assina: Edio Antonio Resende de Castro

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0118/2022/SED **N° Cadastral 19594**

Processo: 29/060.018/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e TRACK LAND LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 118/2022, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 18.1 da Cláusula Décima Oitava do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (Doze) meses, pelo período de 08 de setembro de 2023 a 07 de setembro de 2024.

Data da Assinatura: 06/09/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Camillo Dutra Bazzano

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0057/2023/GL/Cogesp/SED **N° Cadastral 22738**

Processo: 29/028.000/2023

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SEDeCF2 ENERGIA SOLAR LTDA

Objeto: Serviços de adequação da rede lógica e elétrica nas escolas estaduais: EE. Maestro Frederico Liebermann/Campo Grande/MS, EE. Vereador Kendi Nakai/Água Clara e EE. Joaquim murtinho/Ponta Porã/MS.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Dotação Orçamentária: UG: **290101**, Funcional Programática: **10.29101.12.362.2046.4089.0007**, Natureza da Despesa: **33903916**, Fonte de Recursos: **0150010011**, Nota de Empenho n. **2023NE011012**.

Valor: R\$ 324.605,75 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: **180 (cento oitenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 05/09/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Cleiton Freitas Franco

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N 33.440/SED/2023

Processo n: 29/018.438/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bataguassu, CNPJ sob n. 15.905.235/0001-08.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SE-FAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de

2018, na Portaria Interministerial nº N.7, de 29 de dezembro de 2022, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Objeto: Destinar recursos financeiros para execução de projeto de mutua cooperação vinculado ao serviço de educação especial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado previamente (anexos I a VI).

Do valor da dotação orçamentária: R\$ 97.474,00 (Noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) a ser liberado em parcela única pela Concedente. **Localizador:** Educação Especial, **Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0012, Fonte:** 0154000001, **Natureza de Despesa n.º 33504101, Item n.º 34101, Nota de Empenho n.º 2023NE011467, Data da Nota de Empenho 11/09/2023.**

Vigência: A contar da data de assinatura, até 31/07/2024.

Assinatura: 13/09/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação – Concedente

JOSÉ AGNALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA - CPF/MF N. 091.563.468-67

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bataguassu/MS – Conveniente

Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO N. 33.390

PROCESSO N. 29/046.913/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, CNPJ: 03.434.792/0001-09, denominado MUNICÍPIO,;

Amparo Legal: art. 184 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 5.

724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED nº 4.177, de 5 de abril de 2023, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Objeto: Destinar recurso financeiro referente à “Contribuição Financeira”, instituída pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança por meio da Lei nº 5.724/2021, para a Escola Municipal Graça de Deus, por meio do município de Ponta Porã, o qual repassará o valor de forma imediata à escola apoiada, para realização de ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, matriculados na Educação Infantil (PréII) e no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental.

Valor: a “Contribuição Financeira”, em pecúnia, ao CONVENIENTE no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em duas parcelas. Sendo, a primeira parcela no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da Contribuição; e a segunda a ser paga no ano subsequente ao do pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente ao remanescente de 50% (cinquenta por cento) do valor total, condicionada à manutenção ou à melhoria dos resultados apresentados no ano anterior, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro;

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: PROGRAMA MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0019, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º33404100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 2023NE011088, Data da Nota de Empenho 31/08/2023.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 12/09/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação – SED/MS

EDUARDO ESGAIB CAMPOS, – CPF/MF N. 250.656.961-87

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS- MUNICÍPIO

Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO N. 33.442

PROCESSO N. 29/046.971/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, CNPJ: 03.501.509/0001-06, denominado MUNICÍPIO,;

Amparo Legal: art. 184 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 5.

724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED nº 4.177, de 5 de abril de 2023, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Objeto: Destinar recurso financeiro referente à “Contribuição Financeira”, instituída pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança por meio da Lei nº 5.724/2021, para a Escola Municipal Profª Arlene Marques Almeida, por meio do município de Campo Grande, o qual repassará o valor de forma imediata à escola apoiada, para realização de ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, matriculados na Educação Infantil (Pré-II) e no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental.

Valor: a “Contribuição Financeira”, em pecúnia, ao CONVENIENTE no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em duas parcelas. Sendo, a primeira parcela no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da Contribuição; e a segunda a ser paga no ano subsequente ao do pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente ao remanescente de 50% (cinquenta por cento) do valor total, condicionada à manutenção ou à melhoria dos resultados apresentados no ano anterior, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro;

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: PRO-

GRAMA MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0019, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º33404100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 2023NE011086, Data da Nota de Empenho 31/08/2023.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 12/09/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação – SED/MS

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, – CPF/MF N. 832.263.201-06

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS- MUNICÍPIO

Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO N. 33.380

PROCESSO N. 29/046.881/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob onº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS, CNPJ: 03.923.703/0001-80, denominado MUNICÍPIO;

Amparo Legal: art. 184 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED nº 4.177, de 5 de abril de 2023, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Objeto destinar recurso financeiro referente ao “Prêmio Escola Destaque”, instituído pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança por meio da Lei nº 5.724/2021, para a Escola Municipal IRENE LINDA ZIOLE CRIVEL, por meio do município de TAQUARUSSU, o qual repassará o valor de forma imediata à escola premiada, para realização de ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, matriculados na Educação Infantil (Pré-II) e no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental.

Valor: o “Prêmio Escola Destaque”, em pecúnia, ao CONVENIENTE no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em duas parcelas, o qual deverá repassar de forma imediata à “Escola Destaque”. Sendo, a primeira parcela no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor total do prêmio; e a segunda a ser paga no ano subsequente ao do pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente ao remanescente de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, condicionada à manutenção ou à melhoria dos resultados apresentados no ano anterior, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro;

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: PROGRAMA MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12. 362.2046.4089.0019, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º33404100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 2023NE009077, Data da Nota de Empenho 18/08/2023.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 11/09/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação – SED/MS

CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO – CPF/MF N. 421.668.021-68,

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS- MUNICÍPIO

Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO N. 33.482

PROCESSO N. 29/046.888/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob onº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, CNPJ: 03.501.509/0001-06, denominado MUNICÍPIO;

Amparo Legal: art. 184 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED nº 4.177, de 5 de abril de 2023, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Objeto destinar recurso financeiro referente ao “Prêmio Escola Destaque”, instituído pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança por meio da Lei nº 5.724/2021, para a Escola Municipal JOÃO EVANGELISTA VIEIRA DE ALMEIDA, por meio do município de Campo Grande/MS, o qual repassará o valor de forma imediata à escola premiada, para realização de ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, matriculados na Educação Infantil (Pré-II) e no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental.

Valor: a “Contribuição Financeira”, em pecúnia, ao CONVENIENTE no valor e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em duas parcelas, o qual deverá repassar de forma imediata à “Escola Destaque”. Sendo, a primeira parcela no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor total do prêmio; e a segunda a ser paga no ano subsequente ao do pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente ao remanescente de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, condicionada à manutenção ou à melhoria dos resultados apresentados no ano anterior, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro;

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: PROGRAMA MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12. 362.2046.4089.0019, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º33404100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 011094, Data da Nota de Empenho 31/08/2023..

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 13/09/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação – SED/MS

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES – CPF/MF N. 832.263.201-06,

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - MUNICÍPIO

Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO N. 33.447

PROCESSO N. 29/046.975/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob onº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, CNPJ: 03.501.509/0001-06, denominado MUNICÍPIO;

Amparo Legal: art. 184 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED nº 4.177, de 5 de abril de 2023, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Objeto destinar recurso financeiro referente à “Contribuição Financeira”, instituída pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança por meio da Lei nº 5.724/2021, para a Escola Municipal PROF. ELIZABEL MARIA GOMES SALES, por meio do município de CAMPO GRANDE, o qual repassará o valor de forma imediata à escola apoiada, para realização de ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, matriculados na Educação Infantil (Pré-II) e no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental.

Valor: a “Contribuição Financeira”, em pecúnia, ao CONVENIENTE no valor de e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em duas parcelas. Sendo, a primeira parcela no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da Contribuição; e a segunda a ser paga no ano subsequente ao do pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente ao remanescente de 50% (cinquenta por cento) do valor total, condicionada à manutenção ou à melhoria dos resultados apresentados no ano anterior, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro;

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: PRO-GRAMA MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12. 362.2046.4089.0019, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º33404100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 011109, Data da Nota de Empenho 31/08/2023.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 12/09/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação – SED/MS

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES – CPF/MF N. 832.263.201-06,

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - MUNICÍPIO

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Compromisso nº. 017/2023 – Hemosul.

Processo n.º: 27/005162/2023

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados – Instituto Mais Saúde - Dourados/MS - CNPJ n.º 18.963.002/0007-37.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades do CONTRATANTE.

Base Legal: Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria Ministerial de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 12/09/2023.

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF/MF n.º ***.214.867-**- SES

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º ***.168.009-**- HEMOSUL

Carla Soares Alves - CPF/MF n.º ***.127.118-**- Instituto Social Mais Saúde

Alex Marques Cruz - CPF/MF n.º ***.771.838-**- Diretor Geral do Instituto Mais Saúde

Cássio Tafarel Petek - CPF/MF n.º ***.313.311-**- Médico Responsável

Extrato do Termo de Compromisso nº. 018/2023 – Hemosul.

Processo n.º: 27/009401/2023

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado

de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Município de Taquarussu/MS - CNPJ n.º 03.923.703/0001-80.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades do CONTRATANTE.

Base Legal: Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria Ministerial de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 12/09/2023.

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF/MF n.º ***.214.867-**- SES

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º ***.168.009-**- HEMOSUL

Clóvis José do Nascimento - CPF/MF n.º ***.668.021-**- Município de Taquarussu

Josimar de Matos Silva - CPF/MF n.º ***.861.041-**- Fundo Municipal de Saúde de Taquarussu

Ellen Barros Moraes - CPF/MF n.º ***.168.531-**- Diretora Hospitalar

Extrato do Termo de Compromisso nº. 019/2023 – Hemosul.

Processo n.º: 27/013176/2022

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH – Filial Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - CNPJ n.º 15.126.437/0018-91.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades da EBSEERH.

Base Legal: Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria Ministerial de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 12/09/2023.

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF/MF n.º ***.214.867-**- SES

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º ***.168.009-**- HEMOSUL

Andrea de Siqueira Campos Lindenberg - CPF/MF n.º ***.536.561-**- EBSEERH

Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º ***.052.691-**- Hospital Darci João Bigaton

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/FESA/2023

Processo n.º: 27/012.908/2022

Procedimento: Pregão Eletrônico n. 0005/2023

Licitatório:

Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade a **aquisição de medicamentos**, especificados no **Termo de Referência (Anexo I "A")**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico n. **0005/2023**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, Lei n. 13.709/2018, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020 e pelas condições do Edital e seus Anexos.

Data da assinatura da ATA: 23/08/2023

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes

Órgão Gerenciador: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda - 04.307.650/0025-02

Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 - un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
002	Brometo de umeclidínio + trifenatato de vilanterol - Dosagem: 62,5 mcg + 25 mcg; Apresentação: pó para inalação; Embalagem: inalador com 30 doses.	Anoro/Glaxosmithkline Brasil Ltda	840	87,53	73.525,2
003	Mepolizumabe - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola. acompanha: caneta aplicadora ou seringa preenchida	Glaxosmithkline/Nucala	84	1.875,76	157.563,84
Total Geral					231.089,04

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**Extrato de III Apostilamento ao Contrato 0010/2018/SEAD****Nº Cadastral 10504**

Processo: 27/001.984/2018

Partes: Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e a Empresa FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Objeto: Apostilamento do Contrato/SEAD n.10/2018, para inclusão da Fonte 500, na Funcional Programática 27901.10.306.2043.4067.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e Dec. "O" n. 083/2023.

Data da Assinatura: 01/09/2023

Assina: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

Extrato de III Apostilamento ao Contrato 0011/2018/SEAD**Nº Cadastral 10506**

Processo: 27/001.984/2018

Partes: Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e a Empresa FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME

Objeto: Apostilamento do Contrato/SEAD n. 11/2018, para inclusão da Fonte 500, na Funcional Programática 27901.10.306.2043.4067.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e Dec. "O" n. 083/2023.

Data da Assinatura: 01/09/2023

Assina: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

Extrato de III Apostilamento ao Contrato 0012/2018/SEAD**Nº Cadastral 10507**

Processo: 27/001.984/2018

Partes: Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e a Empresa TAVARES & SOARES LTDA

Objeto: Apostilamento do Contrato/SEAD n. 12/2018, para inclusão da Fonte 500, na Funcional Programática 27901.10.306.2043.4067.
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e Dec. "O" n. 089/2023.
Data da Assinatura: 01/09/2023
Assina: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

Extrato de III Apostilamento ao Contrato 0013/2018/SEAD**Nº Cadastral 10508**

Processo: 27/001.984/2018
Partes: Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e a Empresa M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP
Objeto: Apostilamento do Contrato/SEAD n. 13/2018, para inclusão da Fonte 500, na Funcional Programática 27901.10.306.2043.4067.
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Dec. n. 083/2023.
Data da Assinatura: 01/09/2023
Assina: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 11.266 DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023, PAG 26 referente EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO .

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: PEDRO PAULO GASPARINE

LEIA-SE:

ASSINAM: PEDRO PAULO GASPARINI

Campo Grande-MS, 14 de setembro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA -Secretário da SETESCC

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA - SETESCC Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a SETESCC torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes a **AGOSTO** de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado

PROCESSO: 850003662023 NE: 000555 ND: 33901400
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA
MIRANDA

DATA: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a servidores da SETESCC, em conformidade com a solicitação descrita na CI nº 10/UGESDI/SETESCC, de 28/07/2023.

PROCESSO: 850024952023 NE: 000556 ND: 31909600
F.P: 108510114422210447560002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO
FERREIRA MIRANDA

DATA: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.865,65

OBJETO: Despesa com REEMBOLSO DE CEDÊNCIA de servidor da Fundação Universidade da Grande Dourados, referente ao mês de JULHO/2023, conforme Ofício nº 373/2023 - SEPAR (11.01.10.06.02.02) de 24/07/2023. A cessão do servidor foi efetivada através da Portaria de Cedência 80 da Universidade Federal da Grande Dourados, de 30/01/2023, publicada no D.O.U. nº 22 de 31/01/2023, seção 2, página 44.

PROCESSO: 850061072023 NE: 000557 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 03/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.099,72
OBJETO: Serviço de abertura de fechadura de móveis, portas de divisórias e afins. ; Serviço de abertura de fecha-

dura de veículo automotor do tipo caminhão, ônibus e similar..; Serviço de cópia de chave simples, sem modelo.; Serviço de cópia de chave tetra, sem modelo.; Serviço de instalação de fechadura completa para porta de vidro temperado de 10 mm.; Serviço de instalação de fechadura para chave simples em porta de madeira.; Serviço de instalação de fechadura para chave tetra em porta de madeira.; Serviço de cópia de chave tipo simples, com modelo.; Serviço de cópia de chave tipo tetra, com modelo..

PROCESSO: 850061072023 NE: 000558 ND: 33903000

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 03/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 678,17

OBJETO: Fechadura - Tipo: externa; Uso: porta de madeira; Medida: 40 mm; Requisito: completa para chave simples. ; Fechadura - Tipo: auxiliar tetra; Requisito: completa.; Puxador - Tipo: alça; Material: zamac cromado; Uso: porta; Medida: 150 mm.; Fechadura - Tipo: tubular; Material: aço e latão; Uso: porta divisória; Medida: 90 mm; Requisito: acompanha chave; Característica: trava de segurança sistema botão..

PROCESSO: 690000022017 NE: 000559 ND: 33903900

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 115,84

OBJETO: Despesa com serviço de fornecimento de ÁGUA e ESGOTO para o imóvel do CEAM/Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, relativo ao mês JULHO/2023, pertinente a Fatura nº 113.170, referente a matrícula n. 17107202-2, no de valor R\$ 115,84, com vencimento em 20/08/2023.

PROCESSO: 750021572022 NE: 000561 ND: 33903000

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 08/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 134.010,00

OBJETO: Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - DIESEL C, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de AGOSTO/2023. ; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de AGOSTO/2023.; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - ETANOL, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de AGOSTO/2023.; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - DIESEL S10, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de AGOSTO/2023..

PROCESSO: 750021572022 NE: 000562 ND: 33903900

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 08/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.534,58

OBJETO: Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de AGOSTO/2023. ; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de AGOSTO/2023.; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de AGOSTO/2023.; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de AGOSTO/2023.; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de AGOSTO/2023.; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de AGOSTO/2023.; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de AGOSTO/2023.; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de AGOSTO/2023.; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de AGOSTO/2023..

PROCESSO: 850003662023 NE: 000563 ND: 33901400

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 08/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a servidores da SETESCC, em conformidade com a solicitação descrita na CI nº 11/UGESDI/SETESCC, de 03/08/2023.

PROCESSO: 750003612021 NE: 000566 ND: 33904000

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.309,99

OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, repro-

grafia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania - SETESCC, referente ao mês de AGOSTO/23.

PROCESSO: 850022902023 NE: 000567 ND: 33903300
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.255,56
OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada em compras de passagens aéreas nacionais/inter-nacionais e passagens terrestres estaduais/interestaduais, conforme solicitação descrita na CI nº 106/COPAP/SETESCC, de 07/08/2023.

PROCESSO: 750004492021 NE: 000568 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00
OBJETO: Despesa com aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PEÇAS), referente ao mês de AGOSTO/2023, para veículos oficiais desta Secretaria, conforme CI nº 102/COPAP/SETESCC, de 02/08/2023.

PROCESSO: 750004492021 NE: 000569 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
OBJETO: Despesa com serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (MÃO DE OBRA), referente ao mês de AGOSTO/2023, para veículos desta Secretaria, conforme CI nº 102/COPAP/SETESCC, de 02/08/2023.

PROCESSO: 85/006.356/2023 NE: 000570 ND: 33903300
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 Art. 75, inciso VIII ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 14/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 269.992,00
OBJETO: Fretamento de veículo tipo ônibus com motorista, equipado com ar condicionado, no mínimo 4 lugares, com toailete; Fretamento de veículo tipo van (micro-ônibus), com motorista, equipado com ar condicionado, capacidade de 21 lugares, para viagem intermunicipal..

PROCESSO: 750019892022 NE: 000571 ND: 33903700
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 15/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.675,08
OBJETO: Despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, referente ao mês AGOSTO/2023.

PROCESSO: 850022972023 NE: 000572 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 15/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.310,06
OBJETO: Despesa com serviço de fornecimento de ÁGUA e COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO para o imóvel do CEAM/Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, relativo ao mês JULHO/2023, pertinente a Fatura/NF/Conta de Água nº 310108 - Série B0 1, referente a matrícula n. 17785974-1, no de valor R\$3.310,06, com vencimento em 20/08/2023.

PROCESSO: 850012212023 NE: 000573 ND: 33901400
F.P: 108510114422210447560001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 16/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas para Povos Originários (anteriormente denominada SubsIndígena), em conformidade com a solicitação descrita na CI n. 14/UGESDI/SETESCC, de 04/08/2023.

PROCESSO: 850012222023 NE: 000574 ND: 33901400
F.P: 108510114422210447570001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 18/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude, em conformidade com a solicitação descrita na CI n. 18/UGESDI/SETESCC, de 04/08/2023.

PROCESSO: 850012192023 NE: 000575 ND: 33901400

F.P: 108510114422210447540001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 18/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, conforme solicitação descrita na CI nº 26/UGESDI/SETESCC, de 18/08/2023.

PROCESSO: 850008192023 NE: 000576 ND: 33901400
F.P: 108510114422210447580001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 18/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT, em conformidade com a solicitação descrita na CI nº 25/UGESDI/SETESCC, de 18/08/2023.

PROCESSO: 85003672023 NE: 000577 ND: 33901400
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 18/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
OBJETO: Despesas com diárias para fora do Estado, em atendimento a SETESCC, em conformidade com a solicitação descrita na CI nº 28/UGESDI/SETESCC de 18/08/2023.

PROCESSO: 850038372023 NE: 000578 ND: 33901400
F.P: 108510114422210447590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 18/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
OBJETO: Despesas com diárias para fora do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência, em conformidade com a solicitação descrita na CI nº 24/UGESDI/SETESCC, de 18/08/2023.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000579 ND: 33904900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 21/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 924,63
OBJETO: Despesa com FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE, referente ao mês de AGOSTO/2023 - SETESCC.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000580 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 21/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59,02
OBJETO: Despesa com SERVIÇO DE RASTREAMENTO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE, referente ao mês de AGOSTO/2023 - SETESCC.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000581 ND: 33903200
F.P: 108510114422210447540001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 21/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 912,43
OBJETO: Fornecimento de passagens terrestres (PASSE CIDADÃO), referente ao mês de AGOSTO/2023 - em atendimento a SUBSMULHERES/SETESCC.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000582 ND: 33903900
F.P: 108510114422210447540001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 21/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 58,24
OBJETO: Despesa com serviço de RASTREAMENTO DE CARTÃO DE PASSE CIDADÃO, referente ao mês de AGOSTO/2023, em atendimento a SUBSMULHERES/SETESCC.

PROCESSO: 85/002.137/2023 NE: 000583 ND: 33903615
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.516,00
OBJETO: Despesa com locação de imóvel para atender ao CEAM/SSP, referente ao mês de AGOSTO/2023, conforme CI/COPAP/SETESCC nº 22, de 24/03/2023. ; Despesa com a 9ª parcela do IPTU do imóvel do CEAM/SPPM, conforme CI/COPAP/SETESCC nº 22, de 24/03/2023..

PROCESSO: 750004632022 NE: 000584 ND: 33903300
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 28/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.507,38

OBJETO: Locação de veículo conforme termo de referência (correspondente ao novo contrato do mês de AGOSTO/2023) ; Locação de veículo Executivo conforme termo de referência (correspondente ao novo contrato do mês de AGOSTO/2023).

PROCESSO: 85/002.294/2023 NE: 000585 ND: 33903947

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 28/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00

OBJETO: Despesa com Serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, ref. AGOSTO/2023.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000586 ND: 31901100

F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 473.413,87

OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência AGOSTO/2023 - SETESCC. ; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência AGOSTO/2023 - SETESCC..; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência AGOSTO/2023 - SETESCC..; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência AGOSTO/2023 - SETESCC..; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência AGOSTO/2023 - SETESCC..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000587 ND: 31901300

F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 96.611,64

OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência AGOSTO/2023 - INSS PATRONAL - SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000588 ND: 31911300

F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.669,80

OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência AGOSTO/2023 - MS-PREV PATRONAL - SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000589 ND: 31901100

F.P: 108510114422210447540002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 63.674,08

OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência AGOSTO/2023 - SUBSMULHERES/SETESCC. ; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência AGOSTO/2023 - SUBSMULHERES/SETESCC..; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência AGOSTO/2023 - SUBSMULHERES/SETESCC..; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência AGOSTO/2023 - SUBSMULHERES/SETESCC..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000590 ND: 31901300

F.P: 108510114422210447540002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.968,93

OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência AGOSTO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSMULHERES/SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000591 ND: 31901100

F.P: 108510114422210447550002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.626,44

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - SUBSRACIAL. ; Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - SUBSRACIAL..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000592 ND: 31901300

F.P: 108510114422210447550002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.491,55

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSRACIAL.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000593 ND: 31901100

F.P: 108510114422210447560002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.716,28

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - SUBSINDÍGENA. ; Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - SUBSINDÍGENA..; Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - SUBSINDÍGENA..; Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - SUBSINDÍGENA..

SUBSINDÍGENA..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000594 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447560002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.567,79
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSINDÍGENA.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000595 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447570002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.112,48
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - SUBSJUVENTUDE. ; Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - SUBSJUVENTUDE..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000596 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447570002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.643,62
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSJUVENTUDE.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000597 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447580002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.800,39
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - SUBSLGBT. ; Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - SUBSLGBT..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000598 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447580002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.418,08
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSLGBT.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000599 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.367,14
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - SUBSPCD. ; Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - SUBSPCD..; Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - SUBSPCD..; Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - SUBSPCD..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000600 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.141,99
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSPCD.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000601 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.368,10
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - SUBSIDOSOS. ; Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - SUBSIDOSOS..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000602 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.277,30
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 -- INSS PATRONAL - SUBSIDOSOS.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000603 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447610002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.657,18
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência AGOSTO/2023 - SUBSCOMUNITÁRIA /SETESCC. ; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência AGOSTO/2023 - SUBSCOMUNITÁRIA/SETESCC..; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência AGOSTO/2023 - SUBSCOMUNITÁRIA/SETESCC..; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência AGOSTO/2023 - SUBSCOMUNITÁRIA/SETESCC..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000604 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447610002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.491,55
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência AGOSTO/2023 - INSS PATRONAL -
SUBSCOMUNITÁRIA/SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000605 ND: 31911300
F.P: 108510114422210447610002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 757,69
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência AGOSTO/2023 - MS-PREV PATRONAL -
SUBSCOMUNITÁRIA/SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000606 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447620005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.004,80
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - CIDADANIA VIVA. ; Despesa com folha
de pagamento, competência AGOSTO/2023 - CIDADANIA VIVA..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000607 ND: 33904800
F.P: 108510114422210447620005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - BOLSA AUXÍLIO CIDADANIA VIVA.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000608 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447620005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.891,01
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência AGOSTO/2023 - INSS PATRONAL - CIDADANIA VIVA.

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SECIC Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a SECIC torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes a **JULHO** de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA **Secretário de Estado**

PROCESSO: 750021572022 NE: 000475 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 134.010,00
OBJETO: Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - ETANOL, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JULHO/2023. ; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - DIESEL C, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JULHO/2023..; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JULHO/2023..; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - DIESEL S10, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JULHO/2023.

PROCESSO: 750021572022 NE: 000476 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.534,58
OBJETO: Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JULHO/2023. ; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JULHO/2023..; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JULHO/2023..; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JULHO/2023..; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte,

Cultura e Cidadania, referente ao mês de JULHO/2023..; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JULHO/2023..; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JULHO/2023..; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JULHO/2023.

.; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JULHO/2023..

PROCESSO: 850043932023 NE: 000477 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 621,00
OBJETO: Tesoura - Uso: geral; Cabo: plástico anatômico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem;
Tamanho: mínimo 21cm. ; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 41; Gramatura: 80g/m²;
Medida: 410 x 310 mm..

PROCESSO: 850043222023 NE: 000478 ND: 33504300
F.P: 108510104122002845720005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 - Lei nº 13.019/14 - Decreto Estadual nº 14.494/2016 ORDERNADOR
DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 06/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 249.748,00
OBJETO: Termo de Fomento realizado entre a SETSCC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e
Cidadania e o Sindicato Rural de Caarapó/MS, em apoio a realização da 30ª EXPOAC - Exposição Agropecuária de
Caarapó/MS, a ser realizado entre os dias 10 a 13 de agosto de 2023.

PROCESSO: 850022902023 NE: 000479 ND: 33903300
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada em compras de passagens aéreas nacionais/inter-
nacionais e passagens terrestres estaduais/interestaduais, conforme solicitado via CI/COPAP/SETESCC nº 88, de
06/07/2023

PROCESSO: 850022902023 NE: 000480 ND: 33903200
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00
OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada em compras de passagens aéreas nacionais/inter-
nacionais e passagens terrestres estaduais/interestaduais, para distribuição gratuita, conforme solicitado via CI/
COPAP/SETESCC nº 88, de 06/07/2023

PROCESSO: 850022902023 NE: 000481 ND: 33903200
F.P: 108510104122002845720004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.938,50
OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada em compras de passagens aéreas nacionais/inter-
nacionais e passagens terrestres estaduais/interestaduais, para distribuição gratuita, conforme solicitado via CI/
COPAP/SETESCC nº 88, de 06/07/2023

PROCESSO: 850041292023 NE: 000482 ND: 33903600
F.P: 108510114422210447580001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA
MIRANDA
DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 258,20
OBJETO: Despesas com diárias para atender a colaborador eventual, conforme solicitação descrita na CI n. 86/
SubsLBTQIA+/SETESCC de 23/06/2023, em atendimento a colaboradora JHENIFER RAGNORI NORONHA ALVES
- CPF n. 036.311.741-52.

PROCESSO: 850012192023 NE: 000483 ND: 33901400
F.P: 108510114422210447540001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA
MIRANDA
DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas para
Mulheres, conforme solicitação descrita na CI nº 4/UGESDI/SETESCC, de 04/07/2023.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000484 ND: 33903200
F.P: 108510114422210447540001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 924,63

OBJETO: Fornecimento de passagens terrestres (PASSE CIDADÃO), referente ao mês de JULHO/2023 - em atendimento a SUBSMULHERES.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000485 ND: 33903900

F.P: 108510114422210447540001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 58,24

OBJETO: Despesa com serviço de RASTREAMENTO DE CARTÃO DE PASSE CIDADÃO, referente ao mês de JULHO/2023, em atendimento a SUBSMULHERES.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000486 ND: 33904900

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 487,20

OBJETO: Despesa com FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE, referente ao mês de JULHO/2023 - SETESCC

PROCESSO: 750001732022 NE: 000487 ND: 33903900

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29,23

OBJETO: Despesas com SERVIÇO DE PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO DE VALE TRANSPORTE, referente ao mês de JULHO/2023 - SETESCC.

PROCESSO: 750019892022 NE: 000488 ND: 33903700

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 13/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.675,08

OBJETO: Despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, referente ao mês JULHO/2023.

PROCESSO: 690000022017 NE: 000489 ND: 33903900

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 13/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.910,83

OBJETO: Despesa com serviço de fornecimento de ÁGUA e ESGOTO para o imóvel do CEAM/SPPM, referente ao mês JUNHO/2023, fatura de água nº 115.050, emissão 04/07/2023, vencimento em 20/07/2023, valor de R\$6.910,83. Conta de água pertinente a matrícula nº 17107202-2.

PROCESSO: 850022972023 NE: 000490 ND: 33903900

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 13/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.211,52

OBJETO: Despesa com serviço de fornecimento de ÁGUA e ESGOTO para o imóvel do CEAM/Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, relativo ao mês JUNHO/2023, pertinente a Fatura nº 299.733, referente a matrícula n. 17785974-1, no de valor R\$2.211,52, com vencimento em 20/07/2023.

PROCESSO: 85/004.695/2023 NE: 000491 ND: 33903000

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 17/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 167.625,00

OBJETO: Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: variados; Cor: verde; Fio: 30. ; Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: variados; Cor: amarela; Fio: 30..; Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: variados; Cor: branca; Fio: 30..; Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: polo de ribana da galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: variados; Cor: cinza; Fio: 30..; Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: variados; Cor: branca; Fio: 30..; Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: polo de ribana da galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: variados; Cor: cinza; Fio: 30..

PROCESSO: 850051232023 NE: 000492 ND: 33903000

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 17/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 605,00

OBJETO: Caderno - Tipo: protocolo de correspondência; Capa: papelão (capa dura); Revestimento: papel off set; Quantidade de folhas: 100 a 104 folhas; Formato: 160 x 220 mm.

PROCESSO: 850016102023 NE: 000493 ND: 33903000

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 17/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 512,83

OBJETO: Tesoura - Uso: geral; Cabo: plástico anatômico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem; Tamanho: mínimo 21cm. ; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 34; Gramatura: 80g/m²; Medida: 340 x 240 mm. .

PROCESSO: 85/004.544/2023 NE: 000494 ND: 33903000

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.043,00

OBJETO: Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 25 x 70 mm. ; Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 38 x 14 mm.; Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 75 x 38 mm.; Carimbo - Tipo: comum; Requisito: auto entintado; Medida mínima: 60 x 40 mm.; Carimbo - Tipo: comum; Requisito: auto entintado; Medida mínima: 47 x 18 mm.; Carimbo - Tipo: comum; Requisito: auto entintado; Medida mínima: 58 x 22 mm.; Carimbo - Tipo: datador; Requisito: auto entintado; Dados complementares: sem placa de texto; Medida mínima: 22 x 4 mm.; Carimbo - Tipo: datador; Requisito: autoentintado ; Medida: 40 x 40 mm.; Carimbo - Tipo: numerador automático; Material: metal cromado; Cabo: plástico; Quantidade de dígitos: 6; Acompanha: tubo de tinta,bastão plástico p/ regulagem de num.; Dados complementares: omissão de dígitos; Medida: 5 x 21 mm.; Carimbo - Tipo: numerador; Quantidade de Dígitos: 12; Requisito: autoentintado ; Medida: 56 x 33 mm.; Carimbo - Tipo: numerador; Quantidade de Dígitos: 13; Requisito: autoentintado ; Dados Complementares: caracteres de 3,8 mm de altura .; Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medida: 01 a 10 cm².; Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medida: 11 a 15 cm².; Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medindo: 61 a 70 cm².; Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medindo: 16 a 30 cm².; Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medindo: 41 a 50 cm².; Refil para carimbo - Tipo: Refil; Uso: carimbo autoentintado; Medida: medindo 38 x 14 mm.; Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 25 x 70 mm.; Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 47 x 18 mm.; Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 60 x 40 mm.; Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 75 x 38 mm.; Tinta - Tipo: para carimbo autoentintado; Cor: azul; Composição: à base de água; Quantidade mínima: 28 ml cada frasco.; Tinta - Tipo: para carimbo autoentintado; Cor: preta; Composição: à base de água; Quantidade mínima: 28 ml cada frasco.; Tinta - Tipo: para carimbo autoentintado; Cor: vermelha; Composição: à base de água; Quantidade mínima: 28 ml cada frasco.; Tinta - Tipo: para carimbo autoentintado; Composição: à base de óleo. com no mínimo 20ml.

PROCESSO: 850012222023 NE: 000495 ND: 33901400

F.P: 108510114422210447570001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 19/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude, em conformidade com a solicitação descrita na CI nº 8/UGESDI/SETESCC, de 17/07/2023.

PROCESSO: 850012262023 NE: 000496 ND: 33901400

F.P: 108510114422210447610001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 19/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas para Assuntos Comunitários, em conformidade com a solicitação descrita na CI n. 7/UGESDI/SETESCC de 14/07/2023.

PROCESSO: 750004492021 NE: 000497 ND: 33903000

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 19/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00

OBJETO: Despesa com aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PEÇAS), referente ao mês de JULHO/2023, para veículos oficiais desta Secretaria, conforme CI nº 91/COPAP/SETESCC, de 12/07/2023.

PROCESSO: 750004492021 NE: 000498 ND: 33903900

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 19/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

OBJETO: Despesa com serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (MÃO DE OBRA), referente ao

mês de JULHO/2023, para veículos desta Secretaria, conforme CI nº 91/COPAP/SETESCC, de 12/07/2023.

PROCESSO: 85/002.838/2023 NE: 000503 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ORDERNADOR DE DESPESA:
MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.700,00
OBJETO: Serviço de desmontagem montagem instalação e manutenção de divisória naval com fornecimento de materiais

PROCESSO: 850006432023 NE: 000504 ND: 31909600
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 e Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO
FERREIRA MIRANDA
DATA: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 106.137,44
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos (SEAD), referente ao mês de JUNHO/2023, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/06/2023, emitido em 20/07/2023.

PROCESSO: 850006432023 NE: 000505 ND: 31909600
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 e Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO
FERREIRA MIRANDA
DATA: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.701,72
OBJETO: Despesa com reembolso do servidor Joel Almeida da Silva (FERTEL), referente ao mês de JUNHO/2023, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/06/2023, emitido em 20/07/2023.

PROCESSO: 850006432023 NE: 000506 ND: 31909600
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 e Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO
FERREIRA MIRANDA
DATA: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38.164,00
OBJETO: Despesa com reembolso das servidoras cedidas da FUNDTUR, referente ao mês de JUNHO/2023, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/06/2023, emitido em 20/07/2023.

PROCESSO: 850006432023 NE: 000507 ND: 31909600
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 e Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO
FERREIRA MIRANDA
DATA: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 108.385,00
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SED, referente ao mês de JUNHO/2023, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/06/2023, emitido em 20/07/2023, e Ofício nº 4199/SUAOF/GAB/SED/2023, de 06/07/2023.

PROCESSO: 850006432023 NE: 000508 ND: 31909600
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 e Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO
FERREIRA MIRANDA
DATA: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38.243,60
OBJETO: Despesa com reembolso dos servidores Odair de Oliveira Firmino e Carolini de Souza Luciano (AGEPEN), referente ao mês de JUNHO/2023, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/06/2023, emitido em 20/07/2023. ; Despesa com reembolso do servidor Odair de Oliveira Firmino (AGEPEN), referente a 15 dias de JANEIRO/2023 e o mês de FEVEREIRO/2023, conforme solicitado via e-mail e anexo no dia 03/07/2023..

PROCESSO: 850006432023 NE: 000509 ND: 31909600
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 e Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO
FERREIRA MIRANDA
DATA: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.843,13
OBJETO: Despesa com reembolso do servidor João Paulo Morisson Fernandez (SEJUSP), referente ao mês de JUNHO/2023, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/06/2023, emitido em 20/07/2023.

PROCESSO: 750031682022 NE: 000510 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 21/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.538,00
OBJETO: Hospedagem em hotel, apartamento duplo. ; Refeição, conforme cardápio. .

PROCESSO: 750031682022 NE: 000512 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.640,00
OBJETO: Hospedagem em hotel, apartamento duplo. ; Refeição, conforme cardápio.

PROCESSO: 85/002.137/2023 NE: 000513 ND: 33903615
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.516,00
OBJETO: Despesa com locação de imóvel para atender ao CEAM/SSP, referente ao mês de JULHO/2023, conforme CI/COPAP/SETESCC nº 22, de 24/03/2023. ; Despesa com a 8ª parcela do IPTU do imóvel do CEAM/SPPM, conforme CI/COPAP/SETESCC nº 22, de 24/03/2023.

PROCESSO: 750003612021 NE: 000514 ND: 33904000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.309,99
OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania - SETESCC, referente ao mês de JULHO/23.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000515 ND: 31901100
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 471.223,88
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência JULHO/2023 - SETESCC. ; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência JULHO/2023 - SETESCC.; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência JULHO/2023 - SETESCC.; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência JULHO/2023 - SETESCC.; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência JULHO/2023 - SETESCC..

PROCESSO: 750004632022 NE: 000516 ND: 33903300
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.507,38
OBJETO: Locação de veículo conforme termo de referência (correspondente ao novo contrato do mês de JULHO/2023) ; Locação de veículo Executivo conforme termo de referência (correspondente ao novo contrato do mês de JULHO/2023).

PROCESSO: 850012092023 NE: 000517 ND: 31901100
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.314,56
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência JULHO/2023 - SETESCC.

PROCESSO: 85/002.294/2023 NE: 000518 ND: 33903947
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
OBJETO: Despesa com Serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, ref. JULHO/2023.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000519 ND: 31909400
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.752,75
OBJETO: Despesa com FOLHA DE PAGAMENTO, competência JULHO/2023 - SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000520 ND: 31901300
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 96.427,80
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência JULHO/2023 - INSS PATRONAL - SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000521 ND: 31911300
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.669,80
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência JULHO/2023 - MS-PREV PATRONAL - SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000522 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447540002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66.975,84
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência JULHO/2023 - SUBSMULHERES/SETESCC. ; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência JULHO/2023 - SUBSMULHERES/SETESCC.; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência JULHO/2023 - SUBSMULHERES/SETESCC.; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência JULHO/2023 - SUBSMULHERES/SETESCC..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000523 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447540002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.662,30
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência JULHO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSMULHERES/SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000524 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447550002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.626,44
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência JULHO/2023 - SUBSRACIAL/SETESCC. ; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência JULHO/2023 - SUBSRACIAL/SETESCC..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000525 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447550002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.491,55
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência JULHO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSRACIAL/SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000526 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447560002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.716,28
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - SUBSINDÍGENA. ; Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - SUBSINDÍGENA.; Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - SUBSINDÍGENA.; Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - SUBSINDÍGENA..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000527 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447560002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.567,79
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSINDÍGENA.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000528 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447570002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.112,48
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - SUBS JUVENTUDE. ; Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - SUBS JUVENTUDE..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000529 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447570002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.221,82
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - SUBS JUVENTUDE.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000530 ND: 31909400
F.P: 108510114422210447570002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.172,11
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - SUBS JUVENTUDE.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000531 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447570002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.900,20
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - INSS PATRONAL - SUBS JUVENTUDE.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000532 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447580002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.800,39
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - SUBSLGBT. ; Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - SUBSLGBT..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000533 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447580002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.418,08
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSLGBT.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000534 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.367,14
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - SUBSPCD. ; Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - SUBSPCD.; Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - SUBSPCD.; Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - SUBSPCD..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000535 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.141,99
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - SUBSPCD.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000536 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.368,10
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - SUBSIDOSOS. ; Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - SUBSIDOSOS..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000537 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 742,19
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - SUBSIDOSOS.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000538 ND: 31909400
F.P: 108510114422210447600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 989,59
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - SUBSIDOSOS.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000539 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.433,16
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSIDOSOS.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000540 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447610002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.657,18
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência JULHO/2023 - SUBSCOMUNITÁRIA/SETESCC. ; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência JULHO/2023 - SUBSCOMUNITÁRIA/SETESCC.; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência JULHO/2023 - SUBSCOMUNITÁRIA/SETESCC.; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência JULHO/2023 - SUBSCOMUNITÁRIA/SETESCC..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000541 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447610002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.491,55
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência JULHO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSCOMUNITÁRIA/SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000542 ND: 31911300
F.P: 108510114422210447610002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 757,69
OBJETO: Despesa com FOLHA DE PAGAMENTO, competência JULHO/2023 - MS-PREV PATRONAL -
SUBSCOMUNITÁRIA/SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000543 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447620005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.004,80
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - PROGRAMA CIDADANIA VIVA. ; Despesa
com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - PROGRAMA CIDADANIA VIVA..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000544 ND: 33904800
F.P: 108510114422210447620005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.400,00
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - BOLSA AUXÍLIO DO PROGRAMA
CIDADANIA VIVA.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000545 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447620005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.891,01
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023 - INSS PATRONAL - PROGRAMA CIDADANIA
VIVA.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000546 ND: 31900400
F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 270072701 - SETESCC - Convênio nº 905619/2020 - Ministério da
Mulher AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO
FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.887,10
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023, de GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA
SILVA, em cumprimento a Meta 2, Etapa 1 do Convênio nº 905619/2020, da SUBSLGBT. ; Despesa com folha de
pagamento, competência JULHO/2023, de GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA SILVA, em cumprimento a Meta 2,
Etapa 1 do Convênio nº 905619/2020, da SUBSLGBT..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000547 ND: 31909400
F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 270072701 - SETESCC - Convênio nº 905619/2020 - Ministério da
Mulher AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO
FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JULHO/2023, de GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA
SILVA, em cumprimento a Meta 2, Etapa 1 do Convênio nº 905619/2020, da SUBSLGBT.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000548 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 270072701 - SETESCC - Convênio nº 905619/2020 - Ministério da
Mulher AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO
FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 396,29
OBJETO: Despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento, competência JULHO/2023, de GABRIELLY
ANTONIETTA LIMA DA SILVA, em cumprimento a Meta 2, Etapa 1 do Convênio nº 905619/2020, da SUBSLGBT.

PROCESSO: 850024952023 NE: 000549 ND: 31909600
F.P: 108510114422210447560002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15250, de 2 de julho de 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO
FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.865,65
OBJETO: Despesa com REEMBOLSO DE CEDÊNCIA de servidor da Fundação Universidade da Grande Dourados,
referente ao mês de MAIO/2023, conforme Ofício nº 318/2023 - SEPAR (11.01.10.06.02.02) de 28/06/2023. A
cessão do servidor foi efetivada através da Portaria de Cedência 80 da Universidade Federal da Grande Dourados,
de 30/01/2023, publicada no D.O.U. nº 22 de 31/01/2023, seção 2, página 44.

PROCESSO: 850024952023 NE: 000550 ND: 31909600
F.P: 108510114422210447560002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15250, de 2 de julho de 2019 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO
FERREIRA MIRANDA
DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.865,65

OBJETO: Despesa com REEMBOLSO DE CEDÊNCIA de servidor da Fundação Universidade da Grande Dourados, referente ao mês de JUNHO/2023, conforme Ofício nº 318/2023 - SEPAR (11.01.10.06.02.02) de 28/06/2023. A cessão do servidor foi efetivada através da Portaria de Cedência 80 da Universidade Federal da Grande Dourados, de 30/01/2023, publicada no D.O.U. nº 22 de 31/01/2023, seção 2, página 44.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000551 ND: 33903200
 F.P: 108510114422210447540001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
 DATA: 31/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 924,63
 OBJETO: Fornecimento de passagens terrestres (PASSE CIDADÃO), referente ao mês de JULHO/2023 - em atendimento a SUBSMULHERES/SETESCC.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000552 ND: 33903900
 F.P: 108510114422210447540001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
 DATA: 31/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 58,24
 OBJETO: Despesa com serviço de RASTREAMENTO DE CARTÃO DE PASSE CIDADÃO, referente ao mês de JULHO/2023, em atendimento a SUBSMULHERES/SETESCC.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000553 ND: 33904900
 F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
 DATA: 31/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 533,60
 OBJETO: Despesa com FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE, referente ao mês de JULHO/2023 - SETESCC.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000554 ND: 33903900
 F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
 DATA: 31/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32,01
 OBJETO: Despesa com SERVIÇO DE RASTREAMENTO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE, referente ao mês de JULHO/2023 - SETESCC.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n:	31.049827.2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias e a execução direta do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", e de outro lado o Município de Rio Brillhante.
Objeto:	Prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Amparo Legal:	Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução SEFAZ Nº 2.093/2007, e na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais normas complementares.
Vigência:	De 17 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2025.
Assinatura:	17/08/2023
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração - MS LUCAS CENTENARO FORONI Prefeito Municipal de Rio Brillhante - MS JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA Coordenador-Geral de Perícias - CGP MÁRCIO CRISTIANO PAROBA Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - IIGP

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Processo n. 31/035783/2023

Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado a Prefeitura Municipal de Paranaíba - MS, CNPJ n. 03.343.118/0001-00 (donatário).
Objeto:	01 (um) veículo automotor modelo Nissan Frontier caminhonete, ano/mod 2016/2016, cor vermelha, placa OOU-9941, RENAVAM 01092487392, chassi 94DVCUD40GJ337689.
Amparo Legal:	Artigo 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto nº 15.808/2021, Art. 2, inciso II, IV, VIII, XV e XVII e Arts. 29 a 35.
Assinatura:	14 de setembro de 2023.
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS FREDERICO REIS POUSO SALAS Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar - MS MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE Prefeito Municipal de Paranaíba – MS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 376/2023
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 376/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.**

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2008	2008	91	Processos	Original

Informações Correlatas

31/500.043/2008; 31/500.207/2008; 31/500.851/2008; 31/500.908/2008; 31/500.786/2008;
31/500.929/2008; 31/500.409/2008; 31/500.585/2008; 31/500.688/2008; 31/500.835/2008;
31/304.253/2008; 31/304.492/2008; 31/500.670/2008; 31/001.155/2008; 31/500.842/2008;
31/500.926/2008; 31/200.373/2008; 31/200.758/2008; 31/500.260/2008; 31/500.533/2008;
31/000.649/2008; 31/000.865/2008; 31/300.501/2008; 31/301.204/2008; 31/500.651/2008;
31/500.792/2008; 31/500.662/2008; 31/500.878/2008; 31/500.850/2008; 31/500.928/2008;
31/301.126/2008; 31/302.368/2008; 31/300.940/2008; 31/301.631/2008; 31/303.796/2008;
31/304.495/2008; 31/500.841/2008; 31/500.942/2008; 31/301.449/2008; 31/302.230/2008;
31/201.728/2008; 31/201.943/2008; 31/000.913/2008; 31/350.025/2008; 31/500.826/2008;
31/500.898/2008; 31/500.467/2008; 31/500.608/2008; 31/500.784/2008; 31/500.868/2008;
31/201.709/2008; 31/201.829/2008; 31/304.273/2008; 31/001.192/2008; 31/500.449/2008;
31/500.590/2008; 31/000.606/2008; 31/000.963/2008; 31/300.795/2008; 31/301.480/2008;
31/500.455/2008; 31/500.620/2008; 31/000.860/2008; 31/001.071/2008; 31/201.701/2008;
31/202.051/2008; 31/500.654/2008; 31/500.760/2008; 31/500.684/2008; 31/500.877/2008;
31/500.380/2008; 31/500.497/2008; 31/304.132/2008; 31/304.491/2008; 31/201.675/2008;
31/202.143/2008; 31/304.167/2008; 31/304.487/2008; 31/350.019/2008; 31/350.024/2008;
31/304.272/2008; 31/400.077/2008; 31/400.148/2008; 31/500.645/2008; 31/500.801/2008;
31/500.769/2008; 31/500.903/2008; 31/500.572/2008; 31/500.787/2008; 31/500.727/2008;
31/500.880/2008.

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº086 de 05/09/2023.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA
Supervisora**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0091/2022/SEJUSP****N° Cadastral 18293**

Processo: 31/013.697/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo, da Cláusula Primeira e Cláusula Oitava do Contrato nº 91/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/013.697/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:
O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco 06, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 8.625 de 22.07.96, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, Delegado de Polícia Civil aposentado, portador do RG nº 397.946 – SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.275.792/0008-26, sediada na cidade de São José dos Campos/SP, na Avenida General Motors, nº 1959, neste ato representada pela Sra. LETICIA GONZAGA SAGGIN, brasileira, solteira, engenheira de produção, portadora do RG nº 42.912.551-3 SSP/SP e CPF nº 453.348.278-38, com endereço comercial na cidade de São Caetano do Sul, na Avenida Goiás, nº 1805, Bairro Barcelona, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O objeto do presente contrato passará de aquisição de 04 (quatro) suv's para aquisição de 05 (cinco) suv's, com a finalidade de atender as necessidades da SEJUSP. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR 8.1. O valor global deste contrato passará de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) para R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), perfazendo assim uma diferença de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) sendo o percentual total de 25%.

Valor: R\$ 1.350.000,00 (m milhão, trezentos e cinquenta mil reais)

Amparo Legal: LEI FEDERAL N° 8666/93 e alterações posteriores

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 11/07/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LETICIA GONZAGA SAGGIN

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0091/2022/SEJUSP**N° Cadastral 18293**

Processo: 31/013.697/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 91/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/013.697/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 10.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de julho de 2023 e término em 13 de julho de 2024.

Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 12/07/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LETICIA GONZAGA SAGGIN

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0009/2023/AGEHAB****Nº Cadastral 21799**

Processo:	57/006.415/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Habitação Popular do Estado de MS - MS e LUTTI COMERCIO E SERVIÇOS
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto o acréscimo e a supressão de valor do contrato n. 02/2023, conforme solicitação, justificativa, planilhas, cronograma físico-financeiro, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo n. 57/006.415/2022, com fundamento no art. 65, I, b e §1º da Lei n. 8.666/93, e no item 3.6 do contrato.
Valor contratual:	Em razão do acréscimo de R\$ 214,84 (duzentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), referente ao acréscimo de uma válvula de retenção, e a supressão de R\$ 3.922,58 (três mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente ao decréscimo de fossa e sumidouro, o valor do contrato passará de R\$ 94.610,60 (noventa e quatro mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos) para R\$ 90.902,86 (noventa mil, novecentos e dois reais e oitenta e seis centavos).
Data da Assinatura:	11/09/2023
Assinam:	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Thalita Lutti Pereira Gomes

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **DEODÁPOLIS/MS**, CNPJ/MF n. 03.903.176/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito(a) **VALDIR LUIZ SARTOR**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO PAULO II, motivada por **desistência e descumprimento de prazo**.

TITULAR	CPF TITULAR	COMPANHEIRO	CPF	QD	LT
KATTE CRISTINA DE BRITO	***.122.121-**	CELIO JOSE DA SILVA FILHO	***.657.244-**	05	07

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA "P" AGEPEN Nº 818, de 14 de setembro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Aplicar à empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF – MATRIZ sob nº 37.658.173/0001-01, a **penalidade de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento)** sobre o valor contido na Nota de Empenho nº 2022NE000021, [R\$ 50.679,52 (cinquenta mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)], perfazendo, nesta data, **o valor total de R\$ 5.067,95**

(cinco mil e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) , **por tratar-se de descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 79/SAD/2021-1**. Penalização essa a ser-lhe aplicada com supedâneo no Termo de Referência, constante no Processo nº 31/051.162/2022, observando o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c.c Cláusulas 19.1, 19.3 e 19.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 0046/2021-SAD.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação – em caso de dúvida quanto ao procedimento de recolhimento, entrar em contato direto com a Sub Agenfa supramencionada.

Após a quitação do débito, o comprovante de pagamento realizado pela empresa deverá ser encaminhado à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, localizada na sede da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Mato Grosso do Sul – Agepen/MS.

A(s) penalidade(s) aplicada(s) será(ão) comunicada(s) à Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD/MS, para fins de registro no Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso do Sul – CCF/MS.

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 038/2023 – SGI/COVEN N. 32.723, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 154.122.257/001-28, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, CNPJ/MF nº 03.501.509/0001-06

PROCESSO N.: 57/009.983/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para amortização parcial das obrigações financeiras referentes ao Contrato de Repasse nº 900834/2020/MDR/CAIXA/PMCG – implantação de vias estruturantes no Fundo de Vale do Córrego Imbirussu, no município de Campo Grande - MS

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 23.530.930,46 (vinte e três milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2092.4608.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0250000001, Nota de Empenho 2023NE002841, emitida em 10/08/2023, desembolsado em 09 (nove) parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho, que serão depositadas no Banco do Brasil, Agência 2576-3, Conta Corrente 120.653-2.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 18 (dezoito) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.

ASSINAM:

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita do Município de Campo Grande/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 039/2023 – SGI/COVEN N. 32.761, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 154.122.257/001-28, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, CNPJ/MF nº 03.501.509/0001-06

PROCESSO N.: 57/009.681/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do aporte financeiro para amortização das obrigações financeiras referentes ao Contrato de Repasse nº 895382/2019/MDR/CAIXA/PMCG – recuperação de malha viária no município de Campo Grande/MS (Recape OGU Etapa 2)

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 1.591.674,87** (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2092.4608.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0250000001, Nota de Empenho 2023NE002844, emitida em 10/08/2023, desembolsado em 03 (três) parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho, que serão depositadas no Banco do Brasil, Agência 2576-3, Conta Corrente 120661-3.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 11 (onze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.

ASSINAM:

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita do Município de Campo Grande/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 040/2023 – SGI/COVEN N. 32.720, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 154.122.257/001-28, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, CNPJ/MF nº 03.501.509/0001-06

PROCESSO N.: 57/009.985/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para amortização parcial das obrigações financeiras referentes ao Contrato de Repasse nº 905633/2020/MDR/CAIXA/PMCG, pavimentação e drenagem nos bairros Jardim Nashville, Portal Caiobá e North Park em Campo Grande – MS

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 7.987.041,94 (sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quarenta e um reais e noventa e quatro centavos)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2092.4608.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0250000001, Nota de Empenho 2023NE002838, emitida em 10/08/2023, desembolsado em 05 (cinco) parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho, que serão depositadas no Banco do Brasil, Agência 2576-3, Conta Corrente 120.654-0.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.

ASSINAM:

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita do Município de Campo Grande/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 041/2023 – SGI/COVEN N. 32.721, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 154.122.257/001-28, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, CNPJ/MF nº 03.501.509/0001-06

PROCESSO N.: 57/009.984/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para amortização parcial das obrigações financeiras referentes ao Contrato de Repasse nº 894104/2019/MDR/CAIXA/PMCG, pavimentação e serviços complementares de drenagem, acessibilidade e sinalização no Bairro Jardim Noroeste, em Campo Grande - MS

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 5.793.163,70 (cinco milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e sessenta e três reais e setenta centavos)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2092.4608.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0250000001, Nota de Empenho 2023NE002840, emitida em 10/08/2023, desembolsado em 06 (seis) parcelas, que serão depositadas no Banco do Brasil, Agência 2576-3, Conta Corrente 120.651-6.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/

SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.

ASSINAM:

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita do Município de Campo Grande/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 042/2023 – SGI/COVEN N. 32.722, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 154.122.257/001-28, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, CNPJ/MF nº 03.501.509/0001-06

PROCESSO N.: 57/009.986/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para amortização parcial das obrigações financeiras referentes ao Contrato de Repasse nº 897345/2019/MDR/CAIXA/PMCG, modernização da Av. Duque de Caxias, entre Aeroporto Internacional e o Núcleo Industrial no bairro Indubrasil em Campo Grande – MS

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 9.013.843,15 (nove milhões, treze mil, oitocentos e quarenta e três reais e quinze centavos)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2092.4608.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0250000001, Nota de Empenho 2023NE002842, emitida em 10/08/2023, desembolsado em 05 (cinco) parcelas, que serão depositadas no Banco do Brasil, Agência 2576-3, Conta Corrente 120.655-9.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.

ASSINAM:

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita do Município de Campo Grande/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 043/2023 – SGI/COVEN N. 32.724, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 154.122.257/001-28, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, CNPJ/MF nº 03.501.509/0001-06

PROCESSO N.: 57/010.143/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para amortização parcial das obrigações financeiras referentes ao Contrato de Repasse nº 897288/2019/MDR/CAIXA/PMCG, pavimentação e drenagem no bairro Jardim Centenário, em Campo Grande – MS.

DO VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 2.282.555,80 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2092.4608.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0250000001, Nota de Empenho 2023NE002843, emitida em 10/08/2023, desembolsado em 05 (cinco) parcelas, que serão depositadas no Banco do Brasil, Agência 2576-3, Conta Corrente 120.652-4.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.

ASSINAM:

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita do Município de Campo Grande/MS

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato N° 0001/2020/AGESUL**N° Cadastral 13025**

Processo: 57/101.088/2019

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Contrato nº 001/2020, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 2.ª Residência Regional – Dourados – Lote “B”.

Da Alteração: Em razão da reprogramação da planilha da obra, alteraram-se quantitativos, sem reflexo financeiro, sem inclusão de itens novos e supressão de itens não utilizados, conforme relatório técnico de reprogramação financeira.

Amparo Legal: artigo 65, I, 'a', da Lei Federal nº. 8.666/93

Data da Assinatura: 11/09/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO GARCIA

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0168/2021/AGESUL**N° Cadastral 15848**

Processo: 57/005.490/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa ESTÚDIO SARASÁ CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO S/S LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 168/2021, referente à execução pela CONTRATADA, da obra de restauração da casa do artesão, no município de Campo Grande - MS.

Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato n. 168/2021, a importância de R\$ 107.016,03 (cento e sete mil, dezesseis reais e três centavos), alterando o valor contratual de R\$ 2.571.043,98 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, quarenta e três reais e noventa e oito centavos), para o montante de R\$ 2.678.060,01 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, sessenta reais e um centavo).

Amparo Legal: art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: Nasser Nehme Abdallah

Data da Assinatura: 04/09/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARCELO RAMOS SARASÁ MARTIN (p.p. PAULO HENRIQUE TEIXEIRA FARIAS)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0209/2022/AGESUL**N° Cadastral 19358**

Processo: 57/003.958/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n. 209/2022, referente à execução da obra de reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Civil, no município de Água Clara - MS.

Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com efeitos a contar de 27/08/2023 a 23/01/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 209/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 22/05/2024.

Data da Assinatura: 04/09/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RINALDO CORDOBA DE OLIVEIRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0216/2022/AGESUL**N° Cadastral 19508**

Processo: 57/005.659/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa ER-X CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e alteração do valor do Contrato n. 216/2022, referente à execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Marcelo Miranda, acesso à Usina, no município de Sonora - MS.

Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato n. 216/2022, a importância de R\$ 140.957,75 (cento e quarenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), alterando o valor contratual de R\$ 1.287.726,23 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), para o montante de R\$ 1.428.683,98 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

Amparo Legal: art. 57, § 1.º, inciso I e 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: Nasser Nehme Abdallah

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 216/2022, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 25/08/2023 a 23/10/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Nos termos do subitem 5.3.1 do Contrato n. 216/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 20/02/2024.

Data da Assinatura: 11/09/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ERNANE BLASCO BOSSAY XAVIER

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato N° 0242/2020/AGESUL N° Cadastral 14489

Processo: 57/100.517/2020

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Contrato nº 242/2020, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 7ª residência regional de Naviraí/MS, com extensão total de 499,300 km.

Da Alteração: Em razão da reprogramação da planilha da obra, alteraram-se quantitativos, sem reflexo financeiro, sem inclusão de itens novos e supressão de itens não utilizados, conforme relatório técnico de reprogramação financeira.

Amparo Legal: artigo 65, I, 'a', da Lei Federal nº. 8.666/93

Ordenador de Despesas: Nasser Nehme Abdallah

Data da Assinatura: 11/09/2023

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e SANDRA REGINA BARBOSA BARRETO (p.p. FERNANDO ANTONIO DA FROTA BARRETO)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0287/2022/AGESUL N° Cadastral 20549

Processo: 57/008.024/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e alteração do valor do Contrato n. 287/2022, referente a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS – 316, trecho: entrº MS – 223 – Entrº BR – 060, subtrecho: km 80,04 – km 84,20 (lote 03 – Anel Viário), com extensão de 4,16 km, no município de Paraíso das Águas - MS.

Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato n. 287/2022, a importância de R\$ 2.489.250,81 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), alterando o valor contratual de R\$ 13.987.368,74 (treze milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), para o montante de R\$ 16.476.619,55 (dezesseis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

Amparo Legal: art. 57, § 1.º, inciso I e 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: NASSER NEHME ABDALLAH

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 287/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a contar de 24/08/2023 a 19/02/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2 .1. Nos termos do subitem 5.3.1 do Contrato n. 287/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 18/06/2024.

Data da Assinatura: 12/09/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOÃO PAULO LUCARELO GOMES (p.p. THYEGO D. ABBADIA SILVA TEIXEIRA)

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N. 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68 E A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ/MF N. 05.472.304/0001-75.

PROCESSO N. 79/002.334/2023

OBJETO: O presente termo tem por objeto a doação do(s) seguinte(s) bem(ns) móvel(is), pertencente(s) à DOADORA e favor do DOADOR: Camionete GM, modelo S-10 – Diesel, Chassi 9BG148F0NC440316, Placa RWA5C69, RENAVAL/Prefixo 01289760907, Ano 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, II “a”, bem como Decreto Estadual nº 15.808/2021, e alterações subsequentes.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0033/2019/AGRAER

Nº Cadastral 12367

Processo: 71/600.599/2019

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS e AGUAS GUARIROBA S/A

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual do presente processo em 12 meses, compreendendo o período de 04 de outubro de 2023 até 03 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Data da Assinatura: 11/09/2023

Assinam: Washington Willeman de Souza, Themis de Oliveira e Gabriel Martins Buim

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0038/2018/AGRAER

Nº Cadastral 10696

Processo: 71/600.731/2018

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS e MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GASPARETTO

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas: Segunda - Do Prazo e Quinta - Da dotação orçamentária.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato serão através da Fonte 0275980991

Valor: O valor mensal do contrato mantém-se no mesmo valor de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será até 30/09/2023

Data da Assinatura: 30/08/2023

Assinam: Washington Willeman de Souza, Maria da Conceição Silva Gasparetto e José Cláudio Gasparetto

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 098/2023

PROCESSO 71/026.614/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Sidrolândia** – CNPJ nº. 03.501.574/0001-31.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica n. 098/2023, 04 (quatro) tratores agrícolas 25cv, patrimônios n.ºs. 120.872, 120.873, 120.874 e 120.880; 03 (três) ensiladeiras colhedoras, patrimônios n.ºs. 120.699, 120.697 e 120.759; 02 (duas) ensiladeiras picadeiras, patrimônios n.ºs. 120.682 e 120.689; 04 (quatro) rotoencanteiradores tipo enxada rotativa, patrimônios n.ºs. 87.707, 87.708, 87.709 e 87.710; 04 (quatro) carretas agrícolas basculantes, patrimônios n.ºs. 88.538, 88.657, 88.658 e 88.659, adquiridos com recurso do convênio 863.392/2017, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Data da Assinatura: 14/09/2023.

Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2028.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela Agraer e **Vanda Cristina Camilo**, pelo Município.

Fica revogado o Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 118/2022 em virtude da celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 098/2023

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: nº 71/030.058/2021

Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, residente nesta Capital do MS, e de outro lado a **UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.226.149/0015-87, com sede na Avenida Tamandaré, 6000, Jardim Seminário, Campo Grande/MS, **CEP.: 79117-900**, doravante denominada simplesmente por **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato, representada por seu Magnífico Reitor, Pe. JOSÉ MARINONI, domiciliado em Campo Grande-MS.

Objeto: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação nº 001/2021 de Concessão de Estágio obrigatório junto a IAGRO por meio do 1º Termo Aditivo por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

Data Assinatura: 15 de setembro de 2023.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e JOSÉ MARINONI pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO – UCDB.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato 0008/2019/IAGRO

Nº Cadastral 11477

Processo: 71/501.083/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e TOTAL Administração de Serviço Terceirizados Ltda.

Objeto: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no cumprimento do item 10.3 da Cláusula Décima do Contrato nº 008/2019, em que versa sobre o reajuste do valor contratual, referente ao **período de 22/abril/2023 a 21/abril/2024, com percentual de reajuste de 5,289060%** calculado de acordo com o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA**, conforme autorizado pelo ordenador de despesas.

Valor: O valor total desse contrato, passará de R\$ 2.880.242,27 (dois milhões oitocentos e oitenta mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) para R\$ 3.032.580,01 (três milhões e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta reais e um centavo), **a vigorar desde 22 de abril de 2023 a 21 de abril de 2024**, conforme tabela abaixo:

Cálculo de reajuste referente período Abril/2023 - Abril/2024		
Índice IPCA - Percentual 5.289060%		
Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença

Valor Mensal	R\$ 240.020,19	R\$ 252.715,00	R\$12.694,81
Valor Anual	R\$ 2.880.242,27	R\$ 3.032.580,01	R\$152.337,74

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do aditivo correrão à conta da funcional programática nº 10.83205.20.122.0027.4712.0001, Natureza de Despesa nº 33903702e Fonte de Recursos nº 0179980251-IAGRO.

Amparo Legal: Amparo no § 8º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves

Data da Assinatura: 13/09/2023

Assina: Daniel de Barbosa Ingold

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 430/2023

PROCESSO: 83/009.024/2023

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X CANDIDA DO AMARAL FERNANDES

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 22825 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 01 de setembro de 2023.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e CANDIDA DO AMARAL FERNANDES

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 437/2023

PROCESSO: 71/503.529/2020

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ALCIDES LAERCIO CAMPANO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 8375 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 13 de setembro de 2023.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ALCIDES LAERCIO CAMPANO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 451 de 14 de setembro de 2023.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
------	---------	----------------

Robson Marques de Lima	8585	2678
------------------------	------	------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO À CARTA-CONTRATO Nº CC-003/2022

Processo Administrativo Nº 036/2022-D

CONTRATADO: SAMORANO CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo (item 6.1) visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 3 (três) meses, pelo período de 15/09/2023 a 15/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 12/09/2023.

ASSINAM: Bernadete Martins Gaspar Rangel e Fabricio Marti – MSGÁS
Wagner Henrique Samorano – SAMORANO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-030/2023 – Processo Administrativo Nº 122/2023-D

CONTRATADO: GNV TECH CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI.

OBJETO: Instalação do Kit GNV 5ª Geração, com fornecimento de peças, cilindros novos, com capacidade de 25 m³, atendendo todas as normativas requeridas pelo órgão competente.

VALOR: R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais)

Gerenciamento: CID ANTUNES DA COSTA NETO - MATRÍCULA: 000195;

Fiscalização: REINALDO CARMONA – MATRÍCULA: 000092; ROSIMEIRE DE ARAUJO GOMES CAMARGO – MATRÍCULA: 000185 e SUIANY DE OLIVEIRA BRAUN – MATRÍCULA: 000157.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 12/09/2023, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Bernadete Martins Gaspar Rangel e Fabricio Marti – MSGÁS
Wesley Ribeiro de Aquino – GNV TECH.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS Nº 148/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31/035145/2023	ADILSON FAGUNDES NOGUEIRA	PROVIDO
31/051775/2023	ANTONIO MARQUES NASCIMENTO	PROVIDO
31/053556/2023	JOSE FERREIRA DA SILVA	PROVIDO
31/039325/2023	DIEGO ROMERO ROCHA	PROVIDO
31/029277/2023	THAYNARA MARIA LINARES HENRIQUE PEREIRA	PROVIDO
31/029242/2023	DAIANA CRISTINA DE FARIA	PROVIDO

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023.

MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA 1ª JARI/DETRAN/MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 616/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC. - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FIBRACON SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Execução do PRADÉ na área do PNM do Paragem, contemplando o diagnóstico ambiental da área, o isolamento da área, a preparação do solo, a retirada de árvores exóticas invasoras, o plantio de 1.452 mudas nativas entre 0,4 e 0,6 m de altura e o plantio de mais 12 mudas nativas com 1,80 m de altura, além do monitoramento dessas atividades e o replantio. VALOR: R\$ 96.297,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4399. PRAZO: A vigência para esta contratação será de 11 meses contados a partir da data de assinatura do CONTRATO e o prazo para execução será de 08 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 729/2023/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.09.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. José Milton Longo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Dulcélya Mônica de Queiroz Souza, CPF nº. 013.302.641-85, como gestora do contrato e Flávia Pedron Machado, CPF nº. 006.102.211-08, como gestora suplente; Geissiany Bessão de Assis, CPF 016.078.331-31, como fiscal titular e Natália Ribeiro de Moraes, 023.202.471 - 57, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Processo nº 0729/2023.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 23 de junho de 2023

Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 680/2023 – LICITAÇÃO Nº 029/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP. OBJETO: Execução de obra de engenharia para perfuração de 01 poço tubular profundo “especial” (CNS-015) para o Sistema de Abastecimento de Água da localidade de CORONEL SAPUCAIA - MS. VALOR: R\$ 2.990.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 10 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 08 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 708/2023/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.09.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Aline dos Santos Ferreira Casemiro.

**Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do
Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 01/FADEB/MS/2023**

PROCESSO N. 29/067235/2023

Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (“FADEB/MS”), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n.º 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n.º 43.014.809/0001-85 e a Fundação Itaú para Educação e Cultura (“FUNDAÇÃO ITAÚ”), com sede em São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.938, 15º andar, Bela Vista, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ/MF n.º 59.573.030/0001-30

Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica corresponde a assessoria técnica da Fundação Itaú à Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul para o desenvolvimento e implementação da Tecnologia denominada Mentalidades Matemáticas na Educação Infantil em municípios indicados, incluindo os processos formativos e tecnologias educacionais, no período de 2023 a 2026, melhor detalhado no plano de trabalho em anexo

Amparo Legal: Decreto n.º 14.494/2016; Lei Federal n.º 13.019/2014.

Vigência: 13 de setembro de 2023 com término em 30 de junho de 2026.

Assinatura: 13/09/2023

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

PATRÍCIA MOTA GUEDES

SUPERINTENDETE DO ITAÚ SOCIAL

CLAUDIA VARELLA SINTONI

GERENTE DE IMPLEMENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO ITAÚ

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0541/2023/FCMS

Nº Cadastral 22767

Processo: 85/007.014/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ALIRIO SILVERIO DA SILVA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "**Grupo Chama Campeira**", contratado através de seu empresário exclusivo **Alírio Silverio da Silva - MEI**, a ser realizada no evento "**4º Encontro de Chamamezeiros de MS**", CTG Farroupilha, Av. Prof. Heráclito Diniz de Figueiredo, Bairro Monte Castelo, em **Campo Grande/MS**, no dia **03 de setembro de 2023**, a partir das 11 horas, com 01 hora e 40 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **03 de setembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Data da Assinatura: 01/09/2023

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Alirio Silvério da Silva

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de agosto de 2023.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

Diretor - Presidente

PROCESSO: 830026062023 NE: 000915

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n.13.329/2011 e alterações

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Valor destinado para atender despesa com diária de servidores em viagem de interesse da Fundect fora do estado

PROCESSO: 710129992021 NE: 000916

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.724,26

FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de ressarcimento de pessoal cedido referente JUL/2023 prof. Nalvo Franco de Almeida Junior, Cfe. Ofício 316/2023 - GAB/PROGEP/UFMS de 21/07/2023.

PROCESSO: 830026452023 NE: 000917

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto n.13.329/2011 e alterações

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com diária a servidores em viagem de interesse da Fundect dentro do estado

PROCESSO: 710339542022 NE: 000918

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.557,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de combustível - Gasolina Comum - para atender as necessidades da FUNDECT, referente ao mês de agosto/23

PROCESSO: 710339542022 NE: 000919

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 305,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviço de lavagem completa - porte médio - para atender as necessidades da FUNDECT, referente ao mês de agosto/23 ; Serviço de borracharia (remendo) - porte médio - para atender as necessidades da FUNDECT, referente ao mês de agosto/23.; Serviço de lavagem simples - porte médio - para atender as necessidades da FUNDECT, referente ao mês de agosto/23.

PROCESSO: 830139842023 NE: 000920

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria "N" FUNDECT n.01/2023

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AVALIADORES

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de avaliadores/consultores ad hoc referente avaliação mérito técnico-científico das propostas da Chamada Fundect n.º 10/2023 - PICTEC III 2023 ; Valor destinado ao pagamento de avaliadores/consultores referente consultoria em gestão de processos .

PROCESSO: 830359242023 NE: 000921

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.325,00

FAVORECIDO: 48.329.164 INOVA SIMPLES (I.S.) - SIOKAG

OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da Chamada FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022 - Programa Tuiuí de Inovação MS 2022 - TO Nº 148/2023 - SIAFEM 33298 – Karen Karine Gonçalves

PROCESSO: 830359242023 NE: 000922

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.675,00

FAVORECIDO: 48.329.164 INOVA SIMPLES (I.S.) - SIOKAG

OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da Chamada FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022 - Programa Tuiuí de Inovação MS 2022 - TO Nº 148/2023 - SIAFEM 33298 – Karen Karine Gonçalves

PROCESSO: 830359242023 NE: 000922 ANE: 000924

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber

DATA ANULAÇÃO: 08/08/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 7.675,00

FAVORECIDO: 48.329.164 INOVA SIMPLES (I.S.) - SIOKAG

OBJETO: natureza de despesa informada esta incorreta

PROCESSO: 830240452023 NE: 000923

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 07/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.116,32

FAVORECIDO: GECELE MATOS PAGGI

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense / Lista de espera - TO Nº 105/2023 – GECELE MATOS PAGGI / UFMS – SIAFEM 33118

PROCESSO: 830359242023 NE: 000925

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber

DATA: 08/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.675,00

FAVORECIDO: 48.329.164 INOVA SIMPLES (I.S.) - SIOKAG

OBJETO: Valor para atender projeto de pesquisa aprovado, conforme resultado da Chamada FUNDECT/SESI-MS Nº 26/2022 - Programa Tuiuí de Inovação MS 2022 - TO Nº 148/2023 - SIAFEM 33298 – Karen Karine Gonçalves

PROCESSO: 830240452023 NE: 000926

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 08/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.800,00

FAVORECIDO: GECELE MATOS PAGGI

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense / Lista de espera - TO Nº 105/2023 – GECELE MATOS PAGGI / UFMS – SIAFEM 33118

PROCESSO: 830139842023 NE: 000927

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria "N" FUNDECT n.01/2023

DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.250,00

FAVORECIDO: BOLSA AVALIADORES

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de avaliadores/consultores ad hoc referente avaliação mérito das propostas da Chamada Fundect/FINEP n.º 09/2023 - Internacionalização - Tecnova III ; Valor destinado ao pagamento de avaliador/consultor ad hoc referente acompanhamento na fase de execução técnica de 50 projetos aprovados na Chamada Fundect/FINEP Centelha 2 MS.

PROCESSO: 830356812023 NE: 000928

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MMK GESTÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II MS - TO Nº 142/2023

PROCESSO: 830356812023 NE: 000929

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MMK GESTÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II MS - TO Nº 142/2023

PROCESSO: 830356812023 NE: 000930

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MMK GESTÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II MS - TO Nº 142/2023

PROCESSO: 830356812023 NE: 000931

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MMK GESTÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II MS - TO Nº 142/2023

PROCESSO: 830357092023 NE: 000932

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.935,00

FAVORECIDO: RUBERLEI DA SILVA SANTOS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II MS - TO Nº 145/2023

PROCESSO: 830357092023 NE: 000933

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.870,00

FAVORECIDO: RUBERLEI DA SILVA SANTOS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II MS - TO Nº 145/2023

PROCESSO: 830356792023 NE: 000934

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.166,67

FAVORECIDO: LAISA FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II MS - TO Nº 141/2023

PROCESSO: 830356792023 NE: 000935

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.833,33

FAVORECIDO: LAISA FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II MS - TO Nº 141/2023

PROCESSO: 830356792023 NE: 000936

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.333,33

FAVORECIDO: LAISA FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II MS - TO Nº 141/2023

PROCESSO: 830356792023 NE: 000937
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.666,67
FAVORECIDO: LAISA FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II MS - TO Nº 141/2023

PROCESSO: 830359082023 NE: 000938
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.916,67
FAVORECIDO: TCHAILA REGINA SANTINO TOMASCHESKI
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II MS - TO Nº 147/2023

PROCESSO: 830359082023 NE: 000939
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.083,33
FAVORECIDO: TCHAILA REGINA SANTINO TOMASCHESKI
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II MS - TO Nº 147/2023

PROCESSO: 830359082023 NE: 000940
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.833,33
FAVORECIDO: TCHAILA REGINA SANTINO TOMASCHESKI
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II MS - TO Nº 147/2023

PROCESSO: 830359082023 NE: 000941
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.166,67
FAVORECIDO: TCHAILA REGINA SANTINO TOMASCHESKI
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II MS - TO Nº 147/2023

PROCESSO: 830356832023 NE: 000942
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.999,99
FAVORECIDO: YEBOLES CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II MS - TO Nº 143/2023

PROCESSO: 830356832023 NE: 000943
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.999,99
FAVORECIDO: YEBOLES CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II MS - TO Nº 143/2023

PROCESSO: 830358952023 NE: 000944
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: ARRENDA FACIL INOVA SIMPLES (I.S)
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II MS - TO Nº 146/2023

PROCESSO: 830358952023 NE: 000945
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: ARRENDA FACIL INOVA SIMPLES (I.S)
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II MS - TO Nº 146/2023

PROCESSO: 830357042023 NE: 000946
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.991,33
FAVORECIDO: OW DATA GROWTH
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II

MS - TO Nº 144/2023

PROCESSO: 830357042023 NE: 000947

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.982,67

FAVORECIDO: OW DATA GROWTH

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II
MS - TO Nº 144/2023

PROCESSO: 830276052023 NE: 000948

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: SYLMARA ROBERTA LUSTOSA TORRES

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II
MS - TO Nº 139/2023

PROCESSO: 830276052023 NE: 000949

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: SYLMARA ROBERTA LUSTOSA TORRES

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II
MS - TO Nº 139/2023

PROCESSO: 830276052023 NE: 000950

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: SYLMARA ROBERTA LUSTOSA TORRES

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II
MS - TO Nº 139/2023

PROCESSO: 830276052023 NE: 000951

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 09/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: SYLMARA ROBERTA LUSTOSA TORRES

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 16/2021 - PROGRAMA CENTELHA II
MS - TO Nº 139/2023

PROCESSO: 830226192023 NE: 000954

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber

DATA: 10/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 408.600,00

FAVORECIDO: RAFAEL HENRIQUE DE TONISSI E BUSCHINELLI GOES

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a Chamada Especial Fundect/Capes PDPG 02/2023 - TO 136/2023 - processo 83/022.619/2023 - Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes

PROCESSO: 830086782023 NE: 000956

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 15/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.538,25

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Valor para atender despesas com passagem aérea internacional

PROCESSO: 593000092017 NE: 000957

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 15/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 700,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Valor destinado a atender serviços com fornecimento de água e esgoto no imóvel onde está instalada a Fundação - mês de ago/23

PROCESSO: 717000962019 NE: 000958

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e nº 14.133 e suas alterações

DATA: 15/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.694,65

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender serviços de limpeza e conservação no imóvel onde está instalada a Fundação, conforme contrato - mês de ago/23

PROCESSO: 710114042022 NE: 000959

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 93.600,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento dos bolsistas EDITAL INCT 05/2022

PROCESSO: 830397552023 NE: 000960

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 13.329/2011 e suas alterações

DATA: 21/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com diárias de servidores em viagem de interesse da Fundect no exterior.

PROCESSO: 830139842023 NE: 000961

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria "N" FUNDECT n.01/2023

DATA: 24/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AVALIADORES

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de avaliadores/consultores ad hoc referente avaliação mérito técnico-científico das propostas da Chamada Fundect n.º 10/2023 - PICTEC III 2023 - complemento 2023NE00920

PROCESSO: 830342312023 NE: 000962

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.1333/21, Art. 74.

DATA: 25/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 890,00

FAVORECIDO: CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA

OBJETO: Valor destinado para aperfeiçoamento dos Servidores desta Fundect, curso/treinamento especializado direcionado ao setor de Patrimônio

PROCESSO: 830144552023 NE: 000963

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.592,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ADRIANA OLIVEIRA ARAUJO matricula 76202022 (Resolução "P" SAD N. 420 DE 01/03/2023), com fulcro no art. 2º, Inciso XVII, Decreto nº 14.903/2017 ref. ao mês AGO/2023 - Processo 83/014.455/2023

PROCESSO: 710073772021 NE: 000964

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.506,33

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 83 DE 11/01/2023), com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102/90, combinado com o art 3º, inciso I, Decreto nº 14.905/2017, referente ao mês de AGO/2023 – Proc.71/007.377/2021

PROCESSO: 830026122023 NE: 000965

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.931,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento referente ao mês AGO/2023 - 83/002612/2023 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento referente ao mês AGO/2023 - 83/002612/2023.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento referente ao mês AGO/2023 - 83/002612/2023.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento referente ao mês AGO/2023 - 83/002612/2023.

PROCESSO: 830026122023 NE: 000966

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.135,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês AGO/2023 - 83/002612/2023 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês AGO/2023 - 83/002612/2023.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês AGO/2023 - 83/002612/2023.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês AGO/2023 - 83/002612/2023.; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês AGO/2023 - 83/002612/2023.

PROCESSO: 830026422023 NE: 000967

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150, Art. 23 - Inativos

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.731,54

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da despesa patronal com a folha de servidor inativo (art. 23) referente ao mês AGO/2023 - 83/002642/2023

PROCESSO: 830026302023 NE: 000968

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e suas alterações

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.740,00

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da obrigação patronal da folha de pessoal (4725.001) referente ao mês AGO/2023 - 83/002630/2023

PROCESSO: 830026302023 NE: 000969

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 e suas alterações

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.447,20

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da obrigação patronal da folha de pessoal (4732.001) referente ao mês AGO/2023 - 83/002630/2023

PROCESSO: 830026092023 NE: 000970

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.223,96

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal referente ao mês AGO/2023 (INSS) - 83/002612/2023

PROCESSO: 830026022023 NE: 000971

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 779,31

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal referente ao mês AGO/2023 (PASEP) - 83/002602/2023

PROCESSO: 830026092023 NE: 000972

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.610,22

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal referente ao mês AGO/2023 INSS - 83/002609/2023

PROCESSO: 830026022023 NE: 000973

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970

DATA: 29/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.201,36

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal referente ao mês AGO/2023 - PASEP - 83/002602/2023

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato de IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0011/2019/FUNDESPORTE que integra o Contrato Corporativo Nº 0002/2019 SAD **Nº Cadastral: 12337**

Processo: 51/300.261/2019

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - MS e CONSÓRCIO GUAICURUS

Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava - Da Vigência do Contrato de Adesão n. 011/2019 que integra o Contrato Corporativo n. 002/2019.

Dotação Orçamentária:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza e Item de Despesa	Programa de Trabalho	Fontes de Recursos	Valor estimado (R\$ 1,00)	
					Mensal	Anual
Fundesporte	Fornecimento de vale - transporte	33904901	10.85203.27.812.0028.4775.0001	01500001	363,40	4.360,80
	Serviços de rastreamento do cartão eletrônico	33904902			568,10	6.817,20
	Personalização e formatação de cartão eletrônico	33903989			55,89	670,68
					37,80	453,60
Subtotal					1.025,19	12.302,28

Valor: O Contrato de Adesão nº 011/2019, é no valor mensal de R\$ 1.025,19 (um mil e vinte e cinco reais e dezenove centavos) e o valor global de R\$ 12.302,28 (doze mil e trezentos e dois reais e vinte e oito centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Termo é a Lei Federal 8.666/93, art.25, inciso I, art.57, inciso II, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.

Ordenador de Despesas: Herculano Borges Daniel

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência deste Contrato de Adesão nº 011/2019, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de agosto de 2023 à 20 de agosto de 2024.

Data da Assinatura: 21/08/2022

Assinam: Herculano Borges Daniel, Daynler Martins Leonel e Robson Luis Strengari

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33.497/2023-PROCESSO n. 85/005.799/2023

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE SUL MATOGROSSENSE DE TÊNIS - CNPJ/MF sob o nº 33.176.173/0001-14, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto **"CAMPEONATO ESTADUAL DE BEACH TÊNIS"**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 168.016,00 (cento e sessenta e oito mil e dezesseis reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.85903.27.811.2105.4781.0002 – Convênios.

UGR: 850903 **Fonte:** 0250000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2023NE000559 de 25 de agosto de 2023 **Valor do Empenho:** R\$ 168.016,00 (cento e sessenta e oito mil e dezesseis reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir da assinatura até 31/1/2024.

Data da Assinatura: 29/08/2023.

Assinatura: Herculano Borges Daniel–CPF 789.343.541-00 e Silvia Echeverria – CPF 231.081.421-00.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto Estadual n. 15.764 de setembro de 2021, a Portaria Normativa/Fundesporte Nº 002/2023, torna público para conhecimento de todos os interessados, a **RETIFICAÇÃO DA LISTA DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**, publicado no Diário Oficial n. 11.242 de 15 de agosto de 2023, para a inscrição do PROGRAMA BOLSA-ATLETA, nas categorias Bolsa-Atleta Estudantil, Bolsa-Atleta Universitário, Bolsa-Atleta Nacional, Bolsa-Atleta Nacional Paralímpico, Bolsa-Atleta Máster, Bolsa-Atleta Pódio Complementar, Bolsa-Atleta Pódio Complementar Paralímpico e Bolsa-Atleta

Internacional.

Para onde constou:

Bolsa Atleta Categoria Estudantil.

NOME	ESPORTE	RESULTADO
MARIA HELENA FERREIRA DE MELO	FUTSAL E VOLEIBOL	INDEFERIDO

Passa a constar:

NOME	ESPORTE	RESULTADO
MARIA HELENA FERREIRA DE MELO	FUTSAL E VOLEIBOL	DEFERIDO

Para onde constou:

Bolsa Atleta Categoria Universitário.

NOME	ESPORTE	RESULTADO
KAROLINA TIEMI TETSUYA SANTOS	VOLEI	INDEFERIDO

Passa a constar:

NOME	ESPORTE	RESULTADO
KAROLINA TIEMI TETSUYA SANTOS	VOLEI	DEFERIDO

Para onde constou:

Bolsa Atleta Categoria Nacional.

NOME	ESPORTE	RESULTADO
PETERSON AUGUSTO SENEGAGLEA FERNANDES	CICLISMO	INDEFERIDO

Passa a constar:

NOME	ESPORTE	RESULTADO
PETERSON AUGUSTO SENEGAGLEA FERNANDES	CICLISMO	DEFERIDO

Nada mais,
Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto Estadual n. 15.764 de setembro de 2021, a Portaria Normativa/Fundesporte Nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO DEFERIDA** no **PROGRAMA BOLSA-ATLETA**, publicado no Diário Oficial n. 11.242 de 15 de agosto de 2023, nas categorias Bolsa-Atleta Estudantil, Bolsa-Atleta Universitário, Bolsa-Atleta Nacional, Bolsa-Atleta Nacional Paralímpico, Bolsa-Atleta Máster, Bolsa-Atleta Pódio Complementar, Bolsa-Atleta Pódio Complementar Paralímpico e Bolsa-Atleta Internacional, em virtude do resultado do recurso interposto, passando a incluir os nomes abaixo.

Bolsa Atleta Categoria Estudantil.

NOME	ESPORTE	RESULTADO
MARIA HELENA FERREIRA DE MELO	FUTSAL E VOLEIBOL	DEFERIDO

Bolsa Atleta Categoria Universitário.

NOME	ESPORTE	RESULTADO
KAROLINA TIEMI TETSUYA SANTOS	VOLEI	DEFERIDO

Bolsa Atleta Categoria Nacional.

NOME	ESPORTE	RESULTADO
PETERSON AUGUSTO SENEGAGLEA FERNANDES	CICLISMO	DEFERIDO

Nada mais,
Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL****PROCESSO nº 71/024.018/2022****NÚMERO CADASTRAL: 002/2023**

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, denominada DOADORA e a IGREJA MISSIONÁRIA UNIDA ÁGAPE DA FAMÍLIA - IMUAF, inscrita no CNPJ sob o nº 40.221.110/0001-06, denominada DONATÁRIA.

OBJETO: A DOADORA é proprietária de 211 (duzentas e onze) poltronas topo auditório com braço fixo, com assento e encosto estofado, com assento rebatível avaliadas em R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, R\$ 21.100,00 (vinte um mil e cem reais) no total, valor esse atribuído conforme proposta de doação e avaliação constante dos autos do Processo Administrativo

DECLARAÇÃO: Mediante o presente instrumento, a DOADORA transfere a DONATÁRIA a titularidade dos bens descritos na cláusula primeira, declarando deter condições e poderes para promover a doação de que cuida este termo, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste, inclusive no que tange a demandas administrativas ou judiciais com relação aos bens móveis) a serem doados.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pela doadora e JONAS BANDEIRA BEZERRA, inscrito no CPF nº 554.365.281-04, pela Donatária.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 36**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ARLETE ESPINDOLA DA SILVA, CPF 984.366.001-34 - Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 17 de julho de 2022 à 10 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 53**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a fun-

ção de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KASSANDRA THAISA DE SOUZA PINHEIRO DA ROCHA, CPF 024.742.721-78 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 01 de janeiro de 2023 à 01 janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 37

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SILVANO BRINGEL DE ALENCASTRO, CPF 009.647.301-03 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 18 de julho de 2022 à 14 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 48

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006915/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DENIZE EDWIRGES VERA DE ASSIS, CPF 021.395.011-10 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 4.842,24 (quatro mil oitocento e quarenta e dois e vinte e quatro).

Período: 06 de fevereiro de 2023 à 06 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 234

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a fun-

ção de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GLEICIELE VICENTE MEDEIROS, CPF 025.434.241-80 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 11 de agosto de 2022 à 07 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 47

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006915/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LILIANE ALVES RIBEIRO, CPF 003.861.211-92 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 4.842,24 (quatro mil oitocento e quarenta e dois e vinte e quatro).

Período: 06 de fevereiro de 2023 à 06 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 233

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROBERTA CAROLINA PEREIRA DIOGO, CPF 046.440.561-03 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze e centavos).

Período: 16 de agosto de 2022 à 12 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 38

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANTONIO GERALDO RIBEIRO FILHO, CPF 014.453.721-42 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 18 de fevereiro de 2023 à 17 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 54

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SANDRO ENDRICK DE OLIVEIRA SANTOS, CPF 058.805.911-07 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 03 de fevereiro de 2023 à 05 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 160

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ALAN CARDOSO PEREIRA DE ALMEIDA, CPF 048.036.581-45 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 11 de abril de 2023 à 10 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 167

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ALINE MOTTA DA HORA, CPF 016.063.691-48 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 11 de abril de 2023 à 10 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 7

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003148/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANA CAROLINA CORDERA, CPF 845.675.620-20 – Função: MÉDICO PEDIATRA.

Valor Mensal: R\$ 6.018,85 (seis mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Período: 01 de abril de 2022 à 01 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 6

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003148/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANA CLAUDIA NACER DE SOUZA, CPF 016.337.291-84 – Função: MÉDICO PEDIATRA.

Valor Mensal: R\$ 6.018,85 (seis mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Período: 17 de abril de 2023 à 16 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 154

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANA CRISTINA SOARES, CPF 782.892.461-53 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 14 de abril de 2023 à 13 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 162

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANTONIA NORMA COSTA DOS SANTOS, CPF 050.719.421-78 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 11 de abril de 2023 à 10 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 157

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CELIENE XAVIER DE OLIVEIRA, CPF 933.079.261-87 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 12 de abril de 2023 à 11 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 147

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DANIELE SCHLEDER, CPF 044.462.481-38 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 03 de abril de 2023 à 21 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 155

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FABIANA DE ARAUJO FERREIRA SANTANA, CPF 808.664.501-06 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 17 de abril de 2023 à 16 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003148/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GISELE SONIA MARCHI, CPF 055.960.739-38 – Função: MÉDICO PEDIATRA.

Valor Mensal: R\$ 6.018,85 (seis mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Período: 19 de abril de 2023 à 18 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 7

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13

de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: HIRAN AUGUSTO TRENTO RODRIGUES, CPF 066.797.889-51 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquentena e cinco centavos).

Período: 08 de abril de 2022 à 08 de abril 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 161

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JAQUELINE MONTEIRO XIMENES, CPF 003.653.951-10 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 11 de abril de 2023 à 10 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 140

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JEAN LUIS SAVALA, CPF 007.023.051-03 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 02 de abril de 2023 à 26 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 8

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003148/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13

de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JESSIKA ROJO ALVES, CPF 027.422.641-32 – Função: MÉDICO PEDIATRA.

Valor Mensal: R\$ 6.018,85 (seis mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Período: 14 de abril de 2023 à 24 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 149

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KARINA DOS SANTOS CUNHA AZEVEDO, CPF 057.157.311-86 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 06 de abril de 2023 à 05 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LAURA FELICIANA PAULO, CPF 018.490.541-93 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 18 de abril de 2022 à 18 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 17

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUCIENE DE OLIVEIRA, CPF 008.736.381-07 – Função: NUTRICIONISTA.

Valor Mensal: R\$ 4.029,32 (quatro mil e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

Período: 04 de abril de 2022 à 04 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 156

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MAURA JACKELINE COIMBRA DIAS, CPF 914.844.131-72 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 11 de abril de 2023 à 10 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 13

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003148/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PAOLA NADILA VERAS GONCALVES, CPF 025.271.471-78 – Função: MÉDICO PEDIATRA.

Valor Mensal: R\$ 6.018,85 (seis mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Período: 14 de abril de 2023 à 13 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 12

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003148/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PATRICIA CASTRO FERREIRA DOBRO, CPF 039.246.631-73 – Função: MÉDICO PEDIATRA.

Valor Mensal: R\$ 6.018,85 (seis mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Período: 14 de abril de 2023 à 13 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 1

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PAULO EDUARDO LIMBERGER, CPF 761.652.481-87 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 08 de abril de 2022 à 08 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 150

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: QUITERIA MARIA MARCOS, CPF 052.563.244-11 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 01 de abril de 2023 à 07 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 193

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ALESSANDRA DA CRUZ JARA, CPF 973.051.031-87 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 15 de maio de 2023 à 14 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 176

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ALINE DE SOUZA SALGUEIRO FORTUNATO, CPF 056.976.651-64 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 12 de maio de 2023 à 11 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 170

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANA PAULA DA SILVA, CPF 051.838.727-59 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 15 de maio de 2023 à 14 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 180

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: APARECIDA DE CASSIA MOREIRA SANCHEZ, CPF 909.479.911-15 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 15 de maio de 2023 à 01 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 624

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: BYANCA LOPES BORCHARDT, CPF 066.960.941-21 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e sete centavos).

Período: 30 de maio de 2022 à 30 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 200

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CAROLINA LIMA STECH FRATICELLI, CPF 049.826.361-41 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 15 de maio de 2023 à 14 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 189

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CELSIANE DA SILVA RODRIGUES PEREIRA, CPF 024.314.514-45 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 15 de maio de 2023 à 14 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 199

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DAYANE GONCALVES DE SOUSA, CPF 050.218.191-51 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 22 de maio de 2023 à 10 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 642

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: EDER LUCAS DA SILVA, CPF 980.489.371-15 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 30 de maio de 2022 à 30 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 182

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: EVERTON DOS SANTOS MOURA, CPF 028.728.831-50 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 16 de maio de 2023 à 15 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 179

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FRANCEIRLA ALVES DA SILVA, CPF 708.344.661-04 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 15 de maio de 2023 à 14 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 172

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FRANCIELE GARCIA DIAS, CPF 031.552.231-38 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 12 de maio de 2023 à 11 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 15

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003149/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GUILHERME HENRIQUE HAASE ALVES, CPF 044.132.921-70 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 15 de maio de 2022 à 15 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 171

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JACQUELYNEE KELLY BATISTA SILVA, CPF 030.661.451-07 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 15 de maio de 2023 à 14 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 201

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LARISSA PEREIRA DE SOUZA MARTINS, CPF 049.872.671-10 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 16 de maio de 2023 à 15 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 183

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LEDIANE DOS SANTOS EVANGELISTA, CPF 025.319.931-00 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 15 de maio de 2023 à 03 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 181

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LETICIA COLMAN DO CARMO, CPF 044.344.851-56 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 15 de maio de 2023 à 14 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 169

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUCELIA DE FREITAS CARDOSO, CPF 636.906.831-49 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 12 de maio de 2023 à 11 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 195

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUIZ FERNANDO DE SOUZA ISNABRALDE, CPF 010.001.821-18 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 17 de maio de 2023 à 16 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 174

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARCIA ROSA DE OLIVEIRA, CPF 861.052.991-68 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 12 de maio de 2023 à 09 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 634

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARIA ALVES DA FONSECA, CPF 902.559.761-00 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 28 de maio de 2022 à 28 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 187

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MAURICEIA ORTEGA LUCENA, CPF 528.750.241-91 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 16 de maio de 2023 à 15 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 185

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PRISCILLA FORTES FEITOSA, CPF 034.489.731-14 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 15 de maio de 2023 à 14 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 637

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROBERVAL GIMENEZ MONGELO, CPF 773.892.631-72 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 30 de maio de 2022 à 30 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 191

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROSIMEIRE FRANCA NASCIMENTO, CPF 936.465.181-20 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 16 de maio de 2023 à 26 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 173

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SHALLNNY KAROLINY XENXEM, CPF 051.955.611-92 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 12 de maio de 2023 à 11 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 14

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003148/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: STEPHANO BACARJI LEAL JARDIM, CPF 028.358.621-45 – Função: MÉDICO PEDIATRA.

Valor Mensal: R\$ 6.018,85 (seis mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Período: 04 de maio de 2022 à 04 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 13

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003148/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SUSANA BARBOSA DE SOUZA BAKARJI, CPF 124.089.617-42 – Função: MÉDICO PEDIATRA.

Valor Mensal: R\$ 6.018,85 (seis mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Período: 04 de maio de 2022 à 04 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 17

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003149/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SUYANNE TRINDADE AMADO, CPF 015.147.261-06 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 04 de maio de 2022 à 04 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 175

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: THUANY ARAUJO LEMES, CPF 028.689.071-21 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 15 de maio de 2023 à 14 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 638

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VILMA OLIVEIRA DA SILVA, CPF 797.518.491-87 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 30 de maio de 2022 à 30 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 615

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ADRYELE DA SILVA BERNAL, CPF 030.365.391-40 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de junho de 2022 à 06 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 215

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ALEX SANDRO DA SILVA, CPF 016.667.041-30 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 03 de julho de 2023 à 02 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 2

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ALINE ALBUQUERQUE DE ABREU MARIANO, CPF 326.683.748-71 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 19 de julho de 2022 à 19 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 653

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANDRES LEGUIZAMON NETO, CPF 038.069.311-94 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de junho de 2022 à 06 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 656

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CAMILA TAVEIRA VELASQUES, CPF 035.116.611-45 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 10 de junho de 2022 à 10 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 212

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13

de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CAMILLA GABRIELY DOS SANTOS PIMENTA, CPF 062.839.291-50 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 06 de junho de 2023 à 05 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 658

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CRISTINA RIBEIRO MACHADO, CPF 528.901.631-72 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 13 de junho de 2022 à 13 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 221

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DANIELY ARRUDA CARLOTTO, CPF 019.974.731-86 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 27 de junho de 2022 à 24 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 31

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13

de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DOMINGOS SAVIO CORREA PISTORIO, CPF 960.508.611-53 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 22 de junho de 2022 à 19 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 213

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ELAINE VILANOVA CARDOSO, CPF 825.487.301-15 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 23 de junho de 2022 à 20 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 215

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ELISANGELA DORNELES DA CRUZ, CPF 809.779.281-87 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 20 de junho de 2022 à 17 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 35

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FELIPE TREVIZAN SARTORI, CPF 069.730.769-71 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 24 de junho de 2022 à 24 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 670

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FLAVIA DE QUEIROZ PEDRO, CPF 001.681.091-07 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 24 de junho de 2022 à 24 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 25

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GABRIELA FELIX DIAS LIMA, CPF 046.009.411-44 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de junho de 2022 à 13 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 660

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GRACE KELLY PAZ RODRIGUES, CPF 003.633.741-24 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 23 de junho de 2022 à 23 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 34

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GUSTAVO HENRIQUE GANDOLFO SOUZA, CPF 084.348.229-03 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de junho de 2022 à 13 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 23

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JHENIFER KAROLINE DE JESUS GOMES, CPF 058.491.701-54 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 08 de junho de 2022 à 05 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 26

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13

de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JULIE ANNE DE LIMA LOIOLA, CPF 023.366.392-46 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de junho de 2022 à 13 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 20

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KAROLINE ARAUJO VIEIRA, CPF 032.283.581-00 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 20 de junho de 2022 à 20 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 211

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KENIA SHAYENE CAMPOS RYNALDI, CPF 043.164.611-25 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 15 de junho de 2023 à 13 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 9

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13

de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LARISSA CHAVES PRADELLA, CPF 054.558.671-21 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de junho de 2022 à 13 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 218

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LETICIA DA SILVA DESSBESELL, CPF 904.162.361-20 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 27 de junho de 2022 à 24 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 24

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LETICIA HENN CHICOL, CPF 001.873.191-03 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de junho de 2022 à 13 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 15

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13

de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LOHANY RODRIGUES DA SILVA, CPF 056.891.161-06 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de junho de 2022 à 13 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 36

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LOUISE DUTRA MADUREIRA, CPF 700.258.251-86 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 24 de junho de 2022 à 24 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 673

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUANA PEREIRA DE LIMA GROLLI, CPF 029.218.271-66 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 27 de junho de 2023 à 07 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 21

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13

de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUIZA LOUREIRO DE SOUZA ROSA, CPF 020.851.961-01 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de junho de 2022 à 13 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 668

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARCELO RODRIGUES, CPF 885.191.201-72 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 27 de junho de 2022 à 27 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 21

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARCIA CRISTINA DE MELO, CPF 804.933.861-49 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 08 de junho de 2022 à 05 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 23

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13

de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARLI PADILHA BORGES RIBOLIS, CPF 447.629.761-72 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 13 de junho de 2022 à 10 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 654

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PAMELA SAMANTA RODRIGUES GALEANO, CPF 028.138.841-54 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 13 de junho de 2022 à 13 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 22

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PAULO SERGIO KOTO MURAI, CPF 379.970.168-05 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 09 de junho de 2022 à 06 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 18

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RODRIGO AZATO, CPF 000.331.511-80 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de junho de 2022 à 13 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 208

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SARAH BORGES PEREIRA, CPF 028.677.251-51 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 06 de junho de 2023 à 05 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 216

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SILVIA PAULINO DOS ANJOS, CPF 869.002.691-68 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de junho de 2022 à 18 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 32

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SUELEN DE ALMEIDA SCHER, CPF 034.093.931-10 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 27 de junho de 2022 à 27 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 200

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: THAYS CRISTINA FERREIRA RAMOS, CPF 704.445.441-00 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 08 de junho de 2022 à 05 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 13

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VANESSA ALVES SIQUEIRA, CPF 399.150.738-28 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de junho de 2022 à 13 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 37

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VILSON WALTER SCHULZ JUNIOR, CPF 054.134.661-02 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 24 de junho de 2022 à 24 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 22

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WALTER ASSUNCAO GONCALVES, CPF 033.978.031-28 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 20 de junho de 2022 à 20 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 30

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WANDERSON ROBERTO PEREIRA MONTEIRO, CPF 878.810.121-53 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 21 de junho de 2022 à 18 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 25

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13

de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WASHINGTON LUIZ ALVES FERREIRA, CPF 147.111.308-61 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 06 de junho de 2022 à 03 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 42

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WISLLER ALFREDO MONTEIRO MARIANO, CPF 037.310.381-61 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 24 de junho de 2022 à 24 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003148/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ALEX INGOLD, CPF 024.924.131-52 – Função: MÉDICO ENDOSCOPISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 22 de julho de 2022 à 22 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 215

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13

de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ALEX SANDRO DA SILVA, CPF 016.667.041-30 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 03 de julho de 2023 à 02 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 2

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ALINE ALBUQUERQUE DE ABREU MARIANO, CPF 326.683.748-71 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 19 de julho de 2022 à 19 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 34

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANA PAULA DA SILVA GRUGEL, CPF 044.575.271-81 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2022 à 04 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 13

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANA PLACIDA MARINO CHAMANI ALMANZA, CPF 045.390.341-03 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 03 de julho de 2022 à 03 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANDREZA GOMES SOBRINHO, CPF 027.699.531-76 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2022 à 04 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 26

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANNA PAULA LE QUEIROZ, CPF 727.908.141-04 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 03 de julho de 2022 à 03 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/007281/2023

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANNY KARINE NEVES DE SOUZA, CPF 020.739.341-96 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 17 de julho de 2023 à 16 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 36

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ARLETE ESPINDOLA DA SILVA, CPF 984.366.001-34 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 14 de julho de 2022 à 10 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ARY ROSPLEN MARTINS AMORIM, CPF 017.574.991-48 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 06 de julho de 2022 à 06 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 17

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves

Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CAROLINE AMARILHA ARCE, CPF 015.235.691-66 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).
Período: 01 de julho de 2022 à 01 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 21

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CAROLINE DE SOUZA COSTA, CPF 000.404.561-02 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2022 à 04 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CESAR AUGUSTO ALVES FERRAZ, CPF 373.588.148-35 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 01 de julho de 2022 à 01 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 17

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DANIEL FELIPE GOMES DA COSTA, CPF 037.268.091-71 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 12 de julho de 2022 à 12 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 15

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DANIELA APARECIDA BOLDRINI GALLO, CPF 268.967.308-89 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2022 à 04 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 38

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DIEGO DE SOUSA SILVESTRE, CPF 012.461.731-07 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 14 de julho de 2022 à 14 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 1

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/007281/2023

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DIONATAN DE FREITAS CHAVES SILVEIRA, CPF 006.282.160-17 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 17 de julho de 2023 à 16 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 24

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: EDILAINE SANTOS DA SILVA, CPF 016.757.421-38 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2022 à 04 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 31

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ELIZANDRA APARECIDA DA COSTA, CPF 003.430.571-82 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2022 à 04 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 1

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FABIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF 445.882.081-87 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADUL-

TO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 12 de julho de 2022 à 12 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 27

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FERNANDA GRASSIOTO LEANDRO, CPF 013.949.701-37 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 05 de julho de 2022 à 05 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 14

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FERNANDO SCHROEDER QUEIROZ, CPF 026.177.161-20 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 01 de julho de 2022 à 01 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 30

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FLAVIA SOUZA MAIA, CPF 848.755.261-72 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).
Período: 11 de julho de 2022 à 11 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003148/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GESSICA ELLEN DUARTE OGUCHI, CPF 025.201.481-28 – Função: MÉDICO ENDOSCOPISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 18 de julho de 2022 à 18 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 16

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GUALTER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, CPF 561.618.241-91 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2022 à 04 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 5

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/007281/2023

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GUILHERME HIGA DA SILVA, CPF 883.891.461-34 – Função: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL.
Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 10 de julho de 2023 à 09 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 6

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/007281/2023

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GUSTAVO HENRIQUE GANDOLFO SOUZA, CPF 084.348.229-03 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 17 de julho de 2023 à 16 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 18

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GUSTAVO MENOLI DIAS, CPF 714.234.511-04 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 05 de julho de 2022 à 05 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 12

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: HIRAN AUGUSTO TRENTO RODRIGUES, CPF 066.797.889-51 – Função: MEDICO INTENSIVISTA

ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 01 de julho de 2022 à 01 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 2

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/007281/2023

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: IGOR YOSHIMITSU BAMBIL UJIE, CPF 014.643.471-40 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 17 de julho de 2023 à 16 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 13

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ISABELLA DE OLIVEIRA ALVES FARINA, CPF 381.273.308-09 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 01 de julho de 2022 à 01 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 32

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ISRAEL VIEIRA RODRIGUES, CPF 005.508.701-99 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).
Período: 03 de julho de 2022 à 03 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 23

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JAQUELINE FERNANDES LOPES, CPF 958.068.651-34 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 06 de julho de 2022 à 06 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 19

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JESSICA DOS SANTOS THOME, CPF 026.089.641-17 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2022 à 04 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 37

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JORGE MAIKEL FREITAS CARDOZO, CPF 033.441.781-30 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 14 de julho de 2022 à 14 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/007281/2023

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KAROLINE ARAUJO VIEIRA, CPF 032.283.581-00 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 17 de julho de 2023 à 16 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 40

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KATIUSCIA ROLAO LUIZ, CPF 858.057.261-49 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 20 de julho de 2022 à 20 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 28

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KEILA GEYZIANE ROCHA DE BARROS, CPF 023.214.051-04 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 06 de julho de 2022 à 06 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 6

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KELLY LACERDA DE SOUZA, CPF 947.185.041-04 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2022 à 04 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 5

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/007281/2023

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LAURA PIASSA DE FREITAS, CPF 004.422.042-13 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 17 de julho de 2023 à 16 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 43

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LAYSE BELTRAO RIBEIRO, CPF 028.107.741-02 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 14 de julho de 2022 à 14 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 15

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUCAS GUERRA DE SOUZA, CPF 008.589.751-57 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 01 de julho de 2022 à 01 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUIS VINICIUS PENA MENDES, CPF 080.608.146-56 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 01 de julho de 2022 à 01 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 9

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/007281/2023

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA, CPF 277.315.248-41 – Função: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 31 de julho de 2023 à 30 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 221

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/009802/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARIA JOSE ALVES DE LIMA GARCIA, CPF 501.807.461-20 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 03 de julho de 2023 à 02 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 20

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MAYARA ABADIE DOS SANTOS, CPF 035.704.511-43 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 01 de julho de 2022 à 01 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 43

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/007281/2023

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: NAIADE DE PAIVA SOARES MIOTTO, CPF 756.764.781-87 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 01 de julho de 2022 à 01 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 2

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/007281/2023

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PAULA CAROLINA DA SILVEIRA POZZI NAKAMURA, CPF 029.445.391-16 – Função: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 31 de julho de 2023 à 30 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 14

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RAFAEL CANTERO DORSA, CPF 830.347.731-53 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2022 à 04 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 6

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RAFAEL ROMBI GUARNIERI, CPF 400.110.958-14 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 01 de julho de 2022 à 01 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 5

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RAFAELA BEZERRA OLIMPIO, CPF 026.074.151-52 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2022 à 04 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 8

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/007281/2023

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RAMATIS BARBOZA NUNES, CPF 005.090.311-02 – Função: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 31 de julho de 2023 à 30 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 683

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RENATA MELGAREJO ARISTIMUNHO LIMA, CPF 697.675.131-91 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 19 de julho de 2022 à 19 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 6

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/007281/2023

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SERGIO DANILO TANAHARA TOMIYOSHI, CPF 014.408.941-67 – Função: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 31 de julho de 2023 à 30 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 10

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SERGIO RICARDO OCAMPOS, CPF 105.347.428-82 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 01 de julho de 2022 à 01 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 37

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13

de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SILVANO BRINGEL DE ALENCASTRO, CPF 009.647.301-03 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 18 de julho de 2022 à 14 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 7

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SILVELY FONSECA PAIVA, CPF 693.474.331-87 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2022 à 04 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 7

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/007281/2023

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: TATIANE ALVES GRATAO, CPF 035.486.911-61 – Função: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 10 de julho de 2023 à 09 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 33

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13

de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VANESSA PITALUGA DE SOUZA DE MARCHI, CPF 009.055.591-00 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 06 de julho de 2022 à 06 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 8

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WALTER ASSUNCAO GONCALVES, CPF 033.978.031-28 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 04 de julho de 2022 à 04 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/007281/2023

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WASHINGTON LUIZ MURGI DE FARIAS, CPF 810.849.601-25 – Função: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 10 de julho de 2023 à 09 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 29

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WENDEL DOMINGUES DANTAS, CPF 037.489.421-33 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 02 de julho de 2022 à 02 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 38

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANTONIO GERALDO RIBEIRO FILHO, CPF 014.453.721-42 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 17 de agosto de 2023 à 13 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 46

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/007281/2023

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: EDUARDO SAMPAIO VARGAS, CPF 015.619.171-76 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 01 de agosto de 2023 à 31 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 688

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GISELE BARRAVEIRA DOS ANJOS, CPF 223.341.358-01 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 10 de agosto de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 234

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GLEICIELE VICENTE MEDEIROS, CPF 025.434.241-80 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 07 de fevereiro 2023 à 06 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 234

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GLEICIELE VICENTE MEDEIROS, CPF 025.434.241-80 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 06 de agosto de 2023 à 02 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 41

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13

de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JOYCE RODRIGUES MARTINS SILVA SOUZA, CPF 038.073.351-02 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 03 de agosto de 2023 à 02 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 686

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JUCILEA AUXILIADORA DA COSTA DE JESUS, CPF 981.373.521-04 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 08 de agosto de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 5

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JULIA COELHO LIMA E JURGIELEWICZ OCAMPOS, CPF 005.578.561-16 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 02 de agosto de 2023 à 01 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 36

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARCOS FABIO GIL DE ARRUDA, CPF 904.835.611-34 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 01 de agosto de 2023 à 31 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 684

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARGARETE FIRMINO REZENDE, CPF 883.382.311-34 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 08 de agosto de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 233

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROBERTA CAROLINA PEREIRA DIOGO, CPF 046.440.561-03 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 12 de fevereiro 2023 à 11 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 233

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROBERTA CAROLINA PEREIRA DIOGO, CPF 046.440.561-03 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 11 de agosto de 2023 à 02 de fevereiro 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 694

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANA PAULA DA SILVA LIMA, CPF 739.074.481-20 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 05 de setembro de 2022 à 26 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 53

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CAMILA DA SILVA SANTOS, CPF 039.098.361-60 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 16 de novembro de 2021 à 16 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 704

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CLAUDIA PORTO DE PONTES, CPF 148.007.468-33 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 21 de setembro de 2022 à 21 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 695

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA, CPF 026.597.901-32 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 05 de setembro de 2022 à 05 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 24

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DENISLENE DE OLIVEIRA SANDIM NANTES, CPF 001.073.751-09 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 13 de setembro de 2021 à 13 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 45

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FERNANDA DE SOUZA VILHARGA DIAS, CPF 026.860.551-38 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 28 de outubro de 2021 à 28 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 37

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GEZIANE BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA, CPF 837.917.951-04 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 13 de setembro de 2021 à 13 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 45

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/102484/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JESSICA ALVES DE ASSIS, CPF 037.179.511-73 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 4.842,24 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

Período: 05 de setembro de 2022 à 05 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 697

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KAREN VERON DA SILVA, CPF 032.317.751-40 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 05 de setembro de 2022 à 05 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 700

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MATHEUS ALENCAR DA SILVA, CPF 058.521.301-17 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 05 de setembro de 2022 à 05 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 50

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: NATALIA MARTI AVALOS PEREIRA, CPF 733.794.681-34 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 30 de outubro de 2021 à 30 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 56

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: THAIS SOUZA DO AMARAL, CPF 046.916.781-58 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 22 de dezembro de 2021 à 22 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 46

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WELINTON REGER VIEIRA, CPF 229.047.038-45 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 29 de outubro de 2021 à 29 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 36

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ARLETE ESPINDOLA DA SILVA, CPF 984.366.001-34 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 10 de janeiro de 2023 à 09 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 36

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ARLETE ESPINDOLA DA SILVA, CPF 984.366.001-34 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 09 de julho de 2023 à 05 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 363

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: AURENI CARLOTO DA SILVA, CPF 464.817.531-04 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 13 de janeiro de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 374

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: INES MORAIS DE ALMEIDA, CPF 840.511.161-15 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 18 de janeiro de 2022 à 18 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 374

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: INES MORAIS DE ALMEIDA, CPF 840.511.161-15 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 18 de janeiro de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 377

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUZINETE DE ALCANTARA CARVALHO, CPF 809.467.981-68 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 18 de janeiro de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 379

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARCIA COELHO, CPF 506.849.901-30 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 18 de janeiro de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 359

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARIA DE LOURDES ARAUJO SILVA MESSIAS, CPF 490.049.131-49 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 13 de janeiro de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 371

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: NEUZIMAR PEREIRA DA SILVA, CPF 582.592.361-68 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 13 de janeiro de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 373

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PATRICIA GOMES BITENCOURT LOPES DOS SANTOS 543.212.631-15, CPF 543.212.631-15 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 18 de janeiro de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 362

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a fun-

ção de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RAQUEL PALACIO BRUNETTO, CPF 639.177.501-04 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 14 de janeiro de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 376

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RITA DE CASSIA GUIMARAES, CPF 119.958.188-79 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 18 de janeiro de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 380

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROSELI HONORIO DA SILVA, CPF 716.106.261-68 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 18 de janeiro de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 37

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SILVANO BRINGEL DE ALENCASTRO, CPF 009.647.301-03 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 14 de janeiro de 2023 à 13 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 37

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SILVANO BRINGEL DE ALENCASTRO, CPF 009.647.301-03 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 13 de julho de 2023 à 09 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 375

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WILSOMAR DA SILVA, CPF 447.075.761-68 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 19 de janeiro de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 38

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANTONIO GERALDO RIBEIRO FILHO, CPF 014.453.721-42 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 17 de agosto de 2023 à 13 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 397

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CENIRA BEZERRA DA SILVA, CPF 894.269.161-72 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 20 de fevereiro de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 234

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GLEICIELE VICENTE MEDEIROS, CPF 025.434.241-80 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 07 de fevereiro de 2023 à 06 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 234

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GLEICIELE VICENTE MEDEIROS, CPF 025.434.241-80 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 06 de agosto de 2023 à 02 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 233

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROBERTA CAROLINA PEREIRA DIOGO, CPF 046.440.561-03 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze e centavos).

Período: 12 de fevereiro de 2023 à 11 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 233

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROBERTA CAROLINA PEREIRA DIOGO, CPF 046.440.561-03 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze e centavos).

Período: 11 de agosto de 2023 à 07 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 403

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROSENI EUGENIA DA SILVA LIMA, CPF 810.747.601-82 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 16 de fevereiro de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 8

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003148/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ADRIANA FIGUEIREDO DE ARAUJO, CPF 601.288.011-15 – Função: MÉDICO PEDIATRA.

Valor Mensal: R\$ 6.018,85 (seis mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Período: 31 de março de 2023 à 30 de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 559

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CLODOALDO DE ANDRADE, CPF 840.476.401-82 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 447

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ELAINE DA SILVA JUSTINO, CPF 014.133.461-46 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 598

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FABIANA FERREIRA DA SILVA, CPF 734.072.591-15 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 560

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GLAUCIA ESTEVAM DE ARAUJO, CPF 946.718.341-20 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 569

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JEFFERSON LENON DA SILVA SANTOS, CPF 033.379.531-82 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 557

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KATIA REGIA DE ARAUJO SCUSSEL, CPF 809.462.241-53 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 568

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JULIANA PANOVICH DE BARROS GARCIA, CPF 017.109.251-16 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 574

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LEONARDO TAVEIRA DA SILVA, CPF 050.685.901-00 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 596

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LIZIANE DE MOURA STAINE, CPF 923.266.171-34 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 572

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUIZA MORAIS GONCALVES, CPF 608.867.571-34 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 452

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARIA AMARILIA GUIMARAES, CPF 024.493.931-45 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 410

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARLEIDE GOMES DE PINHO, CPF 652.481.121-68 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 410

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARLEIDE GOMES DE PINHO, CPF 652.481.121-68 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2022 à 06 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 615

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13

de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MATHEUS ANDRADE DOS SANTOS MARTINS, CPF 056.806.101-24 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2022 à 06 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 615

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MATHEUS ANDRADE DOS SANTOS MARTINS, CPF 056.806.101-24 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 505

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MATHEUS SANTOS SILVA BELAO, CPF 043.513.781-66 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 485

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MAYSSA ANDRESSA DUARTE DE LUNA VEIGA, CPF 026.688.081-97 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 23 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 458

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MORIMEY DOS ANJOS ALEIXO, CPF 887.620.092-49 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 10 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 427

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: NADIA CRISTINA ALVES EVANGELISTA, CPF 000.192.961-50 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 524

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: NEUZA RIBEIRO, CPF 464.833.301-20 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 598

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PATRILENE BARBOSA LOPES, CPF 001.719.411-36 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 473

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PAULA RUBIA DA ANUNCIACAO VILHALVA, CPF 017.284.681-16 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 533

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PRICYLA MICHELY GARCIA DA ROSA, CPF 032.506.831-32 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 591

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RAMONA DE FATIMA DAUZAQUER RICARTES, CPF 372.550.371-00 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 405

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RENATA MOREIRA PEREIRA, CPF 663.707.281-87 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 538

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RODRIGO APARECIDO ALCANTARA RIQUELME, CPF 026.137.561-01 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 520

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RODRIGO MAIN FERREIRA, CPF 015.986.471-21 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 443

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROSILEIDE FRANCISCO VASQUES, CPF 013.582.151-70 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 451

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RUTH LARA VALDEZ FREITA NOGUEIRA, CPF 005.188.781-98 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 605

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SABRINA MARTINELLI, CPF 052.778.851-10 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 06 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 605

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SABRINA MARTINELLI, CPF 052.778.851-10 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2022 à 06 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 599

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SAMIRA DE MELO PEREIRA, CPF 005.892.111-70 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 417

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SANDRA MARIA DOS SANTOS, CPF 696.106.651-87 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 414

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SHIRLEY NUNES DA SILVA, CPF 693.902.661-49 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003148/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SHEILA FREIRE ZANENGA, CPF 002.039.701-10 – Função: MÉDICO NEONATOLOGISTA.

Valor Mensal: R\$ 5.280,39 (cinco mil e duzentos e oitenta reais e trinta e nove centavos).

Período: 31 de março de 2023 à 30 de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 567

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SILAS FELIX VERAO, CPF 036.779.941-36 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 148

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SIMEIA MARTINS ROSA, CPF 973.562.471-00 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 19 de março de 2022 à 19 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 148

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SIMEIA MARTINS ROSA, CPF 973.562.471-00 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 19 de março de 2023 à 30 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 540

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SIMONE CASTRO ZENTENO, CPF 033.905.111-64 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 535

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SUZIMAR LIMA DA SILVA, CPF 941.525.431-91 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 435

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: THAIS APARECIDA RIBEIRO CAMPOS, CPF 050.308.901-06 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 474

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: TIEME NASCIMENTO DE ALENCAR, CPF 025.584.141-86 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 563

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: URSULINA DOS SANTOS VENTURA, CPF 005.440.441-00 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 463

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves

Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VANESSA PAES FIGUEIREDO, CPF 005.144.791-67 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 456

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VANESSA ROBERTO VICENTE, CPF 010.065.461-46 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 440

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VERA LUCIA ORTIZ DE MORAES, CPF 016.032.691-50 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 616

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF 060.819.821-81 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2022 à 06 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 616

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF 060.819.821-81 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 7

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003148/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANA CAROLINA CORDERA, CPF 845.675.620-20 – Função: MÉDICO PEDIATRA.

Valor Mensal: R\$ 6.018,85 (seis mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Período: 01 de abril de 2023 à 17 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 7

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves

Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: HIRAN AUGUSTO TRENTO RODRIGUES, CPF 066.797.889-51 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquentena e cinco centavos).

Período: 08 de abril de 2023 à 14 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LAURA FELICIANA PAULO, CPF 018.490.541-93 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 18 de abril de 2023 à 17 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 1

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PAULO EDUARDO LIMBERGER, CPF 761.652.481-87 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 08 de abril de 2022 à 07 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 624

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: BYANCA LOPES BORCHARDT, CPF 066.960.941-21 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 30 de maio de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 642

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: EDER LUCAS DA SILVA, CPF 980.489.371-15 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 30 de maio de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 6

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GUILHERME HENRIQUE HAASE ALVES, CPF 044.132.921-70 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 15 de maio de 2023 à 15 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 627

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JAQUELINE DA SILVA CALAIS TELES, CPF 224.613.478-16 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 30 de maio de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 634

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARIA ALVES DA FONSECA, CPF 902.559.761-00 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 28 de maio de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 14

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003148/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: STEPHANO BACARJI LEAL JARDIM, CPF 028.358.621-45 – Função: MÉDICO PEDIATRA.

Valor Mensal: R\$ 6.018,85 (seis mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Período: 04 de maio de 2023 à 03 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 13

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003148/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SUSANA BARBOSA DE SOUZA BAKARJI, CPF 124.089.617-42 – Função: MÉDICO PEDIATRA.

Valor Mensal: R\$ 6.018,85 (seis mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Período: 04 de maio de 2023 à 03 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 8

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SUYANNE TRINDADE AMADO, CPF 015.147.261-06 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 04 de maio de 2023 à 03 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 638

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VILMA OLIVEIRA DA SILVA, CPF 797.518.491-87 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 30 de maio de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 615

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ADRYELE DA SILVA BERNAL, CPF 030.365.391-40 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de junho de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 653

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANDRES LEGUIZAMON NETO, CPF 038.069.311-94 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 06 de junho de 2023 à 27 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 224

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CAMILA GALEANO FERNANDES ALVARENGA, CPF 027.028.901-13 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 24 de dezembro de 2022 à 22 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 224

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves

Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CAMILA GALEANO FERNANDES ALVARENGA, CPF 027.028.901-13 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 22 de junho de 2023 à 19 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 656

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CAMILA TAVEIRA VELASQUES, CPF 035.116.611-45 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 10 de junho de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 658

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CRISTINA RIBEIRO MACHADO, CPF 528.901.631-72 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 13 de junho de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 221

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DANIELY ARRUDA CARLOTTO, CPF 019.974.731-86 – Função: FARMACÊUTICO.
Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 24 de dezembro de 2022 à 22 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 31

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DOMINGOS SAVIO CORREA PISTORIO, CPF 960.508.611-53 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 19 de dezembro de 2022 à 17 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 31

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DOMINGOS SAVIO CORREA PISTORIO, CPF 960.508.611-53 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 17 de junho de 2023 à 14 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 213

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ELAINE VILANOVA CARDOSO, CPF 825.487.301-15 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 20 de dezembro de 2022 à 18 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 213

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ELAINE VILANOVA CARDOSO, CPF 825.487.301-15 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 18 de junho de 2023 à 15 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 215

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ELISANGELA DORNELES DA CRUZ, CPF 809.779.281-87 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 17 de dezembro de 2022 à 15 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 215

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ELISANGELA DORNELES DA CRUZ, CPF 809.779.281-87 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 15 de junho de 2023 à 12 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 35

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FELIPE TREVIZAN SARTORI, CPF 069.730.769-71 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 24 de junho de 2023 à 23 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 25

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FLAVIA DE QUEIROZ PEDRO, CPF 001.681.091-07 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 24 de junho de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 25

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GABRIELA FELIX DIAS LIMA, CPF 046.009.411-44 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de junho de 2023 à 12 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 26

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GRACE KELLY PAZ RODRIGUES, CPF 003.633.741-24 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 23 de junho de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 34

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GUSTAVO HENRIQUE GANDOLFO SOUZA, CPF 084.348.229-03 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de junho de 2023 à 12 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 9

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JHENIFER KAROLINE DE JESUS GOMES, CPF 058.491.701-54 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 05 de dezembro de 2022 à 03 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 24

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JHENIFER KAROLINE DE JESUS GOMES, CPF 058.491.701-54 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 03 de junho de 2023 à 30 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 26

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JULIE ANNE DE LIMA LOIOLA, CPF 023.366.392-46 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de junho de 2023 à 12 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 20

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KAROLINE ARAUJO VIEIRA, CPF 032.283.581-00 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 20 de junho de 2023 à 19 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 9

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LARISSA CHAVES PRADELLA, CPF 054.558.671-21 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de junho de 2023 à 12 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 18

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LETICIA DA SILVA DESSBESELL, CPF 904.162.361-20 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 24 de dezembro de 2022 à 22 de junho 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 32

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LETICIA DA SILVA DESSBESELL, CPF 904.162.361-20 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 22 de junho de 2023 à 19 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 24

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LETICIA HENN CHICOL, CPF 001.873.191-03 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de junho de 2023 à 12 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 15

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LOHANY RODRIGUES DA SILVA, CPF 056.891.161-06 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de junho de 2023 à 12 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 36

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LOUISE DUTRA MADUREIRA, CPF 700.258.251-86 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 24 de junho de 2023 à 23 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 42

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUANA PEREIRA DE LIMA GROLLI, CPF 029.218.271-66 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 27 de junho de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 21

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUIZA LOUREIRO DE SOUZA ROSA, CPF 020.851.961-01 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de junho de 2023 à 12 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 668

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARCELO RODRIGUES, CPF 885.191.201-72 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 27 de junho de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 21

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARCIA CRISTINA DE MELO, CPF 804.933.861-49 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 05 de dezembro de 2022 à 03 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 21

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARCIA CRISTINA DE MELO, CPF 804.933.861-49 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 03 de junho de 2023 à 30 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 23

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARLI PADILHA BORGES RIBOLIS, CPF 447.629.761-72 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 10 de dezembro de 2023 à 08 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 23

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARLI PADILHA BORGES RIBOLIS, CPF 447.629.761-72 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 08 de junho de 2023 à 05 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 654

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PAMELA SAMANTA RODRIGUES GALEANO, CPF 028.138.841-54 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 27 de junho de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 22

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PAULO SERGIO KOTO MURAI, CPF 379.970.168-05 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 06 de dezembro de 2022 à 04 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 22

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PAULO SERGIO KOTO MURAI, CPF 379.970.168-05 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 04 de junho de 2023 à 01 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 18

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RODRIGO AZATO, CPF 000.331.511-80 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de junho de 2023 à 13 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 216

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SILVIA PAULINO DOS ANJOS, CPF 869.002.691-68 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 18 de dezembro de 2022 à 16 de junho 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 216

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SILVIA PAULINO DOS ANJOS, CPF 869.002.691-68 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 16 de junho de 2023 à 13 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 32

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SUELEN DE ALMEIDA SCHER, CPF 034.093.931-10 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 27 de junho de 2023 à 26 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 200

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: THAYS CRISTINA FERREIRA RAMOS, CPF 704.445.441-00 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 05 de dezembro de 2022 à 03 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 200

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: THAYS CRISTINA FERREIRA RAMOS, CPF 704.445.441-00 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 03 de junho de 2023 à 30 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 13

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VANESSA ALVES SIQUEIRA, CPF 399.150.738-28 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 13 de junho de 2023 à 12 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 37

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VILSON WALTER SCHULZ JUNIOR, CPF 054.134.661-02 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 24 de junho de 2023 à 23 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 22

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WALTER ASSUNCAO GONCALVES, CPF 033.978.031-28 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 20 de junho de 2023 à 19 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 30

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WANDERSON ROBERTO PEREIRA MONTEIRO, CPF 878.810.121-53 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 18 de dezembro de 2022 à 16 de junho 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 30

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WANDERSON ROBERTO PEREIRA MONTEIRO, CPF 878.810.121-53 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 16 de junho 2023 à 12 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 25

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WASHINGTON LUIZ ALVES FERREIRA, CPF 147.111.308-61 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 03 de dezembro de 2022 à 01 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 25

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WASHINGTON LUIZ ALVES FERREIRA, CPF 147.111.308-61 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 01 de junho de 2023 à 28 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 42

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves

Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WISLLER ALFREDO MONTEIRO MARIANO, CPF 037.310.381-61 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 24 de junho de 2023 à 23 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003148/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ALEX INGOLD, CPF 024.924.131-52 – Função: MÉDICO ENDOSCOPISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 22 de julho de 2023 à 21 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 2

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ALINE ALBUQUERQUE DE ABREU MARIANO, CPF 326.683.748-71 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 19 de julho de 2023 à 18 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 34

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANA PAULA DA SILVA GRUGEL, CPF 044.575.271-81 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2022 à 03 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 13

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANA PLACIDA MARINO CHAMANI ALMANZA, CPF 045.390.341-03 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 03 de julho de 2023 à 02 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANDREZA GOMES SOBRINHO, CPF 027.699.531-76 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2022 à 03 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 26

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANNA PAULA LE QUEIROZ, CPF 727.908.141-04 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 03 de julho de 2023 à 02 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 36

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ARLETE ESPINDOLA DA SILVA, CPF 984.366.001-34 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 10 de janeiro de 2023 à 09 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 36

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ARLETE ESPINDOLA DA SILVA, CPF 984.366.001-34 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 09 de julho de 2023 à 05 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ARY ROSPLEN MARTINS AMORIM, CPF 017.574.991-48 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 06 de julho de 2023 à 05 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 17

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CAROLINE AMARILHA ARCE, CPF 015.235.691-66 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 01 de julho de 2023 à 30 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 21

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CAROLINE DE SOUZA COSTA, CPF 000.404.561-02 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2023 à 03 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CESAR AUGUSTO ALVES FERRAZ, CPF 373.588.148-35 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 01 de julho de 2023 à 30 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 15

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DANIELA APARECIDA BOLDRINI GALLO, CPF 268.967.308-89 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2023 à 03 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 38

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DIEGO DE SOUSA SILVESTRE, CPF 012.461.731-07 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 14 de julho de 2023 à 13 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 24

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: EDILAINE SANTOS DA SILVA, CPF 016.757.421-38 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2023 à 03 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 31

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ELIZANDRA APARECIDA DA COSTA, CPF 003.430.571-82 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2023 à 03 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 1

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FABIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF 445.882.081-87 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 01 de julho de 2023 à 30 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 27

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FERNANDA GRASSIOTO LEANDRO, CPF 013.949.701-37 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 05 de julho de 2023 à 04 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 14

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FERNANDO SCHROEDER QUEIROZ, CPF 026.177.161-20 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 01 de julho de 2023 à 30 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 30

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FLAVIA SOUZA MAIA, CPF 848.755.261-72 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 11 de julho de 2023 à 10 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/003148/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13

de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GESSICA ELLEN DUARTE OGUCHI, CPF 025.201.481-28 – Função: MÉDICO ENDOSCOPISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 18 de julho de 2023 à 17 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 16

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GUALTER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, CPF 561.618.241-91 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2023 à 03 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 12

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: HIRAN AUGUSTO TRENTO RODRIGUES, CPF 066.797.889-51 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 01 de julho de 2022 à 30 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 13

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ISABELLA DE OLIVEIRA ALVES FARINA, CPF 381.273.308-09 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 01 de julho de 2022 à 30 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 32

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ISRAEL VIEIRA RODRIGUES, CPF 005.508.701-99 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 03 de julho de 2023 à 02 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 23

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JAQUELINE FERNANDES LOPES, CPF 958.068.651-34 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 06 de julho de 2023 à 05 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 19

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JESSICA DOS SANTOS THOME, CPF 026.089.641-17 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2023 à 03 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 37

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JORGE MAIKEL FREITAS CARDOZO, CPF 033.441.781-30 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 14 de julho de 2023 à 13 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 40

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KATIUSCIA ROLAO LUIZ, CPF 858.057.261-49 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 20 de julho de 2023 à 19 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 28

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KEILA GEYZIANE ROCHA DE BARROS, CPF 023.214.051-04 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 06 de julho de 2023 à 05 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 6

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KELLY LACERDA DE SOUZA, CPF 947.185.041-04 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2023 à 03 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 43

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LAYSE BELTRAO RIBEIRO, CPF 028.107.741-02 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 14 de julho de 2023 à 13 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 15

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUCAS GUERRA DE SOUZA, CPF 008.589.751-57 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 01 de julho de 2022 à 30 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUIS VINICIUS PENA MENDES, CPF 080.608.146-56 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 01 de julho de 2022 à 30 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 20

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MAYARA ABADIE DOS SANTOS, CPF 035.704.511-43 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 01 de julho de 2022 à 30 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 43

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/007281/2023

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: NAIADE DE PAIVA SOARES MIOTTO, CPF 756.764.781-87 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 01 de julho de 2022 à 30 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 14

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RAFAEL CANTERO DORSA, CPF 830.347.731-53 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2023 à 03 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 6

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RAFAEL ROMBI GUARNIERI, CPF 400.110.958-14 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 01 de julho de 2022 à 30 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 5

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RAFAELA BEZERRA OLIMPIO, CPF 026.074.151-52 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2023 à 03 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 683

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: RENATA MELGAREJO ARISTIMUNHO LIMA, CPF 697.675.131-91 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 19 de julho de 2023 à 07 de outubro 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 10

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SERGIO RICARDO OCAMPOS, CPF 105.347.428-82 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 01 de julho de 2022 à 30 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 37

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SILVANO BRINGEL DE ALENCASTRO, CPF 009.647.301-03 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 14 de janeiro de 2023 à 13 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 37

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SILVANO BRINGEL DE ALENCASTRO, CPF 009.647.301-03 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 13 de julho de 2023 à 09 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 7

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SILVELY FONSECA PAIVA, CPF 693.474.331-87 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 04 de julho de 2023 à 03 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 33

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VANESSA PITALUGA DE SOUZA DE MARCHI, CPF 009.055.591-00 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 06 de julho de 2023 à 05 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 8

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WALTER ASSUNCAO GONCALVES, CPF 033.978.031-28 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 04 de julho de 2023 à 03 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 29

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WENDEL DOMINGUES DANTAS, CPF 037.489.421-33 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 02 de julho de 2023 à 01 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 38

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANTONIO GERALDO RIBEIRO FILHO, CPF 014.453.721-42 – Função: AGENTE DE FARMÁCIA.

Valor Mensal: R\$ 1.733,49 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Período: 17 de agosto de 2023 à 13 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 46

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/007281/2023

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: EDUARDO SAMPAIO VARGAS, CPF 015.619.171-76 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 01 de agosto de 2023 à 31 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 688

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GISELE BARRAVEIRA DOS ANJOS, CPF 223.341.358-01 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 10 de agosto de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 234

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GLEICIELE VICENTE MEDEIROS, CPF 025.434.241-80 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 07 de fevereiro 2023 à 06 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 234

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GLEICIELE VICENTE MEDEIROS, CPF 025.434.241-80 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 06 de agosto de 2023 à 02 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 41

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JOYCE RODRIGUES MARTINS SILVA SOUZA, CPF 038.073.351-02 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 03 de agosto de 2023 à 02 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 686

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JUCILEA AUXILIADORA DA COSTA DE JESUS, CPF 981.373.521-04 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 08 de agosto de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 5

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JULIA COELHO LIMA E JURGIELEWICZ OCAMPOS, CPF 005.578.561-16 – Função: MEDICO INTENSIVISTA ADULTO.

Valor Mensal: R\$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Período: 02 de agosto de 2023 à 01 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 36

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/006916/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARCOS FABIO GIL DE ARRUDA, CPF 904.835.611-34 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 2.362,07 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

Período: 01 de agosto de 2023 à 31 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 684

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARGARETE FIRMINO REZENDE, CPF 883.382.311-34 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 08 de agosto de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 233

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROBERTA CAROLINA PEREIRA DIOGO, CPF 046.440.561-03 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 12 de fevereiro 2023 à 11 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 233

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/002981/2021

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ROBERTA CAROLINA PEREIRA DIOGO, CPF 046.440.561-03 – Função: FARMACÊUTICO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 11 de agosto de 2023 à 02 de fevereiro 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ALESSANDRA PAES BATISTOTI, CPF 661.401.101-49 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 10 de setembro de 2022 à 10 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ALESSANDRA PAES BATISTOTI, CPF 661.401.101-49 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 10 de setembro de 2023 à 09 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 22

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANDREA CARDOSO DA SILVA, CPF 989.890.221-34 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 13 de setembro de 2022 à 13 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 22

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ANDREA CARDOSO DA SILVA, CPF 989.890.221-34 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 13 de setembro de 2023 à 12 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 709

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ARIANE BARBOZA DE AQUINO, CPF 937.563.561-91 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e seis centavos).

Período: 22 de setembro de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 53

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CAMILA DA SILVA SANTOS, CPF 039.098.361-60 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 16 de novembro de 2022 à 10 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 53

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CAMILA DA SILVA SANTOS, CPF 039.098.361-60 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 10 de setembro de 2023 à 09 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 704

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CLAUDIA PORTO DE PONTES, CPF 148.007.468-33 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 21 de setembro de 2022 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 695

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA, CPF 026.597.901-32 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 05 de setembro de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 24

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DENISLENE DE OLIVEIRA SANDIM NANTES, CPF 001.073.751-09 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 13 de setembro de 2022 à 13 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 24

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: DENISLENE DE OLIVEIRA SANDIM NANTES, CPF 001.073.751-09 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 13 de setembro de 2023 à 12 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 45

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FERNANDA DE SOUZA VILHARGA DIAS, CPF 026.860.551-38 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 28 de outubro de 2022 à 10 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 45

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: FERNANDA DE SOUZA VILHARGA DIAS, CPF 026.860.551-38 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 10 de setembro de 2023 à 09 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 37

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GEZIANE BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA, CPF 837.917.951-04 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 13 de setembro de 2022 à 13 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 37

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: GEZIANE BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA, CPF 837.917.951-04 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 13 de setembro de 2023 à 12 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 45

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/102484/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JESSICA ALVES DE ASSIS, CPF 037.179.511-73 – Função: FISIOTERAPEUTA.

Valor Mensal: R\$ 4.842,24 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

Período: 05 de setembro de 2023 à 04 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 5

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JORSILENE GOMES DO NASCIMENTO, CPF 789.485.331-34 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 13 de setembro de 2022 à 13 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 5

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: JORSILENE GOMES DO NASCIMENTO, CPF 789.485.331-34 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 13 de setembro de 2023 à 12 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 697

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KAREN VERON DA SILVA, CPF 032.317.751-40 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 05 de setembro de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 27

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KELLE SOARES DE SIQUEIRA, CPF 032.196.471-38 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 13 de setembro de 2023 à 12 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 27

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: KELLE SOARES DE SIQUEIRA, CPF 032.196.471-38 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 13 de setembro de 2023 à 12 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 51

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LARRINY MACIEL SILVA, CPF 083.120.396-00 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 10 de setembro de 2023 à 09 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 9

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LAURA DANIELLE PONTES, CPF 889.941.981-72 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 09 de setembro de 2022 à 09 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 9

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LAURA DANIELLE PONTES, CPF 889.941.981-72 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 09 de setembro de 2023 à 08 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 25

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LIVIA DE LIMA ZIMMERMAN, CPF 015.379.921-80 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 09 de setembro de 2022 à 09 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 25

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LIVIA DE LIMA ZIMMERMAN, CPF 015.379.921-80 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 09 de setembro de 2023 à 08 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 20

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUCIENE MARTINS XARAO, CPF 528.922.711-34 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 09 de setembro de 2022 à 09 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 20

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: LUCIENE MARTINS XARAO, CPF 528.922.711-34 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 09 de setembro de 2023 à 08 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 35

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARIA SONIA DA SILVA RODRIGUES, CPF 864.789.071-04 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 14 de setembro de 2022 à 14 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 35

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MARIA SONIA DA SILVA RODRIGUES, CPF 864.789.071-04 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 14 de setembro de 2023 à 13 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 700

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/101923/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: MATHEUS ALENCAR DA SILVA, CPF 058.521.301-17 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Valor Mensal: R\$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Período: 05 de setembro de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 50

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: NATALIA MARTI AVALOS PEREIRA, CPF 733.794.681-34 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 30 de outubro de 2022 à 10 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 50

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: NATALIA MARTI AVALOS PEREIRA, CPF 733.794.681-34 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 10 de setembro de 2023 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 38

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SORAYA GONCALVES DA CRUZ, CPF 003.052.901-85 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 09 de setembro de 2022 à 09 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 38

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: SORAYA GONCALVES DA CRUZ, CPF 003.052.901-85 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 09 de setembro de 2023 à 08 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 18

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: TATIANE MONTEIRO MARQUES, CPF 055.090.211-28 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 13 de setembro de 2022 à 13 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 18

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: TATIANE MONTEIRO MARQUES, CPF 055.090.211-28 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 13 de setembro de 2023 à 12 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 56

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: THAIS SOUZA DO AMARAL, CPF 046.916.781-58 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 22 de dezembro de 2022 à 10 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 56

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: THAIS SOUZA DO AMARAL, CPF 046.916.781-58 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 10 de setembro de 2022 à 09 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 44

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: THAYANE DOS SANTOS CLARO, CPF 014.707.151-80 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 28 de outubro de 2022 à 10 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 44

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: THAYANE DOS SANTOS CLARO, CPF 014.707.151-80 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 10 de setembro de 2023 à 09 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 46

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WELINTON REGER VIEIRA, CPF 229.047.038-45 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 29 de outubro de 2022 à 10 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 46

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100580/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de

outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: WELINTON REGER VIEIRA, CPF 229.047.038-45 – Função: ENFERMEIRO.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 10 de setembro de 2023 à 09 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 143-SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a SUSTENT CONSULTORIA EMPRESARIAL – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Wellington Luiz Bonfim (Organização Concedente).

PORTARIA UEMS N. 25/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de Nota de Empenho emitida no exercício financeiro de 2022 e inscrita em restos a pagar não processados.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Geral da UEMS, em observância às disposições do Decreto Federal n.º93.872, de 23 de dezembro de 1986 e alterações, e considerando o disposto na Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da Nota de Empenho (ANEXO ÚNICO) emitida no exercício financeiro de 2022 e inscrita em restos a pagar não processados, cujo saldo, em virtude da não entrega dos bens e/ou serviço, não apresente qualquer obrigação com o fornecedor.

Art. 2º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37, da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA UEMS N. 25, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO/EMPENHO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2022	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
2022NE001284	TASCON ENGENHARIA LTDA		28.900.340/0001-98	574,98

Extrato do Contrato N° 1869/2023/UEMS**N° Cadastral 22778**

Processo: 29/055.684/2023

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço especializado para realização de inscrições, elaboração, correção, gestão administrativa e financeira dos serviços necessários à execução do Processo Seletivo Vestibular UEMS 2024 (PSV-UEMS 2024), conforme especificações constantes na proposta de preço, neste contrato, e nos anexos, aos quais este contrato está vinculado, nota de empenho 2023NE001970, objetivando atender as necessidades da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Funcional Programática 10.29204.12.364.2068.4099.0003 - Ensino Superior de Graduação. Fonte de Recurso 0150010011 - CORDFINANC – Educação-Recursos Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Item da Despesa 33903948 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Valor: R\$ 700.829,64 (setecentos mil e oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Data da Assinatura: 06/09/2023

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Nilde Clara de Souza Benites Brun

PORTARIA PROE-UEMS N. 182, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Nedina Roseli Martins Stein (Presidente), Debora de Barros Silveira, Hugo Paulino Bonfim Takiuchi e Isabeli Taveira de Souza.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Revoga-se a Portaria PROE-UEMS N.º 172, de 19 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.686, de 23 de novembro de 2021, p. 78-79.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA IMASUL N. 1.308, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

Cancela a Autorização Ambiental Para Supressão Vegetal de n. 1547/2020, processo n. 00002/2020, em nome de Minoru Uehara, no município de Bonito-MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 do Decreto n. 12.725, de 10 de março de 2009 e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Autorização Ambiental Para Supressão Vegetal de n. 1547/2020, processo n. 00002/2020, em nome de Minoru Uehara, em virtude do pedido de alteração de titularidade protocolada em nome de MARCELO UEHARA, conforme processo n. 83/034577/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de setembro de 2023

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente - Imasul

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 037/2019, firmado com o Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Processo: 71/200.237/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS,
CNPJ: 03.501.541/0001-91, em Ribas do Rio Pardo/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **09/09/2023 à 08/09/2024.**

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: **31/08/2023.**

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e JOÃO ALFREDO DANIEZE.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL N. 60/2023 – SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único a este Edital, nomeada por meio do Decreto "P" n. 1.174 de 6 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.266, de 13 de setembro de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura da candidata nomeada para exercer o cargo da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho sunga para homens e maiô duas peças para mulheres, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- A) Hemograma completo;
- B) Glicemia (Jejum);
- C) Creatinina;
- D) Ureia;
- E) TGO;
- F) TGP;
- G) Fosfatase alcalina;
- H) Bilirrubina total e Frações;
- I) Machado Guerreiro;
- J) Sorologia para Lues- VDRL;
- K) Sorologia Anti-HCV;
- L) Sorologia Anti HBS;
- M) Sorologia HBS AG;
- N) Avaliação Oftalmológica completa (com laudo de Oftalmologista), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- O) Avaliação de saúde mental completa, presencial (com laudo de Psiquiatra), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- P) Eletrocardiograma, com laudo detalhado do cardiologista, com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- Q) Raio-X Coluna Lombo sacra, com laudo (**Somente para Agente de Limpeza e Agente de Meren-**

da);

R) Raio-X Coluna Cervical, com laudo (**Somente para Agente de Limpeza e Agente de Merenda**);

S) Raio-X Tórax AP e perfil com laudo;

T) Raio-X de Coluna Dorsal com laudo (**Somente para Agente de Limpeza e Agente de Merenda**);

U) Ultrassom de Punhos bilateral, com laudos;

V) Ultrassom de Cotovelos bilateral, com laudos;

W) Ultrassom de Ombros bilateral, com laudos;

X) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, incluindo Ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrante da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, do cargo e dos requisitos de escolaridade.

3. 1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 26 de setembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 2 de outubro de 2023.

3.2. Ao acessar o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2409, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes

documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018);
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.
- 3.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.
- 3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:
- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Secretaria de Estado de Educação - SED, Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018);

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos

requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. EDITAL N. 60/2023 – SAD/SED/ADM/2018

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 02/10/2023;
Horário: 7h30min.

b) Etapa II – Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse:
Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos;
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS;
Data: 02/10/2023;
Horário: 9h.

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA
Município: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	CLAS.
521680	SILVIANE AZAMBUJA NAZARETH	Ampla Concorrência	490º

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 1/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/MSGÁS

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, sociedade de economia mista, situada à Av. Ministro João Arinos, 2138 – Tiradentes – Campo Grande/MS, fará realizar Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, para cadastro de reserva técnica de seu Quadro de estagiários, que se regerá pelas normas e condições estabelecidas no edital n. 1/2023, como segue:

Cursos para o cadastro de reserva de Campo Grande:	Administração; Análise de Sistemas/Ciências da Computação/ Processamento de Dados; Ciências Contábeis; Comunicação Social com ênfase em Jornalismo e Publicidade e Propaganda/Jornalismo/Publicidade e Propaganda; Direito; Engenharia Ambiental/ Engenharia Sanitária e Ambiental; Engenharia da Computação; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Produção; Engenharia Mecânica.
Cursos para o cadastro de reserva de Três Lagoas:	Administração; Engenharia de Produção; Sistemas de Informação.
Região/Localidade:	Campo Grande/MS e Três Lagoas/MS
Período de Inscrição:	15/09/2023 a 16/10/2023
Procedimentos para Inscrições:	Conforme item 4 do Edital
Requisitos:	Item 2 do Edital: Estudante matriculado em Instituições de Ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo órgão público competente, idade igual ou superior a 18 (dezoito anos), estudantes que não realizaram estágio anterior na MSGÁS, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.
Benefícios:	Campo Grande e Três Lagoas: Bolsa Auxílio de R\$ 804,52 para 4h/dia e de R\$ 1.206,79 para 6h/dia + Cartão Vale-Transporte;
Carga-Horária:	4 e 6 horas por dia

Fases do Processo Seletivo:	Análise Curricular e entrevista conforme Edital.
Edital:	O inteiro teor do edital pode ser obtido no site da MSGÁS: www.msgas.com.br , na data prevista de 15/09/2023.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.
Rui Pires dos Santos - Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Cassilândia

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 203, de 09 de fevereiro de 2023, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo Edital nº 54/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 04 de setembro de 2023, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.
3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
4. O candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.
5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão e acesso às salas de webconferência, tanto na participação do sorteio, quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

SORTEIO: 22/09/2023

HORÁRIO: 8:30 horas (MS)

1	Karen Nascimento de Oliveira
---	------------------------------

6. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 54/2023-PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

1	Adriana de Moraes da Silva	Indeferido por não atender ao item 2.4, letra "d" Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados.
---	----------------------------	---

2	Amanda Hussar de Freitas	Indeferido por não atender ao item 2.4, letra "d" Tabela II do Anexo II deste edital, devidamente preenchida com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados.
3	Helder Henrique da Silva Siqueira	Indeferido por não atender ao item 2.4.5, letra "a" (certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar).
4	Marcos Fábio Almeida dos Santos	Indeferido por não atender ao item 2.4, letra "d" Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados.

7. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 54/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

Cassilândia, 15 de setembro de 2023.

Lilian Tenório Carvalho
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital 02/2023 – COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **Portaria "P"/UEMS nº 588, de 04 de maio de 2023 e Portaria "P"/UEMS no. 1026, de 22 de agosto de 2023**, torna público o seguinte:

1. O resultado preliminar da análise de títulos do **Edital nº 50/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 18 de agosto de 2023.

Área de Conhecimento: Atendimento Educacional Especializado – Maracaju

Nome do Candidato	Pontuação dos títulos
Ana Célia Benevides de Oliveira	180
Leonardo Leite de Andrade	310
Marcos Fábio Almeida dos Santos	180
Paulo Eduardo Silva Galvão	550
Simone Finoto	215

2. Do resultado da análise de títulos caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no <http://ead4.uems.br>, até 24 horas após a publicação conforme os termos do **Edital Nº 50 /2023 – PRODHS/PROE/UEMS**.

Dourados, 14 de setembro de 2023.

Prof. Aguinaldo Lenine Alves
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital nº 52/2023-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 7.3 do **Edital Nº 49/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 21 de agosto de 2023, Unidade Universitária de Jardim, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 49/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Jardim, conforme segue:

Área de Conhecimento: Tradutor(a) e Intérprete de Libras – Atendimento Educacional Especializado

Nome do Candidato	Nota final	Classificação
Carlos Roberto de Oliveira Lima	5,55	1º
Marcos Fábio Almeida dos Santos	1,80	2º

Art. 2º A nota final foi obtida na análise documental dos títulos em conformidade com o item 7.1 do **Edital Nº 49/2023 – PRODHS/PROE/UEMS**, de 21 de agosto de 2023, Unidade Universitária de Jardim.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de setembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

EDITAL Nº 48/2023 – PROE/DED/UEMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO RESERVA NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD-UEMS/UAB) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – HISTÓRICO ESCOLAR**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; a Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010; a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.180, de 2 de outubro de 2020; Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.474, de 30 de agosto de 2022; e a Portaria PROE/UEMS nº 114, de 14 de julho de 2021; torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS DA LISTA DOS/AS CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS** no PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO RESERVA NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD-UEMS/UAB) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – HISTÓRICO ESCOLAR, com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas nos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Ciências Sociais, a ser ofertado no âmbito da Uems, Modalidade a distância, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), com ingresso no ano letivo de 2023-2024, mediante as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Relação de candidatos/as que interpuseram recurso e, após análise, houve **INDEFERIMENTO** do pedido do recurso:

NOME	Doc. Ident.	CURSO	RESULTADO
ESTER VERÍSSIMO DOS SANTOS	314.691.028-46	Lic. em Pedagogia – Aparecida do Taboado	INDEFERIDO

Dourados, 15 de setembro de 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS

PROF. DR. FREDERICO FONSECA FERNANDES
Diretor de Educação a Distância – DED/UEMS

EDITAL Nº 142/2023 - PROE/UEMS DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
RETIFICA O EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 138/2023 - PROE/UEMS DE 6 DE SETEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS – 2024

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, por meio da Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Deliberação CEE/MS nº 12.238, de 06 de dezembro de 2021; a Deliberação CEE/MS nº 12.685, de 7 de março de 2023; a Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.180, de 2 de outubro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.680, de 22 de agosto de 2023; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.214, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.215, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Lei Estadual nº 2.136, de 14 de agosto de 2000; a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; e a Portaria PROE/UEMS nº 176, de 1 de fevereiro de 2023; comunica que foram efetuadas as correções abaixo no EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 138/2023 - PROE/UEMS, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023 do **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2024 (PSV-UEMS 2024)**, com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2024, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. A retificação do **CRONOGRAMA DO PSV-UEMS 2024**, passando a constar:

FASE DE INSCRIÇÃO		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	11/09/2023 a 09/11/2023	Pela internet, na página: https://concurso.fapec.org
Período de Solicitação de atendimento diferenciado	11/09/2023 a 09/11/2023	Pela internet, na página: https://concurso.fapec.org
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	11/09/2023 a 06/10/2023	Pela internet, na página: https://concurso.fapec.org
Divulgação do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	25/10/2023	Pela internet, na página: https://concurso.fapec.org
Período de recurso ao resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	25 e 26/10/2023	Pela internet, na página: https://concurso.fapec.org
Resultado da análise dos recursos de isenções do pagamento da taxa de inscrição	06/11/2023	Pela internet, na página: https://concurso.fapec.org
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	10/11/2023	Rede Bancária

Divulgação do resultado da análise de atendimento diferenciado para a realização das provas	14/11/2023	Pela internet, na página: https://concurso.fapec.org
Divulgação preliminar dos/as candidatos/as inscritos/as	14/11/2023	Pela internet, na página: https://concurso.fapec.org
Período de recurso ao resultado da análise de atendimento diferenciado para a realização da prova	16 e 17/11/2023	Pela internet, na página: https://concurso.fapec.org
Período de recurso ao resultado preliminar dos/as candidatos/as inscritos/as	16 e 17/11/2023	Pela internet, na página: https://concurso.fapec.org
Resultado da análise dos recursos ao resultado preliminar dos/as candidatos/as inscritos/as	20/11/2023	Pela internet, na página: https://concurso.fapec.org
Resultado da análise dos recursos ao atendimento diferenciado para realização das provas	20/11/2023	Pela internet, na página: https://concurso.fapec.org
Divulgação das inscrições homologadas	20/11/2023	Pela internet, na página: https://concurso.fapec.org
Convocação para realização das provas	20/11/2023	Pela internet, na página: https://concurso.fapec.org
Realização das Provas Objetivas e Prova de Redação	26/11/2023	Conforme Edital de Convocação
Divulgação do gabarito preliminar das Provas Objetivas	29/11/2023	Pela internet, na página: https://concurso.fapec.org
Período de recurso ao gabarito preliminar	30 e 01/12/2023	Pela internet, na página: https://concurso.fapec.org
Divulgação do gabarito definitivo das Provas Objetivas	22/12/2023	Pela internet, na página: https://concurso.fapec.org
Resultado Preliminar e Resultado da Prova de Redação e dos recursos ao gabarito	22/12/2023	Pela internet, na página: https://concurso.fapec.org
Período de recurso ao Resultado Preliminar e ao Resultado da Prova de Redação	22 e 23/12/2023	Pela internet, na página: https://concurso.fapec.org
Divulgação do Resultado Final	12/01/2024	Pela internet, na página: https://concurso.fapec.org
Divulgação da Convocação para Início das Matrículas	A partir de 22/01/2024	Pela internet, na página: https://concurso.fapec.org

2. A inclusão do item 4.4.1. na **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, passando a constar:

4.4.1. O/A candidato/a na condição de treineiro não tem direito a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital de Inscrição n.º 138/2023 - PROE/UEMS, de 06 de setembro de 2023 publicado em Diário Oficial Eletrônico n. 11.263 11 de setembro de 2023).

3.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE).

Dourados, 14 de setembro de 2023.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves
Cordeiro Pró-Reitora de Ensino –
PROE/UEMS

EDITAL Nº 49/2023 – PROE/DED/UEMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO RESERVA NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD-UEMS/UAB) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – HISTÓRICO ESCOLAR**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; a Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010; a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.180, de 2 de outubro de 2020; Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.474, de 30 de agosto de 2022; e a Portaria PROE/UEMS nº 114, de 14 de julho de 2021; torna pública a **LISTA DO RESULTADO FINAL** do PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO RESERVA NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD-UEMS/UAB) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – HISTÓRICO ESCOLAR, com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas nos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Ciências Sociais, a ser ofertado no âmbito da Uems, Modalidade a distância, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), com ingresso no ano letivo de 2023-2024, mediante as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. A Lista do Resultado Final encontra-se anexa.

Dourados, 15 de setembro de 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS

PROF. DR. FREDERICO FONSECA FERNANDES
Diretor de Educação a Distância – DED/UEMS

ANEXO – RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 49/2023 – PROE/DED/UEMS

Polo UAB	Curso	Turno	Nome	Doc. Ident.	Concor.	Classif.	Nota
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	Int.	JULIO CESAR NUNES VIDAL	046.625.158-07	Gerais	1	10,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	Int.	RODOLFO BARBOSA DOS SANTOS	303.489.351-53	Gerais	2	10,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	Int.	ADRIANA TENORIO BARROS	007.595.763-94	Gerais	3	10,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	Int.	MÁLICA SOUTO DOS SANTOS	023.112.231-43	Gerais	4	10,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	Int.	TIAGO APARECIDO FERREIRA COSTA	101.634.166-05	Gerais	5	10,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	Int.	WYLLICLEIA FELIX LEITE	053.043.241-29	Gerais	6	10,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	Int.	TAYNARA NOEMI DA SILVA	068.517.011-03	Gerais	7	10,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	Int.	DANIELY SOARES AMARILLA	067.325.911-00	Gerais	8	10,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	Int.	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	011.763.536-75	Gerais	9	9,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	Int.	BONIFÁCIO BATISTA FERREIRA	044.640.404-70	Gerais	10	9,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic.	Int.	JANÍANA LOPES DA SILVA	080.821.934-09	Gerais	11	9,50

ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ÉRICA DOS SANTOS OLIVEIRA	028.268.207-45	Gerais	12	9,25
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	RUBENIA GOMES MATOS FERREIRA	102.652.636-11	Gerais	13	9,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JULIO CESAR NUNES VIDAL FILHO	095.592.831-11	Gerais	14	9,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANA CARLA DA SILVA SOUZA PONTES	020.719.251-06	Gerais	15	8,85
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JULIA DE PAULA LOPES	364.404.208-01	Gerais	16	8,80
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	HENRIQUE OLIVEIRA PERREIRA	059.109.421-58	Gerais	17	8,75
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	VIVIANE BALBUENA BENITES	016.207.841-22	Gerais	18	8,75
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	LUCIA NADIR DE OLIVEIRA	074.396.748-80	Gerais	19	8,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	WANDERSON ANTONIO DA SILVA	133.243.404-54	Gerais	20	8,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	BRIAN MATHEUS SILVA	311.615.238-12	Gerais	21	8,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	DAYANE LEMES RAMIRES	021.949.441-09	Gerais	22	8,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	LUIS FERNANDO SCARANTTI	083.011.769-54	Gerais	23	8,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JENIFER VITORIA DE PAULA MIRANDA	079.771.141-43	Gerais	24	8,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS	001.401.671-02	Gerais	25	8,45
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARYNA PEDERIVA SÁ SALES	034.719.553-99	Gerais	26	8,35
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JUCILENE MARTINS	015.067.261-60	Gerais	27	8,25
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	KLEANE MESQUITA DE MELO	693.662.251-87	Gerais	28	8,25
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	DEBORA CIRQUEIRA FERREIRA	392.944.138-10	Gerais	29	8,20
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	RAIMUNDO CASSIANO FERRAZ	928.506.424-87	Gerais	30	8,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARILEUDA MENDES MATOS	019.229.263-37	Gerais	31	8,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JENISON NEVES DA SILVA	005.703.652-79	Gerais	32	8,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	RAIMUNDO MAXIMINO DE MESSIAS FILHO	074.169.773-47	Gerais	33	8,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	GESSICA VELOZO DE MENEZES	041.578.321-67	Gerais	34	7,95
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARLI BUENO DE CAMARGO	014.958.861-58	Gerais	35	7,90
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MANOEL DOMINGOS LEÃO DO CARMO	011.629.242-33	Gerais	36	7,80
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOZELI LISBOA PEREIRA ROMAZZINI	677.136.295-72	Gerais	37	7,65
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANA CAROLINA MEDEIROS LOPES	104.722.576-09	Gerais	38	7,55
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	CLAUDIA REGINA MATIAS	654.097.361-68	Gerais	39	7,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	VANESSA MARTINS BONATTO	005.106.030-25	Gerais	40	7,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	NAYARA RIBEIRO LIMA	033.508.995-01	Gerais	41	7,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	REGINA BRUM DE OLIVEIRA MAIDANA	027.259.531-46	Gerais	42	7,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	DALILA TACIANA DA SILVA	054.920.991-32	Gerais	43	7,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARCIÉLLI BRAGA DE SOUZA	093.108.221-80	Gerais	44	7,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	EDMARA GOMES DE LIMA	025.362.091-05	Gerais	45	7,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ARILEIA ANTONIA DE ARAÚJO ALMEIDA	977.386.031-00	Gerais	46	7,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	CHAIDE RODRIGUES REIS	051.300.361-40	Gerais	47	7,25

ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	GISELLY NUNES DE MOURA	716.108.122-04	Gerais	48	7,25
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANNE CAROLINE BARBOSA	052.936.141-85	Gerais	49	7,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOÃO FELIPE DA SILVA LAURINDO	413.359.368-58	Gerais	50	7,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	RAQUEL PIRES FERREIRA CARDOSO	186.209.828-00	Gerais	51	7,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	PAULO ADRIANO DOS SANTOS BELMIRO	083.077.557-94	Gerais	52	7,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	FERNANDA PEREIRA DA SILVA SANTANA SEIXAS	935.408.761-20	Gerais	53	7,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	LARISSA SANT ANA DE AQUINO	379.554.878-00	Gerais	54	7,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	043.968.931-75	Gerais	55	7,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	RAFAEL SANTOS DA SILVA	104.493.114-06	Gerais	56	7,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	RODRIGO BORGES GONÇALVES	048.020.091-27	Gerais	57	7,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	RIMON MENDES BORGES SANTANA	789.261.495-87	Gerais	58	7,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	DIEGO LAIER ARAUJO	011.696.261-57	Gerais	59	7,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ÉLLENTON FREITAS DE OLIVEIRA	443.889.668-19	Gerais	60	7,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	GABRIEL FONSECA GOMES	079.451.441-36	Gerais	61	6,90
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	FRANKNILSON DE SOUZA MARTINS	004.421.921-00	Gerais	62	6,80
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	EDUARDO TABUA DA SILVA	999.255.401-00	Gerais	63	6,80
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	GLEICIELY PINHEIRO NEVES	054.285.631-09	Gerais	64	6,75
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	AUGUSTO BARIANI GASPAR	336.032.018-25	Gerais	65	6,65
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	HUMBERTO SOARES DA SILVA LIMA	054.649.954-63	Gerais	66	6,60
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ROSALINO BOGADO	522.071.886-04	Gerais	67	6,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	TAMIRES VIEIRA RAMOS RUIZ	065.217.141-98	Gerais	68	6,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARCOS ROBERTO SIMÕES	225.549.738-73	Gerais	69	6,40
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	VANESSA NOGUEIRA PAIVA	094.344.696-19	Gerais	70	6,30
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARCO ANTONIO HONORATO MADUREIRA	492.568.108-75	Gerais	71	6,30
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	WILLIANS ROSALEZ DA SILVA	094.888.288-38	Gerais	72	6,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	VALERIA VITORIA ALVES	906.075.891-91	Gerais	73	5,90
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	CAMILA FONSECA GOMES	033.910.361-25	Gerais	74	5,80
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	LUCIA.GOMES.FERREIRA@HOTMAIL.COM	519.287.011-91	Gerais	75	5,75
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOAO GOMES DOS SANTOS	005.736.575-05	Gerais	76	5,70
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JUSCILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	718.755.491-53	Gerais	77	5,65
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARCOS ROBERTO MAZZI	192.486.398-79	Gerais	78	5,30
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ELAINE CRISTINA RIBEIRO XAVIER	051.650.581-58	Gerais	79	5,25
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JANAÍNA GOMES SILVA	113.304.347-06	Gerais	80	5,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	FÁBIO DOMINGOS DE MELO	091.935.014-39	Gerais	81	4,85
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOSE SAAB CABRAL	466.399.341-91	Gerais	82	1,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	OSMARINO PEREIRA	016.397.551-52	Indíg.	1	6,00

ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	PATRICIA BIANCA GOME SODRÉ	621.584.732-15	Negros	1	10,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARCOS SANTOS SILVA	016.129.185-65	Negros	2	9,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	NILSON FRUTO	456.811.711-91	Negros	3	9,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	VÍTOR GABRIEL DE SOUZA LOPES	499.089.058-21	Negros	4	9,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	NÚBIO SALES DE OLIVEIRA	032.225.021-88	Negros	5	8,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	GABRIELA ALVES DOS SANTOS	449.306.548-66	Negros	6	8,30
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	FABIANA DAS DORES TRINDADE	013.090.931-99	Negros	7	8,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JAQUELINE APOLINARIO	700.886.371-31	Negros	8	8,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	066.278.731-50	Negros	9	8,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	DIONATAS MENEZES DA MOTA CRUZ	022.655.191-11	Negros	10	7,75
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	HIZZIA SAMARA BRIEBA ALVES MARÇAL DE SOUZA	036.148.545-07	Negros	11	7,55
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	DOUGLAS SILVA LIMA	056.790.481-40	Negros	12	7,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ENILCE SANTOS SOARES	907.717.531-87	Negros	13	7,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOSE GERALDO DA SILVA	147.795.308-65	Negros	14	7,15
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ELAINE FERREIRA DA SILVA	022.353.921-05	Negros	15	7,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARLENE MOREIRA SALES	501.594.531-00	Negros	16	7,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MANOEL GOMES PESSOA NETO	037.788.654-80	Negros	17	7,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	CARLOS EDUARDO DA COSTA	892.384.863-87	Negros	18	7,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	GENIVALDO MARTINS DE PONTES	071.216.714-50	Negros	19	7,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANDRÉ DA SILVA FRANCISCO	959.480.151-49	Negros	20	7,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ÁRITA CAROLINNE DA SILVA	014.338.673-54	Negros	21	7,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	EVELLYN MARCELLY DE SOUZA FRANCISCO	475.868.238-04	Negros	22	7,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MILANA PEREIRA DOS SANTOS	041.985.763-00	Negros	23	6,95
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	RENATO AGOSTINHO SILVA	336.029.468-86	Negros	24	6,85
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	REJANE DE JESUS QUINTANIA E SILVA	054.390.951-44	Negros	25	6,80
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOSE XAVIER DE SOUZA	780.091.206-00	Negros	26	6,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARIA TEREZA DA COSTA	596.075.481-91	Negros	27	6,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	RAFAEL ALMEIDA SANTANA	424.256.068-07	Negros	28	6,40
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANTONIA DE OLIVEIRA CHIARELLI	041.782.561-73	Negros	29	6,25
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ALMEIDA	063.039.823-28	Negros	30	6,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOSÉ ROBERTO DE JESUS SANTANA	024.597.675-28	Negros	31	5,60
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ELIANE SANTOS DE SOUZA	731.991.841-20	Negros	32	5,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOSE ROBERTO COSTA CARDOSO	880.449.041-15	Negros	33	1,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARIA EDIVANIA DA SILVA CARVALHO	030.749.054-84	P.R.E.	1	10,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARIA ELZA DA SILVA DE JESUS	057.849.898-71	P.R.E.	2	8,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	FABIANE CRISTINA VITORINO	271.570.358-98	P.R.E.	3	8,00

ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANNA CLÁUDIA MODESTO FARIAS	583.451.321-20	P.R.E.	4	7,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	VITOR MARCEL DE CAMPOS PINTO	339.832.178-00	P.R.E.	5	6,75
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARINA TIE SHIMADA	023.150.469-12	PCD	1	8,95
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ADRIANO LIMA VELOSO	771.188.472-91	PCD	2	5,90
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MÔNICA DOS SANTOS ROCHA	049.403.271-59	RMS	1	10,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ELIETE APARECIDA ALMEIDA CÂNDIDO	075.694.381-75	RMS	2	10,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	BRUNA LUANA MENDES DA SILVA	071.263.801-60	RMS	3	10,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	QUEISLA DE FREITAS ALMEIDA	041.084.906-57	RMS	4	8,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MAYARA GARCIA MARTINEZ	734.267.251-34	RMS	5	8,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	KAREN CRISTINA ESTEVÃO FERNANDES	067.925.401-37	RMS	6	7,60
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	SIMONY SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA	030.377.531-96	RMS	7	7,55
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	SIRLENE VIEIRA DOS SANTOS	004.206.401-50	RMS	8	7,50
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANA MARIA VIEIRA PORTILHO	983.842.871-04	RMS	9	7,40
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	DANILO RODRIGUES DA SILVA	025.504.191-89	RMS	10	7,25
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	LUCIANA DA PAZ ROSSI	029.662.141-20	RMS	11	7,00
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARCO ANTONIO SILVA	878.240.191-87	RMS	12	6,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic. Int.	ESTER VERISSIMO DOS SANTOS	314.691.028-46	Gerais	1	10,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic. Int.	ADRIANA TENORIO BARROS	007.595.763-94	Gerais	2	10,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic. Int.	MÁLICA SOUTO DOS SANTOS	023.112.231-43	Gerais	3	10,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic. Int.	JAQUELINE DE OLIVEIRA BRANDÃO	384.870.928-70	Gerais	4	10,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic. Int.	ANNA CINTIA COSTA DOS SANTOS	032.432.693-93	Gerais	5	10,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic. Int.	PATRICIA SUTEL DA COSTA	057.800.493-35	Gerais	6	10,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic. Int.	CAMILA LEMOS ORTEGA	059.590.961-29	Gerais	7	10,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic. Int.	SUELEN DA SILVA SOUZA	441.199.578-61	Gerais	8	10,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic. Int.	BEATRIZ DOS SANTOS	126.243.694-06	Gerais	9	10,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic. Int.	JOSÉ LUCAS DE LIMA SANTOS	124.375.684-50	Gerais	10	9,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic. Int.	JOÃO VITOR DOS SANTOS DO NASCIMENTO	089.341.623-17	Gerais	11	9,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic. Int.	LUCILVANA CORREIA DE SOUZA	007.456.453-64	Gerais	12	9,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic. Int.	JANÍANA LOPES DA SILVA	080.821.934-09	Gerais	13	9,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic. Int.	LARISSA DE SOUZA ANDRADE	460.178.568-55	Gerais	14	9,45
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic. Int.	BIANCA DE LIMA LÁZARO FERREIRA HEISSLER	017.108.661-95	Gerais	15	9,25
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic. Int.	MILENE DA SILVA MATOS	420.230.758-58	Gerais	16	9,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic. Int.	AUANA CAROLINA LOPES DA SILVA	055.780.491-41	Gerais	17	9,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic. Int.	KELLY MARIA FERNANDES DA SILVA	056.076.384-05	Gerais	18	8,75
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic. Int.	GRAZIELE DE ALMEIDA FERREIRA	044.778.011-57	Gerais	19	8,75
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic. Int.	JOÃO PAULO DA SILVA MACIEL	018.981.703-80	Gerais	20	8,75

APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. CAROLINA TOLENTINO ALMEIDA FABRES	072.917.591-02	Gerais	21	8,75
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. LUCIA NADIR DE OLIVEIRA	074.396.748-80	Gerais	22	8,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. MARIA FRANCISCA DOS ANJOS SILVA	044.283.423-30	Gerais	23	8,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. WANDERSON ANTONIO DA SILVA	133.243.404-54	Gerais	24	8,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. MURILO LOPES DA SILVA	134.631.818-27	Gerais	25	8,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ISABELA GONCALVES MANTERO DE OLIVEIRA	018.135.331-80	Gerais	26	8,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. JENIFER VITORIA DE PAULA MIRANDA	079.771.141-43	Gerais	27	8,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS	001.401.671-02	Gerais	28	8,45
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. RAYLANE LOPES SILVA	081.003.133-77	Gerais	29	8,35
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. MÁRCIA GONÇALVES VIANA SANTO	926.804.701-25	Gerais	30	8,25
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ANTONIO IVANILDO BARBOSA CIRINO	050.139.583-00	Gerais	31	8,15
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. INDIRA SORAIA BISPO TINUM	066.373.975-63	Gerais	32	8,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. CRISTIANE FREITAS CAVALCANTE AREND	583.138.931-68	Gerais	33	8,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. CLEBER ANTONIO NERI FILHO	069.480.511-46	Gerais	34	8,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. PAULA REGIS DIAS BORGES	996.928.641-20	Gerais	35	8,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. MARLEI GONCALVES LEAL	034.686.011-31	Gerais	36	8,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. DISLENE PEREIRA LEAL ZAMORA	031.069.491-47	Gerais	37	8,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ANA BEATRIZ DOS ANJOS REIS	052.601.531-46	Gerais	38	8,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. MARIA MADALENA FREITAS VASCONCELOS	892.268.441-00	Gerais	39	8,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. GESSICA VELOZO DE MENEZES	041.578.321-67	Gerais	40	7,95
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. DANIELLE DE ABREU ALMEIDA	003.985.082-08	Gerais	41	7,90
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. MARLI BUENO DE CAMARGO	014.958.861-58	Gerais	42	7,90
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ANA PATRÍCIA MIRORO DE OLIVEIRA	058.771.184-12	Gerais	43	7,75
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. DANIELA MARIA OLIVEIRA	022.623.751-60	Gerais	44	7,75
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. JOZELI LISBOA PEREIRA ROMAZZINI	677.136.295-72	Gerais	45	7,65
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. VANESSA MARTINS BONATTO	005.106.030-25	Gerais	46	7,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. LETÍCIA SOARES RODRIGUES JERONIMO	009.872.491-69	Gerais	47	7,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. NAYARA RIBEIRO LIMA	033.508.995-01	Gerais	48	7,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. REGINA BRUM DE OLIVEIRA MAIDANA	027.259.531-46	Gerais	49	7,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ANGÉLICA BRAGA FAVACHO	046.681.662-60	Gerais	50	7,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ISABELLY SIQUEIRA CALDEIRA	487.407.868-03	Gerais	51	7,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. MARCIÉLLI BRAGA DE SOUZA	093.108.221-80	Gerais	52	7,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. JOCIMARA SOARES TELES	465.646.911-49	Gerais	53	7,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. EDMARA GOMES DE LIMA	025.362.091-05	Gerais	54	7,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. RAQUEL GUIMARÃES FURTADO MENDONÇA	025.504.771-11	Gerais	55	7,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. LAURA FERREIRA FLAUSINO	021.331.821-01	Gerais	56	7,45

APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. MARCELA CAMILA VILALVA GARCIA	056.616.621-65	Gerais	57	7,45
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. JAINE CAROLINE FILO	050.288.241-77	Gerais	58	7,30
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. WAGNER GONÇALVES DA SILVA	055.774.184-02	Gerais	59	7,25
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. CHAIDE RODRIGUES REIS	051.300.361-40	Gerais	60	7,25
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA	035.867.691-64	Gerais	61	7,25
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. GISELLY NUNES DE MOURA	716.108.122-04	Gerais	62	7,25
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. NAIADI SOUZA FIGUEIREDO DE ABREU	331.124.998-40	Gerais	63	7,20
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. NATALI BAMBAM CUORE	330.082.048-05	Gerais	64	7,15
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. CAMILA PAULA DE PONTES	024.193.541-50	Gerais	65	7,05
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. JULIANA SERRANO CAMARGO	228.209.528-60	Gerais	66	7,05
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ALEXANDRE PEREIRA MEDEIROS	075.452.107-94	Gerais	67	7,05
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ANTÔNIA DE SOUZA SANTANA	829.030.345-91	Gerais	68	7,05
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. LUCIANA CRISTINA DOO SANTOS	067.229.258-03	Gerais	69	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ERICA RODRIGUES LIMA	035.475.561-71	Gerais	70	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. JAINE CAVALCANTE LINO	048.708.201-02	Gerais	71	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. GLAUCE JESUS DE FIGUEIREDO SANTANA	023.560.521-27	Gerais	72	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ELIENE DOS SANTOS CRUZ	837.112.285-34	Gerais	73	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. LUCIMAR CANHETE BRUNO	019.416.991-03	Gerais	74	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. JAMILA APARECIDA DA CRUZ MARTINS	022.230.961-07	Gerais	75	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. LARISSA SANT ANA DE AQUINO	379.554.878-00	Gerais	76	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	043.968.931-75	Gerais	77	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. RAFAEL SANTOS DA SILVA	104.493.114-06	Gerais	78	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. LEONARDO MARTINS DOS SANTOS	098.272.464-02	Gerais	79	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. SABRINA GULO DA SILVA	435.115.788-76	Gerais	80	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. JULIANA BARBOSA DE SOUZA	050.941.341-24	Gerais	81	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. MARIA PRISCILA DE LIMA SANTOS SILVA	117.631.804-76	Gerais	82	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. RIMON MENDES BORGES SANTANA	789.261.495-87	Gerais	83	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. JULIANA CARLA DOS SANTOS ANJOLETTO	048.170.041-26	Gerais	84	6,90
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. FRANKNILSON DE SOUZA MARTINS	004.421.921-00	Gerais	85	6,80
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. EDUARDO TABUA DA SILVA	999.255.401-00	Gerais	86	6,80
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. WELLINGTON ALBERTO DE OLIVEIRA L. DOS SANTOS	130.131.587-78	Gerais	87	6,75
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. LUCIANE ANTONIO DOS REIS	867.302.071-91	Gerais	88	6,75
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. GLEICIELY PINHEIRO NEVES	054.285.631-09	Gerais	89	6,75
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. JOSILAINE CANDIDA GOMES DA SILVA	173.550.157-37	Gerais	90	6,70
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ÉRICA DOS SANTOS BONFIM	296.196.058-45	Gerais	91	6,65
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. EDINA CLAUDIO DA PAZ	109.760.554-06	Gerais	92	6,65

APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. CAMILA VIEIRA PEREZ DO CARMO	403.116.348-77	Gerais	93	6,65
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. GABRIELA ELIAS DE HOLANDA	053.702.101-95	Gerais	94	6,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ROSALINO BOGADO	522.071.886-04	Gerais	95	6,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. CARLOS ALMEIDA SANTOS GOMES	013.495.935-32	Gerais	96	6,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. CARLA CAROLINA DE SÁ FERNANDES DE SOUSA	357.648.048-09	Gerais	97	6,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. TAINARA SOBREIRA	453.898.088-94	Gerais	98	6,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. TAMIRES VIEIRA RAMOS RUIZ	065.217.141-98	Gerais	99	6,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. RAFAEL ALMEIDA SANTANA	424.256.068-07	Gerais	100	6,40
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. NEIVA REGINA VILALVA	497.368.171-72	Gerais	101	6,35
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. VERA LÚCIA EVANGELISTA DOS SANTOS	333.692.808-76	Gerais	102	6,20
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. LINDA DANIELLY GUEDES ELESBÃO	527.494.442-68	Gerais	103	6,20
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. TATIANE VALQUIRIA GONÇALVES REGO	021.850.421-73	Gerais	104	6,20
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. VANESSA FERREIRA DE SOUZA	227.495.678-23	Gerais	105	6,20
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. MAYARA FERNANDA VILALVA GARCIA	056.616.691-78	Gerais	106	6,15
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. DANIELY AMARAL DO NASCIMENTO	056.545.924-40	Gerais	107	6,05
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. LUANA CAROLINA SILVA DOS ANJOS	040.160.535-36	Gerais	108	6,05
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ISABELA SCHIAVI XAVIER	074.491.501-58	Gerais	109	6,05
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. MAISA APARECIDA MUNHAES GOMES	353.928.148-75	Gerais	110	6,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. LUCIENE NOGUEIRA DA SILVA	995.061.302-72	Gerais	111	6,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. LANUBIA VIDAL RODRIGUES	019.552.901-48	Gerais	112	6,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ELZA AZEVEDO DA SILVA	259.534.768-33	Gerais	113	6,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. DEBORAH FERNANDES REGUERA RUIZ	029.021.701-65	Gerais	114	6,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. JÚLIA RODRIGUES DOURADO MONTEIRO	048.244.485-14	Gerais	115	6,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ROCHELLE SOBIERAJSKI ROCHA	001.935.330-81	Gerais	116	5,60
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. MOHANA NOGUEIRA MARIALVA	948.785.102-00	Gerais	117	5,25
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. JANAÍNA GOMES SILVA	113.304.347-06	Gerais	118	5,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. RODRIGO HENRIQUE DE PAULA FARINELLI	367.390.178-83	Gerais	119	4,70
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. JULIANA CUSTÓDIO MONTEIRO DA SILVA	093.731.187-14	Gerais	120	4,70
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. BRUNO EMANUEL CAVALCANTE LIMA	074.872.053-71	Indíg.	1	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. JOILSON DA SILVA REGINALDO	000.367.281-60	Indíg.	2	6,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. WAGNER LUIS DE LIMA NASCIMENTO	263.688.618-43	Negros	1	10,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. HELOISA DA SILVA PINHEIRO	070.222.974-10	Negros	2	10,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. BRUNA LUANA MENDES DA SILVA	071.263.801-60	Negros	3	10,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. MARCOS SANTOS SILVA	016.129.185-65	Negros	4	9,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. MICHELE APARECIDA MOREIRA VIDAL	052.480.691-81	Negros	5	9,25
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ARILEIDE FERREIRA DE DEUS	951.729.121-34	Negros	6	9,00

APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. UISLEI RODRIGUES DOS SANTOS	044.071.625-03	Negros	7	9,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. EVA APARECIDA DOS SANTOS FILHA	067.789.731-61	Negros	8	8,25
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. JUCELINO DA SILVA MENDES	607.485.242-15	Negros	9	8,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. PATRICIA PEDROSO DUPRAT	008.737.831-07	Negros	10	8,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	066.278.731-50	Negros	11	8,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ROBERTA MUNIQUE SOUZA ALVES	033.101.381-94	Negros	12	7,80
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. MELISSA GOMES DA HORA	178.155.747-00	Negros	13	7,75
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. DIONATAS MENEZES DA MOTA CRUZ	022.655.191-11	Negros	14	7,75
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. DOUGLAS SILVA LIMA	056.790.481-40	Negros	15	7,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ARILEIA ANTONIA DE ARAÚJO ALMEIDA	977.386.031-00	Negros	16	7,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. EVELYN KAROLINE LEIVA CAMPOS	067.997.891-73	Negros	17	7,40
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. RAIANE ALVES PEREIRA	027.162.711-51	Negros	18	7,35
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. KARINA CRISTINA ESTEVÃO FERNANDES	079.336.271-70	Negros	19	7,35
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. FILIPE JERONIMO DOS SANTOS SILVA	120.312.004-45	Negros	20	7,15
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ADRIANA GOMES BARRETO DE MEDEIROS	047.504.124-06	Negros	21	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. DANIELE MENDES DE OLIVEIRA	010.515.001-09	Negros	22	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. MANOEL GOMES PESSOA NETO	037.788.654-80	Negros	23	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. GENIVALDO MARTINS DE PONTES	071.216.714-50	Negros	24	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ISABELA OLIVEIRA DE ARAUJO	019.255.955-95	Negros	25	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	738.443.301-00	Negros	26	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ÁRITA CAROLINNE DA SILVA	014.338.673-54	Negros	27	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. BRENO SEAM ALVES NUNES	074.790.585-19	Negros	28	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. LEIDIANE THAIS PEREIRA GUILHERME	052.510.461-54	Negros	29	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. MILANA PEREIRA DOS SANTOS	041.985.763-00	Negros	30	6,95
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ALUIZIO DOS SANTOS TELES	792.849.142-72	Negros	31	6,80
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. EUZIANA COELHO CORREA	081.185.997-52	Negros	32	6,70
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. JOSE XAVIER DE SOUZA	780.091.206-00	Negros	33	6,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. CLEIDIANE CARDOSO DOS SANTOS	043.226.041-29	Negros	34	6,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. THIAGO BARBOSA DA SILVA	044.634.905-45	Negros	35	6,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. SILVIA DE SOUZA FAGUNDES	380.982.408-94	Negros	36	6,45
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ELIZABETE LOPES DA COSTA	078.596.556-40	Negros	37	6,25
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ANTONIA DE OLIVEIRA CHIARELLI	041.782.561-73	Negros	38	6,25
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ROSELI FRANCISCA DA SILVA	022.151.455-44	Negros	39	6,25
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. LEILA FATIMA CABREIRA MALUF	390.611.401-53	Negros	40	6,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. PEDRO VERA	562.442.741-72	Negros	41	5,95
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. SIRLEI DE SOUZA FAGUNDES	383.695.018-93	Negros	42	5,65

APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. JOSÉ ROBERTO DE JESUS SANTANA	024.597.675-28	Negros	43	5,60
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. APARECIDA FRANÇA SANTANA	185.417.548-39	Negros	44	5,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. RENATA APARECIDA DO CARMO FERNANDES	970.646.101-91	Negros	45	5,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ANA CAROLINE FERREIRA ROBERTO	071.029.591-09	Negros	46	5,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ANDREA CORREIA DA SILVA	988.138.894-53	Negros	47	4,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. JOSE ROBERTO COSTA CARDOSO	880.449.041-15	Negros	48	1,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. STEPHANY CASTRO CARVALHO DE SIMONE	484.075.338-58	P.R.E.	1	9,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. MATHEUS VIEIRA DE MELLO LUCIC	095.037.374-51	P.R.E.	2	8,30
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. JOSÉ CARLOS MARCATTO FILHO	369.323.988-69	P.R.E.	3	8,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. FABIANE CRISTINA VITORINO	271.570.358-98	P.R.E.	4	8,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. NADIELE FERNANDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	032.824.981-52	P.R.E.	5	7,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ENILCE SANTOS SOARES	907.717.531-87	P.R.E.	6	7,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. RUAN CARLOS ANDRÉ LOPES	384.659.958-18	P.R.E.	7	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ANDREZA NAIADE SOARES RODRIGUES DE OLIVEIRA	058.160.781-35	P.R.E.	8	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. MARINA TIE SHIMADA	023.150.469-12	PCD	1	8,95
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. LUZINEI ROSSIN RODRIGUES	001.935.721-41	PCD	2	8,25
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. DEBORA DENISE FRANCO DE OLIVEIRA	018.092.841-47	RMS	1	10,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. WYLLICLEIA FELIX LEITE	053.043.241-29	RMS	2	10,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ELIETE APARECIDA ALMEIDA CÂNDIDO	075.694.381-75	RMS	3	10,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. VERA LUCIA BARBOSA FERREIRA	016.450.701-90	RMS	4	8,95
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. IULY GONÇALVES DA SILVA	022.551.761-22	RMS	5	8,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ANA PAULA DE SOUZA	961.354.251-53	RMS	6	8,40
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ALINE DE LIMA SIQUEIRA	017.108.581-76	RMS	7	8,25
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ALESSANDRA VILARIM DOS SANTOS	028.618.171-19	RMS	8	8,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ALDIERICA VICENTE DE QUEIROZ	047.999.371-89	RMS	9	7,75
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. KARLLA MALHEIROS ALVES DE QUEIROZ TABUA	012.539.341-50	RMS	10	7,75
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. KAREN CRISTINA ESTEVÃO FERNANDES	067.925.401-37	RMS	11	7,60
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. CLAUDIA REGINA MATIAS	654.097.361-68	RMS	12	7,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. JHEISSIANY SANTOS MARCOLINO	070.361.421-54	RMS	13	7,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. STEFANIE RODRIGUES VANDERLEI	035.686.781-10	RMS	14	7,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. SIRLENE VIEIRA DOS SANTOS	004.206.401-50	RMS	15	7,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. TAMIRIS PRISCILA FONSECA GARCIA	031.585.761-71	RMS	16	7,25
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. DANILO RODRIGUES DA SILVA	025.504.191-89	RMS	17	7,25
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ROSELI MARIA VALENTIM EDWIRGES	107.944.088-77	RMS	18	7,25
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. BEATRIZ FERNANDA CORRÊA ROCHA	047.941.791-11	RMS	19	7,20
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. LUCIANA DA PAZ ROSSI	029.662.141-20	RMS	20	7,00

APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. SUELEN SOARES PEREIRA	041.676.951-97	RMS	21	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. SEBASTIANA MADELEINE QUIRINO PAULA RODRIGUES	663.742.781-00	RMS	22	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. MIRIAN PONTIN DA SILVA	899.885.401-59	RMS	23	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. TRYCIA RODRIGUES QUEIROZ SILVA	045.101.211-99	RMS	24	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. LETICIA CAROLINE GOMES DA SILVA	110.118.974-66	RMS	25	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA	071.500.741-62	RMS	26	7,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. EDIMARA PEREIRA BORGES PRIMO	015.544.301-19	RMS	27	6,75
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. PATRÍCIA SANTOS BORGES PIZZI	013.308.871-58	RMS	28	6,60
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ERICA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	072.237.171-30	RMS	29	6,50
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. EVA MARIA CRISTALDO DA SILVA	891.887.481-20	RMS	30	6,30
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. PATRÍCIA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	016.636.961-60	RMS	31	6,20
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. ELITA DA SILVA NERES	035.127.341-70	RMS	32	6,10
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. WILLIANS ROSALEZ DA SILVA	094.888.288-38	RMS	33	6,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. LARICE SOARES DA SILVA	373.210.628-48	RMS	34	6,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. TATIANE DE OLIVEIRA FELIX	051.781.671-71	RMS	35	6,00
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. LUCIA.GOMES.FERREIRA@HOTMAIL.COM	519.287.011-91	RMS	36	5,75
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Lic.	Int. VILMA FERREIRA FIGUEIRA	047.759.219-83	RMS	37	4,60
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	Int. MÔNICA DOS SANTOS ROCHA	049.403.271-59	Gerais	1	10,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	Int. GEISIANE MACHADO AMARO	060.365.501-70	Gerais	2	10,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	Int. TAYNARA NOEMI DA SILVA	068.517.011-03	Gerais	3	10,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	Int. HELOIZA HEIDERICH MENDES	103.492.911-95	Gerais	4	9,50
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	Int. BIANCA DE LIMA LÁZARO FERREIRA HEISSLER	017.108.661-95	Gerais	5	9,25
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	Int. MICHELE SILVA MORAES	302.068.868-02	Gerais	6	9,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	Int. CAROLINA ALVES BRAGA DA SILVA	046.492.411-11	Gerais	7	9,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	Int. GILBENES SILVA DOS SANTOS	121.543.164-33	Gerais	8	9,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	Int. ANA CARLA DA SILVA SOUZA PONTES	020.719.251-06	Gerais	9	8,85
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	Int. MARINA PIRES DE SOUZA SARTORIO	142.999.168-24	Gerais	10	8,50
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	Int. MIRIANE MARTINS GASPAS PINHEIRO	006.747.243-56	Gerais	11	8,50
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	Int. MURILO LOPES DA SILVA	134.631.818-27	Gerais	12	8,50
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	Int. BRIAN MATHEUS SILVA	413.298.398-62	Gerais	13	8,45
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	Int. PRISCILLA GARGEL NUNES	270.357.898-98	Gerais	14	8,30
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	Int. JUCILENE MARTINS	015.067.261-60	Gerais	15	8,25
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	Int. GRASIANE APARECIDA VIANA DA SILVA	078.837.721-39	Gerais	16	8,25
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	Int. DEBORA CIRQUEIRA FERREIRA	392.944.138-10	Gerais	17	8,20
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	Int. WARNER RÉGIS CUNICO	150.385.248-26	Gerais	18	8,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic.	Int. DEISE PALMEIRA GARCIA	224.204.718-30	Gerais	19	8,00

BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	ALINE DE OLIVEIRA FERNANDES	074.437.121-03	Gerais	20	8,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA SALVATE	039.700.021-92	Gerais	21	8,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOCELMA SILVA BORGES	030.456.675-62	Gerais	22	8,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	JENISON NEVES DA SILVA	005.703.652-79	Gerais	23	8,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	BRUNA APARECIDA PEREIRA	068.829.421-96	Gerais	24	8,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	SIMONI SANTOS SIQUEIRA	024.248.581-28	Gerais	25	7,95
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANA PAULA DA SILVA	050.064.991-09	Gerais	26	7,75
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	GISELE BARBOSA FÉLIX	057.070.757-98	Gerais	27	7,50
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	STEFANIE RODRIGUES VANDERLEI	035.686.781-10	Gerais	28	7,50
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	VINICIUS MATHEUS RODRIGUES PAULINO	057.246.151-85	Gerais	29	7,50
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANA MARIA VIEIRA PORTILHO	983.842.871-04	Gerais	30	7,40
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARINA AQUINO CAMPOS	030.539.443-67	Gerais	31	7,30
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANNE CAROLINE BARBOSA	052.936.141-85	Gerais	32	7,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	PRISCILA AMANDA DE SOUZA SILVA	398.154.118-96	Gerais	33	7,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOÃO FELIPE DA SILVA LAURINDO	413.359.368-58	Gerais	34	7,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	THALIENY KYMBERLLY GASPARINI DOS SANTOS	087.706.221-83	Gerais	35	7,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	VANUZA FERNANDES RIBEIRO	296.284.398-04	Gerais	36	7,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	PRISCYLLA POPOVITS KOTAI DORASIO	032.565.901-01	Gerais	37	7,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	DIEGO LAIER ARAUJO	011.696.261-57	Gerais	38	7,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	VINÍCIUS FIALHO DE OLIVEIRA	058.871.581-66	Gerais	39	6,95
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOSÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR	767.150.783-00	Gerais	40	6,85
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	ODON FERNANDES LIMA DA SILVA	271.777.128-01	Gerais	41	6,80
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	LUCINEI DE SOUZA	975.613.711-87	Gerais	42	6,75
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	THALITA MAYARA MACHADO DA SILVA	051.615.931-30	Gerais	43	6,75
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	AUGUSTO BARIONI GASPAR	336.032.018-25	Gerais	44	6,65
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	HUMBERTO SOARES DA SILVA LIMA	054.649.954-63	Gerais	45	6,60
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	220.576.138-28	Gerais	46	6,60
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	CARLOS HENRIQUE ALVES DE SÁ	292.056.138-35	Gerais	47	6,50
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	SIMONE MAGALHAES DE ALMEIDA	040.344.531-09	Gerais	48	6,50
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	ALINE GOMES FRANCO	050.452.651-05	Gerais	49	6,50
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	LISSANDRA CRIVELLI DA SILVA	012.023.621-41	Gerais	50	6,50
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARCOS ROBERTO SIMÕES	225.549.738-73	Gerais	51	6,40
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	PEDRO VITOR CAVALCANTE SARAIVA	049.246.331-00	Gerais	52	6,30
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARCO ANTONIO HONORATO MADUREIRA	492.568.108-75	Gerais	53	6,30
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	LEDA ALVES GALLI	077.234.491-43	Gerais	54	6,25
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANA CLÁUDIA SILVA E SILVA	750.724.672-87	Gerais	55	6,25

BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANTÔNIO JORGE GAYER FILHO	080.661.866-30	Gerais	56	6,20
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	MONICA PASSOS BENITES	040.561.421-73	Gerais	57	6,15
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	OTÁVIO LUIZ DE ALMEIDA RABELLO	391.334.418-71	Gerais	58	6,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	KEYLA DE SOUZA ALVES DE SA	364.321.238-01	Gerais	59	6,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARCIA VALERIA DE ANDRADE	024.841.271-03	Gerais	60	6,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	JÚLIA RODRIGUES DOURADO MONTEIRO	048.244.485-14	Gerais	61	6,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	JUSCILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	718.755.491-53	Gerais	62	5,65
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	EMILY CAMILLE MOURA LIMA	119.568.484-36	Gerais	63	5,50
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	ELAINE CRISTINA RIBEIRO XAVIER	051.650.581-58	Gerais	64	5,25
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	DIEGO DE PAULI	347.879.128-60	Gerais	65	5,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	KALINE MARIA DE ARRUDA BERALDO SILVA	062.001.471-75	Gerais	66	3,50
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	EDSANDRA FIDELIO FELIX	019.579.202-54	Indíg.	1	8,10
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	PATRICIA BIANCA GOME SODRÉ	621.584.732-15	Negros	1	10,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	VANDERLEY ANDRE PEREIRA	279.155.708-38	Negros	2	10,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	GEOVANI RODRIGUES VALDES	058.780.691-56	Negros	3	10,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	FÁBIO DE MAGALHÃES SOUSA FILHO	079.322.163-38	Negros	4	9,25
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	CRISTIANE DOS SANTOS NUNES	826.925.645-53	Negros	5	8,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA DIAS	022.017.031-24	Negros	6	8,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANA CAROLINA SANTOS DIAS	022.294.961-90	Negros	7	8,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	LEONARDO LAURINDO DA SILVA	037.989.741-52	Negros	8	8,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	FERNANDA VIEIRA DUARTE	434.695.418-92	Negros	9	8,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	LUCIANE ALVES DA CONCEIÇÃO COSTA	891.934.901-00	Negros	10	7,50
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	016.813.451-96	Negros	11	7,40
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARIA ROSANGELA DOS REIS	900.280.071-15	Negros	12	7,15
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANDRÉ DA SILVA FRANCISCO	959.480.151-49	Negros	13	7,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	RICARDO KERESTESI COSTA	027.383.931-44	Negros	14	7,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	NATIELE BELIZAR DA SILVA MATOS	423.938.838-43	Negros	15	7,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	JADYLENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	530.693.818-39	Negros	16	6,65
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	ADRIANA SALES SANTOS OLIVEIRA	064.193.415-74	Negros	17	6,50
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	ELIANE SANTOS DE SOUZA	731.991.841-20	Negros	18	5,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARIA EDIVANIA DA SILVA CARVALHO	030.749.054-84	P.R.E.	1	10,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARIA ELZA DA SILVA DE JESUS	057.849.898-71	P.R.E.	2	8,50
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	SILVIA MARGARETE ONOFRE	542.922.551-72	P.R.E.	3	7,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	VITOR MARCEL DE CAMPOS PINTO	339.832.178-00	P.R.E.	4	6,75
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	ADRIANO LIMA VELOSO	771.188.472-91	PCD	1	5,90
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	KÁTIA ANTÔNIA AMARAL SOARES	983.837.101-78	RMS	1	9,05

BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	NAIGUIEL ALVENTINO DA SILVA	019.770.091-82	RMS	3	8,50
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	LUANA PEREIRA YAMASSAKI GOMES	053.456.921-81	RMS	4	8,10
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	JHEISSIANY SANTOS MARCOLINO	070.361.421-54	RMS	5	7,50
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	LUANA LEMES	004.561.091-61	RMS	6	7,40
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	045.936.581-95	RMS	7	7,00
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	MICHELLY PEREIRA DA SILVA	073.893.781-90	RMS	8	6,75
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANDRE LUIZ DE SOUZA BEZERRA	048.119.189-59	RMS	9	5,90
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	TANIA MARIA SORDI	613.744.581-04	RMS	10	1,50
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARIA EDUARDA NASCIMENTO LOPES ROLIN	083.711.541-86	RMS	11	1,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	ADRIANA DE OLIVEIRA FORCHESATTO	006.494.091-83	Gerais	1	10,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	JAQUELINE DE OLIVEIRA BRANDÃO	384.870.928-70	Gerais	2	10,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	ANNA CINTIA COSTA DOS SANTOS	032.432.693-93	Gerais	3	10,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	PATRICIA SUTEL DA COSTA	057.800.493-35	Gerais	4	10,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	CAMILA LEMOS ORTEGA	059.590.961-29	Gerais	5	10,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	BEATRIZ DOS SANTOS	126.243.694-06	Gerais	6	10,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	KAYKY DOS SANTOS ALMEIDA	108.607.051-88	Gerais	7	10,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	EDCLÉBERTON DO NASCIMENTO SOUSA	079.947.283-24	Gerais	8	9,65
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	LARISSA DE SOUZA ANDRADE	460.178.568-55	Gerais	9	9,45
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	MICHELE SILVA MORAES	302.068.868-02	Gerais	10	9,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	CAROLINA ALVES BRAGA DA SILVA	046.492.411-11	Gerais	11	9,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	JULIA DE PAULA LOPES	364.404.208-01	Gerais	12	8,80
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	MARINA PIRES DE SOUZA SARTORIO	142.999.168-24	Gerais	13	8,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	FERNANDA DOS SANTOS ANJOS	043.331.861-96	Gerais	14	8,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	RAFAELA NOGUEIRA COIMBRA	083.685.511-61	Gerais	15	8,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	DAYANE LEMES RAMIRES	021.949.441-09	Gerais	16	8,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	SILVANA BARBOSA DO AMARAL	809.491.501-34	Gerais	17	8,40
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	GRASIANE APARECIDA VIANA DA SILVA	078.837.721-39	Gerais	18	8,25
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	MARCILENE MOURA OLIVEIRA	070.813.993-04	Gerais	19	8,10
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	WARNER RÉGIS CUNICO	150.385.248-26	Gerais	20	8,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	DEISE PALMEIRA GARCIA	224.204.718-30	Gerais	21	8,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	ALINE DE OLIVEIRA FERNANDES	074.437.121-03	Gerais	22	8,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	MILLENA RIBEIRO ALVES	063.708.821-27	Gerais	23	8,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA SALVATE	039.700.021-92	Gerais	24	8,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	ANA CAROLINA BALBINO CORREIA	309.075.988-89	Gerais	25	8,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	MÁRCIA DANIELLI FARIA DOS SANTOS	353.951.038-99	Gerais	26	8,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic. Int.	MARLEI GONCALVES LEAL	034.686.011-31	Gerais	27	8,00

BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. GLAUCIA MARQUES AMARAL DA SILVA ARAUJO	042.285.041-16	Gerais	28	8,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. BRUNA APARECIDA PEREIRA	068.829.421-96	Gerais	29	8,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. SIMONI SANTOS SIQUEIRA	024.248.581-28	Gerais	30	7,95
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. DANIELA MARIA OLIVEIRA	022.623.751-60	Gerais	31	7,75
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. REGIANE VIEIRA DE LIMA	000.254.912-37	Gerais	32	7,75
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. ANA PAULA DA SILVA	050.064.991-09	Gerais	33	7,75
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. ANA CAROLINA MEDEIROS LOPES	104.722.576-09	Gerais	34	7,55
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. ISABELLY SIQUEIRA CALDEIRA	487.407.868-03	Gerais	35	7,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. THAYS DE OLIVEIRA DA CRUZ	045.959.131-25	Gerais	36	7,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. VINICIUS MATHEUS RODRIGUES PAULINO	057.246.151-85	Gerais	37	7,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. TAUANE MELGAREJO MIRANDA	074.276.041-30	Gerais	38	7,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. ADRIANA PEREIRA DA SILVA	016.813.451-96	Gerais	39	7,40
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. WAGNER GONÇALVES DA SILVA	055.774.184-02	Gerais	40	7,25
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA	035.867.691-64	Gerais	41	7,25
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. CAIO DE ASSIS	465.583.408-01	Gerais	42	7,10
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. THALIENY KYMBERLLY GASPARINI DOS SANTOS	087.706.221-83	Gerais	43	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. KEILA DE PAULA FIGUEIREDO	007.594.871-03	Gerais	44	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. JAINE CAVALCANTE LINO	048.708.201-02	Gerais	45	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. ROSINEIDE MARIA DE CASTRO	544.078.181-15	Gerais	46	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. VANUZA FERNANDES RIBEIRO	296.284.398-04	Gerais	47	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. GLAUCE JESUS DE FIGUEIREDO SANTANA	023.560.521-27	Gerais	48	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. PRISCYLLA POPOVITS KOTAI DORASIO	032.565.901-01	Gerais	49	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. RODRIGO BORGES GONÇALVES	048.020.091-27	Gerais	50	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. PATRÍCIA ALVES BARBOZA	099.253.644-85	Gerais	51	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. VINÍCIUS FIALHO DE OLIVEIRA	058.871.581-66	Gerais	52	6,95
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. MÁRCIA CAROLINE NOGUEIRA DE AMORIM	924.282.403-82	Gerais	53	6,85
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. ODON FERNANDES LIMA DA SILVA	271.777.128-01	Gerais	54	6,80
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. EVELIN DE OLIVEIRA NOGUEIRA	032.857.831-25	Gerais	55	6,75
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. LUCINEI DE SOUZA	975.613.711-87	Gerais	56	6,75
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. THALITA MAYARA MACHADO DA SILVA	051.615.931-30	Gerais	57	6,75
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. CARLOS ROBERTO DE SOUZA	220.576.138-28	Gerais	58	6,60
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. GABRIELA ELIAS DE HOLANDA	053.702.101-95	Gerais	59	6,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. CARLOS HENRIQUE ALVES DE SÁ	292.056.138-35	Gerais	60	6,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. LURDINELIA DE ALMEIDA MENDES	053.251.725-30	Gerais	61	6,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. PRISCILA LEIVA AGUIAR	037.416.911-00	Gerais	62	6,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. SIMONE MAGALHAES DE ALMEIDA	040.344.531-09	Gerais	63	6,50

BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. MEIRE ANTONIA FARIAS ENDRES	543.832.931-15	Gerais	64	6,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. ALINE GOMES FRANCO	050.452.651-05	Gerais	65	6,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. LISSANDRA CRIVELLI DA SILVA	012.023.621-41	Gerais	66	6,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. ANNE NATALY FERREIRA ESCOBAR	026.137.041-36	Gerais	67	6,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. PEDRO VITOR CAVALCANTE SARAIVA	049.246.331-00	Gerais	68	6,30
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. LEDA ALVES GALLI	077.234.491-43	Gerais	69	6,25
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. MONICA PASSOS BENITES	040.561.421-73	Gerais	70	6,15
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. MAISA APARECIDA MUNHAES GOMES	353.928.148-75	Gerais	71	6,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. OTÁVIO LUIZ DE ALMEIDA RABELLO	391.334.418-71	Gerais	72	6,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. KEYLA DE SOUZA ALVES DE SA	364.321.238-01	Gerais	73	6,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. DEBORAH FERNANDES REGUERA RUIZ	029.021.701-65	Gerais	74	6,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. MARCIA VALERIA DE ANDRADE	024.841.271-03	Gerais	75	6,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. ROCHELLE SOBIERAJSKI ROCHA	001.935.330-81	Gerais	76	5,60
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. ANA CÉLIA DE OLIVEIRA QUIXABEIRA	007.440.951-40	Gerais	77	5,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. DIEGO DE PAULI	347.879.128-60	Gerais	78	5,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA	417.064.818-88	Gerais	79	5,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. ALCIANE CALISTRO DA SILVA	863.752.532-68	Indíg.	1	7,55
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. GENILSON ROBERTO FLORES	029.282.701-67	Indíg.	2	7,30
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. MARINALVA AMARILIA FRANCO	078.342.611-93	Indíg.	3	6,25
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. DÉBORA DE SOUZA MATOS	174.927.197-44	Negros	1	10,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. GEILZA LIMA DO NASCIMENTO SILVA	128.096.548-75	Negros	2	9,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. NÚBIO SALES DE OLIVEIRA	032.225.021-88	Negros	3	8,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. EVA APARECIDA DOS SANTOS FILHA	067.789.731-61	Negros	4	8,25
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA DIAS	022.017.031-24	Negros	5	8,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. ANA CAROLINA SANTOS DIAS	022.294.961-90	Negros	6	8,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. JANAÍNA DE PAULA GUEDES	370.659.068-92	Negros	7	8,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. FERNANDA VIEIRA DUARTE	434.695.418-92	Negros	8	8,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. MELISSA GOMES DA HORA	178.155.747-00	Negros	9	7,75
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. JOSÉLIA DOS SANTOS	022.636.115-25	Negros	10	7,75
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA	411.481.001-30	Negros	11	7,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. LUCIANE ALVES DA CONCEIÇÃO COSTA	891.934.901-00	Negros	12	7,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. SIRLENE ALVES FERREIRA	041.905.381-67	Negros	13	7,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. JOSE GERALDO DA SILVA	147.795.308-65	Negros	14	7,15
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. FILIPE JERONIMO DOS SANTOS SILVA	120.312.004-45	Negros	15	7,15
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. ADRIANA GOMES BARRETO DE MEDEIROS	047.504.124-06	Negros	16	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. CAMILA SILVA DE MELO	103.604.494-76	Negros	17	7,00

BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. MARLENE MOREIRA SALES	501.594.531-00	Negros	18	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. KENNEDY CASTRO MADY	811.782.632-15	Negros	19	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. NATIELE BELIZAR DA SILVA MATOS	423.938.838-43	Negros	20	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. LEONARDO MARTINS DOS SANTOS	098.272.464-02	Negros	21	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. JADYLENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	530.693.818-39	Negros	22	6,65
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. THIAGO BARBOSA DA SILVA	044.634.905-45	Negros	23	6,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. WANDERSON PEREIRA MADUREIRA	700.105.621-92	Negros	24	6,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. ADRIANA SALES SANTOS OLIVEIRA	064.193.415-74	Negros	25	6,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. LÍCIA DA ROCHA DE OLIVEIRA	063.208.001-94	Negros	26	6,30
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	735.882.701-59	Negros	27	6,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. SILVANA NUNES DOS SANTOS	004.391.755-00	Negros	28	1,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. GEIZA KARLA DE SOUZA DAMAZIO	018.444.701-13	P.R.E.	1	10,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. MATHEUS VIEIRA DE MELLO LUCIC	095.037.374-51	P.R.E.	2	8,30
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. SILVIA MARGARETE ONOFRE	542.922.551-72	P.R.E.	3	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. IRANILDES OLIVEIRA LEITE RIBEIRO	960.590.601-53	P.R.E.	4	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. MARIA DA CONCEICAO AZEREDO TOKESHI	612.294.075-53	P.R.E.	5	6,75
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. WELLINGTON ALBERTO DE OLIVEIRA L. DOS SANTOS	130.131.587-78	P.R.E.	6	6,75
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. LARICE SOARES DA SILVA	373.210.628-48	P.R.E.	7	6,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. NAIGUIEL ALVENTINO DA SILVA	019.770.091-82	RMS	1	8,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. ALINE DE LIMA SIQUEIRA	017.108.581-76	RMS	2	8,25
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. LUANA PEREIRA YAMASSAKI GOMES	053.456.921-81	RMS	3	8,10
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. KARLLA MALHEIROS ALVES DE QUEIROZ TABUA	012.539.341-50	RMS	4	7,75
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. JOSENÉIA COSTA GIMENES	075.040.721-25	RMS	5	7,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. THAIS GONÇALVES AMANCIO	087.136.251-10	RMS	6	7,50
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. AGUINALDO SILVESTRE DA SILVA	609.171.131-87	RMS	7	7,40
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. LUANA LEMES	004.561.091-61	RMS	8	7,40
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. MARIA ROSANGELA DOS REIS	900.280.071-15	RMS	9	7,15
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. RICARDO KERESTESI COSTA	027.383.931-44	RMS	10	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. FERNANDA MACIEL DE OLIVEIRA	045.486.691-75	RMS	11	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. LEIDIANE DO NASCIMENTO AJALA	061.128.921-03	RMS	12	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. ANA CAROLINA LEITE CANTEIRO	081.505.551-02	RMS	13	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	045.936.581-95	RMS	14	7,00
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. MICHELLY PEREIRA DA SILVA	073.893.781-90	RMS	15	6,75
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. PATRÍCIA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	016.636.961-60	RMS	16	6,20
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. ANDRE LUIZ DE SOUZA BEZERRA	048.119.189-59	RMS	17	5,90
BATAGUASSU	Pedagogia, Lic.	Int. MARIA EDUARDA NASCIMENTO LOPES ROLIN	083.711.541-86	RMS	18	1,00

BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARIA SALVADORA CRISTALDO	554.103.241-53	Gerais	1	10,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANGELA MARIA GONÇALVES SANCHEZ	816.594.741-91	Gerais	2	10,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ERICA SULMA ALANOCA	333.582.608-60	Gerais	3	10,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	PATRÍCIA DOS SANTOS LINO	730.997.751-34	Gerais	4	10,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	TAYNARA SANCHEZ DUARTE	046.224.591-83	Gerais	5	10,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JESSICA LEITE DE ARAUJO	049.730.731-64	Gerais	6	10,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	DANIELY SOARES AMARILLA	067.325.911-00	Gerais	7	10,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	LUIZ FERNANDO BERNARDINO GOUVEA	083.412.211-10	Gerais	8	9,75
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JHENIFER FLEITAS	071.673.591-14	Gerais	9	9,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	NISLAINE PAPA VALEJO CANDIA	028.050.481-05	Gerais	10	9,35
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	069.309.151-73	Gerais	11	9,25
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	VITÓRIA SANDYLA ARAÚJO DA CRUZ	160.268.936-95	Gerais	12	9,25
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARIA DO AMPARO PEREIRA CHAVES	007.968.498-03	Gerais	13	9,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ARMANDO LOUREIRO	436.195.251-53	Gerais	14	9,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANY GABRIELY GARCIA DOS SANTOS	084.808.741-04	Gerais	15	9,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	DIBS MITIDIERI PEREIRA	003.903.671-50	Gerais	16	9,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	GILBENES SILVA DOS SANTOS	121.543.164-33	Gerais	17	9,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	DIANA ZARATE FERREIRA	072.255.601-23	Gerais	18	8,75
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	QUEZIA KHAYLLANNE CANTANHEDE DA SILVA	613.520.843-84	Gerais	19	8,65
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	THAÍS DE MOURA FARIA	424.692.138-60	Gerais	20	8,60
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JUSSI KELLY OVANDO DA SILVA	043.898.881-70	Gerais	21	8,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARIA FRANCISCA VALIENTE	022.824.471-40	Gerais	22	8,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	LUCILENE NOGUEIRA LEÃO	025.447.292-36	Gerais	23	8,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARCOS SILVA CAMPOS	009.220.003-60	Gerais	24	8,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	BRIAN MATHEUS SILVA	311.615.238-12	Gerais	25	8,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JANE AVALO DE MENEZES	003.269.011-83	Gerais	26	8,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	BRIAN MATHEUS SILVA	413.298.398-62	Gerais	27	8,45
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANTONIO WILLAME FERREIRA RODRIGUES	645.368.583-34	Gerais	28	8,30
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	PRISCILLA GARGEL NUNES	270.357.898-98	Gerais	29	8,30
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ROSIMEIRE ROMEIRO	825.115.861-34	Gerais	30	8,25
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARGARIDA DIANA AGUILERA DOMINGO	089.389.041-30	Gerais	31	8,25
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARIA ANTONIA DA SILVA LUZ DOS SANTOS	977.260.603-87	Gerais	33	8,20
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ELANE CABRAL	050.061.831-36	Gerais	34	8,20
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	SUIANY SILVA DE MORAES	672.477.093-91	Gerais	35	8,15
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANA PAULA MONÇÃO	015.363.171-60	Gerais	36	8,05
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANA PAULA MACHADO	292.466.668-60	Gerais	37	8,00

BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MAÍNA BRUM RODRIGUES	007.875.801-71	Gerais	38	8,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	EVELYN DENISE PERALTA SPRILHA SANTOS	024.730.321-65	Gerais	39	8,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	SARAH MORGADO DE AGUIAR	049.955.531-77	Gerais	40	8,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	TALITA QUINTANA FERREIRA	052.404.391-41	Gerais	41	8,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	RAFAEL CUEVAS MEDINA	065.377.911-97	Gerais	42	8,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	LARISSA BELMONTE RODRIGUES	067.353.751-06	Gerais	43	8,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	THAYNÁ ORTEGA ALVES	055.465.491-14	Gerais	44	8,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARIA LUIZA FRANCO DA SILVA	064.831.081-76	Gerais	45	8,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MERCEDES ARCE ORTEGA	012.695.991-94	Gerais	46	7,75
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	CLEYDE APARECIDA ALVES ALCARÁ DIAS	004.282.661-69	Gerais	47	7,75
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	KELVIS PRATES DUARTE	042.845.681-24	Gerais	48	7,60
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANA PAULA QUINTANA	043.353.581-48	Gerais	49	7,55
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	KARINA DOS SANTOS	066.781.761-11	Gerais	51	7,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	DANIELE MINKS PEDRA DE SOUZA	007.317.940-01	Gerais	52	7,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	CAMILA TORRES FERNANDES	060.566.111-16	Gerais	53	7,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	SUELEM CRISTIAN JARA	037.870.181-90	Gerais	54	7,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ELIZÂNGELA ROSA MACIEL CUEVAS	968.692.751-49	Gerais	55	7,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	WILLIAN CAETANO DE SOUZA	281.967.698-73	Gerais	56	7,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ELIAS BONIFÁCIO TORRES MEIRELES	044.506.881-71	Gerais	57	7,45
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ROBERTA MENDES AJALA	074.615.411-96	Gerais	58	7,35
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	SIMARA MARIM ROLON	040.379.401-32	Gerais	59	7,25
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	DANIEL DA SILVA LIMA	070.534.251-42	Gerais	60	7,25
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	KARINA RUIS FERNANDES	082.121.681-31	Gerais	62	7,25
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	LETÍCIA GABRIELY CASANOVA DE OLIVEIRA	052.956.411-47	Gerais	63	7,25
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANNA KAROLINA DANTAS DE SÁ	048.556.784-90	Gerais	64	7,20
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	GABRIELLA DUARTE DA SILVA	080.122.934-04	Gerais	65	7,15
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	RODRIGO RODRIGUES LOPES	031.115.920-65	Gerais	66	7,10
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	SUZANE SANTOS	032.686.871-21	Gerais	67	7,05
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JANAÍNA SANTOS SOUZA BERTO	141.787.187-38	Gerais	68	7,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	PAULO ADRIANO DOS SANTOS BELMIRO	083.077.557-94	Gerais	69	7,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOSEANE FIGUEIREDO NUNES	007.947.011-40	Gerais	70	7,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	CÍCERA DENISE FAUSTINO RIBEIRO	035.044.773-00	Gerais	71	7,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	GABRIELA OLMEDO LEITE	065.633.851-25	Gerais	72	7,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARILENE VAZQUES	021.856.301-99	Gerais	73	7,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	LARINE DE SOUZA	060.214.291-17	Gerais	74	7,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOÃO DE JESUS ZAVALA	848.462.911-20	Gerais	75	6,95

BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	GABRIELA BENITEZ BRUNEL	816.937.881-87	Gerais	76	6,95
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	RENIVALDO MOREIRA PEREIRA	013.533.455-13	Gerais	77	6,80
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	KATIA APARECIDA DIAS XAVIER	035.040.291-45	Gerais	78	6,80
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	LAUREN JANE CABRERA ALCARAS	036.706.161-95	Gerais	79	6,75
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	EDILAINE ROJAS ALFONSO	050.403.831-18	Gerais	80	6,75
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOANIR FRENANDES LEITE	002.717.821-88	Gerais	81	6,70
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	CLEVERSON MEDINA ESPINOZA	016.163.371-41	Gerais	82	6,70
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	WELLINGTON DANTAS DE SOUSA	997.625.525-04	Gerais	83	6,55
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JANAÍNA ESTER DA SILVA SOARES	542.317.028-10	Gerais	84	6,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	DENISE CRISTINA FERREIRA LEITE	336.846.098-62	Gerais	85	6,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	LUIZ MARQUES ORTIZ DUARTE	727.735.291-20	Gerais	86	6,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ALINE OLIVEIRA DE MOURA MORAES	077.144.074-09	Gerais	87	6,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	NADIELLY CRISLAINE MORAES ROSSI	046.344.861-80	Gerais	88	6,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	VICTÓRIA ELLEN DE SOUSA SANTOS	069.975.335-07	Gerais	89	6,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ROSA ARLEIA LEITE GOMES DE FREITAS	009.717.471-80	Gerais	90	6,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	LAYS DE SOUZA MOURA	439.793.258-14	Gerais	91	6,40
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	VANESSA DIAS XAVIER	076.830.871-22	Gerais	92	6,30
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	CLARICE JARA GONÇALVES	053.693.281-61	Gerais	93	6,25
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANY KELLY DIAS DE LIMA	702.839.351-89	Gerais	94	6,05
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	FRANCISLANIA NASCIMENTO CHAVES BARRENSE	356.635.408-22	Gerais	95	6,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JANICE MARTINS	039.298.800-32	Gerais	96	6,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	KATERINE HELENA NUNES DE LIMA	060.746.611-11	Gerais	97	6,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ELZA DA SILVA FORTES DE LIMA	031.558.860-80	Gerais	98	5,85
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	CIUMARA FRANCO DE OLIVEIRA	084.719.091-97	Gerais	99	5,45
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	RODRIGO HENRIQUE DE PAULA FARINELLI	367.390.178-83	Gerais	100	4,70
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	FLÁVIA MIRELLE BALBUENA ROMEIRO	959.902.241-68	Gerais	101	1,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JUCILENE MONTEIRO RAMIRES	003.150.371-30	Gerais	102	1,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOSE FIDELIS FELIX	042.150.842-61	Indíg.	1	8,20
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	RAFAELA DOS SANTOS ROBERTO	060.872.921-36	Indíg.	2	7,85
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ADRIANA MOREL	039.038.381-36	Indíg.	3	6,45
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	VANDERLEY ANDRE PEREIRA	279.155.708-38	Negros	1	10,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	HELOISA DA SILVA PINHEIRO	070.222.974-10	Negros	2	10,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MAIARA MAISA MARTINS	075.263.901-38	Negros	3	10,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOHNN WESLEY ARAUJO SANTOS SILVA	032.138.141-64	Negros	4	9,75
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	VÍTOR GABRIEL DE SOUZA LOPES	499.089.058-21	Negros	5	9,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	NOELI SANCHEZ PEREIRA	023.441.931-89	Negros	6	8,50

BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	DEBORAH LETICIA CORONEL ANDRADE	078.903.601-00	Negros	7	8,35
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	DAISON DA ROSA JESUS	037.168.460-90	Negros	8	8,30
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	CRISTIANE DOS SANTOS NUNES	826.925.645-53	Negros	9	8,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	CYNTIA BARBOSA OLIVEIRA	034.679.130-83	Negros	10	7,85
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	LISANDRA CRISTINA DUARTE TEIXEIRA	817.148.073-04	Negros	11	7,80
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOSÉLIA DOS SANTOS	022.636.115-25	Negros	12	7,75
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	DOUGLAS DA SILVA CAMPOS	807.380.101-97	Negros	13	7,55
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	SIRLENE ALVES FERREIRA	041.905.381-67	Negros	14	7,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	TEIXEIRA CARDOSO DA COSTA	707.140.516-67	Negros	15	7,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	LUIZ PEREIRA DA COSTA JUNIOR	029.316.151-88	Negros	16	7,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	WALDNEIA DA SILVA LIMA	045.919.261-25	Negros	17	7,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	NOELSO MARIM DAVALOS	049.283.951-40	Negros	18	7,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	TAMIRES BARBOSA FIGUEIRA SILVESTRE	126.510.697-52	Negros	19	7,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	RENATO AGOSTINHO SILVA	336.029.468-86	Negros	20	6,85
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	TATIELY ZAMURIO LINO RODRIGUES	084.482.791-66	Negros	21	6,75
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	GREICE DA HORA SILVA	126.696.167-47	Negros	22	6,60
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARCOS REGIS SILVA	964.709.255-53	Negros	23	6,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	CRISTINA APARECIDA CARREIRO PEREIRA	772.481.981-53	Negros	24	6,25
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANDRE LUIZ RESENDE	001.766.156-01	Negros	25	6,25
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	DEISE PINTO SOUZA	014.574.935-51	Negros	26	6,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ADRIANA GOMES LIMA	895.382.935-68	Negros	27	6,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	PAULA KELLY DOS SANTOS DIAS	055.202.891-66	Negros	28	5,70
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARIA LÚCIA DA SILVA	565.339.851-91	Negros	29	5,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ARIANE SOARES MARTINS	030.041.370-03	Negros	30	4,85
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JÉSSICA FERREIRA DE FIGUEIRÊDO	106.206.876-90	Negros	31	1,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	PAMELA PATRICIA MARTINS	055.647.371-05	P.R.E.	1	9,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MILENE CRISTALDO DA ROSA	037.762.761-50	P.R.E.	2	9,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOSEMILA ECHEVERRIA CACERES	064.487.061-35	P.R.E.	3	8,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MANOEL DOMINGOS LEÃO DO CARMO	011.629.242-33	P.R.E.	4	7,80
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	RUTH MEDINA	693.740.071-34	P.R.E.	5	7,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	AMANDA JENIFFER DE SOUZA NASCIMENTO	436.183.078-96	P.R.E.	6	7,40
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARLEIDE LARISSA ACOSTA TORRES	016.308.311-82	RMS	1	10,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	KÁTIA ANTÔNIA AMARAL SOARES	983.837.101-78	RMS	2	9,05
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JENUARIO BRAZ FERREIRA	615.005.931-68	RMS	4	8,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	TAINA APARECIDA BENITES AJALA	046.475.791-66	RMS	5	8,15
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ALMIR PACHE RIBEIRO	475.119.071-72	RMS	6	8,00

BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ROSANA DE SOUZA BATISTA PINHEIRO	562.463.151-00	RMS	7	8,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	EMANOELE LINO NUNES	075.012.611-64	RMS	8	7,80
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	THIAGO MIRANDA LEAL	045.624.711-40	RMS	9	7,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	CLEONIR DOS REIS CORREA RIBEIRO	884.913.741-91	RMS	10	7,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ROBERTO HENRIQUE ARÊVALO MEDINA	060.522.761-69	RMS	11	7,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JONSHON MIRELI COSTA	005.077.971-08	RMS	12	7,25
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ELIAS FRANCO DAUZACKER	090.758.471-30	RMS	13	7,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	SHEILA KATIUSCIA RAMIRES DE SOUZA	960.114.751-91	RMS	14	6,75
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	KARIELLY BRANDÃO PISSURNO	045.151.341-08	RMS	15	6,75
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	VALÉRIA CENTURIÃO OJEDA	059.481.371-98	RMS	16	6,70
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ROSILDA ICASSATTI	043.751.031-08	RMS	17	6,65
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	KELLEN GARCIA DA SILVA	038.733.471-80	RMS	18	6,55
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	SUZAMARA PINTO CARVALHO	031.565.171-78	RMS	19	6,50
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	EVA MARIA CRISTALDO DA SILVA	891.887.481-20	RMS	20	6,30
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ALEF TOBIAS MARINHO	045.629.621-27	RMS	21	6,00
BELA VISTA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JACQUELINE DE ALBUQUERQUE LOPES	033.693.471-80	RMS	22	1,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic. Int.	MARIA SALVADORA CRISTALDO	554.103.241-53	Gerai	1	10,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic. Int.	ANGELA MARIA GONÇALVES SANCHEZ	816.594.741-91	Gerai	2	10,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic. Int.	PATRÍCIA DOS SANTOS LINO	730.997.751-34	Gerai	3	10,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic. Int.	WALLACE DA SILVA DIAS	128.362.987-90	Gerai	4	10,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic. Int.	LUIZ FERNANDO BERNARDINO GOUVEA	083.412.211-10	Gerai	5	9,75
BELA VISTA	Pedagogia, Lic. Int.	ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA	048.977.161-01	Gerai	6	9,75
BELA VISTA	Pedagogia, Lic. Int.	JHENIFER FLEITAS	071.673.591-14	Gerai	7	9,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic. Int.	JOSÉ LUCAS DE LIMA SANTOS	124.375.684-50	Gerai	8	9,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic. Int.	HELOIZA HEIDERICH MENDES	103.492.911-95	Gerai	9	9,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic. Int.	JOÃO VITOR DOS SANTOS DO NASCIMENTO	089.341.623-17	Gerai	10	9,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic. Int.	JOELMA DA SILVA SANTOS BEZERRA	042.023.934-06	Gerai	11	9,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic. Int.	NISLAINE PAPA VALEJO CANDIA	028.050.481-05	Gerai	12	9,35
BELA VISTA	Pedagogia, Lic. Int.	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	069.309.151-73	Gerai	13	9,25
BELA VISTA	Pedagogia, Lic. Int.	VITÓRIA SANDYLA ARAÚJO DA CRUZ	160.268.936-95	Gerai	14	9,25
BELA VISTA	Pedagogia, Lic. Int.	ARMANDO LOUREIRO	436.195.251-53	Gerai	15	9,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic. Int.	CARLOS EDUARDO JESUS SILVA	089.651.797-77	Gerai	16	9,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic. Int.	ANY GABRIELY GARCIA DOS SANTOS	084.808.741-04	Gerai	17	9,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic. Int.	UISLEI RODRIGUES DOS SANTOS	044.071.625-03	Gerai	18	9,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic. Int.	MILENE DA SILVA MATOS	420.230.758-58	Gerai	19	9,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic. Int.	DIANA ZARATE FERREIRA	072.255.601-23	Gerai	20	8,75

BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JUSSI KELLY OVANDO DA SILVA	043.898.881-70	Gerais	21	8,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. MARIA FRANCISCA VALIENTE	022.824.471-40	Gerais	22	8,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. LUCILENE NOGUEIRA LEÃO	025.447.292-36	Gerais	23	8,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. MARCOS SILVA CAMPOS	009.220.003-60	Gerais	24	8,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JANE AVALO DE MENEZES	003.269.011-83	Gerais	25	8,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. SILVANA BARBOSA DO AMARAL	809.491.501-34	Gerais	26	8,40
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JENNIFER MIRIAM ALVES LINHARES	065.722.823-09	Gerais	27	8,35
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ANTONIO WILLAME FERREIRA RODRIGUES	645.368.583-34	Gerais	28	8,30
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. GIOVANNA CASTILHO DE OLIVEIRA	075.335.641-46	Gerais	29	8,30
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ROSIMEIRE ROMEIRO	825.115.861-34	Gerais	30	8,25
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. MARGARIDA DIANA AGUILERA DOMINGO	089.389.041-30	Gerais	31	8,25
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ELANE CABRAL	050.061.831-36	Gerais	33	8,20
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ANTONIO IVANILDO BARBOSA CIRINO	050.139.583-00	Gerais	34	8,15
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. RAIMUNDO CASSIANO FERRAZ	928.506.424-87	Gerais	35	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. PAMELA TAWIN LAURA DOS SANTOS	022.720.252-00	Gerais	36	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. SONIA LUCILA BRITIZ MELGAREJO	741.300.991-91	Gerais	37	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ANA PAULA MACHADO	292.466.668-60	Gerais	38	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. PAULA REGIS DIAS BORGES	996.928.641-20	Gerais	39	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. MAÍNA BRUM RODRIGUES	007.875.801-71	Gerais	40	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. EVELYN DENISE PERALTA SPRILHA SANTOS	024.730.321-65	Gerais	41	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. SARAH MORGADO DE AGUIAR	049.955.531-77	Gerais	42	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. TALITA QUINTANA FERREIRA	052.404.391-41	Gerais	43	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. RAFAEL CUEVAS MEDINA	065.377.911-97	Gerais	44	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. LARISSA BELMONTE RODRIGUES	067.353.751-06	Gerais	45	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. THAYNÁ ORTEGA ALVES	055.465.491-14	Gerais	46	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. MARIA LUIZA FRANCO DA SILVA	064.831.081-76	Gerais	47	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ANA CAROLINA DE DEUS COUTINHO	705.749.841-19	Gerais	48	7,95
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. GISLAINE ALVES	068.449.201-64	Gerais	49	7,80
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. CLEYDE APARECIDA ALVES ALCARÁ DIAS	004.282.661-69	Gerais	50	7,75
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. MARCELA DOS SANTOS BARROS	952.532.621-72	Gerais	51	7,75
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO VIEIRA	778.127.431-87	Gerais	52	7,70
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ANA PAULA QUINTANA	043.353.581-48	Gerais	53	7,55
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. REGINA MARTINS DE CASTRO	978.042.661-20	Gerais	55	7,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. KARINA DOS SANTOS	066.781.761-11	Gerais	56	7,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. LILIAN MARIA JÚLIA SILVA	061.035.696-80	Gerais	57	7,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. DANIELE MINKS PEDRA DE SOUZA	007.317.940-01	Gerais	58	7,50

BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. CAMILA TORRES FERNANDES	060.566.111-16	Gerais	59	7,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. SUELEM CRISTIAN JARA	037.870.181-90	Gerais	60	7,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ELIAS BONIFÁCIO TORRES MEIRELES	044.506.881-71	Gerais	61	7,45
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ROBERTA MENDES AJALA	074.615.411-96	Gerais	62	7,35
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. HAMILTON ROMERO	926.637.291-91	Gerais	63	7,30
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. SIMARA MARIM ROLON	040.379.401-32	Gerais	64	7,25
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. KARINA RUIS FERNANDES	082.121.681-31	Gerais	65	7,25
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. FERNANDA CRISTINA CANTANHEDE DA SILVA	028.479.563-10	Gerais	66	7,25
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. LETÍCIA GABRIELY CASANOVA DE OLIVEIRA	052.956.411-47	Gerais	67	7,25
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. MARCOS RENAN MARTINS DE OLIVEIRA BORGES	037.880.071-09	Gerais	68	7,25
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. NATALI BAMBAM CUORE	330.082.048-05	Gerais	69	7,15
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. CAIO DE ASSIS	465.583.408-01	Gerais	70	7,10
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. NEILZA LOPES MARQUES	033.008.325-27	Gerais	71	7,10
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. RODRIGO RODRIGUES LOPES	031.115.920-65	Gerais	72	7,10
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ALEXANDRE PEREIRA MEDEIROS	075.452.107-94	Gerais	73	7,05
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ANTÔNIA DE SOUZA SANTANA	829.030.345-91	Gerais	74	7,05
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. EDERSON TELES FEITOSA	055.619.963-47	Gerais	75	7,05
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. SUZANE SANTOS	032.686.871-21	Gerais	76	7,05
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. EDMILSON RANGEL DO NASCIMENTO	020.578.817-33	Gerais	77	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. RAQUEL PIRES FERREIRA CARDOSO	186.209.828-00	Gerais	78	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JOSEANE FIGUEIREDO NUNES	007.947.011-40	Gerais	79	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ELIENE DOS SANTOS CRUZ	837.112.285-34	Gerais	80	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. LUCIMAR CANHETE BRUNO	019.416.991-03	Gerais	81	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. CÍCERA DENISE FAUSTINO RIBEIRO	035.044.773-00	Gerais	82	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. CINTYA MARREIROS CASTRO CANAVIEIRA	608.290.373-06	Gerais	83	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. GABRIELA OLMEDO LEITE	065.633.851-25	Gerais	84	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JOAO VITOR BATISTA DOS ANJOS	398.997.368-13	Gerais	85	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ILZA GRAZIELY ARAÚJO RODRIGUES	066.481.252-09	Gerais	86	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. BRUNA DA SILVA SOUSA	044.728.981-01	Gerais	87	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. LARINE DE SOUZA	060.214.291-17	Gerais	88	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JOÃO DE JESUS ZAVALA	848.462.911-20	Gerais	89	6,95
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. GABRIELA BENITEZ BRUNEL	816.937.881-87	Gerais	90	6,95
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. KATIA APARECIDA DIAS XAVIER	035.040.291-45	Gerais	91	6,80
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ANAMIR VASQUES	013.807.841-66	Gerais	92	6,75
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. LAUREN JANE CABRERA ALCARAS	036.706.161-95	Gerais	93	6,75
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. EDILAINE ROJAS ALFONSO	050.403.831-18	Gerais	94	6,75

BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JOANIR FRENANDES LEITE	002.717.821-88	Gerais	95	6,70
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. CLEVERSON MEDINA ESPINOZA	016.163.371-41	Gerais	96	6,70
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. EDINA CLAUDIO DA PAZ	109.760.554-06	Gerais	97	6,65
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JANAÍNA ESTER DA SILVA SOARES	542.317.028-10	Gerais	98	6,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. CARLOS ALMEIDA SANTOS GOMES	013.495.935-32	Gerais	99	6,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. DENISE CRISTINA FERREIRA LEITE	336.846.098-62	Gerais	100	6,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. NADIELLY CRISLAINE MORAES ROSSI	046.344.861-80	Gerais	101	6,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. EMELLYN SILVIA AGUIAR MENEZES	175.557.907-18	Gerais	102	6,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ROSA ARLEIA LEITE GOMES DE FREITAS	009.717.471-80	Gerais	103	6,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ANNE NATALY FERREIRA ESCOBAR	026.137.041-36	Gerais	104	6,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. GABRIELA MARQUES DE OMENA	411.927.118-82	Gerais	105	6,40
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. VANESSA DIAS XAVIER	076.830.871-22	Gerais	106	6,30
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ALEXSANDRA TEIXEIRA DA SILVA	039.707.031-40	Gerais	107	6,30
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. SHEILA NUNES PEREIRA	776.657.831-04	Gerais	108	6,15
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JAELA ADAIN HONORES ROBLES	718.201.841-10	Gerais	109	6,10
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. DANIELY AMARAL DO NASCIMENTO	056.545.924-40	Gerais	110	6,05
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. KELLY CRISTINA DO PATROCÍNIO DUARTE	039.719.876-05	Gerais	111	6,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JANICE MARTINS	039.298.800-32	Gerais	112	6,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. KATERINE HELENA NUNES DE LIMA	060.746.611-11	Gerais	113	6,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ELZA DA SILVA FORTES DE LIMA	031.558.860-80	Gerais	114	5,85
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ELCIONE SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	725.497.422-49	Gerais	115	5,65
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. CIUMARA FRANCO DE OLIVEIRA	084.719.091-97	Gerais	116	5,45
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. RENATA VELASCO SALES	125.019.877-13	Gerais	117	5,15
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA	417.064.818-88	Gerais	118	5,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. KALINE MARIA DE ARRUDA BERALDO SILVA	062.001.471-75	Gerais	119	3,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. FLÁVIA MIRELLE BALBUENA ROMEIRO	959.902.241-68	Gerais	120	1,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JUCILENE MONTEIRO RAMIRES	003.150.371-30	Gerais	121	1,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. RAFAELA DOS SANTOS ROBERTO	060.872.921-36	Indíg.	1	7,85
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. GENILSON ROBERTO FLORES	029.282.701-67	Indíg.	2	7,30
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JACQUELINE CORRÊA DIAS ALVES	013.772.681-36	Indíg.	3	7,25
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. FABIANA COELHO DO NASCIMENTO	928.356.352-20	Indíg.	4	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ADRIANA MOREL	039.038.381-36	Indíg.	5	6,45
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ALESSANDRA DOS SANTOS SOUZA	025.188.901-73	Negros	1	10,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. GEOVANI RODRIGUES VALDES	058.780.691-56	Negros	2	10,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. NOELI SANCHEZ PEREIRA	023.441.931-89	Negros	3	8,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. CRISTIANE BARBOSA GUILHERME	955.479.591-20	Negros	4	8,50

BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. LUCIENE OLIVEIRA MARTINS	087.294.127-22	Negros	5	8,45
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. DEBORAH LETICIA CORONEL ANDRADE	078.903.601-00	Negros	6	8,35
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. MARIA ANTONIA DA SILVA LUZ DOS SANTOS	977.260.603-87	Negros	7	8,20
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JANAÍNA DE PAULA GUEDES	370.659.068-92	Negros	8	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. MASTROIANNI RUFINO DE OLIVEIRA	626.207.623-91	Negros	9	7,75
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. CLEIDIANE COLINS GOMES	015.777.292-69	Negros	10	7,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. CAMILA EFIGENIA DA SILVA	083.816.751-97	Negros	11	7,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. NATALIA GARCIA GONÇALVES	052.463.481-56	Negros	12	7,25
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. HELOISA BORGES DE OLIVEIRA NEVES	059.209.051-58	Negros	13	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. WALDNEIA DA SILVA LIMA	045.919.261-25	Negros	14	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. NOELSO MARIM DAVALOS	049.283.951-40	Negros	15	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JULIANA MARIANO DA SILVA	124.935.224-00	Negros	16	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. TATIELY ZAMURIO LINO RODRIGUES	084.482.791-66	Negros	17	6,75
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. CLEIDIANE CARDOSO DOS SANTOS	043.226.041-29	Negros	18	6,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. MARCOS REGIS SILVA	964.709.255-53	Negros	19	6,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. CRISTINA APARECIDA CARREIRO PEREIRA	772.481.981-53	Negros	20	6,25
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ANDRE LUIZ RESENDE	001.766.156-01	Negros	21	6,25
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JOÃO FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	403.225.248-30	Negros	22	6,15
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JOICE ROBERTO CONCEIÇÃO SILVA	016.332.421-29	Negros	23	6,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. FRANCISLANIA NASCIMENTO CHAVES BARRENSE	356.635.408-22	Negros	24	6,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. RENATA APARECIDA DO CARMO FERNANDES	970.646.101-91	Negros	25	5,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ARIANE SOARES MARTINS	030.041.370-03	Negros	26	4,85
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ANDREA CORREIA DA SILVA	988.138.894-53	Negros	27	4,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ERIKA RODRIGUES ROSA	973.621.401-00	Negros	28	1,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JÉSSICA FERREIRA DE FIGUEIRÊDO	106.206.876-90	Negros	29	1,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. MAIARA MAISIA MARTINS	075.263.901-38	P.R.E.	1	10,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. PAMELA PATRICIA MARTINS	055.647.371-05	P.R.E.	2	9,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JOSÉ CARLOS MARCATTO FILHO	369.323.988-69	P.R.E.	3	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ANGELICA MARIA DIAS DE SOUZA BUENO	813.636.801-53	P.R.E.	4	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. PATRICIA PEDROSO DUPRAT	008.737.831-07	P.R.E.	5	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JOSEMILA ECHEVERRIA CACERES	064.487.061-35	P.R.E.	6	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. RUTH MEDINA	693.740.071-34	P.R.E.	7	7,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. AMANDA JENIFFER DE SOUZA NASCIMENTO	436.183.078-96	P.R.E.	8	7,40
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. LUCIENE APARECIDA DE ALMEIDA CAMPOS	089.639.316-09	P.R.E.	9	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. GLEIBER DEDÉ CARNEIRO	992.659.901-04	P.R.E.	10	6,95
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JULIANA CUSTÓDIO MONTEIRO DA SILVA	093.731.187-14	P.R.E.	11	4,70

BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. MARLEIDE LARISSA ACOSTA TORRES	016.308.311-82	RMS	1	10,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. MILENE CRISTALDO DA ROSA	037.762.761-50	RMS	2	9,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JENUARIO BRAZ FERREIRA	615.005.931-68	RMS	3	8,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. GABRIELA IFRAN GIMENES	009.307.621-50	RMS	4	8,25
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. TAINA APARECIDA BENITES AJALA	046.475.791-66	RMS	5	8,15
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ALMIR PACHE RIBEIRO	475.119.071-72	RMS	6	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ROSANA DE SOUZA BATISTA PINHEIRO	562.463.151-00	RMS	7	8,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. MIGUEL LUIZ DE SOUZA	437.638.801-78	RMS	8	7,90
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. EMANOELE LINO NUNES	075.012.611-64	RMS	9	7,80
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. THIAGO MIRANDA LEAL	045.624.711-40	RMS	10	7,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. MARIA DE FÁTIMA CORRÊA DE MORAES	501.155.021-49	RMS	11	7,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. CLEONIR DOS REIS CORREA RIBEIRO	884.913.741-91	RMS	12	7,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ROBERTO HENRIQUE ARÊVALO MEDINA	060.522.761-69	RMS	13	7,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. THAIS GONÇALVES AMANCIO	087.136.251-10	RMS	14	7,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JONSHON MIRELI COSTA	005.077.971-08	RMS	15	7,25
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. SUZI MACHADO MARTINS	002.999.781-09	RMS	16	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. LETICIA CAROLINE GOMES DA SILVA	110.118.974-66	RMS	17	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ANA CAROLINA LEITE CANTEIRO	081.505.551-02	RMS	18	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ELIAS FRANCO DAUZACKER	090.758.471-30	RMS	19	7,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. SHEILA KATIUSCIA RAMIRES DE SOUZA	960.114.751-91	RMS	20	6,75
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. KARIELLY BRANDÃO PISSURNO	045.151.341-08	RMS	21	6,75
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. VALÉRIA CENTURIÃO OJEDA	059.481.371-98	RMS	22	6,70
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ROSILDA ICASSATTI	043.751.031-08	RMS	23	6,65
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. KELLEN GARCIA DA SILVA	038.733.471-80	RMS	24	6,55
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. SUZAMARA PINTO CARVALHO	031.565.171-78	RMS	25	6,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ALEF TOBIAS MARINHO	045.629.621-27	RMS	26	6,00
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. ZULEIDE MARIA MACEDO BARBOSA	004.592.861-45	RMS	27	1,50
BELA VISTA	Pedagogia, Lic.	Int. JACQUELINE DE ALBUQUERQUE LOPES	033.693.471-80	RMS	28	1,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic.	Int. CARLA SCHERES RAMOS	001.163.841-90	Gerais	1	10,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic.	Int. LUANA ALFREDO CÂNDIDO	050.983.751-42	Gerais	2	9,25
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic.	Int. MISLAINE LAURA AMORIM FERNANDES	049.887.431-10	Gerais	3	9,10
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic.	Int. DERIELE MOURA DA SILVA	049.918.811-02	Gerais	4	9,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic.	Int. GRAZIELE DE ALMEIDA FERREIRA	044.778.011-57	Gerais	5	8,75
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic.	Int. QUEZIA KHAYLLANNE CANTANHEDE DA SILVA	613.520.843-84	Gerais	6	8,65
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic.	Int. EDIANE SOARES DA SILVA	057.486.971-90	Gerais	7	8,50
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic.	Int. DALETTI BORGES DE OLIVEIRA	046.554.651-07	Gerais	8	8,50

CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	JUCÉLIA SILVA CAMARGO DO PRADO	042.059.201-64	Gerais	9	8,50
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	PAULO DINIZ OLIVEIRA DA SILVA	022.713.512-19	Gerais	10	8,40
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANA KAROLINA ROCHA GONÇALVES	084.503.881-80	Gerais	11	8,25
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	KLEANE MESQUITA DE MELO	693.662.251-87	Gerais	12	8,25
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	TELMA BUZATI	595.495.211-68	Gerais	13	8,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	TIAGO GUIDI GENTIL	041.062.011-43	Gerais	14	8,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	FRANCIELLE BARRACA REZENDE	041.603.131-59	Gerais	15	8,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	LETHÍCIA DE SOUZA VITÓRIO	075.502.031-64	Gerais	16	8,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARIA EDUARDA MOREIRA ALVES	089.626.671-00	Gerais	17	8,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	VALDIR JUNIOR LIMA DE MATOS	022.928.892-85	Gerais	18	7,90
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOSÉ DE MATOS NETO	045.569.025-17	Gerais	19	7,50
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	GISELE BARBOSA FÉLIX	057.070.757-98	Gerais	20	7,50
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	IVANA ANTÔNIO GONÇALVES	028.171.721-40	Gerais	21	7,50
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	GABRIEL MENESES ARAÚJO SILVA	085.832.025-83	Gerais	22	7,50
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	JUSCILENE DA SILVA OLIVEIRA	047.910.655-06	Gerais	23	7,40
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	DANIEL DA SILVA LIMA	070.534.251-42	Gerais	24	7,25
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	HELERSON ALVES NOGUEIRA	117.611.628-29	Gerais	26	7,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	FERNANDA PEREIRA DA SILVA SANTANA SEIXAS	935.408.761-20	Gerais	27	7,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	FABIANA QUINTANA SALVATERRA	068.750.711-18	Gerais	28	7,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	THAIS SOARES MOREIRA	032.251.631-55	Gerais	29	7,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	ILZA GRAZIELY ARAÚJO RODRIGUES	066.481.252-09	Gerais	30	7,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	ÉLLENTON FREITAS DE OLIVEIRA	443.889.668-19	Gerais	31	7,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	MACKSUELTON MALAQUIAS GONCALVES	052.323.701-46	Gerais	32	6,80
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	FELIPE MAGESTE SCALDINI	081.117.726-29	Gerais	33	6,80
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARIA JOSÉ DA GUIA DUTRA DOS SANTOS	805.927.241-15	Gerais	34	6,80
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	EDIANE SILVÉRIO CORREA	066.386.801-70	Gerais	35	6,70
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	CARMEM AUXILIADORA PAES FERNANDES	390.551.161-49	Gerais	36	6,50
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	ALEXSANDRA TEIXEIRA DA SILVA	039.707.031-40	Gerais	37	6,30
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	ADRIELI DOS SANTOS	025.571.291-00	Gerais	38	6,25
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	CLARICE JARA GONÇALVES	053.693.281-61	Gerais	39	6,25
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	AQUELINE GOMES DA SILVA	995.622.191-00	Gerais	40	6,25
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	LUANA CAROLINA SILVA DOS ANJOS	040.160.535-36	Gerais	41	6,05
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	ROBSON FRANCISCO SPARRENBERGER	713.772.121-49	Gerais	42	6,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOAO GOMES DOS SANTOS	005.736.575-05	Gerais	43	5,70
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	ELIARA PEREIRA FIGUEIREDO PETIGÁ	036.425.191-30	Gerais	44	5,50
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	ALINE FERNANDES DA SILVA	037.568.371-22	Gerais	45	5,20

CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	GABRIELA PEIXOTO DE OLIVEIRA	023.298.511-11	Gerais	46	1,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	DALILA FERNANDES VILHALVA	054.735.021-05	Indíg.	1	6,75
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	PATRICIA DA SILVA CONCEIÇÃO RODRIGUES	130.688.637-67	Negros	1	10,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	NILSON FRUTO	456.811.711-91	Negros	2	9,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	WELLINGTON INÁCIO	214.363.038-77	Negros	3	8,50
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	LUCIANO RODRIGUES DA COSTA	016.027.043-09	Negros	4	8,45
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	GABRIELA ALVES DOS SANTOS	449.306.548-66	Negros	5	8,30
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	KAYLAINE MARIA SANTOS SOUZA	063.491.991-11	Negros	6	8,25
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	CLÁUDIA DANIELE FERREIRA GOMES DOS SANTOS	370.380.788-10	Negros	7	8,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	ALESSANDRA VAZ NOGUEIRA	068.202.771-56	Negros	8	8,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	RAFHAEL MARTINS SENA DE MOURA	021.736.171-41	Negros	9	8,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	DEUZAIR DOMINGOS DA SILVA	003.541.101-52	Negros	10	7,25
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	SAMUEL RYAN SIQUEIRA MONTESSI	085.024.191-02	Negros	11	7,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	NEIAL ELIAS MELLO DE REZENDE	949.648.401-82	Negros	12	6,80
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	LORRAINE MATOS GARCIA	059.126.681-42	Negros	13	6,75
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANGELA FRANCISCA SOUZA DE ARRUDA	580.004.371-04	Negros	14	6,50
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	PATROCINA PEREIRA DOS SANTOS	044.770.931-36	Negros	15	6,45
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	ADRIANA GOMES LIMA	895.382.935-68	Negros	16	6,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	735.882.701-59	Negros	17	6,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANDREIA SOUZA SANTANA DA SILVA	411.287.988-16	Negros	18	5,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	LAIS DE SOUZA SOARES	070.207.411-00	P.R.E.	1	9,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	VALERIA NERES BITTENCOURT	074.371.161-03	P.R.E.	2	7,50
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	THALITA MUNIZ DE OLIVEIRA	033.712.251-27	P.R.E.	3	7,25
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	RAYARA JUSTINA BRITO	068.367.721-78	P.R.E.	4	6,75
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANA PAULA RODRIGUES SOUSA	036.830.751-47	P.R.E.	5	1,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	ALESSANDRA MOREIRA MORAES	075.789.481-05	RMS	1	8,80
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	RUBENS GEMENES MAIA	317.039.568-85	RMS	2	7,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	FABRICIA BORGES FIALHO	032.219.351-61	RMS	3	7,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	MALLU MAYTHE HENSEL	028.916.981-00	RMS	4	7,00
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	AMANDA OLIVEIRA ALVES	022.935.121-26	RMS	5	6,50
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	SIRLEI BELCHIOR PEREIRA	464.572.401-00	RMS	6	6,50
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Lic. Int.	CLARICE PAULINO DA COSTA	447.065.881-20	RMS	7	6,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic. Int.	ADRIANA DOS SANTOS CARLOS	036.968.361-76	Gerais	1	10,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic. Int.	VIVIANE FERNANDA DE OLIVEIRA	046.815.871-50	Gerais	2	10,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic. Int.	TAYNARA SANCHEZ DUARTE	046.224.591-83	Gerais	3	10,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic. Int.	LUANA ALFREDO CÂNDIDO	050.983.751-42	Gerais	4	9,25

CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. MISLAINE LAURA AMORIM FERNANDES	049.887.431-10	Gerais	5	9,10
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ALINE RAQUEL BEZERRA DA SILVA SANTOS	086.407.104-30	Gerais	6	9,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ADRIANE DE LIMA PEREIRA DA SILVA	473.708.988-57	Gerais	7	9,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. HENRIQUE OLIVEIRA PERREIRA	059.109.421-58	Gerais	8	8,75
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. JOÃO PAULO DA SILVA MACIEL	018.981.703-80	Gerais	9	8,75
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. MIRIANE MARTINS GASPAR PINHEIRO	006.747.243-56	Gerais	10	8,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. FERNANDA DOS SANTOS ANJOS	043.331.861-96	Gerais	11	8,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. EDIANE SOARES DA SILVA	057.486.971-90	Gerais	12	8,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. RAFAELA NOGUEIRA COIMBRA	083.685.511-61	Gerais	13	8,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. JUCÉLIA SILVA CAMARGO DO PRADO	042.059.201-64	Gerais	14	8,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. JENNIFER MIRIAM ALVES LINHARES	065.722.823-09	Gerais	15	8,35
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ANA KAROLINA ROCHA GONÇALVES	084.503.881-80	Gerais	16	8,25
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. MARCILENE MOURA OLIVEIRA	070.813.993-04	Gerais	17	8,10
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. TELMA BUZATI	595.495.211-68	Gerais	18	8,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. INDIRA SORAIA BISPO TINUM	066.373.975-63	Gerais	19	8,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ANGELICA MARIA DIAS DE SOUZA BUENO	813.636.801-53	Gerais	20	8,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. CARLA MORAES DO NASCIMENTO BEZERRA	052.005.914-06	Gerais	21	8,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. MARIANA SANTANA TERRA	015.139.601-99	Gerais	22	8,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. FRANCIELLE BARRACA REZENDE	041.603.131-59	Gerais	23	8,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ANA BEATRIZ DOS ANJOS REIS	052.601.531-46	Gerais	24	8,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. LETHÍCIA DE SOUZA VITÓRIO	075.502.031-64	Gerais	25	8,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. MARIA EDUARDA MOREIRA ALVES	089.626.671-00	Gerais	26	8,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ADRIELLI DE LOURDES SOUTO	036.439.381-52	Gerais	27	8,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ELAINE OLIVEIRA ALVES	035.233.531-90	Gerais	28	7,75
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. SIMONY SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA	030.377.531-96	Gerais	29	7,55
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. JANETE CALDEIRA CABRAL	562.957.581-34	Gerais	30	7,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. VIVIANE MARINA BARCAROLO	711.148.310-34	Gerais	31	7,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. LETÍCIA SOARES RODRIGUES JERONIMO	009.872.491-69	Gerais	32	7,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. FRANCISCA ANTONIA VIANA SOUSA	055.828.753-01	Gerais	33	7,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ELIZENE FRANÇA ROCHA	006.526.581-56	Gerais	34	7,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. IVANA ANTÔNIO GONÇALVES	028.171.721-40	Gerais	35	7,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. JOSIANE MENDES FERREIRA	894.566.295-20	Gerais	36	7,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ELISANGELA MORELLI PERALTA RODRIGUES	025.941.811-02	Gerais	37	7,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. TAUANE MELGAREJO MIRANDA	074.276.041-30	Gerais	38	7,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. JUSCILENE DA SILVA OLIVEIRA	047.910.655-06	Gerais	39	7,40
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ÁUREA CRISTINA EUZÉBIO DOS SANTOS	883.104.421-49	Gerais	40	7,25

CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. FERNANDA CRISTINA CANTANHEDE DA SILVA	028.479.563-10	Gerais	41	7,25
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. GLAUCIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	042.125.971-01	Gerais	42	7,15
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. HELOISA BORGES DE OLIVEIRA NEVES	059.209.051-58	Gerais	43	7,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ROSINEIDE MARIA DE CASTRO	544.078.181-15	Gerais	44	7,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. FRANCISCO DIMAS DE SOUSA PIRES	008.428.921-09	Gerais	45	7,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. JADE WENDLING APPARICIO FONTES DOS SANTOS	125.903.847-50	Gerais	46	7,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. MALLU MAYTHE HENSEL	028.916.981-00	Gerais	47	7,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. JOZELAINE DE MELO GOMES	068.070.361-67	Gerais	48	7,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. PATRÍCIA ALVES BARBOZA	099.253.644-85	Gerais	49	7,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. TANARA DE MOURA BUENO KRUEGEL	046.356.191-09	Gerais	50	6,95
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. KAROLINA LEITE DOS SANTOS PINTO	885.138.821-00	Gerais	51	6,90
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. FELIPE MAGESTE SCALDINI	081.117.726-29	Gerais	52	6,80
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. EVELIN DE OLIVEIRA NOGUEIRA	032.857.831-25	Gerais	53	6,75
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. LUCIANE ANTONIO DOS REIS	867.302.071-91	Gerais	54	6,75
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. SUZANA CAUS DOS SANTOS	051.560.241-81	Gerais	55	6,70
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ERICA LEÃO DA COSTA BRANCAGLION	368.998.028-30	Gerais	56	6,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. LENYTHA BELARMINO VIEIRA ANASTÁCIO	048.234.531-40	Gerais	57	6,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. RAIMUNDO DE JESUS CARDOSO HENRIQUES	431.803.372-49	Gerais	58	5,90
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ELIARA PEREIRA FIGUEIREDO PETIGÁ	036.425.191-30	Gerais	59	5,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. MARCOS ROBERTO MAZZI	192.486.398-79	Gerais	60	5,30
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ALBANIR DIAS ROCHA	006.356.091-77	Gerais	61	5,25
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ALINE FERNANDES DA SILVA	037.568.371-22	Gerais	62	5,20
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. SANDRA MACHAADO	003.452.181-08	Gerais	63	5,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. FRANCISCO LEANDRO MEDEIROS DE LUCENA JALES	094.021.894-16	Gerais	64	2,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. GABRIELA PEIXOTO DE OLIVEIRA	023.298.511-11	Gerais	65	1,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ANANIAS FIDELIS FELIX	029.428.782-58	Indíg.	1	8,15
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. EDSANDRA FIDELIO FELIX	019.579.202-54	Indíg.	2	8,10
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. RAQUEL GUIMARÃES FURTADO MENDONÇA	025.504.771-11	Indíg.	3	7,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. DALILA FERNANDES VILHALVA	054.735.021-05	Indíg.	4	6,75
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ERIKA MARTINS PEREIRA LIMA	950.836.001-10	Negros	1	10,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ALESSANDRA DOS SANTOS SOUZA	025.188.901-73	Negros	2	10,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. GEILZA LIMA DO NASCIMENTO SILVA	128.096.548-75	Negros	3	9,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. SILMA GOMES DE OLIVEIRA	003.878.045-36	Negros	4	8,75
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. WELLINGTON INÁCIO	214.363.038-77	Negros	5	8,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. KAYLAINE MARIA SANTOS SOUZA	063.491.991-11	Negros	6	8,25
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. CLÁUDIA DANIELE FERREIRA GOMES DOS SANTOS	370.380.788-10	Negros	7	8,00

CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ALESSANDRA VAZ NOGUEIRA	068.202.771-56	Negros	8	8,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. CLEITON DOS SANTOS LOUREIRO	068.426.881-75	Negros	9	8,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. CAMILA EFIGENIA DA SILVA	083.816.751-97	Negros	10	7,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. DEUZAIR DOMINGOS DA SILVA	003.541.101-52	Negros	11	7,25
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. LUCIENE RODRIGUES BARBOSA	026.525.319-56	Negros	12	7,05
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. BRENO SEAM ALVES NUNES	074.790.585-19	Negros	13	7,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. TAMIRES BARBOSA FIGUEIRA SILVESTRE	126.510.697-52	Negros	14	7,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. NEIAL ELIAS MELLO DE REZENDE	949.648.401-82	Negros	15	6,80
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. LORRAINE MATOS GARCIA	059.126.681-42	Negros	16	6,75
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. EDIANE SILVÉRIO CORREA	066.386.801-70	Negros	17	6,70
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. CARMEM AUXILIADORA PAES FERNANDES	390.551.161-49	Negros	18	6,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. HADASSA MANUELI MARTINS CABELHOS	037.698.171-76	Negros	19	6,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ANGELA FRANCISCA SOUZA DE ARRUDA	580.004.371-04	Negros	20	6,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. PATROCINA PEREIRA DOS SANTOS	044.770.931-36	Negros	21	6,45
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. LÍCIA DA ROCHA DE OLIVEIRA	063.208.001-94	Negros	22	6,30
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. GEIZA KARLA DE SOUZA DAMAZIO	018.444.701-13	P.R.E.	1	10,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. CRISTIANE PEREIRA ROZENDO CRUZ	652.415.841-53	P.R.E.	2	9,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. LAIS DE SOUZA SOARES	070.207.411-00	P.R.E.	3	9,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. FABÍOLA MARIA NOCRATO FREITAS CARDOSO	425.843.103-68	P.R.E.	4	8,55
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. DUCLEIA CLARINDO DA CRUZ	615.182.471-72	P.R.E.	5	7,60
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. VALERIA NERES BITTENCOURT	074.371.161-03	P.R.E.	6	7,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. THALITA MUNIZ DE OLIVEIRA	033.712.251-27	P.R.E.	7	7,25
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. FERNANDA VIRGÍNIA DIAS	899.763.041-53	P.R.E.	8	7,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. IRANILDES OLIVEIRA LEITE RIBEIRO	960.590.601-53	P.R.E.	9	7,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. GLEIBER DEDÉ CARNEIRO	992.659.901-04	P.R.E.	10	6,95
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. MARIA DA CONCEICAO AZEREDO TOKESHI	612.294.075-53	P.R.E.	11	6,75
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. RAYARA JUSTINA BRITO	068.367.721-78	P.R.E.	12	6,75
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ZULEIDE MARIA MACEDO BARBOSA	004.592.861-45	P.R.E.	13	1,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ERIKA RODRIGUES ROSA	973.621.401-00	P.R.E.	14	1,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ANA PAULA RODRIGUES SOUSA	036.830.751-47	P.R.E.	15	1,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ALANA ALVES DE BRITO	031.555.341-33	PCD	1	6,80
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ALESSANDRA MOREIRA MORAES	075.789.481-05	RMS	1	8,80
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. DALETTI BORGES DE OLIVEIRA	046.554.651-07	RMS	2	8,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. JAQUELINE PRESCILIANO NUNES	002.632.561-62	RMS	3	8,25
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. PATRICIA DEDE DA SILVA	017.890.951-31	RMS	4	8,05
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. CRISTIANE DE ASSIS NADER CRISTALDO	015.052.791-86	RMS	5	8,00

CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. JESSICA TEODORO DE ASSIS REIS	038.206.691-08	RMS	6	8,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ANDRÉA DA SILVA NARÇAY	582.446.381-68	RMS	7	7,75
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO VIEIRA	778.127.431-87	RMS	8	7,70
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. MARIA DE FÁTIMA CORRÊA DE MORAES	501.155.021-49	RMS	9	7,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. AGUINALDO SILVESTRE DA SILVA	609.171.131-87	RMS	10	7,40
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. KEILA DE PAULA FIGUEIREDO	007.594.871-03	RMS	11	7,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. CRISTHINA ALONSO DA SILVA	005.545.821-12	RMS	12	7,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. MIRIAN PONTIN DA SILVA	899.885.401-59	RMS	13	7,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. RUBENS GEMENES MAIA	317.039.568-85	RMS	14	7,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. FABRICIA BORGES FIALHO	032.219.351-61	RMS	15	7,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. FERNANDA MACIEL DE OLIVEIRA	045.486.691-75	RMS	16	7,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. NAURA FAUSTA DA SILVA	759.571.591-15	RMS	17	6,75
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. PRISCILA LEIVA AGUIAR	037.416.911-00	RMS	18	6,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. AMANDA OLIVEIRA ALVES	022.935.121-26	RMS	19	6,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. SIRLEI BELCHIOR PEREIRA	464.572.401-00	RMS	20	6,50
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ROSANGELA DOS SANTOS MELO	026.162.851-85	RMS	21	6,35
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. AQUELINE GOMES DA SILVA	995.622.191-00	RMS	22	6,25
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. CLARICE PAULINO DA COSTA	447.065.881-20	RMS	23	6,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. JOILSON DA SILVA REGINALDO	000.367.281-60	RMS	24	6,00
CAMAPUÃ	Pedagogia, Lic.	Int. SILVANA NUNES DOS SANTOS	004.391.755-00	RMS	26	1,50
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	Int. PATRÍCIA APARECIDA GARCIA	013.945.671-62	Gerais	1	10,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	Int. RENATA DA SILVA SOUZA	054.491.591-70	Gerais	2	10,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	Int. KEITHIELLY RODRIGUES LIMA	084.444.511-85	Gerais	3	10,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	Int. EDNEIDE DE SOUZA LIMA	077.945.964-40	Gerais	4	9,50
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	Int. VIVIANE APARECIDA SILVESTRE DA COSTA	032.437.141-17	Gerais	5	9,50
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	Int. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	011.763.536-75	Gerais	6	9,50
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	Int. VANESSA COELHO DA SILVA SOUZA	088.869.747-36	Gerais	7	9,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	Int. ROSANGELA DE SOUZA BORGES	001.435.041-69	Gerais	8	9,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	Int. MARIELI FELIX DE ALMEIDA	026.837.881-93	Gerais	9	9,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	Int. ANDERSON NICK COSTA DE LIMA	035.700.491-40	Gerais	10	8,75
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	Int. RAYLANE LOPES SILVA	081.003.133-77	Gerais	11	8,35
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	Int. LUCIANA BARBOSA PALIÃO FERNANDES	021.709.941-65	Gerais	12	8,20
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	Int. CRISTIANE FREITAS CAVALCANTE AREND	583.138.931-68	Gerais	13	8,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	Int. ANA PAULA PIRES DE MATTOS	732.108.031-53	Gerais	14	8,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	Int. DISLENE PEREIRA LEAL ZAMORA	031.069.491-47	Gerais	15	8,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic.	Int. NATALIA SOUSA DOS SANTOS	062.087.553-44	Gerais	16	8,00

COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MIRIAN APARECIDA DA SILVA FRANCISCO	045.593.341-37	Gerais	17	8,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ELISANDRA CARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	886.057.791-87	Gerais	18	7,75
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	WILLIAN CAETANO DE SOUZA	281.967.698-73	Gerais	19	7,50
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	WASHINGTON MARTINS AFONSO	001.774.201-38	Gerais	20	7,20
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	GABRIELLA DUARTE DA SILVA	080.122.934-04	Gerais	21	7,15
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	LEA ESTEVES DOS SANTOS	822.042.411-72	Gerais	22	7,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOAO VITOR BATISTA DOS ANJOS	398.997.368-13	Gerais	23	7,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	REILA DA SILVA	882.382.451-68	Gerais	24	7,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARCIA SILVA DE SOUZA FERREIRA	952.550.011-04	Gerais	25	6,95
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	BRUNA MOURA ARAUJO	044.940.051-42	Gerais	26	6,95
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA MATOSO	023.484.341-13	Gerais	27	6,90
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	LUCENI NOGUEIRA DE CASTRO SOUZA	952.466.901-30	Gerais	28	6,85
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ADILSON LUCIO COSTA	573.551.426-15	Gerais	29	6,70
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JESSICA JULIANA LOPES DOS SANTOS	049.698.571-05	Gerais	30	6,50
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ALINE OLIVEIRA DE MOURA MORAES	077.144.074-09	Gerais	31	6,50
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	EMELLYN SILVIA AGUIAR MENEZES	175.557.907-18	Gerais	32	6,50
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	RAILA RODRIGUES DA COSTA	603.808.493-21	Gerais	33	6,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	GHÉSSICA SOUZA MARTINS AQUINO	064.545.241-67	Gerais	34	5,95
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ALCIANE CALISTRO DA SILVA	863.752.532-68	Indíg.	1	7,55
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ERIKA MARTINS PEREIRA LIMA	950.836.001-10	Negros	1	10,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JAQUELINE APOLINARIO	700.886.371-31	Negros	2	8,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	TIAGO ALMEIDA DOS REIS	104.058.267-29	Negros	3	7,50
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	MANUELA OLIVEIRA ALVES	064.185.145-64	Negros	4	7,50
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	INÁCIO BARBOSA DE SOUZA	058.142.408-57	Negros	5	7,20
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	LINDOMAR ALVES DE ABREU	777.516.985-00	Negros	6	7,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	LEIDIANE THAIS PEREIRA GUILHERME	052.510.461-54	Negros	7	7,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JULIANA MARIANO DA SILVA	124.935.224-00	Negros	8	7,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	EVELLYN MARCELLY DE SOUZA FRANCISCO	475.868.238-04	Negros	9	7,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ROZILAINE APARECIDA CORRÊA	014.273.411-09	Negros	10	6,85
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	462.433.888-08	Negros	11	6,50
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	RONIS MARTINS DIAS	010.344.501-31	Negros	12	6,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANDREIA ALVES PEREIRA BANDIERA	897.167.101-78	PCD	1	6,90
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANDREIA SOUZA SANTANA DA SILVA	411.287.988-16	PCD	2	5,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA DE ALMEIDA PAZ	018.726.541-00	RMS	1	8,60
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	QUEISLA DE FREITAS ALMEIDA	041.084.906-57	RMS	2	8,50
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOSEANE GARCIA DA SILVA	011.782.251-51	RMS	3	8,00

COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	CRISTIANE ALBUQUERQUE DIONIZIO	998.935.331-04	RMS	4	7,70
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOSENÉIA COSTA GIMENES	075.040.721-25	RMS	5	7,50
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	RAMAIANY MARÇAL TREGNAGO	952.849.071-91	RMS	6	7,25
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANDRESSA PRADO DE SOUZA	980.564.091-49	RMS	7	7,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	TRYCIA RODRIGUES QUEIROZ SILVA	045.101.211-99	RMS	8	7,00
COSTA RICA	Ciências Sociais, Lic. Int.	TATIANE DE OLIVEIRA FELIX	051.781.671-71	RMS	9	6,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	PATRÍCIA APARECIDA GARCIA	013.945.671-62	Gerais	1	10,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	RENATA DA SILVA SOUZA	054.491.591-70	Gerais	2	10,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	EDNEIDE DE SOUZA LIMA	077.945.964-40	Gerais	3	9,50
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	VIVIANE APARECIDA SILVESTRE DA COSTA	032.437.141-17	Gerais	4	9,50
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	JOELMA DA SILVA SANTOS BEZERRA	042.023.934-06	Gerais	5	9,50
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	VANESSA COELHO DA SILVA SOUZA	088.869.747-36	Gerais	6	9,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	AUANA CAROLINA LOPES DA SILVA	055.780.491-41	Gerais	7	9,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	ROSANGELA DE SOUZA BORGES	001.435.041-69	Gerais	8	9,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	ALINE RAQUEL BEZERRA DA SILVA SANTOS	086.407.104-30	Gerais	9	9,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	MARIELI FELIX DE ALMEIDA	026.837.881-93	Gerais	10	9,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	ADRIANE DE LIMA PEREIRA DA SILVA	473.708.988-57	Gerais	11	9,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	KELLY MARIA FERNANDES DA SILVA	056.076.384-05	Gerais	12	8,75
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	CAROLINA TOLENTINO ALMEIDA FABRES	072.917.591-02	Gerais	13	8,75
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	LUCIANA BARBOSA PALIÃO FERNANDES	021.709.941-65	Gerais	14	8,20
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	PAMELA TAWIN LAURA DOS SANTOS	022.720.252-00	Gerais	15	8,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	EDIENEDE SOUZA VALE	708.385.931-00	Gerais	16	8,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	ANA PAULA PIRES DE MATTOS	732.108.031-53	Gerais	17	8,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	MARIANA SANTANA TERRA	015.139.601-99	Gerais	18	8,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	NATALIA SOUSA DOS SANTOS	062.087.553-44	Gerais	19	8,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	DINAIR LACERDA DE SOUZA BARBOSA	867.524.561-00	Gerais	20	8,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	ADRIELLI DE LOURDES SOUTO	036.439.381-52	Gerais	21	8,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	ELISANDRA CARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	886.057.791-87	Gerais	22	7,75
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	CRISTIANE ALBUQUERQUE DIONIZIO	998.935.331-04	Gerais	23	7,70
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	VIVIANE MARINA BARCAROLO	711.148.310-34	Gerais	24	7,50
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	LILIAN MARIA JÚLIA SILVA	061.035.696-80	Gerais	25	7,50
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	ANGÉLICA BRAGA FAVACHO	046.681.662-60	Gerais	26	7,50
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	ELISANGELA MORELLI PERALTA RODRIGUES	025.941.811-02	Gerais	27	7,50
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	WASHINGTON MARTINS AFONSO	001.774.201-38	Gerais	28	7,20
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	LAIZE ALMEIDA DE OLIVEIRA	888.150.212-72	Gerais	29	7,15
COSTA RICA	Pedagogia, Lic. Int.	NEILZA LOPES MARQUES	033.008.325-27	Gerais	30	7,10

COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. CAMILA PAULA DE PONTES	024.193.541-50	Gerais	31	7,05
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. EDERSON TELES FEITOSA	055.619.963-47	Gerais	32	7,05
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. JAMILA APARECIDA DA CRUZ MARTINS	022.230.961-07	Gerais	33	7,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. JAYNARA ROSA DOS SANTOS	034.332.463-60	Gerais	34	7,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. CINTYA MARREIROS CASTRO CANAVIEIRA	608.290.373-06	Gerais	35	7,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. REILA DA SILVA	882.382.451-68	Gerais	36	7,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. MARCIA SILVA DE SOUZA FERREIRA	952.550.011-04	Gerais	37	6,95
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. BRUNA MOURA ARAUJO	044.940.051-42	Gerais	38	6,95
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA MATOSO	023.484.341-13	Gerais	39	6,90
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. KAROLINA LEITE DOS SANTOS PINTO	885.138.821-00	Gerais	40	6,90
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. GABRIEL FONSECA GOMES	079.451.441-36	Gerais	41	6,90
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. LUCENI NOGUEIRA DE CASTRO SOUZA	952.466.901-30	Gerais	42	6,85
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. JOSILAINE CANDIDA GOMES DA SILVA	173.550.157-37	Gerais	43	6,70
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. NELSON CÂMARA JÚNIOR	075.508.214-10	Gerais	44	6,60
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. ROBSON DOS SANTOS SILVA	014.955.012-05	Gerais	45	6,60
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. TAINARA SOBREIRA	453.898.088-94	Gerais	46	6,50
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. MEIRE ANTONIA FARIAS ENDRES	543.832.931-15	Gerais	47	6,50
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. GABRIELA MARQUES DE OMENA	411.927.118-82	Gerais	48	6,40
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. ISABELA SCHIAVI XAVIER	074.491.501-58	Gerais	49	6,05
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. SUELENA MARIA SALES	227.509.593-49	Gerais	50	6,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. KELLY CRISTINA DO PATROCÍNIO DUARTE	039.719.876-05	Gerais	51	6,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. GHÉSSICA SOUZA MARTINS AQUINO	064.545.241-67	Gerais	52	5,95
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. RAIMUNDO DE JESUS CARDOSO HENRIQUES	431.803.372-49	Gerais	53	5,90
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. CAMILA FONSECA GOMES	033.910.361-25	Gerais	54	5,80
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. EMILY CAMILLE MOURA LIMA	119.568.484-36	Gerais	55	5,50
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. RENATA VELASCO SALES	125.019.877-13	Gerais	56	5,15
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. WAGNER LUIS DE LIMA NASCIMENTO	263.688.618-43	Negros	1	10,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. DÉBORA DE SOUZA MATOS	174.927.197-44	Negros	2	10,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. MICHELE APARECIDA MOREIRA VIDAL	052.480.691-81	Negros	3	9,25
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. JUCELINO DA SILVA MENDES	607.485.242-15	Negros	4	8,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. FABIANA DAS DORES TRINDADE	013.090.931-99	Negros	5	8,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. MARIA RUTH SEREJO DOS SANTOS	059.528.173-78	Negros	6	8,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. LUANA KAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS	703.179.396-37	Negros	7	8,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. ROBERTA MUNIQUE SOUZA ALVES	033.101.381-94	Negros	8	7,80
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. CLEIDIANE COLINS GOMES	015.777.292-69	Negros	9	7,50
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. TIAGO ALMEIDA DOS REIS	104.058.267-29	Negros	10	7,50

COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. LUCIENE RODRIGUES BARBOSA	026.525.319-56	Negros	11	7,05
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. DANIELE MENDES DE OLIVEIRA	010.515.001-09	Negros	12	7,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. ANDRESSA PRADO DE SOUZA	980.564.091-49	Negros	13	7,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. ROZILAINE APARECIDA CORRÊA	014.273.411-09	Negros	14	6,85
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. EUZIANA COELHO CORREA	081.185.997-52	Negros	15	6,70
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. JESSICA JULIANA LOPES DOS SANTOS	049.698.571-05	Negros	16	6,50
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	462.433.888-08	Negros	17	6,50
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. WANDERSON PEREIRA MADUREIRA	700.105.621-92	Negros	18	6,50
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. RODRIGO RAMOS SILVA	422.625.908-42	Negros	19	6,30
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. ANDRÉ VAZ NOGUEIRA	101.591.891-36	Negros	20	6,25
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. JOÃO FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	403.225.248-30	Negros	21	6,15
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. LEILA FATIMA CABREIRA MALUF	390.611.401-53	Negros	22	6,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. RONIS MARTINS DIAS	010.344.501-31	Negros	23	6,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. JOICE ROBERTO CONCEIÇÃO SILVA	016.332.421-29	Negros	24	6,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ALMEIDA	063.039.823-28	Negros	25	6,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. MARIA LÚCIA DA SILVA	565.339.851-91	Negros	26	5,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. CRISTIANE PEREIRA ROZENDO CRUZ	652.415.841-53	P.R.E.	1	9,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. SILMA GOMES DE OLIVEIRA	003.878.045-36	P.R.E.	2	8,75
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. FABÍOLA MARIA NOCRATO FREITAS CARDOSO	425.843.103-68	P.R.E.	3	8,55
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. DUCLEIA CLARINDO DA CRUZ	615.182.471-72	P.R.E.	4	7,60
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. RUAN CARLOS ANDRÉ LOPES	384.659.958-18	P.R.E.	5	7,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. LUCIENE APARECIDA DE ALMEIDA CAMPOS	089.639.316-09	P.R.E.	6	7,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. ANDREIA ALVES PEREIRA BANDIERA	897.167.101-78	PCD	1	6,90
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. ALANA ALVES DE BRITO	031.555.341-33	PCD	2	6,80
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. DEBORA DENISE FRANCO DE OLIVEIRA	018.092.841-47	RMS	1	10,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. JOSEANE GARCIA DA SILVA	011.782.251-51	RMS	2	8,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. JESSICA TEODORO DE ASSIS REIS	038.206.691-08	RMS	3	8,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. RAMAIANY MARÇAL TREGNAGO	952.849.071-91	RMS	4	7,25
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. SUELEN SOARES PEREIRA	041.676.951-97	RMS	5	7,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. SEBASTIANA MADELEINE QUIRINO PAULA RODRIGUES	663.742.781-00	RMS	6	7,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA	071.500.741-62	RMS	7	7,00
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. KELI ROBLES ALVES DOS SANTOS ROBLES	014.224.321-30	RMS	8	6,75
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. ROSANGELA DOS SANTOS MELO	026.162.851-85	RMS	9	6,35
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. ELITA DA SILVA NERES	035.127.341-70	RMS	10	6,10
COSTA RICA	Pedagogia, Lic.	Int. DÉBORA DIAZ RODRIGUES	071.406.451-32	RMS	11	6,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ADRIANA DE OLIVEIRA FORCHESATTO	006.494.091-83	Gerai	1	10,00

JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. CRISTIANE VERA ROCHA	026.666.331-10	Gerais	2	10,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. SUELEN DA SILVA SOUZA	441.199.578-61	Gerais	3	10,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. EDCLÉBERTON DO NASCIMENTO SOUSA	079.947.283-24	Gerais	4	9,65
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. LUANA DE JESUS PRASERES COUTINHO	048.636.563-86	Gerais	5	8,35
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. MARYNA PEDERIVA SÁ SALES	034.719.553-99	Gerais	6	8,35
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. MÁRCIA DANIELLI FARIA DOS SANTOS	353.951.038-99	Gerais	7	8,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ANA PATRÍCIA MIRORO DE OLIVEIRA	058.771.184-12	Gerais	8	7,75
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. MILTON RODRIGUES JUNIOR	046.459.341-71	Gerais	9	7,55
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. FRANCISCA ANTONIA VIANA SOUSA	055.828.753-01	Gerais	10	7,50
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. CÁSSIA CAROLINI CICUTTO	088.726.681-90	Gerais	11	7,50
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. SANDRA MACHADO ACERBI	898.213.945-15	Gerais	12	7,25
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. CAMILA SILVA DE MELO	103.604.494-76	Gerais	13	7,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. JAYNARA ROSA DOS SANTOS	034.332.463-60	Gerais	14	7,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. MÁRCIA CAROLINE NOGUEIRA DE AMORIM	924.282.403-82	Gerais	15	6,85
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. LURDINELIA DE ALMEIDA MENDES	053.251.725-30	Gerais	16	6,50
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. VANESSA NOGUEIRA PAIVA	094.344.696-19	Gerais	17	6,30
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ANY KELLY DIAS DE LIMA	702.839.351-89	Gerais	18	6,05
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. LUCIENE NOGUEIRA DA SILVA	995.061.302-72	Gerais	19	6,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. SUELENA MARIA SALES	227.509.593-49	Gerais	20	6,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ELCIONE SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	725.497.422-49	Gerais	21	5,65
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ANA CÉLIA DE OLIVEIRA QUIXABEIRA	007.440.951-40	Gerais	22	5,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. FÁBIO DOMINGOS DE MELO	091.935.014-39	Gerais	23	4,85
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. FRANCISCO LEANDRO MEDEIROS DE LUCENA JALES	094.021.894-16	Gerais	24	2,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. JOMARA FIDELIS FELIX	015.659.712-80	Indíg.	1	7,85
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. MARINALVA AMARILIA FRANCO	078.342.611-93	Indíg.	2	6,25
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. PATRICIA DA SILVA CONCEIÇÃO RODRIGUES	130.688.637-67	Negros	1	10,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. FÁBIO DE MAGALHÃES SOUSA FILHO	079.322.163-38	Negros	2	9,25
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. JOSIMAR LEOBINO SOUSA DE OLIVEIRA	038.526.653-70	Negros	3	9,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. EDNEIA MARIA DE MELLO	968.321.501-72	Negros	4	8,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. JOCELMA SILVA BORGES	030.456.675-62	Negros	5	8,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. MARIA RUTH SEREJO DOS SANTOS	059.528.173-78	Negros	6	8,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. HIZZIA SAMARA BRIEBA ALVES MARÇAL DE SOUZA	036.148.545-07	Negros	7	7,55
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. JOYCE LUANA DOS SANTOS GONZALEZ	100.674.639-08	Negros	8	7,40
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. CARLOS EDUARDO DA SILVA	053.341.346-03	Negros	9	7,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. NATHALIA ALTINA DE OLIVEIRA SILVA	095.184.666-37	Negros	10	7,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ALUIZIO DOS SANTOS TELES	792.849.142-72	Negros	11	6,80

JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. PAULA KELLY DOS SANTOS DIAS	055.202.891-66	Negros	12	5,70
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. FRANCISLANE MESSIAS DA SILVA	040.677.765-94	Negros	13	5,25
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. ANA CAROLINE FERREIRA ROBERTO	071.029.591-09	Negros	14	5,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. CRISTIANE DE ASSIS NADER CRISTALDO	015.052.791-86	RMS	1	8,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. LUANA MICHAELI ESCOBAR KAMPHORST	050.175.151-35	RMS	2	7,10
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. SUZI MACHADO MARTINS	002.999.781-09	RMS	3	7,00
JAPORÃ	Pedagogia, Lic.	Int. TANIA MARIA SORDI	613.744.581-04	RMS	4	1,50
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. GEISIANE MACHADO AMARO	060.365.501-70	Gerais	1	10,00
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. VANILCE GIMENEZ BRITES	056.624.611-20	Gerais	2	9,05
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. FRANCISCA MONTANIA	040.393.621-79	Gerais	3	9,00
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. ANDRESSA RICARDO DA SILVA	056.452.641-00	Gerais	4	9,00
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. ERICA MARTINEZ	056.624.671-61	Gerais	5	8,50
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. PAULO DINIZ OLIVEIRA DA SILVA	022.713.512-19	Gerais	6	8,40
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. ANDRESSA DE MORAES VICTORIANOS	018.006.731-16	Gerais	7	8,30
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. ALINE DE CAMPOS	049.758.381-09	Gerais	8	8,25
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. RACHEL BILLIONI COLMAN DOS SANTOS	014.688.885-52	Gerais	9	8,05
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. ANDERSON SOARES DA SILVA	016.785.081-44	Gerais	10	8,00
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. LUANA LUZITANI FERNANDES DA SILVA	021.874.941-44	Gerais	11	7,95
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. VALDIR JUNIOR LIMA DE MATOS	022.928.892-85	Gerais	12	7,90
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. WILLIAN FERNANDO JARA BOGADO	042.405.211-30	Gerais	13	7,90
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. DENILZE BRITO NEGREIROS DOS ANJOS	002.862.582-00	Gerais	14	7,60
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. MILTON RODRIGUES JUNIOR	046.459.341-71	Gerais	15	7,55
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. LILIAN TAVARES ROMERO	030.419.781-56	Gerais	16	7,50
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. LUIZ GABRIEL FERREIRA DE PAULA	116.283.106-50	Gerais	17	7,50
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. AGATHA BACELAR RABELO	113.883.146-81	Gerais	18	7,50
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. MARINA AQUINO CAMPOS	030.539.443-67	Gerais	19	7,30
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. LARISSA HOLOSBAK	056.352.981-41	Gerais	20	7,30
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. WALBERSON PEREIRA RODRIGUES	720.029.482-91	Gerais	21	7,25
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. EMANUELE CARLOS DE OLIVEIRA	056.356.421-01	Gerais	22	7,25
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. PRISCILA AMANDA DE SOUZA SILVA	398.154.118-96	Gerais	23	7,00
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. JANAÍNA SANTOS SOUZA BERTO	141.787.187-38	Gerais	24	7,00
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. ELAINE MENDES VILAS BOAS	110.282.818-11	Gerais	25	7,00
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. EDMILSON RANGEL DO NASCIMENTO	020.578.817-33	Gerais	26	7,00
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. REGINA CÉLIA RODRIGUES RAMOS	123.279.947-56	Gerais	27	6,90
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. JOSÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR	767.150.783-00	Gerais	28	6,85
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic.	Int. DANIELLE APARECIDA LIMA	033.135.701-19	Gerais	29	6,80

PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	DANIELI DOS SANTOS MONTEIRO	055.393.701-47	Gerais	30	6,80
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	VICTORIA HELLEN FERMINO	106.895.971-18	Gerais	31	6,70
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	LIS ANDREIA MARTINEZ	053.463.921-65	Gerais	32	6,70
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	HENRY ROGER ZACARIAS KRAJEVSKI	075.901.109-57	Gerais	33	6,70
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	KLEBER ANTONIO BELLONI	008.644.891-96	Gerais	34	6,50
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	060.252.871-20	Gerais	35	6,50
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	HENRIQUE MORENNO MOREL CEPA LOPES	069.020.611-90	Gerais	36	6,50
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	ROSANGELA B. K.DO NASCIMENTO	295.261.448-21	Gerais	37	6,30
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	ADRIELI DOS SANTOS	025.571.291-00	Gerais	38	6,25
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARIA AQUINO DE SOUZA	035.749.561-69	Gerais	39	6,05
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARIANA LAÍS BARIANI GURTLER	031.350.541-10	Gerais	40	1,50
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	VANIA GONÇALVES	810.037.221-72	Indíg.	1	9,45
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	VALNETI MENDONÇA	060.480.431-80	Indíg.	2	8,50
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOMARA FIDELIS FELIX	015.659.712-80	Indíg.	3	7,85
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	LUZINEI DA SILVA NUNES	035.794.701-08	Indíg.	4	7,25
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	IDAIANE GAONA	059.910.381-71	Indíg.	5	7,25
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	FABIANA COELHO DO NASCIMENTO	928.356.352-20	Indíg.	6	7,00
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	SIRLENE CHAMORRO	035.337.151-32	Indíg.	7	7,00
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	SANDRIELI LOPES	060.903.691-28	Indíg.	8	7,00
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	JUCILANGE RAMIRES	070.969.551-94	Indíg.	9	6,75
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	CLEBER CHAMORRO	029.049.131-22	Indíg.	10	6,50
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	ROSILENE MOREIRA	029.429.961-02	Indíg.	11	6,50
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	ROZILENE RAMIRES VERA	049.781.911-22	Indíg.	12	6,00
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	CATERINE AQUINO	028.891.501-19	Indíg.	13	6,00
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	JONATÃ DE SOUZA GODE	074.571.839-65	Negros	1	8,60
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	SONIA MARIA MATOS PEREIRA SEREJO	037.716.743-60	Negros	2	8,50
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	DAISON DA ROSA JESUS	037.168.460-90	Negros	3	8,30
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	JÉSSICA KARINY DOS SANTOS MALAQUIAS	084.696.659-01	Negros	4	8,00
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	ELIAS RIBEIRO MIRANDA	033.055.831-50	Negros	5	7,75
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOÃO VITOR MORAES DE OLIVEIRA	056.611.081-41	Negros	6	7,75
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	INÁCIO BARBOSA DE SOUZA	058.142.408-57	Negros	7	7,20
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	JANETE BENITES MARTINS	102.469.361-93	Negros	8	7,15
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	LUIZ PEREIRA DA COSTA JUNIOR	029.316.151-88	Negros	9	7,00
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA	154.416.519-62	Negros	10	6,40
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	ELIZABETE ALVES TETE	019.240.851-86	Negros	11	6,20
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	TULIO SERAFIM GABRIEL	431.674.928-56	Negros	12	1,50

PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	RAFAELA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	080.580.301-71	P.R.E.	1	7,50
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	EUGENIA LOPEZ FLORES	033.544.121-19	P.R.E.	2	7,25
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	JAQUELINE ALVES MIOTI	096.621.989-97	RMS	1	7,50
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	JHONATAN CRISTIN OLIVEIRA MIRANDA	038.347.141-94	RMS	2	7,50
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	MICHELI ESCOBAR MARTINS	066.764.071-16	RMS	3	7,50
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANDREIA DE MORAES VICTORIANOS SALAPATA	003.441.711-75	RMS	4	7,15
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	PATRICIA ALCARAZ TAVARES	024.896.731-22	RMS	5	6,85
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	EDIMAR PEREIRA LOPES	050.433.121-30	RMS	6	6,80
PARANHOS	Ciências Sociais, Lic. Int.	JESSICA ALINE ANTUNES ROCHA	060.045.841-50	RMS	7	6,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	WALLACE DA SILVA DIAS	128.362.987-90	Gerais	1	10,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	VANIA GONÇALVES	810.037.221-72	Gerais	2	9,45
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	VANILCE GIMENEZ BRITES	056.624.611-20	Gerais	3	9,05
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	MARIA DO AMPARO PEREIRA CHAVES	007.968.498-03	Gerais	4	9,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	FRANCISCA MONTANIA	040.393.621-79	Gerais	5	9,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	ANDRESSA RICARDO DA SILVA	056.452.641-00	Gerais	6	9,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	ERICA MARTINEZ	056.624.671-61	Gerais	7	8,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	ISABELA GONCALVES MANTERO DE OLIVEIRA	018.135.331-80	Gerais	8	8,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	LUANA DE JESUS PRASERES COUTINHO	048.636.563-86	Gerais	9	8,35
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	GIOVANNA CASTILHO DE OLIVEIRA	075.335.641-46	Gerais	10	8,30
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	ANDRESSA DE MORAES VICTORIANOS	018.006.731-16	Gerais	11	8,30
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	EDIENEDE SOUZA VALE	708.385.931-00	Gerais	12	8,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	ANDERSON SOARES DA SILVA	016.785.081-44	Gerais	13	8,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	ANA CAROLINA DE DEUS COUTINHO	705.749.841-19	Gerais	14	7,95
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	LUANA LUZITANI FERNANDES DA SILVA	021.874.941-44	Gerais	15	7,95
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	ESMERALDA CABELLO ARAUJO DA SILVA	036.278.311-01	Gerais	16	7,95
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	WILLIAN FERNANDO JARA BOGADO	042.405.211-30	Gerais	17	7,90
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	MARCELA DOS SANTOS BARROS	952.532.621-72	Gerais	18	7,75
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	DENILZE BRITO NEGREIROS DOS ANJOS	002.862.582-00	Gerais	19	7,60
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	NINFA NOEMI DEVACCA LESME	056.500.811-07	Gerais	20	7,55
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	THAYS DE OLIVEIRA DA CRUZ	045.959.131-25	Gerais	21	7,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	AGATHA BACELAR RABELO	113.883.146-81	Gerais	22	7,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	CÁSSIA CAROLINI CICUTTO	088.726.681-90	Gerais	23	7,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	EMILLY VITÓRIA ESPINDOLA DE LIMA	056.336.401-79	Gerais	24	7,45
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	HAMILTON ROMERO	926.637.291-91	Gerais	25	7,30
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	VANDERSONIA SEBASTIÃO	052.300.441-95	Gerais	26	7,30
PARANHOS	Pedagogia, Lic. Int.	LARISSA HOLOSBK	056.352.981-41	Gerais	27	7,30

PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. EUGENIA LOPEZ FLORES	033.544.121-19	Gerais	28	7,25
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. WALBERSON PEREIRA RODRIGUES	720.029.482-91	Gerais	29	7,25
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. EMANUELE CARLOS DE OLIVEIRA	056.356.421-01	Gerais	30	7,25
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. MARCOS RENAN MARTINS DE OLIVEIRA BORGES	037.880.071-09	Gerais	31	7,25
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. LAIZE ALMEIDA DE OLIVEIRA	888.150.212-72	Gerais	32	7,15
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. LUANA MICHAELI ESCOBAR KAMPHORST	050.175.151-35	Gerais	33	7,10
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. LUCIANA CRISTINA DOO SANTOS	067.229.258-03	Gerais	34	7,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. ANDREZA NAIADE SOARES RODRIGUES DE OLIVEIRA	058.160.781-35	Gerais	35	7,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. BRUNA DA SILVA SOUSA	044.728.981-01	Gerais	36	7,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. DANIELLE APARECIDA LIMA	033.135.701-19	Gerais	37	6,80
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. MARIA JOSÉ DA GUIA DUTRA DOS SANTOS	805.927.241-15	Gerais	38	6,80
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. DANIELI DOS SANTOS MONTEIRO	055.393.701-47	Gerais	39	6,80
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. VICTORIA HELLEN FERMINO	106.895.971-18	Gerais	40	6,70
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. LIS ANDREIA MARTINEZ	053.463.921-65	Gerais	41	6,70
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. HENRY ROGER ZACARIAS KRAJEVSKI	075.901.109-57	Gerais	42	6,70
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. NELSON CÂMARA JÚNIOR	075.508.214-10	Gerais	43	6,60
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. CARLA CAROLINA DE SÁ FERNANDES DE SOUSA	357.648.048-09	Gerais	44	6,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. ERICA LEÃO DA COSTA BRANCAGLION	368.998.028-30	Gerais	45	6,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. PATRICIA SILVA DOS SANTOS	060.252.871-20	Gerais	46	6,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. HENRIQUE MORENNO MOREL CEPA LOPES	069.020.611-90	Gerais	47	6,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. JOSILENE GIMENES ARAUJO	075.535.971-20	Gerais	48	6,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. STAICY EVELYN PEREIRA SALAPATA	083.453.349-97	Gerais	49	6,35
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. LINDA DANIELLY GUEDES ELESBÃO	527.494.442-68	Gerais	50	6,20
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. SHEILA NUNES PEREIRA	776.657.831-04	Gerais	51	6,15
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. JAELA ADAIN HONORES ROBLES	718.201.841-10	Gerais	52	6,10
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. MARIA AQUINO DE SOUZA	035.749.561-69	Gerais	53	6,05
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. ELZA AZEVEDO DA SILVA	259.534.768-33	Gerais	54	6,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. MOHANA NOGUEIRA MARIALVA	948.785.102-00	Gerais	55	5,25
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. ADRIANA FARIAS ANTÔNIO	077.425.011-98	Indíg.	1	10,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. ELADIO BENITES ARANDA	031.960.711-97	Indíg.	2	8,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. VALNETI MENDONÇA	060.480.431-80	Indíg.	3	8,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. LUZINEI DA SILVA NUNES	035.794.701-08	Indíg.	4	7,25
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. IDAIANE GAONA	059.910.381-71	Indíg.	5	7,25
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. SIRLENE CHAMORRO	035.337.151-32	Indíg.	6	7,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. SANDRIELI LOPES	060.903.691-28	Indíg.	7	7,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. JUCILANGE RAMIRES	070.969.551-94	Indíg.	8	6,75

PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. CLEBER CHAMORRO	029.049.131-22	Indíg.	9	6,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. ROSILENE MOREIRA	029.429.961-02	Indíg.	10	6,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. ROZILENE RAMIRES VERA	049.781.911-22	Indíg.	11	6,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. CATERINE AQUINO	028.891.501-19	Indíg.	12	6,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. SONIA MARIA MATOS PEREIRA SEREJO	037.716.743-60	Negros	1	8,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. LUCIENE OLIVEIRA MARTINS	087.294.127-22	Negros	2	8,45
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. EDNEIA MARIA DE MELLO	968.321.501-72	Negros	3	8,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. JÉSSICA KARINY DOS SANTOS MALAQUIAS	084.696.659-01	Negros	4	8,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. LUANA KAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS	703.179.396-37	Negros	5	8,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. MASTROIANNI RUFINO DE OLIVEIRA	626.207.623-91	Negros	6	7,75
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. ELIAS RIBEIRO MIRANDA	033.055.831-50	Negros	7	7,75
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. JOÃO VITOR MORAES DE OLIVEIRA	056.611.081-41	Negros	8	7,75
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA	411.481.001-30	Negros	9	7,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. MANUELA OLIVEIRA ALVES	064.185.145-64	Negros	10	7,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. JOYCE LUANA DOS SANTOS GONZALEZ	100.674.639-08	Negros	11	7,40
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. NATALIA GARCIA GONÇALVES	052.463.481-56	Negros	12	7,25
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. JANETE BENITES MARTINS	102.469.361-93	Negros	13	7,15
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. LINDOMAR ALVES DE ABREU	777.516.985-00	Negros	14	7,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. HADASSA MANUELI MARTINS CABELHOS	037.698.171-76	Negros	15	6,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA	154.416.519-62	Negros	16	6,40
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. RODRIGO RAMOS SILVA	422.625.908-42	Negros	17	6,30
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. ELIZABETE ALVES TETE	019.240.851-86	Negros	18	6,20
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. FRANCISLANE MESSIAS DA SILVA	040.677.765-94	Negros	19	5,25
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. TULIO SERAFIM GABRIEL	431.674.928-56	Negros	20	1,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. STEPHANY CASTRO CARVALHO DE SIMONE	484.075.338-58	P.R.E.	1	9,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. RAFAELA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	080.580.301-71	P.R.E.	2	7,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. BRUNO EMANUEL CAVALCANTE LIMA	074.872.053-71	P.R.E.	3	7,00
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. JHONATAN CRISTIN OLIVEIRA MIRANDA	038.347.141-94	RMS	1	7,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. MICHELI ESCOBAR MARTINS	066.764.071-16	RMS	2	7,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. ANDREIA DE MORAES VICTORIANOS SALAPATA	003.441.711-75	RMS	3	7,15
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. PATRICIA ALCARAZ TAVARES	024.896.731-22	RMS	4	6,85
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. EDIMAR PEREIRA LOPES	050.433.121-30	RMS	5	6,80
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. CLAIR BITENCOURT FERNANDES TESTE	854.238.151-34	RMS	6	6,60
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. KLEBER ANTONIO BELLONI	008.644.891-96	RMS	7	6,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. JESSICA ALINE ANTUNES ROCHA	060.045.841-50	RMS	8	6,50
PARANHOS	Pedagogia, Lic.	Int. CAROLINA VIEIRA BITENCOURT FERNANDES	056.626.851-50	RMS	9	6,30

PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	TIAGO APARECIDO FERREIRA COSTA	101.634.166-05	Gerais	1	10,00
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	DAVID FERREIRA NASCIMENTO DOS ANJOS	038.127.601-50	Gerais	2	10,00
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	ÉRICA DOS SANTOS OLIVEIRA	028.268.207-45	Gerais	3	9,25
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	THAÍS DE MOURA FARIA	424.692.138-60	Gerais	4	8,60
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARIA FRANCISCA DOS ANJOS SILVA	044.283.423-30	Gerais	5	8,50
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	SUIANY SILVA DE MORAES	672.477.093-91	Gerais	6	8,15
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANA PAULA MONÇÃO	015.363.171-60	Gerais	7	8,05
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	SONIA LUCILA BRITZ MELGAREJO	741.300.991-91	Gerais	8	8,00
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARILEUDA MENDES MATOS	019.229.263-37	Gerais	9	8,00
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	RAIMUNDO MAXIMINO DE MESSIAS FILHO	074.169.773-47	Gerais	10	8,00
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	DOMINGAS RAMIREZ	012.164.611-47	Gerais	11	7,65
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	SANDRA MACHADO ACERBI	898.213.945-15	Gerais	12	7,25
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANNA KAROLINA DANTAS DE SÁ	048.556.784-90	Gerais	13	7,20
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARILENE VAZQUES	021.856.301-99	Gerais	14	7,00
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	DANIELLY ACUNHA FERREIRA	044.705.841-00	Gerais	15	7,00
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	REIVALDO MOREIRA PEREIRA	013.533.455-13	Gerais	16	6,80
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANAMIR VASQUES	013.807.841-66	Gerais	17	6,75
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	VICTÓRIA ELLEN DE SOUSA SANTOS	069.975.335-07	Gerais	18	6,50
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	LAYS DE SOUZA MOURA	439.793.258-14	Gerais	19	6,40
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANTÔNIO JORGE GAYER FILHO	080.661.866-30	Gerais	20	6,20
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	DÉBORA DIAZ RODRIGUES	071.406.451-32	Gerais	21	6,00
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	ADRIANA FARIAS ANTÔNIO	077.425.011-98	Indíg.	1	10,00
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	GLAYCE NATHALI DE SOUZA CALAÇA	018.839.151-71	Negros	1	10,00
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOHNN WESLEY ARAUJO SANTOS SILVA	032.138.141-64	Negros	2	9,75
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	LISANDRA CRISTINA DUARTE TEIXEIRA	817.148.073-04	Negros	3	7,80
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	DOUGLAS DA SILVA CAMPOS	807.380.101-97	Negros	4	7,55
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	EVELYN KAROLINE LEIVA CAMPOS	067.997.891-73	Negros	5	7,40
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	KENNEDY CASTRO MADY	811.782.632-15	Negros	6	7,00
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	GREICE DA HORA SILVA	126.696.167-47	Negros	7	6,60
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	PEDRO VERA	562.442.741-72	Negros	8	5,95
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANNA CLÁUDIA MODESTO FARIAS	583.451.321-20	P.R.E.	1	7,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	JULIO CESAR NUNES VIDAL	046.625.158-07	Gerais	1	10,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	RODOLFO BARBOSA DOS SANTOS	303.489.351-53	Gerais	2	10,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	CARLA SCHERES RAMOS	001.163.841-90	Gerais	3	10,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	ERICA SULMA ALANOCA	333.582.608-60	Gerais	4	10,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	CRISTIANE VERA ROCHA	026.666.331-10	Gerais	5	10,00

SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	ADRIANA DOS SANTOS CARLOS	036.968.361-76	Gerais	6	10,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	DAVID FERREIRA NASCIMENTO DOS ANJOS	038.127.601-50	Gerais	7	10,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	VIVIANE FERNANDA DE OLIVEIRA	046.815.871-50	Gerais	8	10,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	KEITHIELLY RODRIGUES LIMA	084.444.511-85	Gerais	9	10,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	BONIFÁCIO BATISTA FERREIRA	044.640.404-70	Gerais	10	9,50
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	RUBENIA GOMES MATOS FERREIRA	102.652.636-11	Gerais	11	9,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	JULIO CESAR NUNES VIDAL FILHO	095.592.831-11	Gerais	12	9,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	DERIELE MOURA DA SILVA	049.918.811-02	Gerais	13	9,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANDERSON NICK COSTA DE LIMA	035.700.491-40	Gerais	14	8,75
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	VIVIANE BALBUENA BENITES	016.207.841-22	Gerais	15	8,75
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	RACHEL BILLIONI COLMAN DOS SANTOS	014.688.885-52	Gerais	16	8,05
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	TIAGO GUIDI GENTIL	041.062.011-43	Gerais	17	8,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	LEONARDO LAURINDO DA SILVA	037.989.741-52	Gerais	18	8,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	GLAUCIA MARQUES AMARAL DA SILVA ARAUJO	042.285.041-16	Gerais	19	8,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	MIRIAN APARECIDA DA SILVA FRANCISCO	045.593.341-37	Gerais	20	8,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	DANIELLE DE ABREU ALMEIDA	003.985.082-08	Gerais	21	7,90
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	REGIANE VIEIRA DE LIMA	000.254.912-37	Gerais	22	7,75
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	REGINA MARTINS DE CASTRO	978.042.661-20	Gerais	23	7,50
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	JANETE CALDEIRA CABRAL	562.957.581-34	Gerais	24	7,50
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	LILIAN TAVARES ROMERO	030.419.781-56	Gerais	25	7,50
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	LUIZ GABRIEL FERREIRA DE PAULA	116.283.106-50	Gerais	26	7,50
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOSIANE MENDES FERREIRA	894.566.295-20	Gerais	27	7,50
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	GABRIEL MENESES ARAÚJO SILVA	085.832.025-83	Gerais	28	7,50
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	ÁUREA CRISTINA EUZÉBIO DOS SANTOS	883.104.421-49	Gerais	29	7,25
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	GLAUCIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	042.125.971-01	Gerais	30	7,15
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	ERICA RODRIGUES LIMA	035.475.561-71	Gerais	31	7,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	ELAINE MENDES VILAS BOAS	110.282.818-11	Gerais	32	7,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	HELERSON ALVES NOGUEIRA	117.611.628-29	Gerais	33	7,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	LEA ESTEVES DOS SANTOS	822.042.411-72	Gerais	34	7,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	FRANCISCO DIMAS DE SOUSA PIRES	008.428.921-09	Gerais	35	7,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOZELAINE DE MELO GOMES	068.070.361-67	Gerais	36	7,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	FABIANA QUINTANA SALVATERRA	068.750.711-18	Gerais	37	7,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	THAIS SOARES MOREIRA	032.251.631-55	Gerais	38	7,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	TANARA DE MOURA BUENO KRUEGEL	046.356.191-09	Gerais	39	6,95
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	REGINA CÉLIA RODRIGUES RAMOS	123.279.947-56	Gerais	40	6,90
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	MACKSUELTON MALAQUIAS GONCALVES	052.323.701-46	Gerais	41	6,80

SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	SUZANA CAUS DOS SANTOS	051.560.241-81	Gerais	42	6,70
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	ADILSON LUCIO COSTA	573.551.426-15	Gerais	43	6,70
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	ROBSON DOS SANTOS SILVA	014.955.012-05	Gerais	44	6,60
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	WELLINGTON DANTAS DE SOUSA	997.625.525-04	Gerais	45	6,55
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	LENYTHA BELARMINO VIEIRA ANASTÁCIO	048.234.531-40	Gerais	46	6,50
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANA CLÁUDIA SILVA E SILVA	750.724.672-87	Gerais	47	6,25
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	RAILA RODRIGUES DA COSTA	603.808.493-21	Gerais	48	6,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	ROBSON FRANCISCO SPARRENBERGER	713.772.121-49	Gerais	49	6,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	VALERIA VITORIA ALVES	906.075.891-91	Gerais	50	5,90
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	SANDRA MACHAADO	003.452.181-08	Gerais	51	5,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARIANA LAÍS BARIANI GURTLER	031.350.541-10	Gerais	52	1,50
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOSE SAAB CABRAL	466.399.341-91	Gerais	53	1,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOSE FIDELIS FELIX	042.150.842-61	Indíg.	1	8,20
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANANIAS FIDELIS FELIX	029.428.782-58	Indíg.	2	8,15
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	GLAYCE NATHALI DE SOUZA CALAÇA	018.839.151-71	Negros	1	10,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOSIMAR LEOBINO SOUSA DE OLIVEIRA	038.526.653-70	Negros	2	9,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	JONATÃ DE SOUZA GODE	074.571.839-65	Negros	3	8,60
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	CRISTIANE BARBOSA GUILHERME	955.479.591-20	Negros	4	8,50
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	LUCIANO RODRIGUES DA COSTA	016.027.043-09	Negros	5	8,45
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	CLEITON DOS SANTOS LOUREIRO	068.426.881-75	Negros	6	8,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	RAFHAEL MARTINS SENA DE MOURA	021.736.171-41	Negros	7	8,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	CYNTIA BARBOSA OLIVEIRA	034.679.130-83	Negros	8	7,85
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	JOSÉ DE MATOS NETO	045.569.025-17	Negros	9	7,50
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	TEIXEIRA CARDOSO DA COSTA	707.140.516-67	Negros	10	7,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	CARLOS EDUARDO DA COSTA	892.384.863-87	Negros	11	7,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	CARLOS EDUARDO DA SILVA	053.341.346-03	Negros	12	7,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	ISABELA OLIVEIRA DE ARAUJO	019.255.955-95	Negros	13	7,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	NATHALIA ALTINA DE OLIVEIRA SILVA	095.184.666-37	Negros	14	7,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	SAMUEL RYAN SIQUEIRA MONTESSI	085.024.191-02	Negros	15	7,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARIA TEREZA DA COSTA	596.075.481-91	Negros	16	6,50
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANDRÉ VAZ NOGUEIRA	101.591.891-36	Negros	17	6,25
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	DEISE PINTO SOUZA	014.574.935-51	Negros	18	6,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	MARCO ANTONIO SILVA	878.240.191-87	PCD	1	6,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	PATRICIA DEDE DA SILVA	017.890.951-31	RMS	1	8,05
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	ANDRÉA DA SILVA NARÇAY	582.446.381-68	RMS	2	7,75
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	CRISTHINA ALONSO DA SILVA	005.545.821-12	RMS	3	7,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Lic. Int.	KELI ROBLES ALVES DOS SANTOS ROBLES	014.224.321-30	RMS	4	6,75

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/SAD/2023-1
 PROCESSO Nº 55/015.095/2022
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 095/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA SOLUÇÕES E SANEANTES III**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 13 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 004: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA						
1	Gluconato de clorexidina - Dosagem: 0,5%; Apresentação: solução alcoólica.	Fr.almotolia - 100 - Mls.	29.740 (EXCLUSIVO ME/EPP)	V I C PHARMA	R\$ 2,64	R\$ 78.513,60
ITEM 005: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA						
1	Gluconato de clorexidina - Dosagem: 1 %; Apresentação: solução aquosa.	Fr.almotolia - 100 - Mls.	14.010 (EXCLUSIVO ME/EPP)	V I C PHARMA	R\$ 2,63	R\$ 36.846,30
ITEM 015: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA						
1	Vaselina - Apresentação: líquida.	Fr.almotolia - 100 - Mls.	480 (EXCLUSIVO ME/EPP)	V I C PHARMA	R\$ 7,45	R\$ 3.576,00
VALOR GLOBAL						R\$ 118.935,90

Campo Grande, 13 de setembro de 2023.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/SAD/2023
 PROCESSO Nº 55/015.095/2022
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 095/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA SOLUÇÕES E SANEANTES III**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 14 de setembro de 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CIRUMED COMÉRCIO LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 007: CIRUMED COMÉRCIO LTDA (UNIFICADO)						

1	Solução para hemodiálise - Uso: via extracorpórea, através de máquina de hemodiálise e filtro hemodialisador; Fração ácida/mEq (miliequivalência): sódio138,CA 3,5,Cloretos109,5,Potássio2,Bic. 32,0,Magnésio 1, Acetato3,Glicose 0.	Gal - 5 - L	20.800 (C O T A PRINCIPAL)	FARMARIN	R\$ 18,00	R\$ 374.400,00
VALOR GLOBAL						R\$ 374.400,00

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/SAD/2023-2

PROCESSO Nº 55/012.294/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 004/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 14 de setembro de 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E THIMALU COMÉRCIO, INDÚSTRIA & SERVIÇOS LTDA.**

ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 004: THIMALU COMÉRCIO, INDÚSTRIA & SERVIÇOS LTDA					
1	1 - Un.	10 (EXCLUSIVO ME/ EPP)	AVANTTI / MESA DE CENTRO	R \$ 1.951,43	R\$ 19.514,30
ESPECIFICAÇÃO: Mesa de centro - Tipo: de centro; Dimensões: 1080 x 570 x 430 mm (L X P X A); Estrutura em aço carbono ou aço inox: composta por quatro colunas de seção quadrada com no mínimo 30mm x 30mm, interligadas por travessas horizontais seção quadrada 30mm x 30mm; Pintura em supercromo realizada em três etapas: limpeza completa, para remoção de impurezas, niquelação (aplicação de camadas de metais na base, por banhos de imersão) e cromagem; Ponteiras plásticas na cor: preta na base da coluna.; Tampo composto de vidro temperado incolor: espessura de 6mm; Tampo composto de mdf: de 25mm.					
ITEM 005: THIMALU COMÉRCIO, INDÚSTRIA & SERVIÇOS LTDA					
1	1 - Un.	10 (EXCLUSIVO ME/ EPP)	AVANTTI / MESA LATERAL	R \$ 1.131,00	R\$ 11.310,00
ESPECIFICAÇÃO: Mesa lateral - Tipo: apoio lateral; Dimensões: 560 x 560 x 570 mm (L X P X A); Estrutura em aço carbono ou aço inox, composta por: 4 colunas de seção quadrada com no mínimo 30mm x 30mm, interligadas por travessas horizontais seção quadrada 30mm x 30mm; Pintura em supercromo realizada em três etapas: limpeza completa, para remoção de impurezas, niquelação (aplicação de camadas de metais na base, por banhos de imersão) e cromagem.; Ponteiras plásticas na cor: preta na base da coluna.; Tampo composto de vidro temperado incolor: espessura de 6mm; tampo composto por mdf: espessura de 25mm.					
ITEM 006: THIMALU COMÉRCIO, INDÚSTRIA & SERVIÇOS LTDA					
1	1 - Un.	10 (EXCLUSIVO ME/ EPP)	AVANTTI / APARADOR	R \$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
ESPECIFICAÇÃO: Aparador - Material: estrutura de metal e vidro; Medidas: 1305MM X 400MM X 768MM (L X P X A); Estrutura em aço carbono ou aço inox, composta por: quatro colunas de seção quadrada com no mínimo 30mm x 30mm, interligadas por travessas horizontais seção quadrada 30mm x 30mm.; Pintura em supercromo realizada em três etapas: limpeza completa, para remoção de impurezas, niquelação (aplicação de camadas de metais na base, por banhos de imersão) e cromagem.; Ponteiras plásticas na cor: preta na base da coluna.; Tampo composto de vidro temperado incolor: espessura de 6mm; Tampo composto de mdf: de 25 mm.					
VALOR GLOBAL					R\$ 52.824,30

Campo Grande, 14 de setembro.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COMPREENDENDO AS ÁREAS COMUNS E ASSISTENCIAIS (HOSPITALARES), OS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E O CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2023
PROCESSO: 27/003.384/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 03 de outubro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplica-se a esta licitação a lei número 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.
Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações- SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, IMUNOLÓGICOS E/OU ALIMENTOS (SISTEMA PORTA A PORTA)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022
PROCESSO: 71/025.960/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.
Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR (QUANDO NECESSÁRIO), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2023
PROCESSO: 27/012.261/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 28 de setembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES

Republica-se por incorreção no **mês de inscrição do candidato**, publicada no DOE nº 11.264, de 11 de setembro de 2023, página 22

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
Edital N.º 02/2020/SES
PROCESSO 27/002152/2020

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado parcial do Edital de Credenciamento 021/2021.

Do Objeto: Seleção de pessoas físicas para integrar o banco de credenciados para prestação de serviços para a Secretaria de Estado de Saúde atuando na função teleconsultor, facilitador, coordenador, consultor e apoiador para a execução do Plano de Trabalho conforme as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria Estadual de Telessaúde.

Processo: 27/002152/2020

A relação disposta refere-se aos candidatos inscritos no mês de agosto do ano de 2023

CANDIDATO (A) HABILITADO	CÓDIGO
KACIANE CORRÊA MOCHIZUKE	5

Os candidatos indeferidos poderão submeter recurso em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 0002/2020 – SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

LOCAL: <https://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento012021>

Campo Grande (MS), 14 de setembro de 2023

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 479/2022

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução FUNSAU "P" N. 368 de 22 de agosto de 2023, torna público o aviso de **prosseguimento** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES III.
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2023.
PROCESSO: 27/002.462/2023.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **21 de setembro de 2023 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

Joney Guimarães Vicente Ferreira
Pregoeiro - COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" N. 1016 de 23 de junho de 2023, torna público o aviso de **prosseguimento** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0030/2023.
PROCESSO: 77/004.218/2023.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **22 de setembro de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

Joney Guimarães Vicente Ferreira
Pregoeiro - COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSEGUIMENTO

O Pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" N. 1016 de 23 de junho de 2023, torna público o aviso de **prosseguimento** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – MATERIAL DE LABORATÓRIO V.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0046/2023.
PROCESSO: 55/005.366/2022.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **25 de setembro de 2023 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

Joney Guimarães Vicente Ferreira
Pregoeiro - COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSEGUIMENTO

O Pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução FUNSAU "P" N. 368 de 22 de agosto de 2023, torna público o aviso de **prosseguimento** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – MANEQUIM PARA TREINAMENTO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0076/2022.
PROCESSO: 27/003.437/2022.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **25 de setembro de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

Joney Guimarães Vicente Ferreira
Pregoeiro - COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSEGUIMENTO

O Pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução FUNSAU "P" N. 368 de 22 de agosto de 2023, torna público o aviso de **prosseguimento** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0135/2022
PROCESSO: 27/009.944/2022.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **21 de setembro de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

Joney Guimarães Vicente Ferreira
Pregoeiro - COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 08, de 17 de janeiro 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0090/2022.
PROCESSO: 27/003.613/2022.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	CARLA DE OLIVEIRA CORREA	24.400,00	122.000,00
001.1	CARLA DE OLIVEIRA CORREA	24.400,00	24.400,00
003	HD – MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	4.200,00	42.000,00
004	HD – MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.182,11	4.364,22

ITENS DESERTOS: 002 e 005

ITEM FRACASSADO: 006

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
PREGOEIRA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Processamento de Licitação, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD N. 139 de 17 de janeiro de 2023, comunica aos interessados o RESULTADO do credenciamento referente setembro/2023, abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE MATERIAIS, SENDO BENS MÓVEIS, SEMOVENTES E VEÍCULOS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, ORIUNDOS DOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS E BENS MÓVEIS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CUJA A AQUISIÇÃO DERIVOU DE PROCEDIMENTO JUDICIAL OU DAÇÃO EM PAGAMENTO.

CREDCIAMENTO: 001/2022

PROCESSO: 55/000.656/2022

LEILOEIRO	RESULTADO
FÁBIO MARLON MACHADO CPF: 066.868.919-67	CREDENCIADO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Demais informações quanto credenciamento poderá ser obtido junto à Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – PRESIDENTE CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SUCOMP/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNÇÃO nº 267, de 26 de junho de 2023, convoca os interessados para análise de amostra dos **itens 01, 05, 06, 07, 08, 010 e 011** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - MATERIAIS DE RADIOINTERVENÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2023.

PROCESSO: 27/014.587/2022.

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRA, dia 20 de setembro de 2023, sendo às 10:00 horas, análise dos itens 05, 06, 07 e 011, (HORÁRIO LOCAL). E às 14:00 horas, análise dos itens 01,08 e 010, (HORÁRIO LOCAL).**

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal
Pregoeira - COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços n.: 030/2023

Processo N.: 29/027.579/2023.

Objeto: Reforma parcial no Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, localizado no município de Chapadão do Sul/MS.

Vencedora: SUPER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Valor Global: R\$ 1.000.231,18 (um milhão, duzentos e trinta e um reais e dezoito centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 14 de setembro de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL/COGES/SED

Republica-se por incorreção. Publicado em Diário Oficial Eletrônico N. 11.267, de 14 de setembro de 2023, pág. 377

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual PROF^a. IOLANDA ALLY, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/025313/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF^a. IOLANDA ALLY, conforme abaixo:

Empresa (1): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.019,60 (dois mil e dezenove reais e sessenta centavos);

Empresa (2): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 84.164,40 (oitenta e quatro mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

MUNDO NOVO/MS, 13 de setembro de 2023

Alessandra de Almeida Pereira da Silva
Presidente da UEX. da Escola Estadual PROF^a. IOLANDA ALLY
CPF N. 012.770.871-56

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual MARIA HELENA ALBANEZE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025383/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MARIA HELENA ALBANEZE, conforme abaixo:

Empresa (1): C.S. Comércio. Eireli, CNPJ N. 37.339.605/0001-11, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.840,00 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais);

Empresa (2): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 5, 11, 33, 34, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.256,30 (vinte e sete mil e duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos);

Empresa (3): Dias Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ N. 13.419.187/0001-04, vencedora dos itens: 16, 19, 20, 21, 27, 30, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.195,49 (dez mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos);

Empresa (4): M C ROCHA LTDA, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 9, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.426,50 (doze mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);

Empresa (5): M. P. Rosa - ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedora dos itens: 4, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.116,80 (quatorze mil e cento e dezesseis reais e oitenta centavos);

Empresa (6): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 31, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.618,00 (vinte e dois mil e seiscentos e dezoito reais);

Empresa (7): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 7, 22, 26, 39, 40, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.707,15 (doze mil e setecentos e sete reais e quinze centavos);

Empresa (8): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora

dos itens: 2, 8, 13, 14, 15, 17, 18, 23, 24, 25, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.662,66 (dezenove mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
CORUMBA/MS, 13 de setembro de 2023

Jennyclaudia Fernanda Souza Campos
Presidente da UEx. da Escola Estadual MARIA HELENA ALBANEZE
CPF N. 049.474.861-39

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ROMALINO ALVES DE ALBRES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024601/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ROMALINO ALVES DE ALBRES, conforme abaixo:

Empresa (1): Carlos Antonio Vaz, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.768,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 4, 8, 15, 16, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.086,30 (seis mil e oitenta e seis reais e trinta centavos);

Empresa (3): Luiz Claudio Fernandes Widal LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 2, 5, 10, 11, 14, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.545,24 (seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);

Empresa (4): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 3, 6, 7, 12, 13, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.607,89 (dois mil e seiscentos e sete reais e oitenta e nove centavos).

ANASTACIO/MS, 13 de setembro de 2023

MARCIA CRISTINA BERNARDO BEZERRA
Presidente da UEx. da Escola Estadual ROMALINO ALVES DE ALBRES
CPF N. 796.881.951-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual DR. JOAQUIM MURTINHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024740/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DR. JOAQUIM MURTINHO, conforme abaixo:

Empresa (1): BRAULIO CACERES EIRELLI EPP, CNPJ N. 10.396.426/0001-60, vencedora dos itens: 1, 10, 16, 18, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.871,25 (oito mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos);

Empresa (2): LL Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ N. 06.252.403/0001-04, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 14, 17, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.428,97 (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos);

Empresa (3): Ney Augusto Jara-ME, CNPJ N. 23.869.903/0001-09, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.657,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais);

Empresa (4): PANIFICADORA E CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA - ME, CNPJ N. 04.950.520/0001-16, vencedora do item: 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.967,36 (quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos);

Empresa (5): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 15, 19, 20, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.250,70 (dois mil e duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

BELA VISTA/MS, 13 de setembro de 2023

MARIELI DOMINGUES FERNANDES LEITE
Presidente da UEx. da Escola Estadual DR. JOAQUIM MURTINHO
CPF N. 051.313.491-33

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual LÚCIA MARTINS COELHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024925/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual LÚCIA MARTINS COELHO, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 5, 9, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.196,70 (seis mil e cento e noventa e seis reais e setenta centavos);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais);
Empresa (3): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 6, 14, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.622,20 (dezenove mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos);
Empresa (4): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 13, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.984,25 (dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);
Empresa (5): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 1, 3, 7, 8, 10, 16, 17, 19, 27, 28, 31, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.598,74 (sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos);
Empresa (6): M C ROCHA LTDA, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 18, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.138,90 (três mil e cento e trinta e oito reais e noventa centavos);
Empresa (7): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.024,51 (nove mil e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos);
Empresa (8): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 2, 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.006,60 (oito mil e seis reais e sessenta centavos);
Empresa (9): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora do item: 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais);
Empresa (10): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 20, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.397,25 (três mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 13 de setembro de 2023

ROSA MARQUES SILVA
Presidente da UEx. da Escola Estadual LÚCIA MARTINS COELHO
CPF N. 652.391.131-49

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF. SEVERINO DE QUEIROZ, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025241/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. SEVERINO DE QUEIROZ, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 4, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.954,00 (onze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais);
Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 8, 17, 18, 25, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.991,50 (oito mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos);
Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 7, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.232,00 (oito mil e duzentos e trinta e dois reais);
Empresa (4): FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ N. 08.265.264/0001-89, vencedora dos itens: 13, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.535,90 (cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos);
Empresa (5): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 3, 6, 15, 21, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.743,00 (cinco mil e setecentos e quarenta e três reais);
Empresa (6): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 10, 14, 16, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.348,75 (quinze mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos);
Empresa (7): JPM Comércio Atacadista & Serviços Eireli, CNPJ N. 05.129.178/0001-50, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.120,00 (doze mil e cento e vinte reais);
Empresa (8): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.143,50 (cinco mil e cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos);
Empresa (9): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 19, 26, 28, 29, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.931,50 (sete mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 14 de setembro de 2023

RAFAELA PINHEIRO DA CRUZ PAIAO
Presidente da UEx. da Escola Estadual PROF. SEVERINO DE QUEIROZ
CPF N. 915.936.031-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual DEP. CARLOS SOUZA MEDEIROS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/024570/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DEP. CARLOS SOUZA MEDEIROS, conforme abaixo:

Empresa (1): Carlos Antonio Vaz, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.341,56 (oito mil e trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos);
Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 2, 6, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.342,60 (cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos);
Empresa (3): L. Santi, CNPJ N. 48.841.626/0001-57, vencedora dos itens: 1, 3, 7, 10, 12, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.539,65 (treze mil e quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos);
Empresa (4): Luiz Claudio Fernandes Widal LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 11, 15, 17, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.099,52 (três mil e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos);
Empresa (5): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 4, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.787,90 (seis mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos);
Empresa (6): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais);
Empresa (7): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 5, 9, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.515,80 (três mil e quinhentos e quinze reais e oitenta centavos).
ANASTACIO/MS, 13 de setembro de 2023.

Rosa Maria Bezerra Chaves Coene
Presidente da UEx. da Escola Estadual DEP. CARLOS SOUZA MEDEIROS
CPF N. 011.166.081-54

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/025669/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 3, 12, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.787,30 (dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos);
Empresa (2): COMERCIAL SANTIAGO LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.135,60 (três mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos);
Empresa (3): COMÉRCIO VAREJISTA RAVAGNANI & IKEDA LTDA, CNPJ N. 09.570.396/0001-87, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.420,00 (nove mil e quatrocentos e vinte reais);
Empresa (4): CRISTIANE DARTORA - ME, CNPJ N. 08.984.351/0001-96, vencedora do item: 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais);
Empresa (5): FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ N. 08.265.264/0001-89, vencedora dos itens: 13, 14, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.499,15 (três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos);
Empresa (6): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais);
Empresa (7): MARQUES & CATTI LTDA ME, CNPJ N. 33.789.942/0001-50, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);
Empresa (8): VACA BRANCA BOUTIQUE DE CARNES LTDA, CNPJ N. 11.573.643/0001-40, vencedora dos itens: 5, 8, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.419,75 (vinte e dois mil e quatrocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos);
Empresa (9): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 11, 18, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.131,41 (cinco mil e cento e trinta e um reais e quarenta e um centavos).
RIO BRILHANTE/MS, 13 de setembro de 2023.

Cirleia Rodrigues Gaia
Presidente da UEx. da Escola Estadual ETALÍVIO PEREIRA MARTINS
CPF N. 002.203.771-38

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF^a. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/025268/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF^a. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 23, 24, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.728,00 (quatro mil e setecentos e vinte e oito reais);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 13, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.432,00 (nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais);
Empresa (3): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora dos itens: 3, 5, 6, 7, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.374,50 (seis mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);
Empresa (4): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora dos itens: 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.193,20 (cinco mil e cento e noventa e três reais e vinte centavos);
Empresa (5): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 10, 16, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.787,60 (nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos);
Empresa (6): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 2, 4, 8, 9, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 36, 37, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 32.053,85 (trinta e dois mil e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 14 de setembro de 2023.

AGNALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da UEx. da Escola Estadual PROFª. NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA
CPF N. 53800672120

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial N. 11.252 de 28 de agosto de 2023, página 75.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROFª. FLORIANA LOPES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/024597/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. FLORIANA LOPES, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 61.148,51 (sessenta e um mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais).

DOURADOS/MS, 13 de setembro de 2023.

Adinalda Francisco Borges Silva
Presidente da UEx. da Escola Estadual PROFª. FLORIANA LOPES
CPF N. 614.916.751-87

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/025605/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA, conforme abaixo:

Empresa (1): JAIRO DE SOUZA TORQUETTI, CNPJ N. 11.479.047/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 44.991,98 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

TACURU/MS, 13 de setembro de 2023.

NADIR GOULARTE RODRIGUES
Presidente da UEx. da Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA
CPF N. 858.097.051-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual MARIA LEITE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/025389/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MARIA LEITE, conforme abaixo:

Empresa (1): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 3, 7, 16, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.212,00 (oito mil e duzentos e doze reais);

Empresa (2): M C ROCHA LTDA, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.433,50 (dez mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): M. P. Rosa - ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedor do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.625,00 (onze mil e seiscentos e vinte e cinco reais);
Empresa (4): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 31, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.313,00 (nove mil e trezentos e treze reais);
Empresa (5): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora dos itens: 1, 2, 19, 20, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.991,40 (nove mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos);
Empresa (6): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 4, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 66.203,40 (sessenta e seis mil e duzentos e três reais e quarenta centavos).
CORUMBA/MS, 14 de setembro de 2023.

APARECIDA CLAUDIA REIS DE PAULA
Presidente da UEx. da Escola Estadual MARIA LEITE
CPF N. 501.998.891-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ROTARY CLUB, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025402/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ROTARY CLUB, conforme abaixo:

Empresa (1): M C ROCHA LTDA, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 8, 9, 10, 11, 18, 21, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.554,10 (treze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos);

Empresa (2): M. P. Rosa - ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedora dos itens: 2, 4, 15, 16, 17, 22, 23, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.604,68 (oito mil e seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos);

Empresa (3): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 19, 20, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.289,90 (seis mil e duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

CORUMBA/MS, 14 de setembro de 2023.

Lucivânia de Souza
Presidente da UEx. da Escola Estadual ROTARY CLUB
CPF N. 003.633.811-71

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PADRE JOSÉ DANIEL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/025674/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE JOSÉ DANIEL, conforme abaixo:

Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 8, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.357,10 (oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos);

Empresa (2): JORGE PAULO DA SILVA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 35.292,03 (trinta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais e três centavos);

Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais).

VICENTINA/MS, 14 de setembro de 2023

MARTA ALVES DA SILVA
Presidente da UEx. da Escola Estadual PADRE JOSÉ DANIEL
CPF N. 607.713.301-97

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual ERNESTO RODRIGUES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024647/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual ERNESTO RODRIGUES, conforme abaixo:

Empresa (1): MINIMERCADO DAMASCENO EIRELI - ME, CNPJ N. 23.613.159/0001-87, vencedora dos itens: 2, 4, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 40.094,40 (quarenta mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos);

Empresa (2): Status Alimentos LTDA, CNPJ N. 02.453.726/0001-05, vencedor(a) do item: 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.691,00 (dois mil e seiscentos e noventa e um reais);

Empresa (3): SUPERMERCADO EMPÓRIO BOM PREÇO LTDA, CNPJ N. 12.513.903/0001-55, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 6, 12, 14, 17, 18, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 48.139,22 (quarenta e oito mil e cento e trinta e nove reais e vinte e dois centavos);

Empresa (4): SUPERMERCADO GIANINI LTDA, CNPJ N. 12.026.847/0001-24, vencedora dos itens: 8, 9, 10, 11, 13, 15, 19, 20, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 40.085,62 (quarenta mil e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

APARECIDA DO TABOADO/MS, 14 de setembro de 2023.

MARIA MADALENA FREITAS VASCONCELOS
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ERNESTO RODRIGUES
CPF N. 892.268.441-00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PADRE NUNES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025445/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE NUNES, conforme abaixo:

Empresa (1): EUCLIDES ALICIO DA COSTA, CNPJ N. 01.548.742/0001-19, vencedora dos itens: 6, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.512,50 (quatorze mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 4, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 24, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.967,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta e sete reais);

Empresa (3): Supermercado Roma Ltda EPP, CNPJ N. 24.642.985/0001-17, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 7, 9, 10, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 34.781,79 (trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).

COXIM/MS, 14 de setembro de 2023.

Diana Cristina Morais Canuti
Presidente da UEx. da Escola Estadual PADRE NUNES
CPF N. 020.467.611-89

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 83/031.355/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29.

CONTRATADA: WIND COLD PECAS, ACESSORIOS E MANUTENCAO DE AR

CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 17.889.103/0001-57.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva de Equipamentos como Bebedouro e Purificador de Água.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.299,00 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.83101.04.122.0027.4660.0001- Fonte: 0150000001 - Natureza de Despesa: 33903917 - Unidade Orçamentária: 83101.

AUTORIZAÇÃO: Jaime Elias Verruck - Secretário de Estado (SEMADESC).

RATIFICAÇÃO: Jaime Elias Verruck - Secretário de Estado (SEMADESC).

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

EDITAL: 017/2023-DLO/AGESUL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/002.495/2023

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS.

CLASSIFICADA: AVANCE CONSTRUTORA LTDA

VALOR: R\$ **5.377.569,67** (cinco milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE PROSSEGUIMENTO E DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

EDITAL: 050/2023-DLO/AGESUL.

PROCESSO: 57/009.319/2022

OBJETO: ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE ACESSIBILIDADE, PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, PROJETO EXECUTIVO PARA INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E ESCADA, REFORMA DE COZINHA E LAVANDERIA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

O **EDITAL ALTERADO** e seus **ANEXOS DEVERÃO** ser consultados no site <https://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/licitacao-de-obras-e-rodovias-2023/> para as licitantes que já adquiriram a pasta do mesmo, bem como para os novos interessados, gratuitamente.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL.

REABERTURA DOS PRAZOS:

ABERTURA: Dia **04/10/2023 às 08:00 horas.**

CADASTRO: Até o dia **02/10/2023.**

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO E DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

EDITAL: 023/2023-DLO/AGESUL.

PROCESSO: 27/003.966/2023

OBJETO: OBRA DA REFORMA DO LACEN-CR Nº 837264/2016; AMPLIAÇÃO (PRÉDIO NOVO) E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LACEN.

O **EDITAL ALTERADO** e seus **ANEXOS DEVERÃO** ser consultados no site <https://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/licitacao-de-obras-e-rodovias-2023/> para as licitantes que já adquiriram a pasta do mesmo, bem como para os novos interessados, gratuitamente.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL.

REABERTURA DOS PRAZOS:

ABERTURA: Dia **20/10/2023 às 08:00 horas.**

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

EDITAL: 052/2023-DLO/AGESUL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/007.432/2021

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-316, TRECHO: ENTRº MS-320/MS-351 – LIMITE MUNICIPAL CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA, SUBTRECHO: KM 128,8 – KM 161,5 (LOTE 1), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 32,7 KM, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.

CLASSIFICADA: CONSUL-PRIME-BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

VALOR: R\$ **844.057,43** (oitocentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

EDITAL: 045/2023-DLO/AGESUL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/002.079/2023

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM REDENTORA, NO MUNICÍPIO APARECIDA DO TABOADO – MS.

CLASSIFICADA: FIBRACON CONSULTORIA PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS

VALOR: R\$ **32.610,00** (trinta e dois mil, seiscentos e dez reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: artigo 131, II e ao artigo 132 do RILC/MSGÁS.

FAVORECIDO: Quatro Soluções em Engenharia Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 142/2023-D - **DATA:** 13/09/2023.

Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 102/2023.

OBJETO: Monitoramento nível de pressão sonora.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/042947/2023** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILITH LTDA	38.545.546/0001-09	JARDIM	R\$ 191.859,38

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/051829/2023** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
LUCIANA MOLINARI DE ABREU	03.681.286/0001-06	NIOAQUE	R\$ 117.771,10

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/051830/2023** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
ANA LUCIA DE ABREU	03.679.020/0001-29	NIOAQUE	R\$ 16.962,52

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/051832/2023** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	01.660.204/0003-83	BONITO	R\$ 26.236,24

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/051838/2023** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	01.660.204/0002-00	BONITO	R\$ 37.608,12

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/053190/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
PRADO & PRADO LTDA	01.676.116/0001-08	NOVA ANDRADINA	R\$ 140.290,01

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/053505/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES UNIAO LTDA	26.819.698/0001-65	NOVA ANDRADINA	R\$ 134.058,62

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/058532/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GIMENEZ LTDA	33.130.949/0001-65	NOVA ANDRADINA	R\$ 83.927,91

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/069445/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BATAYPORA LTDA	08.939.762/0001-60	BATAYPORÃ	R\$ 208.445,25

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/057774/2023** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
P. M. PRADO & CIA LTDA	04.249.779/0003-04	TRES LAGOAS	R\$ 49.032,05

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/053231/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RUZ E SOUZA LTDA	23.147.753/0001-20	TRÊS LAGOAS	R\$ 203.959,25

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/051821/2023** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
W.R.P. AUTO ESCOLA LTDA	00.674.463/0001-39	TRÊS LAGOAS	R\$ 47.247,70

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/055152/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
ABRAHAO AUTO ESCOLA EIRELI	03.186.586/0001-19	TRÊS LAGOAS	R\$ 262.306,80

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/055609/2023** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO TEÓRICO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRÊS LAGOAS LTDA	14.840.301/0001-38	TRÊS LAGOAS	R\$ 99.662,20

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/053221/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
R. M. A. JUZENAS EIRELI	30.980.591/0001-71	BRASILANDIA	R\$ 174.054,08

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/063668/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AMIGOS DE ANGÉLICA - EIRELI	04.930.659/0001-06	ANGELICA	R\$ 69.258,90

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/044337/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
MORAES & OCARIZ LTDA	10.879.046/0001-86	JARDIM	R\$ 7.684,47

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045175/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CALAZANS & RAMOS LTDA	10.911.663/0001-11	JARDIM	R\$ 3.848,50

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045265/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CALAZANS & RAMOS LTDA	10.911.663/0003-83	BONITO	R\$ 4.223,34

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045326/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CALAZANS & RAMOS LTDA	10.911.663/0002-00	BELA VISTA	R\$ 5.685,27

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/046436/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
OMAR DANIEL DOS SANTOS JUNIOR	34.850.281/0003-55	NIOAQUE	R\$ 7.472,06

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/065911/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
DANIEL ORDACOWSKI & CIA LTDA	10.898.270/0001-15	GUIA LOPES DA LAGUNA	R\$ 3.573,60

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045273/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CLINICA ANDRADE LTDA	42.255.723/0001-81	BATAGUASSU	R\$ 6.032,80

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045297/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CLINVIDA SERVICOS MEDICOS LTDA	07.818.187/0001-84	BATAGUASSU	R\$ 2.377,12

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045313/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
IPE CLINICA MEDICA LTDA	10.909.949/0001-62	IVINHEMA	R\$ 2.917,35

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/049651/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
ZUCOLOTO SERVICOS MEDICOS LTDA	07.133.445/0001-99	NOVA ANDRADINA	R\$ 2.735,03

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/049671/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
PAPA & RIOS LTDA	11.062.802/0001-42	NOVA ANDRADINA	R\$ 8.022,73

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/053764/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
ADRIANE DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	27.425.441/0001-91	BATAYPORÃ	R\$ 7.475,73

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/053766/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
MAZIERO E MAZIERO LTDA	08.100.450/0001-68	ANAUROLANDIA	R\$ 5.105,38

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/053823/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
ZUCOLOTO SERVICOS MEDICOS LTDA	07.133.445/0002-70	IVINHEMA	R\$ 1.276,35

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/065909/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTER MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.803.259/0001-85	NOVA ANDRADINA	R\$ 5.287,71

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045283/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
RCR MEDICAL S/S LTDA	10.684.521/0002-40	TRÊS LAGOAS	R\$ 28.980,08

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045331/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
IPE CLINICA MEDICA LTDA	10.909.949/0002-43	ANGELICA	R\$ 3.691,73

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/049674/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
PINHO CONSULTORIO MEDICO LTDA	10.909.416/0001-80	TRÊS LAGOAS	R\$ 10.152,26

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/052936/2023** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
POLICLINICA SÃO LUCAS S/S LTDA	10.556.175/0002-14	BRASILANDIA	R\$ 2.215,04

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/044329/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
JOANNE MAZINA DO NASCIMENTO	39.580.815/0001-22	PORTO MURTINHO	R\$ 6.223,99

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/049621/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA - CLINICA PSICOLOGIA	44.533.186/0001-10	BELA VISTA	R\$ 9.471,28

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045107/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
NAVES & RODRIGUES CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	13.556.598/0001-41	BATAGUASSU	R\$ 7.022,84

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045113/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CYNTHIA HELENA DE OLIVEIRA CASTILHO SANTOS	07.814.714/0001-82	BATAGUASSU	R\$ 7.022,84

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/054042/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CLINICA DE PSICOLOGIA LAVÍNIA LTDA	05.914.634/0001-73	NOVA ANDRADINA	R\$ 27.160,56

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/069479/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
NUCCI & ROSA LTDA	16.692.681/0001-36	BATAYPORÃ	R\$ 21.026,98

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/069482/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
NUCCI & ROSA LTDA	16.692.681/0002-17	NOVA ANDRADINA	R\$ 12.815,64

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045155/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
ROBERTO TOVAR ANFFE NUNES & CIA S/S	11.102.558/0001-02	TRÊS LAGOAS	R\$ 16.605,50

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045137/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CASA DO PSICÓLOGO - SOCIEDADE SIM- PLES LTDA	06.176.351/0001-34	TRÊS LAGOAS	R\$ 30.443,40

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/046612/2023** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
KAREN ALVES BARBOSA LOPES	30.533.868/0002-07	JARDIM	R\$ 25.978,36

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/048065/2023** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
LUÍS FERNANDO FOCHI PSICOLOGIA LTDA	45.184.295/0001-31	TRÊS LAGOAS	R\$ 16.605,50

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/042526/2023** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NISHIKAWA SS LTDA	11.103.770/0001-86	SELVIRIA	R\$ 5.227,66

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045152/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
PAULO N DURANES	23.423.631/0001-19	AGUA CLARA	R\$ 3.075,09

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053832/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 10.639.089/0001-94
Favorecido: VANCAN & VANCAN LTDA
Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2023000000411 – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS **Nº 2023000000411** dos Municípios abaixo discriminados, entre os dias 18/08/2023 e 01/09/2023 em APARECIDA DO TABOADO, BODOQUENA, CAMAPUÃ, CAMPO GRANDE, CORUMBA, COSTA RICA, COXIM, FIGUEIRÃO, JARDIM, SIDROLÂNDIA, TRÊS LAGOAS, pela leiloeira **ANA CLAUDIA BLASCZYK**. Foram leiloados um total de 15.860,00 KG de material ferroso nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/ML 125	1988/1988	AZUL	BSM0067	SP	9C2JC1911JR105697	JD17E-Y007078	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32
1	HONDA/ML 125	1988/1988	VERME-LHO	CWS1E66	SP	9C2JC1911JR108248	CG125BRE2196783	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32
1	HONDA/CG 125	1982/1982	VERME-LHO	BVF0826	SP	CG125BR1187401	JC25E-W037155	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BODOQUENA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	VW/VOYAGE GLS	1983/1983	VERDE	HQQ7313	MS	9BWZZZ30Z-DP081904	UP389619	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERME-LHO	HSO3812	MS	9C2JC30705R102033	JC30E1Y010341	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	AZUL	HTK4603	MS	94J2XCCC88M026089	JCC8078860	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	FIAT/PALIO EX	1998/1999	BRANCA	HRM7078	MS	9BD178296W0715259	178A30115539988	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32
1	_____	-----	PRETA	S/PLACA	--	R103403	SEM MOTOR	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32
1	REB/MACLAREM	-----	CINZA	SEM PLACA	--	SEM NUMERO	SEM MOTOR	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	I/TRAXX JL110 11	2006/2006	VERME-LHO	HSU4464	MS	LAAAXKHE767003887	2006013238	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	VW/FUSCA 1300 L	1977/1977	VERDE	HQJ8562	SP	BJ499358	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	FIAT/UNO P.UP HEAVY DUTY	1992/1992	BEGE	HQQ0327	MS	9BD146000N8251196	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32
1	-----	-----	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCBL07F0272775	1P39FMAFA074344	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32
1	-----	-----	PRATA	S/PLACA	--	LXYXCBL03E0528831	1P39FMAEA079882	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FIGUEIRAO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/ML 125	1987/1987	PRETA	GVZ5134	MS	9C2JC1911HR109789	CG125BRE2179937	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 125	1981/1981	VERME- LHO	HQO9708	MS	1118648	SK- 162FMJ0800034829	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	I/CHACOMER KEN- TON C110	-----	PRETA	988HAD	--	9PAABBBY1JA004481	152FMH18A68752	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	R/RADIAL RCA 2002	2022/2022	PRETA	RWC8J15	MS	9CJAFTVT1NG008176	SEM MOTOR	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32
1	HONDA/CG 125	1985/1985	VERME- LHO	CNK5597	SP	CG125BR1454028	CG125BRE1454100	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32
1	GM/MONZA SL/E	1989/1990	CINZA	IDR2667	RS	9BGJK69TLKB005145	20LVH-31032328	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32
1	VW/SANTANA	2000/2000	AZUL	MBJ4977	MS	9BWZZZ327YP018534	UDJ022838	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32
1	FORD/DEL REY BELINA L	1987/1987	MARROM	BKV7738	SP	9BFDXXLB2DHC16124	124232	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32
1	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	VERME- LHO	BTJ0210	MS	9BFZZZ54ZSB657953	417190	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32
1	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2010	CINZA	HMY9613	MG	9BD17164LA5614458	310A1011*9434731*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32
1	VW/FUSCA 1300	1975/1976	VERME- LHO	HQY4952	MS	BJ262344	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	190,32

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202300000420 – SUCATA APROVEITÁVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202300000420** DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ALCINÓPOLIS, ANASTÁCIO, APARECIDA DO TABOADO, AQUIDAUANA, BODOQUENA, CAMAPUÃ, CAMPO GRANDE, CHAPADÃO DO SUL, CORUMBA, COSTA RICA, COXIM, FIGUEIRÃO, JARDIM, MIRANDA, PARANAÍBA, SANTA RITA DO PARDO, SÃO GABRIEL DO OESTE, SIDROLÂNDIA, TRÊS LAGOAS/MS – VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 18/08/2023 e 01/09/2023, ATRAVÉS DO PORTAL WWW.PLANALDOLEILOS.COM.BR, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **ANA CLAUDIA BLASCZYK**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AGUA CLARA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
8	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	PRETA	ENX8864	9BD17106LA5583457	SP	310A1011*9311413*	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	4.543

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ALCINOPOLIS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
55	VW/GOL MI	1998/1998	VERMELHO	CSX0419	9BWZZZ377WP520999	MS	AFZ267535	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	818
72	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HST2475	9C2MC35003R126353	MS	MC35E-3126353	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	328,96

72	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HBF8310	9C2JC30103R259739	MG	JC30E13259739	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	287,89
78	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	HRK2246	9C2JC30102R105209	GO	JC30E12105209	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	486,42
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
77	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	AXK0984	9C2JC4110CR565863	PR	JC41E1C565863	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	536,58
79	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	HTF0631	9C2JC42209R056851	MS	JC42E29056851	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	491,56
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
15	FORD/FIESTA	1997/1997	VERDE	CLD4707	9BFZZZFDVAVB129191	PR	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	365
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
78	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT4176	9C2JC250XWR005909	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	397,82
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BODOQUENA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
79	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	ROXA	HRX1236	9C2MC2700YR014376	MS	MC27E-Y014376	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	342,35
78	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	HQK1395	9C2JC1801MR575861	MS	JC18E-2142345	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	310,6
21	FORD/FIESTA	1996/1996	VERMELHO	HRI1154	9BFZZZFDATB039634	MS	C4ATE32493	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	717
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
79	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSW6945	9C2MC35003R135683	MS	MC35E-3135683	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	399,36
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
16	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	AZUL	CFB6202	9BD146107T5784883	SP	146A70114630194	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	720
34	GM/MONZA SL/E	1988/1989	MARROM	CLL4894	9BGJK11YKJB026288	MG	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	679
36	GM/VECTRA GL	1999/2000	BRANCA	HRO3105	9BGJG19H0YB109830	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	991
63	VW/SANTANA GLS	1988/1988	AZUL	BLY4395	9BWZZZ32ZJP213245	SP	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	460
67	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2009/2010	PRATA	DVO6600	9BWL05U1AP070043	MS	CCR137652	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.896
73	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	BZZ0687	9C2KC08108R140451	SP	KC08E18140451	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	456,39
73	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	NCS5958	9C2HB0210CR485695	RO	HB02E1C485695	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	362,45
73	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	HTP8351	9CDNF41LJ9M269194	MS	F466BR326440	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	311,61
76	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSP1496	9C2KC08106R879605	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	431,87
76	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HTW0368	9C2JC2501SR592825	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	256,74
77	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	HTB0663	9CDNF41LJ8M118508	SP	F466BR219625	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	386,75
77	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ7782	9C2JC30708R028519	MS	JC30E78028519	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	471,6
76	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	JZH0A73	9C6KG017080072110	GO	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	529,21
76	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERDE	HSB2416	9C6KE010010043064	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	161,76
74	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	GSN9326	9C2JC250WWR097832	MG	JC25EW097832	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	256,39
47	VW/GOL 1000I	1996/1996	VERMELHO	HRM7655	9BWZZZ377TP543992	MS	315339	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	516
1	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011/2012	PRETA	NRN1079	9BGRG48FOCG124000	MS	NAB201382	LUCIANO TABOSA CRUZ	6.140
78	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT1458	9C2JC250XWR019955	MS	JC25EX019955	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	397,82
78	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JYW7312	9C2JC2500XR112032	MS	JC25EX112032	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	417,4
78	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERMELHO	HSS6212	9C6KE092070069456	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	428,04

76	DAFRA/SUPER 100	2009/2009	VERMELHO	HTM5397	95VAC1A899M001043	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	157,04
10	FIAT/PALIO YOUNG	2002/2002	BRANCA	JGE5024	9BD17834422342408	DF	5390301	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.400
77	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	NRM3872	9C2JC4820CR023331	MS	JC48E2C023331	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	746,43
77	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	HSZ9520	9C6KE092080146385	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	397,51
77	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HRK7612	9C2HA07102R017361	MS	HA07E12017361	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	306,86
77	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HST4284	9C2HA07103R027313	MS	HA07E13027313	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	365,64
77	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6868	9C2JC250WWR162952	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	338,32
76	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HSZ7279	9C6KE092080169016	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	320,06
76	HONDA/CG 125	1986/1987	BRANCA	HQK6072	9C2JC1801HR103377	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	177,59
76	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	HRT5054	9C2JC250XWR078885	MS	JC25EX078885	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	272,57
75	HONDA/CG 160 START	2021/2022	VERMELHO	REZ7E49	9C2KC2500NR031285	MS	KC25E0N030850	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	1.016,85
75	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRETA	HRW8101	9C2JC3020YR037903	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	375,19
75	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	2013/2013	AZUL	OOI2900	93FSMDCCDDM003493	MS	9CBCD008476	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	232,99
75	DAFRA/SPEED 150	2011/2012	PRETA	NRV1138	95VCA7J8BCM001348	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	241,66
75	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	AKF6535	9C6KE010020055912	PR	E308E062671	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	202,66
75	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1990	PRETA	HQO5311	9C2JC1801LR507191	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	225,9
74	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERDE	HSM4632	9C2KC08505R038251	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	394,93
66	VW/SAVEIRO 1.6	2002/2003	PRATA	AKP7G55	9BWEB05X23P038319	MS	UPD022358	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.883
65	FORD/PAMPA GL	1986/1986	CINZA	HRE9773	9BFPXXLB3PGT39297	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	942
64	VW/UP TAKE MA	2014/2015	PRETA	FWK4790	9BWAG4120FT542641	SP	CSE049623	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	11.574
61	VW/QUANTUM GL 2000 I	1995/1995	VERDE	GRB9036	9BWZZ33ZSP006404	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	622
60	VW/POLO CL AD	2019/2020	BRANCA	QWZ2182	9BWAH5BZ8LP083569	MG	DHS148672	AUTO PECAS AVENIDA DE MARILIA LTDA ME	15.197
58	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	CINZA	CYI2533	9BWCA05Y32T164679	MT	AFZ735763	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.011
49	VW/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	HRR7431	9BWCA15XXYT210031	MS	AFR338994	LUCIANO TABOSA CRUZ	692
42	VW/GOL 1.0	2003/2004	VERMELHO	ALG8583	9BWCA05X74T033037	SC	AZN101380	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.120
40	VW/FOX EXTREME	2008/2009	PRATA	AQV6284	9WBAB05Z694091776	PR	CCR062599	LEAL E CASARIN LTDA ME	4.294
37	I/RENAULT TWINGO 1.0	2000/2001	PRATA	CMX9194	9U5C06Y251S776098	MS	F001913	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	587
24	GM/CELTA 2P LIFE	2007/2007	PRATA	HFW0849	9BGRZ08907G246492	MG	N50029772	MACHADO & BEZERRA LTDA	4.516
22	FORD/FIESTA	1997/1997	AZUL	HRJ3491	9BFZZZFDVAV092039	MS	C4AV139800	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	737
18	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2013/2014	PRETA	OOJ0668	9BD195102E0527153	MS	310A10111790560	AUTO PECAS AVENIDA DE MARILIA LTDA ME	5.420
11	FIAT/PALIO YOUNG	2000/2001	BRANCA	HRR0903	9BD17808612251045	MS	6166494	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.498
2	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2014/2015	PRETA	OXE6228	9BD196271F2226530	RJ	310A10111979094	MACHADO & BEZERRA LTDA	7.728
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
78	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	IKU0154	9C2JC30203R008395	RS	JC30E23008395	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	560,94
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
71	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HTW9724	9C2JC250WVR003392	MS	JC25E-W003392	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	306,7
72	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JZR0680	9C2JC2500YR051965	MT	JC25E-Y051965	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	230,02
74	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSN9053	9C6KE044050133652	MS	E338E-130870	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	226,66

71	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM4210	9C2KC08105R100099	MS	KC08E15100099	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	479,16
71	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NR1337	9C2JC4110CR431592	MS	JC41E1C431592	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	484,92
71	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NR15017	9C2JC4120BR704736	MS	JC41E2B704736	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	511,42
71	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	ROXA	HTW4274	9C2MC270TTR009237	MS	MC27E-T009237	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	309,77
70	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	HRK5170	9C2JC30102R124251	MS	JC30E12124251	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	267,01
70	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	HSO3961	9C2JC30706R807882	MS	JC30E76807882	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	296,94
70	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV9477	9C2JC30707R231188	MS	JC30E77231188	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	311,9
78	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	AIX0992	9C2JC2500YR021507	MS	JC25EY021507	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	434,91
75	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	MEL1541	9C2KC08105R082634	MS	KC08E15082634	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	491,78
74	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	CINZA	HTR2562	9C2KC1610AR009883	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	505,95
70	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRATA	HSK4678	9C6KE043040025261	MS	E337E-044035	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	153,96
70	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	HTB9172	9C2MC35008R044260	MS	MC35E-8044260	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	414,98
70	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTE0219	9C2JC30708R145135	MS	JC30E78145135	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	319,11
70	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	VERMELHO	HTM0775	9C2JC42109R002446	MS	JC42E19002446	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	383,95
70	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	HTU6415	9C6KE1520B0008322	MS	E3G9E-008325	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	299,99
17	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AZUL	HRG8156	9BD15822524364734	MS	5378790	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.026

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
3	VW/GOL 16V	2000/2000	PRETA	CVL3102	9BWCA15X7YT240510	MS	AFR368618	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.802
79	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL6114	9C2JC30708R728616	MS	JC30E78728616	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	387,09
12	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	2008/2008	AMARELA	JIG7135	9BD11819481039660	DF	J20387000	AUTO PEÇAS MAX LTDA	6.142

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
77	AGRALE/SST 13.5	1993/1994	PRETA	JXZ7391	9C8M18G2XPM004123	MT	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	87,5
76	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	S/PLACA	9C6KE1950E0009066	--	E3L2E-013572	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	421,1
76	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRATA	S/PLACA	9C2KC1680FR582317	--	KC16E8F582317	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	640,02
75	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	S/PLACA	9C6KE1520B0057770	--	E3G9E-057818	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	450,03
13	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	BRANCA	HRC4706	9BD146000R5245455	MS	146C40113989057	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	399

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FIGUEIRAO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
79	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSV6718	9C2JC30708R065397	MS	JC30E78065397	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	378,69
79	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ5312	9C2JC250WWR094388	MS	JC25EW094388	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	271,95
25	GM/CELTA 4P LIFE	2008/2009	VERMELHO	NKL3680	9BGRZ48909G180430	GO	Q40073728	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	3.784
23	GM/ASTRA GL	2000/2000	VERMELHO	DAQ7399	9BGT08C0YB165019	SP	NJ0043151	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.633

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
54	VW/GOL CL	1994/1994	VERMELHO	BZN2208	9BWZZZ30ZRP255010	MS	UNB061128	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	603

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
27	GM/CORSA CLASSIC	2002/2003	BRANCA	HSA5089	9BGSB19E03B106563	MS	1K0000299	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.616

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
20	FORD/F1000 SS	1986/1986	VERDE	HQQ9271	LA7NGB41277	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	15.118

56	VW/GOL MI	1997/1997	BRANCA	CGV8654	9BWZZZ377VP531605	SP	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	466
72	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	GRT7856	9C2JC250TTR061589	MG	JC25E-T061589	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	214,03
72	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	DKJ5557	9C2JC30104R041521	SP	JC30E14041521	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	309,11
72	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	BSJ2661	9C2JC250VVR100203	SP	JC25E-V100203	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	214,03
72	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHO	HSQ0765	9C2HA07103R026420	MS	HA07E13026420	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	268,05
73	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	CVG7493	9C2HA07001R004811	SP	HA07E-1004811	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	282,32
73	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	DPH1E58	9C2KC08507R028636	SP	KC08E57028636	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	452,69
71	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	HRW0081	9C2HA0700XR045046	MS	HA07EX045046	CLEIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	206,06
70	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	PRETA	DCT5029	9C6KE0020Y0030274	SP	E302E-030413	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	111,01

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
4	FIAT/PALIO ED	1997/1998	VERMELHO	HQH5625	9BD178016V0475740	MS	5299812	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.508
14	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	AZUL	CBW2479	9BD146000S5448651	SP	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	421
35	GM/MONZA SL/E	1986/1987	VERMELHO	CCK1217	9BGJK11ZHGB006663	SP	18YVH31006115	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	648
72	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HRK4743	9C2JC30103R020004	MS	JC30E13020004	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	287,89
72	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ5416	9C2JC30103R275123	SP	JC30E13275123	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	287,89
72	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	PRETA	ESW8332	9C6KE1510C0028153	SP	E3G8E-028154	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	328,13
71	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTH2897	9CDNF41LJ8M261588	MS	F466BR318714	CLEIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	350,48
71	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	DNF7896	9C2JC30708R518432	SP	JC30E78518432	CLEIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	446,89
71	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ3047	9C2HB02107R076688	MS	HB02E17076688	CLEIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	342,03
71	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HSQ1948	9C2JC30103R166124	MS	JC30E13166124	CLEIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	403,49
70	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	BSL5576	9C2JC250TTR044279	MS	JC25ET044279	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	212,15
7	FIAT/PALIO FIRE	2003/2003	PRATA	JPM6332	9BD17146232308298	MS	178D9011*5713013*	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.973

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
48	VW/GOL 1000I	1995/1996	AZUL	LYR7620	9BWZZZ377ST180012	PR	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	551

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
73	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	AZUL	HTH9469	9C2KC16109R035432	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	475,92
74	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	NJW4529	9C6KE122090013087	MT	E3D1E-013709	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	300,99

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
5	GM/OMEGA GL	1993/1994	BEGE	CPF8728	9BGVF19CRPB203808	SP	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.308
28	GM/CORSA WIND	1999/2000	CINZA	CTH9424	9BGSC19Z0YC154822	MS	NM0026151	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.605
29	GM/CORSA WIND	1999/1999	PRATA	ART2560	9BGSC19Z0XC779689	MS	AJ0067983	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.035
30	GM/CORSA WIND	1998/1999	PRATA	AHX3281	9BGSC68ZXWC612676	MS	BS0149570	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	895
31	GM/CORSA WIND	1997/1998	PRATA	CLV4893	9BGSC08ZWVB608537	MS	BS0072762	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	888
32	GM/KADETT SL EFI	1993/1993	CINZA	BPH0019	9BGKT08KPPC339674	SP	B18YZ31040285	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	770
33	GM/KADETT SL/E	1989/1990	BRANCA	GLM7199	9BGKS08VLKC303596	SP	18LVH-31025520	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	782
73	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	BEGE	HST4593	9C6KE044030030817	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	186,02
73	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	BKY4588	9C2JC250VVR114115	SP	JC25EV114115	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	266,49

73	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	DOY6469	9C2KC08106R822252	SP	KC08E16822252	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	415,99
73	I/SHINERAY MVK XY150 1	2008/2009	PRETA	HTT8014	LXPCKL0590280703	MS	162FMJ9A059243	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	157,07
26	GM/CELTA 4P SPIRIT	2010/2011	PRETA	EBA9974	9BGRX48F0BG208033	MS	NAB141983	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	6.260
68	I/HONDA CR-V LX	2008/2008	PRATA	KGU0760	3CZRE18308G504144	MS	R20A11005811	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	9.863
77	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	DVY9743	9C2JA04107R033704	SP	JA04E17033704	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	501,81
75	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	EHM4685	9C2JC4120AR028918	SP	JC41E2A028918	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	506,36
75	SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	PRATA	HTM2240	9411XFBG99M085819	MS	JBG9114434	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	195,57
74	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ7333	9C2JC250WWR192767	MS	JC25EW192767	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	256,39
74	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	PRATA	QAC4738	LXYXCBL03D0514040	MS	1P39FMBDA013463	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	167,19
74	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	EED0289	9C2JA04108R058939	SP	JA04E18058939	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	393,98
74	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HSM8019	9C2HA07005R023166	MS	MOTOR INSERVIVEL	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	367,41
74	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	HSZ7107	9CDNF41LJ8M114120	MS	F466BR215237	BM MOTOS PECAS USADAS LTDA	293,08
69	IMP/CHEVROLET S10	1994/1995	AZUL	BRN3288	1GCCS1442RK111375	SP	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.427
62	VW/SANTANA 2000 MI EVID.	1996/1996	CINZA	CDY1124	9BWZZZ327TP027212	MS	UQC074778	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.011
59	VW/PARATI S	1984/1984	BRANCA	CPS1916	9BWZZZ30ZEP068528	MS	BW202177	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	651
57	VW/GOL SERIE OURO	2001/2001	CINZA	DBP9284	9BWCA05X41P080904	SP	AFR442991	LUCIANO TABOSA CRUZ	587
53	VW/GOL CL	1991/1991	BRANCA	BNB3219	9BWZZZ30ZMT033339	SP	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	480
52	VW/GOL CL	1992/1992	BEGE	BJI5332	9BWZZZ30ZNT019517	MS	1252895	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	563
51	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	VERMELHO	AJN8119	9BWCA05X41P018645	MS	AFR373417	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.200
50	VW/GOL 16V	1998/1999	AZUL	CXF3999	9BWZZZ373WT165351	SP	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	553
46	VW/GOL 1000	1994/1994	VERDE	BNJ3660	9BWZZZ30ZRT024702	SP	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	551
45	VW/GOL 1.6	2006/2007	CINZA	HSI6764	9BWC05W17T006957	MS	BJF166619	MACHADO & BEZERRA LTDA	3.407
44	VW/GOL 1.0 GIV	2012/2013	PRATA	FDK0128	9BWAA05W5DP005938	SP	CCP337935	LUCIANO TABOSA CRUZ	3.620
43	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2011	PRATA	EPR7357	9BWAA05W5BP044140	SP	CCP224004	MACHADO & BEZERRA LTDA	3.243
39	M.BENZ/A 160	2002/2003	PRETA	DFZ8002	9BMMF33E13A045731	SP	16696030615935	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	574
38	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	1997/1997	BRANCA	COU6378	8AWZZZ377VA924225	SP	UND209210	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.089
19	FORD/CORCEL II	1981/1981	BRANCA	BKV5116	LB4JZR74200	SP	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	692
9	FIAT/PALIO WEEKEND SPORT	1998/1998	CINZA	HRI5679	9BD178868W0554873	SP	9893869	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.602
6	FIAT/PALIO EX	2001/2001	BRANCA	JOL3837	9BD17140212055491	BA	5090717	LUCIANO TABOSA CRUZ	3.321

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2023000000438 – CIRCULAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2023000000438** DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ALCINÓPOLIS, ANASTÁCIO, AQUIDAUANA, CAMPO GRANDE, CASSILÂNDIA, CORUMBA, COXIM, FIGUEIRÃO, GUIA LOPES DA LAGUNA, JARDIM, PARANÁIBA, RIBAS DO RIO PARDO, SANTA RITA DO PARDO, SIDROLÂNDIA, TRÊS LAGOAS/MS – VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 18/08/2023 e 01/09/2023, ATRAVÉS DO PORTAL WWW.PLANALTOLEILOS.COM.BR, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **ANA CLAUDIA BLASCZYK**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AGUA CLARA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR



85	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	CINZA	HTP7643	9C2KC1640AR019641	MS	KC16E4A019641	ELVIS DA SILVA GONZALES	3.231
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ALCINOPOLIS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
24	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	HSN9943	9C2MC35005R047994	MS	MC35E-5047994	JEFERSON CARLOS MARQUES	1.725
86	HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	VERMELHO	DJU2798	9C2JD20105R017049	MS	JC30E85017049	RICARDO DE FREITAS SILVA	1.797
68	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSM1835	9C2KC08105R060316	MS	KC08E15060316	LAURA LOPES DA SILVA	1.793
27	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB1665	9C2JC30708R115733	MS	JC30E78115733	ELIVELTON DIAS DOS SANTOS	1.880
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
51	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HSQ4704	9C2JC30203R160415	MS	JC30E23160415	MATEUS NEVES BARBOSA	2.505
96	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	HTE6809	9C6KE120090014116	MS	E3C8E-014162	ANTONIO NICHOLETTI JUNIOR	1.992
114	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	HTB7197	9C2JA04308R014414	MS	JA04E38014414	APARECIDO MANOEL DOS SANTOS	4.956
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
53	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX4123	9C2JC3010YR126901	MS	JC30E1Y126901	JOSE CARLOS DE MOURA FILHO	2.531
54	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HSB0624	9C2JC30101R038265	MS	JC30E11038265	JANAINE GONALVES DE SOUZA	1.154
55	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHO	NRG8834	9C2KC1670BR326556	MS	KC16E7B326556	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	5.204
104	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	PRETA	HRK4293	9C6KE010020048533	MS	E308E-050019	NILTON SANTOS DA CRUZ	1.060
115	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERMELHO	CZR0061	9C2HA07003R006686	MS	HA07E-3006686	CLAUDIO DE JESUS MOREIRA DA SILVA	1.796
88	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	AMARELA	EHJ0021	9C2KD04109R004856	MS	KD04E19004856	RICARDO DE FREITAS SILVA	5.300
70	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSZ6467	9C2KC08108R071390	MS	KC08E18071390	LAURA LOPES DA SILVA	2.508
69	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	ECV1614	9C2KC08108R248851	MS	KC08E18248851	ANDERSON RODRIGUES BORGES	1.750
38	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH5567	9C2JC41209R049629	MS	JC41E29049629	ELIVELTON DIAS DOS SANTOS	2.887
28	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HTB0926	9C2JC30708R115068	MS	JC30E78115068	ELIVELTON DIAS DOS SANTOS	2.077
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
19	CHEVROLET/S10 LT DD4A	2013/2014	PRATA	OOH4088	9BG148FK0EC423369	MS	V1A078370	MATHEUS FERNANDES LEMES DA SILVA	69.770
44	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTF4384	9C2JC41109R062776	MS	JC41E19062776	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	2.433
48	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	PRETA	AGA2359	9C2JC250TTR020534	MS	JC25E-T020534	RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	2.365
49	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW3J66	9C2JC2500YR069710	MS	JC25EY069710	CLAUDIO DE JESUS MOREIRA DA SILVA	1.912
50	HONDA/BIZ 110I	2018/2018	VERMELHO	QAJ5636	9C2JC7000JR015060	MS	JC70E0J015072	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	6.218
52	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	HSQ0494	9C2JC30203R013390	MS	JC30E23013390	LUCAS MATHEUS TEIXEIRA DE ARAUJO	2.797
56	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NRG9I98	9C2KC1670BR320563	MS	KC16E7B320563	LAURA LOPES DA SILVA	4.064
77	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	VERMELHO	QAN4294	9C2KC2200KR018881	MS	KC22E0K018881	EDSON PADILHA DA SILVA	6.100
78	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	VERMELHO	QAC1595	9C2KC2200GR035584	MS	KC22E0G035584	LUCIANO RONDON FERRAZ JUNIOR	6.226
82	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	VERMELHO	NRT9841	9C2KC1680DR406456	MS	KC16E8D406456	LAURA LOPES DA SILVA	3.371
93	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	VERMELHO	HTM3678	9C6KE1210A0027215	MS	E3C9E-027250	ELIVELTON DIAS DOS SANTOS	1.737
97	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	BRANCA	HSP6529	9C6KE120090018045	MS	E3C8E-018048	JANAINE GONALVES DE SOUZA	2.271
105	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	HSR7238	9C6KE091060007672	MS	E381E-010955	NILTON SANTOS DA CRUZ	1.349
107	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	NRX9750	9C6KE1940E0014071	MS	E3L4E-014076	ELIZANGELA ALVES DOS REIS DA SILVA	3.400
110	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	OOI1421	9C6KG0660E0011325	MS	G3B9E-016863	EDSON PADILHA DA SILVA	2.699
113	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	VERMELHO	HTF3797	9C2JA04108R037198	MS	JA04E18037198	DIEGO CORREA PESSOA	2.856

111	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTK8932	9C2JA04208R119086	MS	JA04E28119086	EDSON JOSE DE SOUZA JUNIOR	3.571
100	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	ROXA	NRV9668	9C6KE1520D0130577	MS	E3G9E-130577	WENDEL LUIZ SILVA DUARTE	1.349
99	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRR3639	9C6KE1520C0098937	MS	E3G9E-098947	EDSON PADILHA DA SILVA	1.836
91	HONDA/XRE 300	2012/2012	AZUL	NRT7A28	9C2ND0910CR025237	MS	ND09E1C025237	NILTON SANTOS DA CRUZ	9.064
90	HONDA/XR 200R	1996/1997	BRANCA	BSL6456	9C2MD280VTR001036	MS	MD28EV001036	CLAUDIO DE JESUS MOREIRA DA SILVA	3.280
89	HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHO	NRR2344	9C2HB0210CR426679	MS	HB02E1C426679	PAULO VICTOR DOS SANTOS FERREIRA	3.373
76	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	VERMELHO	S/PLACA	9C2KC2200JR116334	--	KC22E0J116333	DEIMISON CARLOS DE SOUZA DUTRA	5.885
75	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	PRETA	QAU2I36	9C2KC2200MR064034	MS	KC22E0M064036	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	8.700
74	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRETA	QAW4D50	9C2KC2200LR151005	MS	KC22E0L151038	LUIZ HENRIQUE DIAS MAIA	7.245
71	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	CINZA	HTH8653	9C2KC15109R005016	MS	KC15E19005016	LAURA LOPES DA SILVA	1.928
39	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	OOI3736	9C2JC4120DR559890	MS	JC41E2D559890	ANDERSON RODRIGUES BORGES	3.898
13	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	BRANCA	HSY9338	9BWAA05W69T026117	MS	CCP032754	MATHEUS FERNANDES LEMES DA SILVA	6.808
11	VW/GOL 1.0	2007/2008	CINZA	APA7674	9BWCA05W98T053349	MS	BNW301675	DEIMISON CARLOS DE SOUZA DUTRA	5.052
7	GM/CORSA WIND	2001/2002	PRATA	MCD8868	9BGSC08Z02C111144	MS	NM0188528	JOAO PEDRO TEIXEIRA DE ARAUJO	4.099
6	GM/CELTA	2001/2002	BRANCA	HRG5410	9BGRD08Z02G127405	MS	DJ0093025	DEIMISON CARLOS DE SOUZA DUTRA	4.048
1	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	BRANCA	HTC9557	9BD17164G85270302	MS	178F1011*8245930*	ODEVAL SERRA MEDEIROS	10.229

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILANDIA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
58	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	HSZ3H96	9C2KC08508R002419	MS	KC08E58002419	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	3.307

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
25	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRETA	HSP5108	9C2MC35007R008137	MS	MC35E-7008137	RICARDO DE FREITAS SILVA	3.015
45	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM5H14	9C2JC4110AR523134	MS	JC41E1A523134	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	2.635
61	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	HSO5830	9C2KC08206R007747	MS	KC08E26R00639	LAURA LOPES DA SILVA	2.702
80	HONDA/CG 160 START	2018/2018	PRETA	QAP8G57	9C2KC2500JR135925	MS	KC25E0J135927	RICARDO MATIUSI	4.233
108	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	OOI3611	9C6KE1940E0027096	MS	E3L4E-027087	BIANCA DE ANDRADE CORREA	2.821
109	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2016/2017	PRETA	S/PLACA	9C6RE2120H0001934	--	E3T8E-001935	BIANCA DO ROSARIO COSTA	4.189
120	YAMAHA/NEO AT115	2011/2011	PRETA	NRK2324	9C6KE1000B0046952	MS	E3E2E-010340	RICARDO MATIUSI	1.860
102	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG3201	9C6KE1220A0132839	MS	E3D1E-132856	WENDEL LUIZ SILVA DUARTE	1.468
101	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	HTP4241	9C6KE1220A0135027	MS	E3D1E-135036	WENDEL LUIZ SILVA DUARTE	1.443
98	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NRI5690	9C6KE1500B0040480	MS	E3G7E-040486	GEDSON RODRIGUES DA SILVA	3.059
87	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	VERMELHO	HST0528	9C2JD20103R012755	MS	JC30E83012755	PREMIUM CONVENIENCIA GAS E AGUA LTDA	2.780
84	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRATA	OOT4581	9C2KC1680FR701054	MS	KC16E8F701054	EDSON PADILHA DA SILVA	5.682
83	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	OOG1660	9C2KC1680DR414169	MS	KC16E8D414169	EDUARDO GARCIA RIBEIRO	4.231
30	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HRZ3045	9C2JC30708R566148	MS	JC30E78566148	ELIVELTON DIAS DOS SANTOS	1.501
29	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK8598	9C2JC30708R647089	MS	JC30E78647089	ELIVELTON DIAS DOS SANTOS	1.496
26	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	NJL8907	9C2MC35008R126438	MS	MC35E-8126438	SADY METZDORFF LIMA DA SILVA	2.096
8	GM/CORSA WIND	1995/1995	AZUL	HRE5384	9BGSC08WSSC684586	MS	B10NZ31093006	CELSO SUZUKI	1.779
5	FIAT/UNO WAY 1.0 E	2017/2017	VERDE	QAF4436	9BD195A6NH0800875	MS	552680237072707	BIANCA DO ROSARIO COSTA	30.141

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
------	-------	-----	-----	-------	--------	----	-------	-------------	-------

94	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	ROXA	NRO4J91	9C6KE1510C0028087	MS	E3G8E-028100	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	2.070
116	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	PRETA	JZS6C12	9C2HA07005R004151	MS	HA07E-5004151	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	2.129
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FIGUEIRA O									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
59	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTK4839	9C2KC08508R056157	MS	KC08E58056157	LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES	3.250
119	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2004	PRATA	HST4720	9C2HA07204R001603	MS	HA07E24001603	EDSON JOSE DE SOUZA JUNIOR	2.514
40	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	ROXA	NRG1489	9C2JC4120BR501343	MS	JC41E2B501343	LAURA LOPES DA SILVA	2.800
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
37	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO3C30	9C2JC30705R098987	MS	JC30E75098987	ELIVELTON DIAS DOS SANTOS	1.426
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
18	VW/VOYAGE 1.0	2010/2010	PRATA	HTQ9E76	9BWDAA05U3AT231863	MS	CCNY15623	ROBSON DOUGLAS DE FREITAS	6.195
47	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM5960	9C2JC4110AR525593	MS	JC41E1A525593	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	2.509
103	YAMAHA/FZ25 FAZER	2022/2022	AZUL	RWC5D92	9C6RG5020N0027296	MS	G3K1E-118339	RAFAEL PINHEIRO DE ANDRADE	13.400
14	VW/GOL 1.6 POWER	2003/2003	PRATA	AKY8631	9BWCBA45XX3P069638	MS	UNF250146	RICARDO DE FREITAS SILVA	8.886
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
22	HONDA/BIZ 110I	2019/2019	CINZA	QAT4279	9C2JC7000KR503689	MS	JC70E0K503363	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	6.291
23	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HRX8439	9C2HA07101R227808	MS	HA07E-1227808	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	2.171
41	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	HTS3194	9C2JC4120BR519892	MS	JC41E2B519892	ELIZANGELA ALVES DOS REIS DA SILVA	3.126
42	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTR8731	9C2JC4120AR138471	MS	JC41E2A138471	LAURA LOPES DA SILVA	2.922
46	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRR1719	9C2JC4110CR406601	MS	JC41E1C406601	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	2.584
81	HONDA/CG 160 START	2018/2018	VERMELHO	QAJ8271	9C2KC2500JR134323	MS	KC25E0J134331	EDSON PADILHA DA SILVA	5.993
106	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	VERMELHO	HRW9737	9C6KE091060004819	MS	E381E-006631	JOAO APARECIDO RIBEIRO LIMA	1.487
72	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	PRETA	HTP1888	9C2KC15109R012294	MS	KC15E19012294	WENDELL MATOS CORDOVAL	2.535
64	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	ECD0246	9C2KC08208R046572	MS	KC08E28046572	ELIZANGELA ALVES DOS REIS DA SILVA	2.851
63	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	VERMELHO	HSU6857	9C2KC08207R043953	MS	KC08E27043953	GEDSON RODRIGUES DA SILVA	3.225
62	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	DOK4341	9C2KC08206R822399	MS	KC08E26822399	MATEUS NEVES BARBOSA	3.259
32	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JZX1505	9C2JC30705R012295	MS	JC30E75012295	LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES	1.666
31	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTB6957	9C2JC30708R521766	MS	JC30E78521766	LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES	1.701
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
122	FIAT/PALIO ED	1997/1998	AZUL	HRL7851	9BD178216V0511149	MS	178A30115341203	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	4.173
112	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	ROSA	NRR4577	9C2JC4820CR311212	MS	JC48E2C311212	APARECIDO MANOEL DOS SANTOS	4.505
34	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ7141	9C2JC30708R026798	MS	JC30E78026798	ELIVELTON DIAS DOS SANTOS	1.759
33	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSR2574	9C2JC30707R154211	MS	JC30E77154211	ELIVELTON DIAS DOS SANTOS	1.751
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
17	VW/PARATI CL	1994/1994	BRANCA	BYA9540	9BWZZZ30ZRP266350	MS	UNB067682	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	2.287
57	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	NRK9535	9C2KC1550AR164979	MS	KC15E5A164979	ILTON HENZ	2.759
73	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	HSR9805	9C2KC08107R054704	MS	KC08E17054704	LAURA LOPES DA SILVA	1.818

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLÂNDIA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
43	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTH1464	9C2JC4120AR006772	MS	JC41E2A006772	ANDERSON RODRIGUES BORGES	3.171
95	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	HTU0670	9C6KE1510B0013742	MS	E3G8E-013732	ANTONIO NICHOLETTI JUNIOR	2.086
65	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	CWA0623	9C2KC08205R812349	MS	KC08E25812349	HUANDREISON GABRIEL PITALUGA DE SOUZA	2.954
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
16	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	BRANCA	DDT2187	9BWCA05Y62T054886	MS	AFZ684028	ELIVELTON DIAS DOS SANTOS	2.531
20	GM/MONTANA CONQUEST	2007/2008	CINZA	DZK2440	9BGXL80808B131992	MS	P30002083	MATHEUS FERNANDES LEMES DA SILVA	9.493
21	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	2011/2011	PRATA	EYL7462	LKHNC1CG1BAT15768	MS	1304580-3HU6	CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR	7.024
60	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSM0873	9C2KC08505R814695	MS	KC08E55814695	LAURA LOPES DA SILVA	2.765
79	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	PRATA	OOT3281	9C2KC2200GR101276	MS	KC22E0G101276	ILSON SOUZA PIRES	5.000
118	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	HSQ1806	9C2HA07103R016737	MS	HA07E13016737	PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES	3.454
117	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRX6438	9C2HA0700YR047174	MS	HA07E-Y047174	EDSON JOSE DE SOUZA JUNIOR	3.067
92	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTE3521	9CDNF41LJ8M231708	MS	F466BR288954	JOAO APARECIDO RIBEIRO LIMA	1.386
67	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	VERMELHO	HSU7271	9C2KC08207R033812	MS	KC08E27033812	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	2.892
66	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	PRETA	HTH2954	9C2KC15309R022884	MS	KC15E39022884	BIANCA DE ANDRADE CORREA	3.100
36	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK6202	9C2JC30708R166402	MS	JC30E78166402	ELIVELTON DIAS DOS SANTOS	1.938
35	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC2128	9C2JC30708R541936	MS	JC30E78541936	GEDSON RODRIGUES DA SILVA	2.083
12	VW/GOL 1.0	2000/2001	BRANCA	DDL3605	9BWCA05Y41P036362	MS	AFZ549328	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	3.112
4	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	BEGE	NBS9950	9BD14600M3697237	MS	3319052	MAYCON PADILHA DA SILVA	1.652
2	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	CINZA	EIY2598	9BD17164G95360884	MS	178F1011*8573946*	JOSE APARECIDO MILANI	8.628

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0265900001

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/007.839/2023	Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos (Mercaptopurina, Docetaxel e Cetuximabe).	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	001	R\$ 52.219,80
		MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	002	R\$ 18.357,84
		CM HOSPITALAR LTDA.	003	R\$ 368.875,20

Em 04 de setembro de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
 Ordenadora de Despesas
 FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0265900001

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/008.163/2023	Aquisição de Compressa não Estéril para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA.	001	R\$ 67.475,00

Em 05 de setembro de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
 Ordenadora de Despesas
 FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0150010021

Elemento de Despesa: 33903024, 33903026 e 33903042.

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/005.743/2023	Aquisição de Materiais de Elétrica	CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP.	003, 016, 017, 018, 022 e 023	R\$ 4.028,00
		DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 019	R\$ 69.615,00
		CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	015, 024 e 036	R\$ 15.005,80
		ROLDFER SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA	012, 014, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035 e 037	R\$ 14.646,20
		TOMAZ E FRANCO LTDA	001, 002, 004, 013, 020 e 021	R\$ 5.749,70

Em 11 de setembro de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
 Ordenadora de Despesas
 FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.800, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para nos termos do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003 c/c Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, atuarem no Termo de Cooperação Técnica, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO	TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03.009/2023 , firmado entre SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL, cujo objeto é a cooperação técnica e operacional visando à disponibilização ao TJMS de aeronaves pertencentes à SEGOV.
PROCESSO Nº	51/000460/2023
VIGÊNCIA	De 23/08/2023 a 31/12/2023.
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Coronel PM Adalberto Ortale Júnior Matrícula 47815027
	Substituto: Coronel BM Luiz Antônio Trombini Mantovani Matrícula 19642021
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Coronel PM Marcos Paulo Gimenez Matrícula: 108353021
	Substituto: Coronel PM José Augusto Castro Bernardes Matrícula: 47759024
OBRIGAÇÕES GERAIS	<ol style="list-style-type: none">1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.790, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR TÂNIA VAN DER SAND para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-03, na função de Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções no Bioparque do Pantanal, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 14 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.791, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de setembro de 2023:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
João Henrique Spessato Garrigos	Direção Especial e Assessoramento	Assessor II	CCA-08
Luciana Bomfim Daige Taveira	Direção Especial e Assessoramento	Assessor II	CCA-08

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.792, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE para exercer o cargo em comissão de Administração Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-01, na função de Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva de Meio Ambiente, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 12 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.793, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR os servidores relacionados no quadro da Função de Confiança Executiva (FCE) especificada:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão	Validade
120927024	Edna Shinkawa Nunes de Oliveira	FCE-04	Agesul	6/9/2023
77584023	Simone Ferreira da Cruz	FCE-02	SES	Data da publicação
117546021	Luiz Henrique Ferraz Demarchi	FCE-03	SES	Data da publicação
56325023	Marcos Espindola de Freitas	FCE-04	SES	Data da publicação
114798021	Adecio Barbosa de Almeida	FCE-05	SES	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.794, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão
78662021	Ronaldo Diniz da Silva	FCE-06	Agesul
18792021	Edval Jorge dos Santos	FCE-07	Agesul
59650h3	Elizangela Ximenes de Oliveira	FCE-04	Detran
115398021	Marcos Flavio Ferreira Domingos	FCE-04	Detran
86823028	Euclides José Bruschi Junior	FCE-01	SED
117546021	Luiz Henrique Ferraz Demarchi	FCE-01	SES
77584023	Simone Ferreira da Cruz	FCE-01	SES
114798021	Adecio Barbosa de Almeida	FCE-02	SES
56325023	Marcos Espindola de Freitas	FCE-02	SES

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.795, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
438718025	Ricardo Vinicius Nascimento Valente	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
470421022	Joaci Nonato Rezende	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.796, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, FRANCCISLAINE GLAZIELLY SOARES IZIDORO, matrícula n. 505784021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.797, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR KEYLLA CRISTINA ALMEIDA MIRANDA MARTINS, matrícula n. 503164021, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.798, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ, matrícula n. 128075025, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 11 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.799, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR SONIA MALGARETH ARAÚJO BRAGA, matrícula n. 49409023, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 18 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.801, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR KENIA MEDEIROS FELIPE, matrícula n. 94042023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Educação, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.802, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo único do art.5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 16.164, de 25 de abril de 2023, resolve:

DISPENSAR o 2º Sargento PM IVAN SOUZA DE ANDRADE, matrícula n. 124761021, da função de confiança de Assessor Militar II, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.803, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo único do art.5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 16.164, de 25 de abril de 2023, resolve:

DISPENSAR o Coronel BM LUIZ ANTONIO TROMBINI MANTOVANI, matrícula n. 19642021, da função de confiança de Coordenador de Transporte Aéreo, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.804, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo único do art.5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 16.164, de 25 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o Coronel PM ADALBERTO ORTALE JUNIOR, matrícula n. 47815027, para exercer a função de confiança de Coordenador de Transporte Aéreo da Casa Militar, cumulativamente com a função que já exerce, em conformidade com o anexo I da Lei Complementar n. 308, de 30 de março de 2023, combinado com o Anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, com redação dada pelo Anexo do Decreto n. 16.145, de 3 de abril de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.805, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo único do art.5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 16.164, de 25 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o Coronel BM LUIZ ANTONIO TROMBINI MANTOVANI, matrícula n. 19642021, para

exercer a função de confiança de Assessor Militar II da Casa Militar, em conformidade com o anexo I da Lei Complementar n. 308, de 30 de março de 2023, combinado com o Anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, com redação dada pelo Anexo do Decreto n. 16.145, de 3 de abril de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.806, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo único do art.5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 16.164, de 25 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o 2º Sargento PM IVAN SOUZA DE ANDRADE, matrícula n. 124761021, para exercer a função de confiança de Motorista da Casa Militar, em conformidade com o art. 2º, inciso II, do Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, com redação dada pelo Decreto n. 16.144, de 3 de abril de 2023, combinado com o Anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, com redação dada pelo Anexo do Decreto n. 16.145, de 3 de abril de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.807, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n. 502389022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.808, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR IZABELA ZACARIAS FABRE para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na função de Assessor Especial IV, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito

a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.809, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR DELSON DE MORAES PAPA, matrícula n. 51003027, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 28 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.810, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ANA LUCIA BOSCARSKI DA SILVA PIRES, matrícula n. 432412022, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.811, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GISLAINE ROSALINA BRANDÃO BARBOZA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.554, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CLEBERSON WAINNER POLI SILVA, matrícula n. 100897029, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento desta Secretaria de Estado, no período de 11 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023, em substituição ao titular Paulo Lopes, matrícula n. 23217027, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.555, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARLY APARECIDA DE ARRUDA PEREIRA CAXIAS, matrícula n. 53503022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Serviços Hospitalares, classe D, código 50095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e Decisão PGE/MS/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 27/007723/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.556, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora JULIANA RODRIGUES GOMES, matrícula n. 435850022, de exercer na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, designada por meio da Resolução "P" SAD n. 740, de 26 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.144, de 2 de maio de 2023, a contar de 1º de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.557, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA RODRIGUES GOMES, matrícula n. 435850022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para exercer na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, como responsável pelo Núcleo de Execução Orçamentária - NEO, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a contar de 1º de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.558, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO SOARES ATAGIBA, matrícula n. 34328023, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para exercer na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a função de confiança de Líder de Processos

Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a contar de 1º de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.559, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, de exercer na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, designados por meio da Resolução "P" SAD n. 267, de 2 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.068, de 6 de fevereiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

Matrícula n.	Nome	Cargo
38234024	Edna Lúcia Santana de Araújo	Técnico Organizacional
435804022	Thayane Greyce dos Santos Caxias	Técnico Organizacional
81729024	Wagner Ferraz Barbosa	Assistente Organizacional

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.560, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função de Confiança
38234024	Edna Lúcia Santana de Araújo	Técnico Organizacional	Chefe do Departamento de Recursos Humanos
435804022	Thayane Greyce dos Santos Caxias	Técnico Organizacional	Chefe do Departamento Financeiro
81729024	Wagner Ferraz Barbosa	Assistente Organizacional	Chefe do Departamento de Compras e Licitação

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.566, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Administração, DAYNLER MARTINS LEONEL, matrícula n. 122020024, como Ordenador de Despesas e como responsável por realizar os atos de adjudicação e homologação em processos licitatórios e contratações diretas, bem como, por celebrar contratos e termos aditivos, no âmbito desta Secretaria de Estado, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.085, de 10 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.207 - Edição Extra, de 10 de julho 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.085, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA DE SOUZA RAMOS, como representante da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), para integrar a Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CVPEB, em complementação de mandato, com validade a contar de 1º de setembro de 2023, em substituição à servidora Maria Izabel Rossi.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.086, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/026826/2022 – PA n. 16/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.472, de 16 de setembro de 2022, publicada em Diário Oficial n. 10.943, de 19 de setembro de 2022, página 126, no interesse do processo n. 29/026826/2022 – PA n. 16/2022, com efeito a contar de 14 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.087, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 241, 242, 256 e 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta nos autos de n. 29/039438/2022, PA n. 01/2023, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, e EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 736, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112, de 24 de março de 2023, página 232, no interesse do processo n. 29/039438/2022, PA n. 01/2023, com efeito a contar de 22 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.088, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/070791/2022 – PA n. 03/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão

processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 997 de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 110, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/070791/2022 – PA n. 03/2023, a contar de 14 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.089, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/055168/2022 – PA n. 04/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 998 de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 110, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/055168/2022 – PA n. 04/2023, a contar de 14 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.090, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/045406/2022 – PA n. 06/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1000 de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 111, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/045406/2022 – PA n. 06/2023, a contar de 14 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.091, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/022857/2022 – PA n. 07/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1001 de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, página 111, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/022857/2022 – PA n. 07/2023, a contar de 14 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.092, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/039438/2022 – PA n. 01/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED nº 736, de 23 de março de 2023, publicada em Diário

Oficial nº 11.112, de 24 de março de 2023, página 232, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/039438/2022 – PA n. 01/2023, a contar de 22 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.093, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/043159/2023 – PAD n. 12/2023, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED nº 1.926, de 15 de junho de 2023, publicada em Diário Oficial nº 11.186, de 16 de junho de 2023, página 131, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/043159/2023 – PAD n. 12/2023, a contar de 13 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.094, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 3.422, de 22 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.716, de 23 de dezembro de 2021, página 241, na parte que designa a seguinte representante para integrar a Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CVPEB, conforme especificação no quadro abaixo:

MEMBRO	ORGÃO REPRESENTADO	COM VALIDADE A CONTAR
Maria Izabel Rossi	Secretaria de Estado de Educação - SED	1º de setembro de 2023

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor RONNIE TRAJANO RORIZ, matrícula n. 81967021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/051435/2023 – C.I. N. 1107/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial n/data/ página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 463/09, de 19 de março de 2009.	Diário Oficial n. 7424, de 20 de março de 2009, página 20.	10% 5 anos A partir de 26/02/2003	10% 5 anos A partir de 26/7/2003
Resolução "P" SED n. 463/09, de 19 de março de 2009.	Diário Oficial n. 7424, de 20 de março de 2009, página 20.	MAIS 5% 10 anos A partir de 19/09/2008	MAIS 5% 10 anos A partir de 6/1/2009

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.872, de 25 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.252 de 28 de agosto de 2023, página 212, que designa a servidora ELEONICE GONÇALVES VIANA SILVA, matrícula n. 83299021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Guimarães Rosa, localizada no município de Sete Quedas/

MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/044537/2021 – C.I. N. 297/COGES/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:

"...no período de 14 a 28 de agosto de 2023...";

PASSE A CONSTAR:

"...no período de 14 a 22 e 24 a 28 de agosto de 2023...".

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a Resolução "P" SED n. 3.026, de 30 de novembro de 2018, publicada no diário oficial n. 9.794, de 5 de dezembro de 2018, página 33, que Concede Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila, para regularização funcional (C.I. N. 1116/CODIF/SED/2023).

Para que, ONDE CONSTA:

"Laucenir Eosana da Silva";

PASSE A CONSTAR:

"Laucenir Rozana da Silva"; e

Para que, ONDE CONSTA:

"Nível do III para IV, Validade 01/09/2018";

PASSE A CONSTAR:

"Nível do III para IV, Validade 03/06/2017".

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a resolução abaixo relacionada, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço a servidora TANIA CRISTINA ESCAIONE DE OLIVEIRA CAPOANO, matrícula n. 65894021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/005824/2015 – C.I. N. 1114/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/ página	Onde consta	Passa a constar
Resolução "P" SED n. 2.508/19, de 4 de setembro de 2019.	Diário Oficial n. 9980, de 5 de setembro de 2019, página 152.	5% 10 anos Período aquisitivo de 25/09/2010 a 23/09/2015 A partir de 23/09/2015	5% 10 anos Período aquisitivo de 9/2/2015 a 7/2/2020 A partir de 25/2/2020

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: ANGELICA APARECIDA BARBOSA

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para Entrada em Exercício da candidata nomeada através do Decreto "P" n. 914, de 6 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.208, de 11 de julho de 2023 - Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SAD/SED/Professor/2022.

DECISÃO: AUTORIZO, a prorrogação, com base no parágrafo 1º, do artigo 27 da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990.

VALIDADE: Por 30 (trinta) dias, a contar de 8 de setembro de 2023 (C.I. N. 958/SUGESP/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/008529/2008
Interessado : CLEOSMAR MOREIRA, matrícula n. 78736021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, situada na cidade de Campo Grande.
Assunto : Solicita Prorrogação de Licença Para Trato de Interesses Particulares.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto na Lei Estadual n. 1.102/90, na NOTA N. 389/2023/ATE/SED, de 6/9/2023 e na DECISÃO/GAB/SED N. 237/2023, de 11/9/2023 (C.I. N. 1113/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.095, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, e com fundamento na Resolução/SED n. 3.518, de 21 de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR a Resolução "P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.177 de 21 de maio de 2020, página 85, na parte que designou a servidora LIDIANI QUELI LUBAS XIMENES, matrícula n. 133007023, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo Grande/MS, passando do turno matutino para o turno vespertino, com validade a contar de 1º de setembro de 2023 (Processo n. 29/068922/2023 – C.I. N. 2677/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.096, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no Anexo Único desta Resolução, referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 1115/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.096, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	N. PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
CLAUDETE GUILLAND	77866021	29/050212/2023	10	5	5/11/2008 a 3/11/2013	4/11/2013
CLAUDETE GUILLAND	77866021	29/050212/2023	5	10	5/11/2013 a 2/11/2018	3/11/2018
RONNIE TRAJANO RORIZ	81967021	29/051435/2023	5	15	7/1/2009 a 5/1/2014	6/1/2014

RONNIE TRAJANO RORIZ	81967021	29/051435/2023	5	20	6/1/2014 a 4/1/2019	5/1/2019
SARA MUSTAFA ABDER RAHMAN GHERBIN DÁVALO	65830022	29/051523/2023	5	20	26/2/2015 a 24/2/2020	25/2/2020
SONIA SOARES BECKER	85081022	29/051660/2023	5	20	4/4/2015 a 1º/4/2020	2/4/2020
LAUDEMIRA DA ROSA FERREIRA SILVA	35641021	29/043804/2005	5	20	18/10/2014 a 16/10/2019	17/10/2019
LURIKO NAKASHIMA	67729021	29/029459/2005	5	20	18/12/2013 a 16/12/2018	17/12/2018
LUIZ FERNANDO ZANON	43200021	29/036505/2021	5	25	31/1/2014 a 29/1/2019	30/1/2019
CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA SOUZA	132244021	29/057235/2023	5	10	1º/1/2010 a 30/12/2014	31/12/2014
CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA SOUZA	132244021	29/057235/2023	5	15	31/12/2014 a 29/12/2019	30/12/2019
EVANDRO BENTO BERNARDES	131673021	29/057135/2023	10	5	23/7/2013 a 21/7/2018	22/7/2018
RONALDO VINAGRE FRANJOTTI	120483022	29/057246/2023	10	5	21/2/2014 a 19/2/2019	20/2/2019
LUCELI GOMES OLIVEIRA CRUZ	107097021	29/057735/2023	5	20	9/9/2014 a 7/9/2019	8/9/2019
PEDRO AUGUSTO CARDOSO EVANGELISTA	114182022	29/024632/2019	10	5	30/5/2014 a 28/5/2019	29/5/2019

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.097, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CREDENCIAR o servidor abaixo para conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, a partir da publicação desta Resolução (C.I. N. 787/DGIAPE/SED/2023).

Setor	Servidor	Matrícula	CNH
CRE-5/SED	André Felix dos Reis	128727025	02041273914

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.098, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de serviços de ampliação de blocos de salas de aula na Escola Estadual Professora Marly Russo Rodrigues, localizada no município de Aquidauana/MS, e o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 13 de setembro de 2023 (C.I. N. 784/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/028.068/2023	057/2023	BM ENGENHARIA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.099, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula n. 116680026, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora de contrato, PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, matrícula n. 479835025, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e JOYCE REGINA ORTIZ, matrícula n. 487765022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de locação de imóvel para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2741/SUAD/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/065672/2023	099/2023	PARÓQUIA SENHOR BOM JESUS DE CORGUINHO - ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.100, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR, em prorrogação, a servidora FÁTIMA MACK, matrículas n. 74136021 e 74136022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora *pro tempore*, símbolo DAE-E, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, localizado no município de Campo Grande/MS, a contar de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2023 (C.I. N. 298/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.101, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR, em prorrogação, a servidora ANA MARIA DE LIMA, matrícula n. 49418021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta *pro tempore*, símbolo DADJ- E, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, localizado no município de Campo Grande/MS, a contar de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2023 (C.I. N. 298/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.102, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor CACIANO SILVA LIMA, matrícula n. 100204026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande/MS, para atuar como Supervisor de Educação

Profissional, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/040174/2023 – C.I. N. 252/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.103, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora RAQUEL BEZERRA DIAS, matrícula n. 89264021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 8 de agosto de 2023 (Processo n. 29/063338/2023 – C.I. N. 248/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.104, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora ROSICLAIR DA CUNHA PIMENTEL DE MELLO, matrícula n. 76927028, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Bom Jesus (Escola da Aatoria), localizada no município de Três Lagoas/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 13 de julho de 2023 (Processo n. 29/056615/2021 – C.I. N. 248/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.105, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora TÂNIA MARIA TERRA SOUZA RAQUEL, matrícula n. 28353022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual General Malan, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 12 de agosto de 2023 (Processo n. 29/065873/2023 – C.I. N. 248/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.106, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora VANIA LUCIA LISSARAÇA NANTES, matrícula n. 44245021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Catarina de Abreu (Escola da Aatoria), localizada no município de Sidrolândia/MS,

com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 13 de julho de 2023 (Processo n. 29/060189/2023 – C.I. N. 248/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.107, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor WAGNER ALLÉM ESTIGARRIVIO, matrícula n. 89923021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 3 de agosto de 2023 (Processo n. 29/063462/2023 – C.I. N. 248/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.108, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora VERA LUCIA VALERIO, matrícula n. 73844021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Marechal Castelo Branco, localizada no município de Água Clara/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 18 de outubro de 2017, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/060790/2023 – C.I. N. 248/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.109, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora CASSIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, matrículas n. 63300021 e n. 63300030, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo específica, localizada no município de Fátima do Sul/MS, com validade a contar de 2 de agosto de 2023 (Processo n. 29/059829/2023 – C.I. N. 247/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Vicente Pallotti (Escola da Autoria)

Matrículas	C/H	Turnos
63300021	20	matutino
63300030	20	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.110, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora CLAUDIA SOMAVILA KONAGESKI, matrícula n. 70233021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cambarai, localizada no município de Maracaju/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 12 de agosto de 2023 (Processo n. 29/063172/2023 – C.I. N. 247/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.111, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor DENILSON ALHER, matrícula n. 84595021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Etalívio Pereira Martins (Escola da Aatoria), localizada no município de Rio Brillhante/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 28 de julho de 2023 (Processo n. 29/063186/2023 – C.I. N. 247/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.112, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora GISLEIA APARECIDA FERREIRA MARTINS, matrícula n. 107991022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cívico-Militar Maria Corrêa Dias, localizada no município de Anastácio/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 31 de julho de 2023 (Processo n. 29/057774/2023 – C.I. N. 247/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.113, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora IRIA ELIANE MACHADO LOPES, matrícula n. 80301021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 9 de agosto de 2023 (Processo n. 29/063381/2023 – C.I. N. 247/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.114, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora IVONETE SOUZA DOS REIS, matrículas n. 99834021 e n. 99834023,

ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo específica, localizada no município de Paranaíba/MS, com validade a contar de 21 de agosto de 2023 (Processo n. 29/063934/2023 – C.I. N. 247/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia (Escola da Aatoria)

Matrículas	C/H	Turnos
99834021	20	matutino
99834023	20	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.115, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora LEILA MARIA CRIVELLI FRACALOSSO, matrícula n. 50534022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Nova Andradina/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 11 de maio de 2023 (Processo n. 29/056973/2023 – C.I. N. 247/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.116, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora LUCINEIA CESCO DE SOUZA ROMCY, matrícula n. 105886021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio João Ribeiro, localizada no município de Itaporã/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 16 de julho de 2023 (Processo n. 29/062255/2023 – C.I. N. 247/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.117, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PAZ, matrícula n. 69969021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Scila Médici (Escola da Aatoria), localizada no município de Deodápolis/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 24 de agosto de 2023 (Processo n. 29/066376/2023 – C.I. N. 247/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.118, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/

SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ROSILENE SANTOS DE FARIAS, matrícula n. 127961021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arcênio Rojas (Escola da Aatoria), para a Escola Estadual Prof.^a Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, ambas localizadas no município de Caarapó/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso I do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 30 de agosto de 2023. (Processo n. 29/089150/2022 – C.I. N. 247/CORLOT/SED/2023)

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.119, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.569, de 9 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.193 de 10 de junho de 2020, página 80, na parte que designa a servidora LUCILENE SILVA MARCONDES, matrícula n. 80166021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Cambarai, localizada no município de Maracaju/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 5 de setembro de 2023 (Processo n. 29/068303/2023 – C.I. N. 2677/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 667, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR o servidor EDSON COSTA DOS SANTOS, matrícula n. 40508023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Sanitarista, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, para a Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador, a contar de 4 de setembro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/005099/2023

Assunto: Sindicância Administrativa.

1. Acolho o relatório final da Comissão Sindicante, às fls. 25/29, dos autos;
2. Arquive-se o processo, uma vez que não foi possível atribuir que servidor público tenha praticado quaisquer irregularidades funcionais para a ocorrência dos fatos descritos nos autos;
3. Publique-se no Diário Oficial do Estado;
5. Após, encaminhar o procedimento sindicante à Gerência de Protocolo para arquivamento.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2023.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde/SES/MS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/005100/2023

Assunto: Sindicância Administrativa.

1. Acolho o relatório final da Comissão Sindicante, às fls. 25/30, dos autos;
2. Arquive-se o processo, uma vez que não foi possível atribuir que servidor público tenha praticado quaisquer irregularidades funcionais para a ocorrência dos fatos descritos nos autos;
3. Publique-se no Diário Oficial do Estado;
5. Após, encaminhar o procedimento sindicante à Gerência de Protocolo para arquivamento.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2023.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde/SES/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 364, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Lotação	Matrícula
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Cassilândia/MS	81/012.264/2023	Titular: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan	CAOSC/SEAD	65059024
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Três Lagoas/MS	81/012.581/2023			
Congregação São João Batista ☐ Instituto Dom Afonso Maria Fusco de Aparecida do Taboado/MS	81/012.262/2023	Suplente: Valentina Brizuenã Derzi Wasilewski		487830022
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Aparecida do Taboado/MS	81/014.525/2023 81/012.616/2023 81/012.263/2023			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 365, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Lotação	Matrícula
----------	-------------	---------	---------	-----------

Instituto AEFA de Dourados/MS	81/012.639/2023	Titular: Valentina Brizueña Derzi Wasilewski Suplente: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan	CAOSC/SEAD	487830022
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Anaurilândia/MS	81/012.688/2023 81/011.593/2023			
Associação de Arte e Artesanato Vale da Esperança em Caarapó/MS	81/012638/2023			65059024
Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Dourados/MS	81/014.950/2023			
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Itaporã/MS	81/013.834/2023 81/012.261/2023			
Instituto Fuziy de Dourados/MS	81/012.610/2023			
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Deodápolis/MS	81/013.887/2023			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 367, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestora e fiscal** de Convênio:

Servidora/Gestora	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Claudete Milanezi de Vasconcelos	6415026	Téc. de Serviços Organizacionais	Unid. Convênio/SEAD	81/0181 81/014.702/2023

Servidora/Fiscal	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Márcia Perez	42315022	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Unid. Convênio/SEAD	81/014.702/2023

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 366, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Lotação	Matrícula
Associação Espaço Vida Ativa/ EVA em Campo Grande/MS	81/012.582/2023	Titular: Gislaíne Moraes Brufato de Queiroz	CAOSC/SEAD	469694023
Projeto Som e Vida	81/012.245/2023			
Associação Brasileira Assistencial/ ABA em Campo Grande/MS	81/012.684/2023	Suplente: Laura Perez da Silva		505701021
Instituto de Desenvolvimento Humano Social, Econômico e Cultura - Maná do Céu para os Povos em Campo Grande/MS	81/014.881/2023			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 368, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Lotação	Matrícula
Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller/CRIPAM em Corumbá/MS	81/014.486/2023 81/013.844/2023	Titular: Elza de Souza Franke	CAOSC/SEAD	74282021
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Itaquirai/ MS	81/013.889/2023			
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Corumbá/ MS	81/011.601/2023			

Associação de Proteção à Criança e Adolescente Professora Leonor Barbosa Flores de Guia Lopes da Laguna/MS	81/014.548/2023	Suplente: Gislaine Moraes Brufato de Queiroz		469694023
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Iguatemi/MS	81/013.821/2023			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 369, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Lotação	Matrícula
Associação Cultural e Desportiva União Social em Campo Grande/MS	81/014.077/2023	Titular: Laura Perez da Silva	CAOSC/SEAD	505701021
Instituto Misericordes Sicut Pater em Campo Grande/MS	81/012.260/2023 81/012.249/2023	Suplente: Gislaine Moraes Brufato de Queiroz		469694023

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 370, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Lotação	Matrícula
Centro de Integração da Criança e do Adolescente/CICA em Campo Grande/MS	81/014.879/2023	Titular: Laura Perez da Silva	CAOSC/SEAD	505701021
Associação Juliano Varela em Campo Grande/MS	81/012.690/2023 81/012.565/2023 81/011.599/2023	Suplente: Elza de Souza Franke		74282021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 093, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O **Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar de 13 de setembro de 2023.

Matrícula	Servidor	CATEGORIA DA CNH
28801022	CAIO CESAR MILHOMENS SANTOS GONÇALVES	B

Campo Grande, 13 de setembro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, , previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

Assunto: Indeferimento

Matrícula	Servidor	Despacho/SAS/MS	Processo
89732022	ANELIZE GONÇALVES DA COSTA LOPES	798/2023/SAS/SEJUSP	31/051216/2023

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no despacho especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 798, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB QPPM	422707022	WESLEY LOBO DE FREITAS	Cefap/APM/Deip/Campo Grande-MS	Cmdo G/EMG/Campo Grande - MS
CB QPPM	133644021	JOSE DILSON PEREIRA DE ANDRADE	1º BPM /CPM / Campo Grande-MS	Cmdo G/CoordMil/Sejusp/Campo Grande - MS
CB QPPM	426717021	AMARILDO JOSE DOS SANTOS	10º BPM /CPM / Campo Grande-MS	Cmdo G / CoordMil / Sejusp/Campo Grande-MS

(Solução a CI n. 609/SUBCMDG/PMMS, de 14 de setembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

NEYDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 799, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM **RENATA ROLAND DELAZARI**, Mat. 425072021, do **CPE**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de outubro de 2023**; com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Solução ao Processo n. 31/044604/2023, de 19 de julho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 45, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Interno realizado conforme o Edital n. 1/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/CFS-BM, publicado no Diário Oficial n. 11.202, de 4 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Incluir os militares relacionados no quadro constante no anexo I desta Portaria, como Instrutores para o Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar (CFS/BM/2023), a contar de 4 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 4 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 45, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

CÓDIGO	DISCIPLINA	C/H	POST/GRAD	INSTRUTOR	MATRÍCULA
TAPH	TÁTICA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	30	1º Ten QOSBM	Rodolfo Vagner Xaubet	484.851-021
			2º Ten QAOBM	Marcelo Sampaio Ocampos	95.936-021
			2º Ten QAOBM	Enio Mendes Conturbia	115.910-021
			2º Ten QOSBM	Pietra Zorzo	485.586-021
			ST BM	Hamilton Marciano dos Santos Júnior	120.520-021

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 95, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 47, inciso XV e art. 110, inciso I, §§ 1º, 1º-B e 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto dos Militares Estaduais do MS em vigor na Corporação, resolve:

- LICENCIAR, a pedido e sem remuneração, o CB BM GUSTAVO PIATTI OHIRA, matrícula 433.009-021, filho de Pedro Takashi Ohira e de Célia Beatriz Piatti.
- Em consequência, seja desligado do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato

Grosso do Sul.

Processo n. 31/042446/2023

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul****Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.267, de 14 de setembro de 2023.****PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.****O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a representação pela prisão preventiva do Investigador de Polícia Judiciária Anderson César dos Santos Gomes no Auto de Prisão em Flagrante Delito lavrado no dia 06 de setembro de 2023, lavrado em desfavor do Investigador de Polícia Judiciária Alexandre Novaes Medeiros, referente ao Boletim de Ocorrência nº 221/2023/1DP-DOURADOS, pela prática, em tese, dos crimes previstos no artigo 33, caput, e no artigo 35, caput, todos da Lei nº 11.343/2006;

Considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 0002899-52.2022.8.12.0002, que decretou a Prisão Preventiva do Investigador de Polícia Judiciária Anderson César dos Santos, cujo mandado foi devidamente cumprido em 11/09/2023;

Considerando que além das medidas adotadas no âmbito criminal, o resultado das investigações em curso também será objeto de ação disciplinar neste órgão e, para fins de registros e adoção das medidas administrativas decorrentes da homologação do auto de prisão em flagrante delito e conversão desta em prisão preventiva, em conformidade com o disposto nos artigos 177, inciso I c/c 179 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Investigador de Polícia Judiciária **ANDERSON CESAR DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 114235023**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, determinando o recolhimento das armas, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de suas senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao CRH/SEJUSP/MS, DGP/DGPC, DRAP/DGPC, DPI/DGPC, ASSETEL/DGPC e GAB/DGPC para os fins pertinentes. Com efeito a contar da data do cumprimento do Mandado de Prisão, ocorrida no dia 11 de setembro de 2023.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO

Delegado de Polícia

Corregedor-Geral da Polícia Civil – em substituição legal

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N.98, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de promover a revisão e a consolidação dos atos normativos da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, nos usos de suas atribuições, em especial a contida no artigo 19, inciso I do Decreto nº 15.796, de 27 de outubro de 2021, e,

Considerando a deflagração do processo de revisão do estoque regulatório instituído pela Instrução Normativa nº 19 de 13 de setembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar e consolidar os atos normativos da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agems), composto pelos servidores discriminados no anexo único desta portaria.

Art. 2º O prazo de conclusão dos trabalhos será de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º O grupo de trabalho observará as etapas e prazos constantes na Instrução Normativa nº 19 de 13 de setembro de 2023.

Art. 4º O desempenho da função de membro deste Grupo de Trabalho será sem remuneração e sem prejuízo do desempenho das funções dos respectivos cargos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

ANEXO I – PORTARIA "P" AGEMS N.98, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
499017021	Priscilla de Siqueira Gomes	Procuradora do Estado	Coordenadora
129006023	Hosilene de Araújo Lubacheski	Agente de Segurança Patrimonial	Membro da Assessoria de Estratégia, Planejamento e Resultados
127934022	Fabíola Porcaro de Abreu	Direção Especial e Assessoramento	Membro da Procuradoria Jurídica
68229023	Adriana de Vito Ros Ortiz	Direção Especial e Assessoramento	Membro da Diretoria de Regulação e Fiscalização – Transportes, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos
104847021	Tatiana Rodrigues de Souza	Técnico de Regulação	Membro da Diretoria de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos
92710023	Anahi David Bigarella	Direção Executiva e Assessoramento	Membro da Ouvidoria
504882021	Tarsilla Franccesca da Silva Agüero	Gestão Operacional e Assistência	Membro da Diretoria de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos
91416021	Rosirene Reggiori Pereira Caldas	Analista de Regulação	Membro da Diretoria de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração
84215024	Gizele Cruz de Oliveira	Gestor Organizacional	Membro da Diretoria de Inovação, Relações Institucionais e Serviços Correlatos

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 812, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **THIAGO LEITE DOS SANTOS**, matrícula n. 48127022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **04/09/2023 a 18/09/2023**, em substituição ao titular **RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI**, matrícula n. 468161023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 813, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DENNYS BRUNO BATISTA PEREIRA**, matrícula n. 476956022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **17/08/2023 a 30/09/2023**, em substituição ao titular **DEJAIR SANTANA JUNIOR**, matrícula n. 100209022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 814, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula n. 74361022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, no período de **13/09/2023 a 22/09/2023**, em substituição ao titular **ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE**, matrícula n. 33984021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 815, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DIEGO FERREIRA ARANDA**, matrícula n. 476959022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **13/09/2023 a 22/09/2023**, durante

o impedimento do titular **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula n. 74361022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 816, de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 297/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, e Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 463, de 02 de junho de 2023, publicada na página 182 do Diário Oficial nº 11.177, de 05/06/2023, no interesse da Sindicância nº 31/042.097/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 14 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 817, de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 296/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, e Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 462, de 02 de junho de 2023, publicada na página 182 do Diário Oficial nº 11.177, de 05/06/2023, no interesse da Sindicância nº 31/041.584/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 14 de setembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0969, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor GERSON MARQUES CAMARGO, matrícula n. 55710022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível 8, código 80015, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11,

incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/008311/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0970, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor OSMAR HIGINO BARRETO, matrícula n. 47189021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/074987/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0971, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCIENE ROCHA PROENÇA DE LIMA, matrícula n. 78024021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/045089/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0972, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a NEUZA DE MELO ARRUDA LEME, na condição de Cônjuge de José Roberto de Arruda Leme, matrícula n. 81344024, aposentado no cargo de Técnico de Nível Superior, símbolo 269/II/A, código 60033, da Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de julho de 2023 (Processo n. 77/009862/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0973, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de Zenilde Osti de Oliveira, matrículas n. 23671022 e 23671021, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe A2/F3, nível 3/5, código 60028/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de junho de 2023 (Processo n. 77/010112/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0974, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a CLEMENCIA DA LUZ VERISSIMO, na condição de Cônjuge de Leví Araújo Veríssimo, matrículas n. 120221021 e 120221023, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classe D3/D, nível 5/III, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 13 de julho de 2023 (Processo n. 77/010235/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0975, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a ALAIDES ANGELO CAVALCANTE, matrícula n. 2265021, aposentado no cargo de Professor, classe D, nível I, código 1585, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 24 de julho de 2023, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar da publicação (Processo n. 77/008780/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006211/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NELSON ANTONIO FAVERO, matrícula n. 79435021, na condição de Pensionista, a contar de 1º de novembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.742/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006141/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IRONDINA GONÇALVES RODRIGUES, matrículas n. 66762021 e n. 66762022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.569/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007619/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SUELY MALHEIROS, matrícula n. 3912022, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 1º de fevereiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.574/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005286/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LEONIDAS FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 74711021, aposentado no cargo de Professor, a contar de 10 de dezembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.633/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007092/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JORGE LUIZ MORAL LARA, matrícula n. 13779022, aposentado no cargo de Professor, a contar de 30 de novembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.566/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006778/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDNALVA DE OLIVEIRA VITORIO, matrícula n. 38471023, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 1º de março de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.543/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006021/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DONIZETE ALVES PEREIRA, matrícula n. 17766022, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, a contar de 1º de agosto de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.740/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008061/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MERCEDES ALVES GONÇALVES VICENTE, matrículas n. 131617022 e n. 131617024, aposentada no cargo de Professor e na condição de Pensionista, a contar de 18 de outubro de 2020, em relação a matrícula n. 131617022 e a contar de 15 de dezembro de 2022, em relação a matrícula n. 131617024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.533/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003420/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NOEMIA FRITSCH RODRIGUES, matrículas n. 35951022 e n. 35951024, aposentada no cargo de Professor e na condição de Pensionista, a contar de 1º de julho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.729/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007878/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por VALDEIR BARROS DA SILVA, matrícula n. 110206024, em que solicita a inclusão da dependente ANA LETICIA BARROS FERNANDES, na condição de Filha, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.553/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011810/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AUGUSTO JESUS DE MORAES, matrícula n. 55877022, transferido para reserva remunerada no cargo Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.662/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0833, de 15 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.243, de 16 de agosto de 2023, página n. 132, referente a pensão por morte concedida a MARIA PAULINA GOMES, na condição de companheira de Cassiano Marques Araújo, matrícula 89429021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/008012/2023):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER, pensão por morte a MARIA PAULINA GOMES, na condição de Companheira de Cassiano Marques Araújo, matrícula n. 89429021, aposentado no cargo de Professor ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER, pensão por morte a MARIA PAULINA GOMES, na condição de Companheira de Cassiano Marques Araújo, matrícula n. 89429021, que detinha o cargo de Professor ..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0869, de 23 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.250, de 24 de agosto de 2023, página n. 196, referente a pensão vitalícia por morte concedida a RITA MORENA FERNANDES DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge de Uelson Domingos de Oliveira, matrícula 55793021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/005789/2023):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER, pensão vitalícia por morte a RITA MORENA FERNANDES DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de Uelson Domingos de Oliveira, matrícula n. 55793021, aposentado no cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 644/2SG/1 ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER, pensão vitalícia por morte a RITA MORENA FERNANDES DE OLIVEIRA, representante legal da filha Natasha Fernandes de Oliveira, na condição de Cônjuge de Uelson Domingos de Oliveira, matrícula n. 55793021, aposentado no cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 644/2SG/1 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL Nº 370, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Seleção**, para efetivar a análise e seleção das propostas de parcerias apresentadas junto à AGESUL, nos moldes disciplinados no Edital de Chamamento Público AGESUL nº 001/2023, promovido por esta Autarquia, processo administrativo 79/003.090/2023.

COMISSÃO:

Matrícula	Nome	Cargo	Categoria	Da Comissão
74.093.022	Paulo José Dietrich	Procurador de Entidade Pública	Efetivo	Presidente
38.973.025	Celso Chastel Silva	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09	Membro
58.589.025	Rosemary Canhete Jara Diniz	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Membro
58.696.022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharias	Efetivo	Substituto Presidente e demais Membros
324.581.023	Isabella Terengue de Mattos	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	Substituto Presidente e demais Membros

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e tendo validade até a conclusão do chamamento público nº 001/2023 - AGESUL.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 371, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos moldes** disciplinados no Edital de Chamamento Público AGESUL nº 001/2023, promovido por

esta Autarquia, processo administrativo 79/003.090/2023.

COMISSÃO:

Matrícula	Nome	Cargo	Categoria	Da Comissão
490.949.022	Roseli Ortega	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Presidente
493.369.023	Liliane Recalde da Paixão	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Membro
65.365.025	Paulo Cesar Machado de Souza	Técnico Organizacional	Efetivo	Membro
500.694.022	Karina Silva Batista Fernandes	Gestão e Assistência	CCA-14	Substituto Presidente e demais Membros

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 369, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência
505782021	IRANDIR VALENTIM SILVINO JUNIOR	02156012358	AD	06/09/2023 a 31/12/2023

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 372, de 14 de setembro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/006.829/2023**.

NÚMERO GCONT: 22828 OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PRAÇA DE PEDÁGIO E OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DA PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO PARAGUAI, LOCALIZADA NA BR-262, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.
GESTOR DO CONTRATO: JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO GERENTE - MATRÍCULA: 473 852 023
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: AUGUSTO CÉSAR CIRINEU CONTE ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 2645/D - MATRÍCULA: 437 987 023
FISCAL SUBSTITUTO: CAIO MONTEIRO VELOSO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 18068/D - MATRÍCULA: 471 321 023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 362, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Evandra Tonon Mota Macel, Gestor Organizacional, matrícula n. 111381026, para a função de Gestora de contrato e Arnaldo Santiago Filho, Gestor de Desenvolvimento Rural, matrícula n. 133885021, para função de Fiscal de contrato, referente ao contrato 066/2022, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a Empresa Refrigeradores de Leite Gela Brasil Ltda, processo n. 71/017355/2022.

Compete a Gestora e Fiscais do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de setembro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 361, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Kaio da Silva Gomes Tavares, matrícula n. 493098023, ocupante do cargo de Gestão e Assistência – CCA 14, do Núcleo de Capacitação (NUCAP), para o Setor de Recursos Humanos (SRH), a contar de 14 de setembro de 2023 (processo 83/020121/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 364, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Yaiza Lucia Bais do Valle, matrícula n. 426953022, para responder pelo Núcleo de Assistência à Saúde do Servidor - NAS, em substituição a titular Rosemeire Gomes Travasso, matrícula n. 63347023, durante suas férias regulamentares no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de setembro 2023.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 365, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Solange Alonso Fernandes, matrícula n. 117744021, para responder pelo Escritório Municipal da AGRAER no município de Terenos, em substituição ao titular Danilo Tostes Palma, matrícula n. 124890022, durante suas férias regulamentares no período de 01 a 10 de outubro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de setembro 2023.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 836, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22394/2023 – Processo nº 31/043997/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **R. P. DOS ANJOS & CIA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 837, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22397/2023 – Processo nº 31/044019/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES COXIM LTDA**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito

Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito
-------------	------------------------------	-----------	--------------------------------------

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 838, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22308/2023 – Processo nº 31/056794/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **SIMONE FERREIRA BEZERRA**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 839, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22305/2023 – Processo nº 31/058528/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito –

DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PLANALTO LTDA**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 840, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22304/2023 – Processo nº 31/058530/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES REAL LTDA**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 841, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22307/2023 – Processo nº 31/060828/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **PITCHENIN E BRESOLIN LTDA**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 842, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22306/2023 – Processo nº 31/063680/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **PIATTI & FERRANDO LTDA**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
-------------	--------------------	-----------	---

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 843, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22391/2023 – Processo nº 31/044032/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **MELKE S/S**, cujo objeto consiste na contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022 vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 844, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso

III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22316/2023 – Processo nº 31/049641/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **W M CLINICA MEDICA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022 vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 845, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22309/2023 – Processo nº 31/044007/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **ANA CLAUDIA CARVALHO DE LIMA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues

com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 846, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22396/2023 – Processo nº 31/044024/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **ROSEMARI DRUZIAN ALVES**, cujo objeto consiste na contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 847, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22398/2023 – Processo nº 31/044026/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **DANYELE C DE ANDRADE LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de

Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 848, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22310/2023 – Processo nº 31/044322/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **ANA CLAUDIA CARVALHO DE LIMA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 849, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22314/2023 – Processo nº 31/045101/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CARLA LUCIANER MIRANDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 850, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22312/2023 – Processo nº 31/045224/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **UNICLINICAS LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
--------	----------	-----------	-------

Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 851, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22637/2023 – Processo nº 31/049084/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **AUTO ESCOLA PREFERENCIAL LTDA**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 852, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22564/2023 – Processo nº 31/051842/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **ESCOLA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 853, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22742/2023 – Processo nº 31/054203/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES WP LTDA**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO

Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 854, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22741/2023 – Processo nº 31/054210/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO FORMAÇÃO DE CONDUTORES LW LTDA**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 855, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22439/2023 – Processo nº 31/056786/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **PAULO MARTINS RODRIGUES**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de

Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 856, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22435/2023 – Processo nº 31/081679/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **AUTO ESCOLA WIND CAR EIRELI**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 857, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22433/2023 – Processo nº 31/045276/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **WORKMED MEDICINA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022 vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 858, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22434/2023 – Processo nº 31/046442/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CLINICA JV SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022 vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 859, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22430/2023 – Processo nº 31/049653/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CLINICA PLG S/S**, cujo objeto consiste na contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022 vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 860, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22616/2023 – Processo nº 31/061022/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CLINICA MEDICA BERGO DOMINGUES LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022 vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 861, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22438/2023 – Processo nº 31/045122/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA S.S LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
-------------	-----------------------------------	-----------	---

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 862, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22432/2023 – Processo nº 31/046428/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **S.P. DE MORAIS & CIA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 863, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22431/2023 – Processo nº 31/046441/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **S.P. DE MORAIS & CIA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 864, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22436/2023 – Processo nº 31/047274/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **S.P. DE MORAIS & CIA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 865, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22440/2023 – Processo nº 31/047276/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CLINICA PSICOLOGICA EQUILIBRIUM LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 866, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22437/2023 – Processo nº 31/054020/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CLINICA DE PSICOLOGIA RENATA CRISTINA LOSANO FEITOSA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de

avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 867, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22563/2023 – Processo nº 31/051801/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **AMARO & FRANCA LTDA - ME**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 868, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22560/2023 – Processo nº 31/051847/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SHALON LTDA**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 869, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22698/2023 – Processo nº 31/052987/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **AUTOESCOLA DIAMANTE LTDA - ME**, cujo objeto consiste na Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 870, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22426/2023 – Processo nº 31/046431/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **MAKIELI DA SILVA CUNHA - ME**, cujo objeto consiste na contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 871, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22425/2023 – Processo nº 31/046437/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **L B RODRIGUES - ME**, cujo objeto consiste na contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos

nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 872, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22423/2023 – Processo nº 31/046438/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **L B RODRIGUES - ME**, cujo objeto consiste na contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 873, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22413/2023 – Processo nº 31/053844/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **PSICODAYA PSICOLOGIA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 874, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22412/2023 – Processo nº 31/054043/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CAMEP - CLINICA DE ASSISTÊNCIA PSICOLOGICA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 875, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22411/2023 – Processo nº 31/055142/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **S M V - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 876, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22422/2022 – Processo nº 31/056779/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **NAVICLIN- CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 877, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22424/2023 – Processo nº 31/058540/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **ZEN - CLINICA PSICOLOGICA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 878, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22427/2023 – Processo nº 31/069474/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **LORO & BUSANELO LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos vinculado ao processo nº 31/025526/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 879, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22634/2023 – Processo nº 31/048926/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **AUTOESCOLA DIAMANTE LTDA**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 880, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22557/2023 – Processo nº 31/051822/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **ALEXANDRE R. DO NASCIMENTO & CIA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
-------------	--------------------	-----------	---

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 881, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22556/2023 – Processo nº 31/051836/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **LIDERANÇA - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 882, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22699/2023 – Processo nº 31/052949/2023**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **AUTOESCOLA SHALON LTDA - ME**, cujo objeto consiste na Contratação do Centro

de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 883, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22401/2023 – Processo nº 31/053110/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **AUTO ESCOLA COMETA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 884, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22404/2023 – Processo nº 31/053126/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **ANTONIO & SANTOS LTDA**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 885, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22408/2023 – Processo nº 31/053195/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **AZEVEDO DOS SANTOS & CIA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
-------------	--------------------	-----------	---

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 886, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22428/2023 – Processo nº 31/055154/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **PAPARELLI E MARCONDES LTDA**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 887, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato**

nº 22409/2023 – Processo nº 31/056800/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NAVIRAI LTDA**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN MS Nº. 888, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22429/2023 – Processo nº 31/060841/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DIRECAO LTDA**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
Substituto:	Igor Mendes Grance	128610022	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro

próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 889, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22407/2023 – Processo nº 31/063674/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PANORAMA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação do Centro de Formação de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022 e alterações vinculado ao processo nº 31/025530/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Nildison dos Santos Maroni	129204021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	José André de Andrade Duarte	112986025	Assistente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 890, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22406/2023 – Processo nº 31/045268/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CENTRO ORTOPEDICO DE NAVIRAI LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022 vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
---------------	-----------------	------------------	--------------

Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 891, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22410/2023 – Processo nº 31/046439/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **ALESSI & BOMFIM CLINICA MEDICA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022 vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 892, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22400/2023 – Processo nº 31/056771/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **GOMES & SACARDO LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022 vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 893, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22405/2023 – Processo nº 31/056777/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **MONTICUCO & ESSI S/C LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022 vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO

Titular:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN MS Nº. 894, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 22434/2023 – Processo nº 31/046442/2022**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **CLINICA JV SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022 vinculado ao processo nº 31/025495/2022.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andrea Moringo da Silva	109689022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
Substituto:	Priscilla Miyahira Borges	20412021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	106207022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
Substituto:	Claudia Roberta Gomes	44894024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Campo Grande – MS, 04 de setembro 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 053/23, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de setembro de 2023, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2.004.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de gozo	Total de dias
ANA RITA MORAES DORNELLES	14570022	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	15/01/2022 A 14/01/2023	18/09/2023 A 02/10/2023	15
ANTÔNIO MARCOS MARTINS APOLINÁRIO	76803021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - LOUCUTOR/ APRESENTADOR/ANIMADOR	07/11/2021 A 06/11/2022	18/09/2023 A 02/10/2023	15
CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DA SILVA	49896022	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS	03/10/2021 A 02/10/2022	04/09/2023 A 13/09/2023	10
CLEUZA FERNANDES	67892022	AGENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - AGENTE DE ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO	14/10/2020 A 13/10/2021	01/09/2023 A 30/09/2023	30
DANIELLE DE ARAUJO BENITES OCAMPOS	100572022	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	15/03/2021 A 14/03/2022	11/09/2023 A 10/10/2023	30
DENILCIMAR SOUZA SILVA	80740022	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - OPERADOR DE CÂMERA INTERNA E EXTERNA	25/06/2021 A 24/06/2022	04/09/2023 A 18/09/2023	15
EDNA XAVIER DA SILVA	62025021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	25/06/2022 A 24/06/2023	04/09/2023 A 03/10/2023	30
EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS PAZ	62025021	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	18/05/2021 A 17/05/2022	20/09/2023 A 29/09/2023	10
KARITA CRISTINA FRANCISCO VERISSIMO GONÇALVES	112799022	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	16/12/2020 A 15/12/2021	01/09/2023 A 30/09/2023	30
KATIA JULIANE LOPES DE OLIVEIRA	78835024	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	01/06/2021 A 31/05/2022	01/09/2023 A 25/09/2023	25
KATIUSCIA DA SILVA FERNANDES	105524021	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	01/09//2021 A 31/08/2022	01/09/2023 a 30/09/2023	30
MAGNA PEREIRA DE MELO	116428021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - CABELEIREIRO/ MAQUILADOR	29/11/2020 A 28/11/2021	11/09/2023 A 25/09/2023	15
MARCOS ENZIO GOULART	58216023	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - TECNÓLOGO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	06/06/2021 A 05/06/2022	01/09/2023 A 10/09/2023	10
MAURO HENRIQUE MARTINS RESSTEL	96832023	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - OPERADOR DE CÂMERA INTERNA E EXTERNA	01/01/2021 A 31/12/2021	01/09/2023 A 30/09/2023	30
REINALDO ROBERT TALAVEIRA	40163023	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - OPERADOR DE CÂMERA INTERNA E EXTERNA	09/07/2022 A 08/07/2023	01/09/2023 A 30/09/2023	30

ROSILDA PEREIRA DE SOUZA	111022023	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	25/06/2021 A 24/06/2022	11/09/2023 A 25/09/2023	15
ZILDA VIEIRA DE SOUZA HECHT	58200021	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	12/09/2021 a 11/09/2022	18/09/2023 A 02/10/2023	15

Campo Grande (MS), 13 de setembro de 2023.

ELIAS MENDES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 054/23, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

SUSPENDER, por motivo de superior interesse público, as férias referentes ao período aquisitivo de 01/05/2021 a 30/04/2022, que seriam usufruídas no período de 10/07/2023 a 24/07/2023 pelo servidor CARLOS ALBERTO JOSÉ DA SILVA FILHO, matrícula 8259021, ocupante de cargo Profissional de Atividades de Comunicação, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período (15 dias), com fulcro no art. 129 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularidade funcional.

Campo Grande (MS), 13 de setembro de 2023.

ELIAS MENDES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n.11.267, de 14 de setembro de 2023, página 424.

EDITAL N. 003/FUNDTUR/2023

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n.14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos servidores efetivos, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de promoção funcional pelo mérito, nos anos de 2020, 2021 e 2022, conforme constante no anexo único deste Edital.

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2023.

DIEGO GARCIA SANTOS

Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

ANEXO I DO EDITAL N.003/FUNDTUR/2023

Carreira: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Analista de Desenvolvimento do Turismo

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2020	2021	2022	
107816021	Geancarlo de Lima Merighi	C	94,60	94,12	94,33	94,35
123758022	Patrícia Alvares Machado Cerqueira Costa	C	93,47	100,00	100,00	97,82
118598023	Telma Aparecida La Picirelli Vieira da Cunha	E	80,00	100,00	100,00	93,33

Carreira: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Gestor de Atividades do Turismo

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2020	2021	2022	
11555021	Fabiany Coelho Fortes	C	100	100	100	100
113487021	Raquel Siméia Lopes dos Passos	C	100	100	100	100

ANEXO II DO EDITAL N.003/FUNDTUR/2023

Relação dos servidores sem a publicação de pelo menos uma das notas do ciclo para a publicação da média do Triênio

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio	Código
				2020	2021	2022		
37898022	Adélia Maria Resende Fernandes	Analista de Desenvolvimento do Turismo	E	95,68	90,13	0	61,93	001
110863023	Débora Bordin Fluhr	Analista de Desenvolvimento do Turismo	C	92,74	93,33	0	62,02	001
106948024	Dinair Rezende Marques	Analista de Desenvolvimento do Turismo	D	93,87	92,21	0	62,02	001
65367022	Jaqueson Mário Borges dos Santos	Analista de Desenvolvimento do Turismo	D	98,97	100,00	0	66,32	001
122806023	Aline Rivarola Moura	Gestor de Atividade do Turismo	C	97,50	97,8	0	65,10	001
121164022	Cristiane Ferrari	Gestor de Atividade do Turismo	C	97,50	97,8	0	65,10	001
44450021	Rhea Sílvia Gonçalves Gomes	Gestor de Atividade do Turismo	C	89,58	82,52	0	57,36	001
69091022	Izabel Cristina Araújo Corrêa	Gestor de Programação e Eventos	E	0	96,73	98,43	65,05	002
130599021	Leda de Cássia dos Santos Carbonera	Gestor de Programação e Eventos	C	99,07	99,47	0	66,18	001
64333022	Rosane Alves Oliveira	Gestor de Programação e Eventos	D	85,71	76,64	0	54,11	001
63051022	Aldo Oliveira do Nascimento	Assistente de Desenvolvimento do Turismo	F	92,33	92,79	0	61,70	001
116253021	Joseli Evelin Guia Halmenschlager	Assistente de Desenvolvimento do Turismo	C	93,00	98,83	0	63,94	001
125334022	Luís Carlos Morente	Assistente de Desenvolvimento do Turismo	H	96,80	0	0	32,26	002
95888022	Cláudia Soares da Silva Almeida	Assistente de Recepção e Eventos	F	92,65	100	0	64,21	001

Tabela referência dos códigos de ausência de nota no quadro anexo anterior, conforme Decreto n.14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020.

Código	Descrição
001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI – Artigo 19, Inciso II e III
002	Não teve termo de avaliação de desempenho individual – TADI – Artigo 19, Inciso IV
003	Servidor licenciado ou afastado, por mais de 120 dias – Artigo 37

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 407 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora SIMONE RIBEIRO CARPES, matrícula n. 124268021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de julho de 2023. (Processo n. 27/009093/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 179/23 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 116/22 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, que concedeu Licença Para Trato de Interesse Particular à servidora **Graciele Santos Corrêa**, matrícula n. 119744021, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Oficial n. 11.063, de 31 de janeiro de 2023, páginas 184, com validade a contar de **15 de setembro de 2023** (Processo n. 25/100197/2010).

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2023.

Ademar Silva Júnior
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 180/23 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Lotar os servidores ocupantes de cargo em comissão lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem suas atividades funcionais na Casa do Trabalhador, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
485819022	Ermindo Costa	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Dourados	5/09/2023
125319024	Giovana Patussi Nascimento	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Dourados	30/08/2023
480261024	José Benedito de Oliveira Machado	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Nova Andradina	25/08/2023

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2023.

Ademar Silva Júnior
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital nº **346/2023** – PRODHS/UEMS, de 13 de Setembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.267, de 14 de Setembro de 2023, página nº 301, na parte que descreve o período do contrato:

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº 20/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº 39/2021 – RTR/UEMS, de 16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
RODRIGO HAKIRA MINOHARA Substituição: Dejanires Lageano Neto de Jesus Motivo: Gerente da Unidade de Campo Grande Substituição: Débora Fittipalde Gonçalves Motivo: Gestor administrativo Substituição: Wilson Correa da Silva Motivo: Aguardando aposentadoria 13/09/2023 a 19/12/2023	Turismo	Turismo/Campo Grande	28h

Passa a constar:

EDITAL de Seleção nº 20/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº 39/2021 – RTR/UEMS, de 16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
RODRIGO HAKIRA MINOHARA Substituição: Dejanires Lageano Neto de Jesus Motivo: Gerente da Unidade de Campo Grande Substituição: Débora Fittipalde Gonçalves Motivo: Gestor administrativo Substituição: Wilson Correa da Silva Motivo: Aguardando aposentadoria 14/09/2023 a 19/12/2023	Turismo	Turismo/Campo Grande	28h

Em 14 de setembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1130, de 14 de setembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência ao servidor abaixo relacionado, para desempenhar a função de Ordenador de Despesas junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais (SGDEF), no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de setembro de 2023.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Função
Robsom Marques de Amorim 112552021	Técnico de Nível Superior	D3/IV 60097	Titular

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1131, de 14 de setembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Dourados, aberta pelo edital 51/2023-PRODHS/PROE/UEMS de 22/08/2023, publicado no D.O. nº 11.248, de 23 de agosto de 2023, às páginas 70 a 79.

Área de Conhecimento: Pedagogia

Profa. Dra. Cintia Santos Diallo (Presidente)
Profa. Dra. Maria Eduarda Ferro
Prof. Dr. Milton Valençuela
Prof. Dr. Pedro Rauber (Suplente)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1132, de 14 de setembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Geovane Ferreira Gomes 436636022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	30	13/09/2023 a 12/10/2023	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1133, de 14 de setembro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Rodrigo Hakira Minohara					CPF: 950.788.191-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000620/2023	28h	14/09/2023	14/09/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 7.140,29
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 115, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo, para compor Grupo de Trabalho de renovação do acordo de Cooperação Técnica nº 022/2010, referente processo IBAMA nº 02001.009574/2009-13, cujo objeto é a integração do Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais - CTF/APP e arrecadação conjunta da Taxa de Controle Ambiental, por um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período.

Servidor	Matrícula	Cargo
Leonardo Sampaio Costa	93689021	Fiscal Ambiental
Roberto Silveira Barbosa	82842022	Gestor Ambiental
Sandra Regina Dambros	91500022	Fiscal Ambiental

Campo Grande, 13 de setembro de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretora-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DO PROJETO MEDIDA DE APRENDIZAGEM

Processo DPGE n. 33/003991/2023

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região.

Objeto: O presente termo de Cooperação Mútua tem por objeto a adoção de mecanismos para a realização do intercâmbio e da cooperação institucional entre os partícipes, possibilitando que a Defensoria Pública participe como órgão concedente da experiência prática de aprendizes contratados em cumprimento alternativo da cota de aprendizagem.

Fundamentação Legal: Art. 428 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas, bem como o Decreto nº 9.579/2018 e nº 11.479/2023, Lei nº 12.594/2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE) e demais normas vigentes.

Da Vigência: O presente instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua publicação.

Da Inexistência de Custeio e Repasse de valores: O presente Termo não implica compromissos financeiros ou transferência de recursos diretamente entre os partícipes, aos aprendizes designados para cumprir as atividades práticas nas dependências da Defensoria e tampouco à empresa contratante dos aprendizes.

Do Foro: As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. Com renúncia prévia e expressa por outro qualquer, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas desse termo e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Data da assinatura: 05 de setembro de 2023

Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Cândice Gabriela Arosio.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo DPGE/MS n. 22.0.000001864-7

Processo UEMS n. 29/065046/2013

Termo de Doação n. 001/2022

Partes: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE/MS).

Objeto: Este termo tem como OBJETO a DOAÇÃO dos bens móveis de propriedade do DOADOR, considerados ociosos, descritos no anexo deste contrato de doação e constantes no Memorando de Movimentação de Bens Móveis nº 001/22 entregues diretamente no ano de 2022 à DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DPGE/MS, no valor total de R\$ 3.600,00 (Três e seiscentos reais), cujas condições atuais e respectivo valor devem ser verificados pelo Donatário devido à depreciação pelo uso no período.

Da voluntariedade e não onerosidade: Os bens estão sendo doados, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade.

Da vigência: O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura.

Data da assinatura: 18 de novembro de 2022.

Assinam: Laércio Alves de Carvalho e Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira.

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023 - ATA Nº 1.666.

01. Processo SEI nº 33/003775/2023.

Assunto: Eleição para o cargo de Corregedora ou Corregedor-Geral da Defensoria Pública, biênio 2023-2025.

Decisão: Deliberou o Colegiado pela indicação dos seguintes Defensores Públicos para comporem a lista tríplice para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública - biênio 2023-2025: Salete de Fátima do Nascimento, Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando e Ângela Rosseti Chamorro Belli em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, com fundamento no art. 22, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o artigo 104 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e artigo 88-A, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior. Por fim, o CSDP, à unanimidade, delibera pela publicação na imprensa oficial quanto ao respectivo resultado.

EDITAL/CSDP Nº 009, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública, por ordem de votação, a lista para a escolha da Corregedora ou Corregedor-Geral da Defensoria Pública - biênio 2023-2025, em eleição realizada na data de 14 de setembro de 2023, composta pelos seguintes Defensores Públicos:

1º Lugar	Salete de Fátima do Nascimento
2º Lugar	Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando*
3º Lugar	Ângela Rosseti Chamorro Belli*

* Critério de desempate art. 88-A do Regimento Interno do CSDP

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

Atos de Licitação**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2023**

Processo SEI n. 23.0.000001735-3

Contrato n. 024/DPGE/2023

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e empresa Welcome Serviços e Eventos LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do valor: cláusula quinta, item 5.1 do Contrato n. 024/DPGE/2023.

Da alteração de valor: Fica acrescido o valor contratado, por conta da inclusão de quantidade dos subitens 1.6 e 1.7 da tabela constante no item 1.2 da cláusula primeira, representando acréscimo da ordem de 7,96%, passando dos atuais R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) para R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), a contar do dia 4 de setembro de 2023.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto na cláusula décima quarta, item 14.1 e 14.2 do Contrato e art. 124, I, "a" e 125 da Lei n. 14.133, de 2021 e alterações.

Vinculação e Ratificação: O presente TERMO ADITIVO n. 001/DPGE/2023 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 024/DPGE/2023, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Data da assinatura: 13 de setembro de 2023.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini pela Contratante e Junior Rodrigues de Mendonça, pela Contratada.

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 22.0.000003520-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

UASG: 926.605

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul relacionada ao convênio DEPEND-MJSP – Plataforma + Brasil nº 931599/2022, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Na Publicação realizada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, Nº 11.266, de 13 de setembro de 2023, página 232/234, retifica-se da seguinte forma:

ONDE LÊ-SE:

ITEM 8 – EXCLUSIVO ME/EPP				
VENCEDORA: ALMEIDA INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA – CNPJ n. 31.927.243/0001-01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Total (R\$)
08	Headset – USB – conforme Termo de Referência.	Unid	25	4.600,00

PASSA-SE A LER:

ITEM 8 – EXCLUSIVO ME/EPP				
VENCEDORA: ALMEIDA INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA – CNPJ n. 31.927.243/0001-01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Total (R\$)
08	Headset – USB – conforme Termo de Referência.	Unid	50	4.600,00

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2023.

LUCIENNE BORIN LIMA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA “D” DPGE n. 808/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 e na Resolução DPGE n. 245/2021, de 14 de maio de 2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria “D” DPGE n. 804/2022, de 12 de setembro de 2023, publicada no D.O.E n. 11.266, de 13 de dezembro de 2023, páginas 235/237, na parte que designou os membros da Defensoria Pública, para atuarem em regime de Plantão, de forma que:

ONDE CONSTOU:

7ª e 12ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência/ Chapadão do Sul, Costa Rica e Cassilândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	1ª DP Cível de Paranaíba (em substituição)	De 02/08 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES	DP de Coronel Sapucaia	De 02/08 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min

PASSE A CONSTAR:

7ª e 12ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência/ Chapadão do Sul, Costa Rica e Cassilândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	1ª DP Cível de Paranaíba (em substituição)	De 02/08 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	DP de Coronel Sapucaia	De 02/08 das 19h01min a 09/08/2023 às 11h59min

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 809/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JOANARA HANNY MESSIAS GOMES, matrícula n. 5511996-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Sidrolândia/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
29/06/2022 à 06/07/2022	15/09/2023	1

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 810/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ELIAS CESAR KESROUANI, matrícula n. 498580-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
10/11/2021 à 17/11/2021	18 e 19/09/2023	0

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 615/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora FRANCIELI GUDÓSKI BUZZACHERA, matrícula n. 5506360-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 566/2023, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, página 217, no período de **19 de dezembro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024**, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Número do requerimento: 00862/2023).

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 616/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde da servidora nominada neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5523462-3	Letícia Micaella de Abreu Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	5/9/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00903/2023

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 617/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o abono de falta e registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5528664-3	Diego Carvalho de Souza	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	2023/2024	18/8/2023	Nr. Requerimento: 00899/2023

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 618/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da servidora nominada neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5527764-3	Debora Somilha da Rosa	Auxiliar de Atendimento II	28/8 a 1º/9/2023	5	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00886/2023

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Adjudicação E Resultado. Pregão Eletrônico nº 082/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 242/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2023, que tem como objeto a Registro de Preços, para futuro e eventual fornecimento de equipamentos / materiais permanentes e consumo para o setor de fisioterapia do centro de múltiplas especialidades em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: A A Z Saude Comercio De Produtos Medicos E Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 17.238.455/0001-42, Valor: R\$ 8.848,00 (Oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Empresa: L. P. G. CARLOS, CNPJ/MF Nº 20.757.073/0001-30, Valor: R\$ 1.013,90 (Um mil, treze reais e noventa centavos). Empresa: OP Quirino Distribuidora De Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 22.228.679/0001-03, Valor: R\$ 86,00 (Oitenta e seis reais). Empresa: Equipar Produtos Medicos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 33.813.237/0001-40, Valor: R\$ 5.131,00 (Cinco mil, cento e trinta e um reais). Desertos: *Lotes 10, 13, Fracassado: 06, 12*, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor Total Global: R\$ 15.078,90 (Quinze mil, setenta e oito reais e noventa centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 14 de setembro de 2023.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2023 a Ata de Registro nº 017/2023. Processo Administrativo Nº. 078/2023 – Pregão Eletrônico nº 033/2023. Partes: Município de Água Clara, e a empresa Camila Evangelista Scarpari. Objeto: Alteração da denominação social da Contratada na Ata 17/2023. Aditamento: A contratada, denominada Camila Evangelista Scarpari, passa a utilizar a Razão Social: Emilianas Comercial LTDA. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 61, paragrafo unico, c/c art. 58, inciso I da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 13/09/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Secretária Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Empresa Contratada: Emilianas Comercial Ltda. - Camila Evangelista Scarpari

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2023 ao contrato nº 174/2021. Processo Administrativo Nº. 135/2021 – Pregão Presencial nº 034/2021. Partes: Município de Água Clara e a empresa MS Brasil Comercio e Serviços Eireli. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 174/2021. Do Aditamento - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 26/08/2023 e seu término em 26/08/2024. O valor deste Termo é de R\$ 2.155.520,73 (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte reais e três centavos), sendo que o valor mensal estimado de R\$ 179.626,73 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e vinte seis reais, setenta e três centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 4.113.660,93 (quatro milhões cento e treze mil seiscentos e sessenta reais e noventa e três centavos), para R\$ 6.269.181,66 (Seis milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e um reais, sessenta e seis centavos. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 24/08/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: MS Brasil Comercio e Serviços Eireli – Edcarlos Jesus Silva.

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº 0253/22/2022. Processo Administrativo nº 188/2022 - Pregão Presencial nº.: 0012/22. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Morhena Coleta e Engenharia Ambiental Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 253/2022. Do Aditamento - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 29/09/2023 e seu término em 29/09/2024. O valor deste Termo é de R\$ 1.309.952,64 (Um milhão, trezentos e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais, sessenta e quatro centavos), sendo que o valor mensal de R\$ 109.162,72 (cento e nove mil, cento e sessenta e dois reais, setenta e dois centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 1.309.952,64 (Um milhão, trezentos e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais, sessenta e quatro centavos), para R\$ 2.619.905,28 (Dois milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e cinco reais, vinte e oito centavos). Fundamento legal:

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 13/09/2023. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – Prefeita Municipal – Gerolina da Silva Alves. E a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Leticia Rodrigues Feitosa Santana. Contratada: Morhena Coleta e Engenharia Ambiental Ltda. – João Paulo Ramalho Camara

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº 163/2023. Processo Administrativo nº 023/2023 -Tomada de Preços nº.: 0002/23.Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Eliane Carla Gaidarji Ltda. Objeto: Aditivo de reprogramação dos serviços com supressão e aditivo de valor ao contrato nº 163/2023. do Aditamento - Com a reprogramação dos serviços, resulta um decréscimo em 5,59% ao valor do contrato, sendo o valor do decréscimo de R\$ 6.925,21 (Seis mil, novecentos e vinte e cinco reais, vinte e um centavos) e um acréscimo em 24% ao valor do contrato sendo o valor de acréscimo de R\$ 29.755,89 (Vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco, oitenta e nove centavos). Com os acréscimos e decréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 123.984,49 (Cento e vinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais, quarenta e nove centavos) para R\$ 146.815,17 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais, dezessete centavos), sendo o valor do aditivo é de R\$ 22.830,68 (Vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais, sessenta e oito centavos) a serem pagos de acordo com as disposições constantes na Cláusula Quinta, do Instrumento Contratual. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores. Data: 12/09/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: Eliane Carla Gaidarji Ltda. – Eliane Carla Gaidarji

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia- MS, por intermédio do presente aviso, torna público a **CONVOCAÇÃO** das empresas licitantes: **JN CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ sob o nº 40.950.858/0001-31, **FGC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, CNPJ sob o nº 46.603.862/001-00 e a empresa **R & L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**, CNPJ sob o nº 23.018.036/0001-06.

Nos termos dos dispositivos contidos no edital de Tomada de Preços nº 005/2023, comunicamos a realização da sessão pública para continuidade do certame, e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima.

A sessão pública de que trata a presente convocação será realizada **às 08:00 horas (MS), do dia 21/09/2023**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS.

Anaurilândia-MS, 14 de setembro de 2023.

José Fonseca neto

PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Angélica

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2023

A Prefeitura de Angélica - MS, através do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais informa a todos os interessados a retificação do Resultado da referida licitação, publicado do Diário Oficial do Estado de MS, Nº 11.256, de 31 de agosto de 2023, pág. 358. **ONDE SE-LÊ:** A empresa: B A MARQUES LTDA, com CNPJ: 15.310.799/0001-90, vencedora do certame no valor de R\$ 414.495,00 (Quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). **LÊ-SE:** A empresa: B A MARQUES LTDA, com CNPJ: 15.310.799/0001-90, vencedora do certame no valor de R\$ 414.495,06 (Quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos).

Angélica – MS, 01/09/2023.

CAIO HENRIQUE DUARTE DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2023.

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda das diversas Secretarias do Município.

ABERTURA DA SESSÃO: 28 de setembro de 2023.

HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br. Bonito/MS, 14 de setembro de 2023.

Assinado na Autorização
Edilberto Cruz Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 408/2023, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço Global"**, visando à Contratação de empresa para construção da Cinemateca, conforme projetos da Secretaria de Infraestrutura e Projetos – Seinfra, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura (Emenda Impositiva nº 08/2022).

Local e Data do Certame: O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **03 de outubro de 2023, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Onze, nº 1.045, Chapadão do Sul – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita@chapadaodosul.ms.gov.br ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 14 de setembro de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Presidente CPL

Portaria 408/2023

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Prorrogação de Licitação com 1º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 56/2023 - Processo nº 12.439/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros, para atender a Alimentação Escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

Recebimento das propostas: 18/09/2023, às 08h00, ao dia 02/10/2023, às 09h30.

Abertura das Propostas: dia 02/10/2023, às 09h30. (Horário de Brasília)

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 14 de setembro de 2023.

(a) Alexandre de Barros Mauro - Superintendência de Compras e Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 40/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Tiras Reagente para Glicemia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS, durante período de 12 meses, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 2.298/2020, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 40/2023 – Processo Administrativo nº 7537/2023 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.229 de 31/07/2023 pág. 118 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2.702 de 28/07/2023 pág. 01 – Diário Oficial da União nº 144 – seção 3, pag. 177 de 31/07/2023.

Ordenador de Despesas: BEATRIZ SILVA ASSAD – Secretária Municipal Saúde

Corumbá-MS, 14 de setembro de 2023.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 084/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25887/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa THAMARA DE SOUSA BARBOSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.750.273/0001-03.

OBJETO: O objeto da presente carta contrato é a aquisição de materiais diversos (areia, pincel, tinta, cimento e outros) para atender as necessidades de manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de referência e seus anexos.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais será de forma única, após a emissão da autorização de fornecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis.

VIGÊNCIA: A vigência da carta contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 18.182,62 (Dezoito mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

DESIGNAÇÃO: Fica designado o servidor Jeferson dos Santos Pimenta, matrícula nº 9229, para responder como gestor e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 01 de setembro de 2023.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro – Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e Thamara De Sousa Barbosa Eireli

Extrato de Termo de Cancelamento (Rescisão) do Registro de Preço da Ata nº 08/2023.

Considerando o conteúdo da decisão administrativa proferida nos autos 28.043/2023 de procedimento administrativo promovido em face da empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.220.921/0001-35;

Com fundamento no §3º, do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o inciso II do artigo 31 do Decreto 2298 de 05 de maio de 2020; e conforme previsto no edital do processo 10.099/2000 (pregão eletrônico 16/2023) nos itens 14.4 e 16.1., Resolvo CANCELAR/RESCINDIR o registro de preço da empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.220.921/0001-35, conforme motivação proferida na decisão administrativa dos autos 28.043/2023 de procedimento administrativo sancionador.

Corumbá-MS, 13 de setembro de 2023.

Assina: Eduardo Aguilar Iunes – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - (ÓRGÃO GERENCIADOR)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 122/2022 SMS

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por sua Secretária, BEATRIZ SILVA ASSAD, e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, já qualificada anteriormente nos autos, anuem aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 33060/2022 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 5,07 (Cinco reais e sete centavos).

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula terceira. Passando a constar na cláusula 3.1. o montante de R\$ 6.058,93 (Seis mil e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Quarta: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 12 de setembro de 2023.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

Prefeitura Municipal de Costa Rica**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 51/2023****Processo nº 1.463/2023**

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, objetivando **Contratação de empresa visando aquisição de "decoração e som e iluminação" para Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender o "Projeto Primavera (Baile das Debutantes 2023)**, cujo o certame ocorrerá no dia **02 de outubro de 2023 às 13:30 horas** (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. **Visando comunicação futura, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br**

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas. Costa Rica, 14 de setembro de 2023

Francineide Paula de Queiroz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**Concorrência nº 02/2023****Processo nº 948/2023**

O Município de Costa Rica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, sendo do tipo técnica e preço, nos termos da Lei nº 12.232/2010 e Lei 8.666/1993 e alterações, visando a **Contratação de empresa para concessão onerosa de uso comercial de espaços públicos de 05 box/loja, 05 guichês para vendas de passagens e 1 espaço para lanchonete no Terminal Rodoviário Coronel Domingos Augusto Coelho, localizados na Av. Vereador Kendi Nakai, nº 847, Bairro São Francisco, Costa Rica – MS**, cuja a sessão pública ocorrerá no dia **20 de outubro de 2023 às 13:30 horas (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações do Município de Costa Rica, situado à Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000. O edital e anexos podem ser retirados diretamente pelo site do Município: www.costarica.ms.gov.br, no campo licitações, editais. O Envelope 01 – Via Não identificado deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, no Departamento de Licitações, até 3 dias úteis, antes da realização do certame.

Os interessados poderão obter mais informações sobre a licitação através dos telefones (67) 3247-7037, 7075 ou 7087, ou ainda através do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br

Wilsciany Carrijo Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Dourados**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da pregoeira, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 010/2023**, conforme segue.

- OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem e coordenação de jogos, por meio de transferência de recursos financeiros do Convênio nº 32090/2022, firmado entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Esportes de Dourados.**

- VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: **M.DA SILVA LOPES EXTENSÃO E POS GRADUAÇÃO - ME, nos lotes 01, 02, 03 e 04.**

- NOTAS: 1) Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. 2) A licitante vencedora enquadrada como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, deverá no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Dourados-MS, 11 de setembro de 2023.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Iguatemi**Termo de Rescisão do Contrato Administrativo Nº 341/2023**

Processo Nº 169/2023

Pregão Presencial Nº 074/2023

Distratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS.

Distratada: AUTO POSTO JACARÉ LTDA.

Do Objeto: rescisão amigável do Contrato Administrativo Nº 341/2023, por acordo entre as partes, e considerada a conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

Da Fundamentação: Lei Federal Nº. 8.666/93 e cláusula onze, subitem "11.1.2".

Da Rescisão: As partes acordam com a rescisão amigável do contrato, estabelecendo a data de 01/09/2023 para término da vigência contratual.

Da Quitação: As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre ambas.

Loca e data: Iguatemi/MS, 01 de setembro de 2023.

Assina: Lidio Ledesma (Distratante) e Luis Fernando Nascimento Honorato (Distratada).

Prefeitura Municipal de Itaporã**ADENDO Nº 02**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 023/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 228/2023 OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos para a assistência farmacêutica e atenção especializada. O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do seu Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, efetua por meio deste instrumento alteração do texto original do edital em epígrafe. **1. Do Edital 1.1 Alteração** Fica alterado do Anexo I Termo de Referência, nos seguintes termos:

Onde se lê: "O prazo máximo para entrega é de 5 dias úteis, contado do recebimento da autorização de fornecimento encaminhada via e-mail, sendo que o horário de recebimento será das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda à sexta-feira, dias úteis, no Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva situado à Rua José Teixeira da Silva, 1115, Centro, Itaporã- MS ou na Farmácia Básica situada à Rua Dez de Dezembro, 1180, Centro, Itaporã- MS." Leia-se: "**O prazo máximo para entrega é de 10 dias úteis**, contado do recebimento da autorização de fornecimento encaminhada via e-mail, sendo que o horário de recebimento será das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda à sexta-feira, dias úteis, no Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva situado à Rua José Teixeira da Silva, 1115, Centro, Itaporã- MS ou na Farmácia Básica situada à Rua Dez de Dezembro, 1180, Centro, Itaporã- MS". O presente Adendo passa a fazer parte integrante do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 023/2023, ficando inalteradas a data de abertura, todas as demais cláusulas, condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo. Itaporã-MS, 15 de setembro de 2023. **Alexander Mondini Pasqueto/Pregoeiro Oficial**

Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 121/2023.

PARTES: PARTES: Processo Administrativo de nº. **289/2023**, Processo Administrativo Licitatório de nº. **48/2023**. Pregão Eletrônico de nº. **12/2023**. Contratante: **MUNICIPIO DE JARAGUARI**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.501.533/0001-45. Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.039.966/0001-11**, no valor global de **R\$ 1.017.555,23 (um milhão e dezessete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos)**. OBJETO: **Contratação de serviço de gerenciamento de despesas de manutenção de veículos do poder público municipal, por um período de 12 (doze) meses**. VIGÊNCIA: 24/08/2023 até 24/08/2024.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

DATA 24/08/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 123/2023.

PARTES: Processo Administrativo de nº. **289/2023**, Processo Administrativo Licitatório de nº. **48/2023**. Pregão Eletrônico de nº. **12/2023**. Contratante: **MUNICIPIO DE JARAGUARI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 03.501.533/0001-45, através do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**, inscrito no CNPJ de nº. **28.696.695/0001-07**. Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.039.966/0001-11**, no valor global de **R\$ 422.650,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)**. OBJETO: **Contratação de serviço de gerenciamento de despesas de manutenção de veículos do poder público municipal, por um período de 12 (doze) meses**. VIGÊNCIA: 05/09/2023 até 05/09/2024.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

DATA 05/09/2023

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023. MENOR PREÇO POR ITEM. EXCLUSIVO – MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) LC Nº 123/2006. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para atender as demandas das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e aos serviços, programas, projetos e departamentos vinculados aos Fundos e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação da Prefeitura Municipal de Jardim - MS. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Municipal nº 65/2021 e Decreto Municipal 054/2020. DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 03 de outubro de 2023 às 08h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. Jardim-MS, 13 de setembro de 2023. Rozeli Alves Fernandes. Secretária Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Jateí

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e AUTO POSTO BIELA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis (Diesel S10), visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Saúde, Meio Ambiente e Educação e Cultura, de acordo com suas dotações orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

VALOR: de R\$ 1.123.595,00 (um milhão cento e vinte e três mil quinhentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2016 TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0088 RED
3390.30.01.00.00 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.500.1001 FONTE
R\$ 408.580,00 VALOR

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0119 RED
3390.30.01.00.00 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.799.7400
1.704.0000 FONTES
R\$ 566.740,00 VALOR

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0176 RED
3390.30.01.00.00 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.600.0000
1.500.1002 FONTES
R\$ 131.800,00 VALOR

07 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0254 RED
3390.30.01.00.00 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
1.500.0000 FONTE
R\$ 16.475,00 VALOR

VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2023.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 01 de Setembro de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal de Jateí/MS; Fladimir Cesar Polesel, representante da Contratada; e, as testemunhas.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2023
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 74, caput, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21. **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa AUTO POSTO BIELA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.479.396/0003-37, com sede na Rua Pedro Neres, 305, Centro, CEP 79.720-000, na cidade de Jateí/MS, para a aquisição de combustíveis (Diesel S10), visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Saúde, Meio Ambiente e Educação e Cultura, conforme as especificações do termo de referência bem como da proposta apresentada pela CONTRATADA, com fundamento justificativa e nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 74, caput, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 1.123.595,00 (um milhão cento e vinte e três mil quinhentos e noventa e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, em favor da empresa AUTO POSTO BIELA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.479.396/0003-37, com sede na Rua Pedro Neres, 305, Centro, CEP 79.720-000, na cidade de Jateí/MS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miranda

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA/MS, através da Secretária Municipal de Saúde e do Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4044/2023, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 2834/2020 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. OBJETO: O Objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de materiais permanentes hospitalares, por transferência de recurso estadual fundo a fundo, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Proposta de Preços, anexos do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ AS 08HS DO DIA 28/09/2023. REALIZAÇÃO DA SESSÃO SERÁ ÀS 10HS DO DIA 28/09/2023 - horário oficial de Brasília-DF, no endereço eletrônico www.bll.org.br

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.mirandams.gov.br ou pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508, no horário das 07h00min às 13h00min.

Miranda/MS, 13 de Setembro de 2023.

WILLIAN DE OLIVEIRA SIMAS
PREGOEIRO OFICIAL - DECRETO 4044/2022

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.

***OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 21/2023.

***DATA**: A sessão acontecerá no dia **02/10/2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF).**

***EDITAL**: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 14 de setembro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2023.

***OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES (CAMISETAS E

AGASALHOS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 24/2023.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia **03/10/2023**, às **08h30min** (horário de Brasília/DF).

***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Naviraí – MS, 14 de setembro de 2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO N. 0226/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2023

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da licitação acima descrita. Informa que a **sessão** foi considerada **DESERTA**. Sâmia Aparecida Nunes - Pregoeira/Portaria nº. 341/2023
Naviraí - MS, 14 de setembro de 2023.

ATO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023*OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 372/2023.*DATA: A sessão acontecerá no dia 04/10/2023 às 08h00min (horário local).*O edital estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes Naviraí – 12 de setembro de 2023.

Rhaiza Rejane Neme de Matos
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

DECISÃO

Trata-se de uma Decisão do Secretário Municipal de Saúde acerca da **anulação da licitação a partir do Ato de Adjudicação**, em razão do erro de digitação quanto a destinação dos **valores para UTI e UCI lançados de forma invertida**, de obras no Hospital Regional.

Analisando a solicitação e justificativa da SMS para o pedido de anulação de parte da licitação de fls.,1937, nos termos que segue:

“Encaminhamos os autos para análise e Parecer Jurídico, acerca da **anulação do Ato de Adjudicação até o contrato assinado, visto que os valores estão invertidos, o valor correto conforme proposta apresentada pela empresa vencedora é de R\$429.405,45 para Construção da UCI e R\$ 391.100,20 para Construção da UTI**, não haverá impacto financeiro, pois são os mesmos valores, apenas foram trocados na Adjudicação e homologação, gerando assim equívocos no Empenho e no contrato.

Considerando que ambos os itens são a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA. detentora do certame.

Vale Salientar, que o Termo e Referência, o Edital, Proposta de preço da empresa estão com o valores corretos, sendo apenas na hora da Adjudicação e Homologação o equívoco do departamento de Licitação”. Grifo nosso.

Analisamos a justificativa, e verificamos que na **Ata de Reunião e Julgamento de Propostas nº 229/202** de fls.,1830/1831, **constam invertidos os valores destinados à ampliações da UCI e UTI**, objeto do pedido de anulação do procedimento licitatório a partir do Ato de Adjudicação de fls.1834.

A faculdade de rever seus próprios atos pela administração e consagrado na **Súmula 473 do STF**, aplica-se também nos processos licitatórios, quando analisado a viabilidade de sua aplicação, para revogação **ou anulação**, conforme o caso.

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os torne ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

“A Revogação corresponde ao cancelamento de um processo licitatório em função da conveniência ou oportunidade administrativa. Em caso excepcional, um **pregão** que esteja na situação de SUSPENSO pode ser **revogado** na fase 2 ou 3.

O procedimento **licitatório pode ser revogado** em qualquer uma de suas etapas **ou anulado** até mesmo após o regular encerramento de certame homologado. De todo modo, quando forem constatadas ilegalidades que não permitam a convalidação do ato **ou** do procedimento viciado, a **anulação se impõe**.

Pelas razões acima e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, acerca da ANULAÇÃO de parte do certame por erro de troca de valores para a UCI e UTI. Acrescentando ainda, que **o Termo e Referência, o Edital, Proposta de preço da empresa estão com o valores corretos**, é possível o ato de ANULAÇÃO, posto que, de acordo com a legislação vigente e da aplicação ao caso a **Súmula 473 do STF**.

Assim **DECIDO PELA ANULAÇÃO** do procedimento a partir da Ata de Reunião e julgamento de Propostas nº 220/23, inclusive. Às intimações e providências necessárias.

Nova Andradina, 14 de agosto de 2023.

HERNANDES ORTIZ

SECRETARIO

Secretaria Municipal de Saude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2023

De um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e do outro lado a empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA**.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO E SISTEMA SPDA**, nos campos de futebol atrás do Estádio Municipal CT1, CT2 e campo de areia Ercílio Carreira Mendes em Nova Andradina/MS conforme CI nº **6182022** e solicitação nº **1969/2022** a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos anexos e condições previstas no edital.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 118.437,37 (cento e dezoito mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos)**, utilizando as planilhas (não desoneradas).

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de **150 (cento e cinquenta) dias**, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2023.

Dotação orçamentária: **2033** – Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer.

Elemento de despesa: **4.4..90.51.00.00.00.1000** – Obras e instalações.

Código Reduzido: 76

Nova Andradina, 24 de agosto de 2023.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de despesas

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Ordenadora de despesas
Contratante

SILVA & AZAMBUJA LTDA
Luiz Antonio Da Silva Filho
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2023

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MS – UNIDADE NOVA ANDRADINA/MS**.

DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA MODALIDADE DE CIRURGIA BARIÁTRICA (AVALIAÇÃO, PRÉ-OPERATÓRIO, OPERAÇÃO E PÓS-OPERATÓRIO), aos pacientes do SUS do município de Nova Andradina-MS, visando atender conforme fila/demanda do Sistema Nacional de Regulação – SISREG, conforme CI nº 098/2022/FMS e solicitação nº 617/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 37/2022, constante do Processo nº 102721/2022 – FLY Nº 0333.0002291/2022, Ata de Registro de Preços nº 024/2022, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 292.890,00 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa reais)**.

Proj. Ativ. **2.078** – Gestão da Secretaria de Saúde

Código Reduzido: 24

Dotação **3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: **102** – Receitas de impostos e transferência de impostos – saúde.

VIGÊNCIA DESTA INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até 31 de dezembro de 2023, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93. Nova Andradina - MS, 31 de Agosto de 2023.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MS – UNIDADE NOVA ANDRADINA
RICARDO AYACHE
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço – por item", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual execução de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação do termo de referência.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506.

Abertura: 29/09/2023

Horário: 08h00min

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho MS, 13/09/2023.

Julio Cesar Corrêa Junior – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Rio Brillante

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023

O Município de Rio Brillante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Tomada de Preços nº 005/2023, Processo Administrativo nº 102/2023. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviço para implantação da praça multifuncional – esporte, lazer e educação: parque pet, playground, pista de caminhada e estacionamento do Município de Rio Brillante/MS. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação, foi declarada **HABILITADA E CLASSIFICADA** a empresa: **MONTICELO ENGENHARIA LTDA – CNPJ/MF Nº 02.947.216/0001-94**, tornando-se **VENCEDORA** do certame, no valor global total de **R\$ 1.446.976,45** (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Rio Brillante/MS, 13 de setembro de 2023. **BRUNO ROCHA SILVA - Presidente da CPL.**

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 468 de 22 de dezembro de 2022, informa a existência de 1º adendo a **CONCORRÊNCIA N.º 004/2023**, que se realizará no dia **18 de outubro de 2023**, às **08:00 horas** para contratação de reforma e revitalização do ginásio municipal de Rio Brillante – MS, através do Convênio n.º 33.164/2022, firmado com a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul. Local da Sessão: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brillante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217 e celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07:00 às 13:00 e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brillante - MS, 14 de setembro de 2023. **BRUNO ROCHA SILVA - Presidente da Comissão.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

OBJETO: Contratação empresa especializada na prestação de serviço de locação de terminal de pesquisa de satisfação composto por suporte blindado personalizável, tablet para interação, software de pesquisa de satisfação com gerenciamento remoto, e suporte técnico remoto e local. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 080/2023, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 015/2023, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora(s) a(s) empresa(s): **TREVO SMART MIDIA LTDA – CNPJ Nº 38.160.795/0001-78**, declarada vencedora dos lote 01, com o valor total de R\$ 560.999,95 (quinhentos e sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Rio Brillante/MS, 14 de setembro de 2023. **LUCAS CENTENARO FORONI - Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023

O Município de Rio Brillante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **TÉCNICA E PREÇO**, em regime de execução indireta, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, **às 08:00 horas do dia 19 de outubro de 2023, na Prefeitura Municipal de Rio Brillante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brillante – MS**, visando a contratação de empresa especializada para **revisão do plano municipal de saneamento básico e do plano de gestão integrada de resíduos sólidos: assessoria técnica no cálculo da taxa municipal, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e elaboração de estudo técnico para dimensionamento e determinação dos custos envolvidos na implantação de um ecoponto municipal**, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brillante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217 e celular/whatsapp (67) 9.9687-1038, das 07h00min às 13h00min ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brillante/MS, 14 de setembro de 2023 - **BRUNO ROCHA SILVA - Presidente da CPL**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PONTOS TÉCNICOS
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2.852/2023, torna público, em face ao julgamento e classificação das Propostas Técnicas, conforme constantes da Ata de prosseguimento para abertura do envelope 3 Proposta Técnica via identificada para cotejo com o envelope nº 2 via não identificada da Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 006/2023, que tem por objeto à **contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de publicidade e propaganda, que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e ainda a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing constante do Anexo I, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, teve como resultado a seguinte pontuação: Oitenta Vinte Marketing Ltda, 93 (noventa e três) pontos, Slogan Publicidade Ltda, 81 (oitenta e um) pontos e Rise Comunicação Ltda 81 (oitenta e um) pontos, com as planilhas de pontos de cada membro a disposição no Município de São Gabriel do Oeste MS.**

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de setembro de 2.023.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Contratação de empresa especializada em Shows Pirotécnicos, com fornecimento de equipamentos e os explosivos para a Inauguração da Decoração Natalina 2023 e Réveillon 2023/2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência".

ADJUDICO, no menor preço global, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
FOGOS ARSENAL LTDA	R\$ 235.000,00
	DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 13 de setembro de 2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de material para manutenção corretiva e preventiva dos campos de futebol de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme especificações constantes do Termo de Referência".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	R\$ 137.700,00
	Cento e trinta e sete mil e setecentos reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ANTÔNIO RIALINO MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Três Lagoas/MS, 05 de setembro de 2023

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Três Lagoas-MS, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados(as) deste Sindicato, em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **19 de setembro de 2023**, na sede deste Sindicato, sito à Rua Visconde Tamandaré, nº 1.118, Vila Nova, nesta Cidade, às 13h00 horas, em primeira convocação, com maioria legal dos associados em condições de votar, ou às 13h30 horas, em segunda e última convocação, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Escolha da Comissão Eleitoral que coordenará o Processo Eleitoral deste Sindicato para eleição de nova Diretoria, para o quadriênio 2023 - 2026, conforme Estatuto Social. Três Lagoas - MS, 13 de setembro de 2023. Jenir Neves Silva - Presidente

EDITAL DE RECEBIMENTO

MARCELO FANCHELI FERNANDES torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a Licença Prévia Nº 002/2023 com validade de 18 (dezoito) meses a contar de 13/09/2023, para a atividade de **DEPÓSITO DE MATÉRIA-PRIMA, MERCADORIAS E PRODUTOS**, localizado na Rua 5º paralela da Rua Rubi, lotes A/B, Previsul, Corumbá-MS.

UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 03.315.918/0001-18

AVISO DE ANULAÇÃO

A UNIMED Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico, CNPJ: 03.315.918/0001-18, torna público anulação do Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária, publicado na página 454, do Diário Oficial do Mato Grosso do Sul, do dia 14/09/2023. Campo Grande, 12 de setembro de 2023. Dr. Eduardo Kawano, Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL

MANTENA FLORESTAL S.A, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO nº 1761/2023, originária do processo nº 01904/2023** de **SUZANO S.A** para **MANTENA FLORESTAL S.A**, localizada na propriedade Fazenda Santa Helena, município de Cassilândia- MS, válida até 04/08/2027.

EDITAL

LEIDA CRISTINA MENDES torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da LIO - CA de **MARCILAINE APARECIDA ALVES DE JESUS** para **LEIDA CRISTINA MENDES**, localizada na chácara Canaã, município de Aparecida do Taboado - MS, válida até 05/01/2027.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL - SOCIEDADE LIMITADA - KNOW HOW EVENTOS CORPORATIVOS E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ 26.270.197/0001-72

Pelo presente edital, a sócia-administradora **THAÍSSA REGINA TRINDADE**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 35.409.117, SSP/SP e CPF 418.923.298-08, convoca os sócios da empresa **KNOW HOW EVENTOS CORPORATIVOS E TREINAMENTOS LTDA.**, empresa de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 26.270.197/0001-72, para a reunião de assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2023, sendo a primeira convocação para as 15h00min e, a segunda, às 15h15min.

A reunião poderá ocorrer por participação presencial e/ou virtual, seja na sala de reuniões da sede da empresa, sito à Av. Afonso Pena, nº 3.967, Jd. dos Estados, em Campo Grande - MS, e/ou simultaneamente em ambiente eletrônico/virtual, ficando a critério dos participantes o meio de sua participação, não sendo motivo de ato nulo ou anulável a discricionariedade do participante da forma de sua participação, sendo permitida a participação de terceiros representantes das partes.

A ordem do dia será a seguinte: a) alteração do contrato social; b) adoção de cláusulas para exclusão de sócio por falta grave e falta de *affectio societatis*; c) destituição de administrador; d) alteração no formato (percentual) de distribuição de lucros; e) alteração do regimento interno; f) multas do regimento interno; g) comissionamento sobre performance na captação de patrocínios; h) outros assuntos de interesse geral.

Campo Grande, 15 de setembro de 2023.

THAÍSSA REGINA TRINDADE
CPF: 418.923.298-08